SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2609

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 135/2019

PROCESSO DE N° 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 135/2019
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/ CIMAG.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição e serviços de instalação de refletores, postes galvanizados, luminárias, braços para luminárias de energia solar para os Municípios filiados no Consórcio CIMAG.
DATA: 09.10.2019.
VALOR: 1% de desconto sobre todos os itens da PLANILHA/CIMAG
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO :R$ 2.466.201,30

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:58CC74BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE N° 137/2019

PROCESSO DE N° 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE N° 137/2019
PARTES: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG/ CIMAG.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição e serviços de instalação de refletores, postes galvanizados, luminárias, braços para luminárias de energia solar para os Municípios filiados no Consórcio CIMAG.
DATA: 09.10.2019.
VALOR: 1% de desconto sobre todos os itens da PLANILHA/CIMAG
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO :R$ 2.466.201,30

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2A9147FD

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE N° 005/2019.
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 003/2019
REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais, através do Processo de Licitação de n° 005/2019, Modalidade Pregão Presencial de n° 003/2019, Registro de Preços, com base na Lei Federal de n° 10.520/02 e subsidiariamente Lei federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição e serviços de instalação de refletores, postes galvanizados, luminárias, braços para luminárias de energia solar para os Municípios filiados no Consórcio CIMAG, HOMOLOGA o referido certame a Empresa G.A.FIX CONSTRUÇÕES EIRELLI, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2.055, Bairro Vila Carneiro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 31.139.940/0001-90, com base nos melhores preços e vantagens, de acordo com a Planilha/CIMAG.

Fica autorizado a expedição da ORDEM DE SERVIÇO e elaboração do contrato Master, nas formas da lei.

Caxambu, 04 de outubro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:9C8BBA90

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO DA 28ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIDES

O Presidente do CIDES, Sr. Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **28ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no dia 25 de outubro de 2019, (sexta-feira) às 9h, na sede do CIDES**.

A pauta detalhada será encaminhada oportunamente.

Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br.

Cordialmente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente - CIDES

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2019

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:FF001608

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO Nº 24/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019
Extrato do Contrato Administrativo n° 24/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho e/ou de serviços laboratoriais visando à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2019/2020 da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - REVITALIZE CENTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 20.612.748/0001-52. Valor: R$ 914,00 (novecentos e quatorze reais). Período de Vigência: 11/10/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: **01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.00.1.00.00-25.**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6C313CA8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 430, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2019 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Geralda Lúcia Pereira da Fonseca – Chefe do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 24/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2019, que tem por objeto a "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho e/ou de serviços laboratoriais visando à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2019/2020 da Câmara Municipal de Curvelo*".
Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Letícia Dayrell de Oliveira Lima – Assessora de Gabinete.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas por suplente.
Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 24/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:24089922

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG
Praça JK, 27, Centro - Diamantina/MG. Tel.: 3531 1228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 11/2019
Dispensa nº 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, torna público a Dispensa de Licitação referente a aquisição de equipamentos eletrônicos de câmera de vídeo e monitoramento do interior do prédio da Câmara Municipal, com mão de obra e instalação.

Diamantina/MG, 10 de Outubro de 2019.

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:31970092

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, vereadora Luzia Angelini Silva, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 38/2019 que dispõe sobre "ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020" e do Projeto de Lei do Executivo nº 40/2019 que dispõe sobre "ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ PARA O QUADRIÊNIO 2018/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DATA: 15/10/2019 (terça-feira)
HORA: 19h
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ (Av. Dr. João Carlos, 90 - Centro)

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:24EA6D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2019

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2019 de autoria Executivo:
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 08 DE MAIO DE 2015.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)
.
Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2019 de autoria Executivo:
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8C3E62B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

EXTRATO DE EDITAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ -MG
A Câmara Municipal de Jacuí-MG, vem através do Presidente do Legislativo e Comissão Permanente de Licitações, tornar público o seguinte procedimento licitatório. PRC 032/2019 PREGÃO nº 06/2019, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR DE FIBRA MINERAL, FORRO DE GESSO ACARTONADO, DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO (SISTEMA DRYWALL) E MOLDURA LISA DE 8 CM EM GESSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ MG,** – .Data 29/10/2019, ás 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site: https://www.jacui.mg.leg.br/ ou email:camarajacui@hotmail.com, 11 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ MG.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:7DE39ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMISEL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 31/2019, aquisição de combustível para os veículos da frota do Cismisel. O edital está disponível na sede do Consórcio, situado na Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br-. O credenciamento iniciará às 13h:30min do dia 25 de outubro de 2019 na sede do *CISMISEL*e a sessão pública iniciará imediatamente após a declaração da pregoeira de que está encerrada a fase de credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 11 de outubro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F57BCB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 009/2019. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº18.269.125/0001-87, referente aos itens 34, 41, 43, 48, 52, 71, 72 e 73; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 67.729.178/0002-20, referente aos itens 07, 15, 17, 18, 20, 27, 31, 32, 33 e 39**; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60 referente aos itens 56, 58 e 76. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, Tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BA472DF5

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 035/2019 -

DISPENSA Nº 022/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção de escada e manutenção dos portões do estacionamento da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais). Contrato N.º CL – 030/2019, Valor: R$ 820,00; Contratada a empresa **Antônio Carlos Ferreira 89183924604,** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.616.751/0001-23, com sede na Rua Lino Ângelo da Silva, n° 132, Bairro Centro, Rio Doce - MG.

Ponte Nova, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F4969C14

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 037/2019 - DISPENSA Nº 023/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para construção/instalação de cobertura e guarda corpo na sede do CISAMAPI conforme Termo de Referencia. Valor Global: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL – 031/2019, Valor: R$ 2.250,00; Contratada a **Gestão Engenharia LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.258.450/0001-44, com sede na Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 176, Loja 03, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E80C5659

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

"Altera Portaria nº 033/2019 e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 033/2019 que concedeu aposentadoria voluntária integral a segurada Edna Sanseverino Dias Araújo;

Considerando que a segurada em questão, tem direito a aposentadoria voluntária integral com direito a paridade no reajuste dos servidores ativos do cargo, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 033/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária Integral com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007 à segurada Sra. Edna Sanseverino Dias Araújo, inscrita no CPF 746.356.976-49, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de saúde, com data de início de benefício a partir de 06/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 11 de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:777EF4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial n.º 038/2019 (REGISTRO DE PREÇO 024/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 061/2019, (Sistema de Registro de Preço 024/2019) Pregão 038/2019, torna público a partir de 11/10/2019 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0197/2019, do Processo de Compra Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0153/2019, realizado pela SEPLAG-MG. Programa Estadual Farmácia de Todos. Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:15EE0E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº0015/2019, no dia 29/10/2019, às 08:00hs, menor preço por item,objetocontratação de empresa ou profissional de nivel superior em odontologia para atendimento no esf machado mineiro com carga Horaria de 40 horas semanais. Informações através do e-mail: licitacao.prefeirturaav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:E738319F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 0108 / 2019
MODALIDADE: 0058/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA FUTURA E EVENTUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 24/10/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, e-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 11 de outubro de 2019.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:58DA8AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 102/2019 CO 06/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/10/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 102/2019 – CO 06/2019 OBJETO: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE CARRO (TÁXIS) DE ALUGUEL QUE PRESTARÃO REFERIDO SERVIÇOS EM PONTOS A SEREM DETERMINADOS ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL, **CONTRATO Nº 212/2019**- SIGNATÁRIO DALMO ALVES VIEIRA, ASSINATURA 01/10/2019, VALIDADE 02(DOIS) ANOS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2996E905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 570/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº570/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº125/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04 DE novembro de 2019 às 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG. **A entrada será pelo estacionamento da prefeitura.**
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9220595C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 21/10/2019

PROF. PEB I ANOS INICIAIS 16h

Arcos 11 de outubro de 2019.
.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A3EA0469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 573/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº573/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de uniformes, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 18 de novembro de 2019 às 13:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:89508336

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-CONVOCAÇÃO
PARA CONCURSO PÚBLICO 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 4.832/19 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para atendimento domiciliar decorrente de Decisão Judicial e obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/18, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.
Não trata-se de convocação efetiva, apenas temporária para atender à Decisão judicial.
As candidatas classificadas e ora convocadas, assinarão no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES
LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 15/10/2019 A 16/10/2019

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATAS:

29 – MARIA LUCIENE LOPES MARINHO
30 – BRUNA CRISINA VIEIRA CAMPOS

Arcos/MG, 11 de outubro de 2019

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:30E39CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 045/2019 – Registro de preços para eventual Contratação de empresas para fornecimento de Material de Papelaria e Oficina para o Cras. Abertura dia 25/10/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/10/2019. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3859B2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 146/2019 - PREGÃO 076/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21542 - MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE AVILA	R$ 13.428,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FC275E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MED CENTAR COMERCIAL LTDA. OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE FILMES DRY PARA RAIO X, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 78.702,80 (setenta e oito mil setecentos e dois reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 106/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:305727F9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA COSTURA EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO. **Valor:** R$ 7.717,80 (sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/10/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 107/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:261E7C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 48_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 48/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de outubro de 2019, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de Material e Suprimento para Raio X e Material Ortopédico. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilandiademinas.mg.gov.br, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de outubro de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CB33A4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 109/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 086/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34,** no valor total de **R$ 171.994,50** (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79 - A licitante foi vencedora dos itens: **2, 3, 19, 24 e 32,** no valor total de **R$ 4.436,00** (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Data da Adjudicação: 09/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0098E7B7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 086/2019

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 171.994,50 (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CA95D0AD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 126/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 086/2019

CONTRATADA: LUBRIZABEL LTDA – CNPJ: 03.987.601/0001-28
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 171.994,50 (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7704BF08

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 121/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 086/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.436,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6DD90511

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 086/2019

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.672/0001-79
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 4.436,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e materiais para limpeza de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CC1343DC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 109/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 086/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e material para limpeza de veículos,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **2, 3, 19, 24 e 32,** no valor total de **R$ 4.436,00** (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Homologo os itens: **1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34,** no valor total de **R$ 171.994,50** (Cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **LUBRIZABEL LTDA - CNPJ**: **03.987.601/0001-28.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 09 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E8524B62

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 111/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 088/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 6, 7, 10 e 14,** no valor total de **R$ 3.465,00** (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24– A licitante foi vencedora dos itens: **2, 3, 4, 5, 8,**

9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de **R$ 7.779,49** (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material odontológico remanescente, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cabeceira Grande e Fundo Municipal da Saúde.**

Data da Adjudicação: 10/10/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2F42319E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 088/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 3.465,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico remanescente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:93D84F3D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 088/2019

CONTRATADA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 3.465,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico remanescente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DAB06ED2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 122/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 088/2019

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 7.779,49 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico remanescente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CEC12523

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 088/2019

CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata' : R$ 7.779,49 (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos e material odontológico remanescente, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 11/10/2019 a 11/10/2020

Data da Assinatura da Ata: 11/10/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:73594674

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 111/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 111/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 088/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material odontológico remanescente,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Cabeceira Grande e Fundo Municipal da Saúde,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19,** no valor total de **R$ 7.779,49** (Sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a empresa **EMIGÊ MATERIAIS ODONOTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24**;

Homologo os itens: **1, 6, 7, 10 e 14,** no valor total de **R$ 3.465,00** (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ**: **25.725.813/0001-70.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde,** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 10 de outubro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3F947C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 057/19****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A data da realização do certame será no dia 23 de Outubro de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 10 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:94F917D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação da Ratificação do ***Contrato n.º 157/19***, publicado em 04 de Outubro de 2019 em sua edição n.º 2603, Ano XI, página 40, devido a erro de digitação; onde se lê: "Vigência: 26/09/2019 a 31/12/2019."; leia-se: "Vigência: 25/09/2019 a 31/12/2019.*"*.

Cachoeira de Minas, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0360B325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 177/19 – Pregão Presencial n.º 054/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no valor total de R$ 30.479,20 (Trinta Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos); ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total de R$ 20.071,60 (Vinte Mil, Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos); ***LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.377.090/0001-46, no valor total de R$ 21.648,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais); ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 07.006.663/0001-62, no valor total de R$ 49.266,60 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); ***EL ELYON PNEUS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, no valor total de R$ 174.018,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Dezoito Reais); ***COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 88.197.330/0001-60, no valor total de R$ 67.068,00 (Sessenta e Sete Mil e Sessenta e Oito Reais); ***LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 21.035.519/0001-85, no valor total de R$ 17.834,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) e ***GIULIA TAMBORRINO COM. IMPORT.E EXPORTACAO EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 22.713.728/0001-01, no valor total de R$ 4.592,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais), no valor total registrado de R$ 384.977,40(Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 11 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8B5F0D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PROCESSO N° 71/2019

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 039/2019, na data de 08/10/2019, às 08h30min, Registro de Preço nº 032/2019 Contratação de empresa para visando futuras execução de obra com fornecimento de mão de obra e materiais - Extensão, Deslocamento, Afastamento e Melhorias da Rede Elétrica no Município de Cajuri**.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 23/09/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EDC90749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº19/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: JBM JUNIOR - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, BLOQUETE, PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DRENAGEM PLUVIAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS EM DIVERSAS VIAS PRAÇAS E RUAS MUNICIPIOS DE CAJURI;
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$31.139,70 (TRINTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO: 19/07/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:ADB19E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº19/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: JBM JUNIOR - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, BLOQUETE, PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DRENAGEM PLUVIAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS EM DIVERSAS VIAS PRAÇAS E RUAS MUNICIPIOS DE CAJURI;
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$9.813,34(NOVE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: 01/10/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:78F78BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº19/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº19/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: JBM JUNIOR - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO, BLOQUETE, PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DRENAGEM PLUVIAL ENTRE OUTROS SERVIÇOS EM DIVERSAS VIAS PRAÇAS E RUAS MUNICIPIOS DE CAJURI;
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$17.772,50 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO: 10/10/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:CDEAD028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO 59/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº72/2019

EXTRATO DO CONTRATO 59/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº72/2019
MODALIDADE: ADESÃO 05/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: KING AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DE MÉDIO E PQUENO PORTE, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBSTIVEL, COM QUILOMETROS LIVRES PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$40.944,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO: 10/10/2019 A 10/10/2020

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E74848ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO 55/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº72/2019

EXTRATO DO CONTRATO 55/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº72/2019
MODALIDADE: ADESÃO 05/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: LÓGICA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DE MÉDIO E PQUENO PORTE, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBSTIVEL, COM QUILOMETROS LIVRES PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE GESTAO DE FROTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$39.504,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS).
PRAZO: 04/10/2019 A 04/10/2020

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:2715F24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 76/2019

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 040/2019, na data de 23/10/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 033/2019, **visando futuras aquisições de Materiais de escritório e escolar entre outros.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/10/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0680E290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 57/2019

PROCESSO N° 75/2019
DISPENSA Nº 21/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte "Assistente Social a Sr.ª. **MARIA DA NEVES BARREIROS BARBOSA CRESS – MG: 10.135".**
Contratação de firma ou Pessoa física especializada para prestar assessoria, gestão e suporte técnico: apoio as redes socioassistencial; capacitação pessoal na gestão da Assistência Social;
O preço global do presente contrato é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA:

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2019, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 08/10/2019.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.36.00.2.06.01.08.122.0009.2.0062 – Fonte: 1.00 / Atividades Secretaria municipal de Assistencia Social.

Cajuri, 08 de outubro de 2019;

ALEX PARZANINI DE RESENDE
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:AA98252F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO 51/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº68/2019

EXTRATO DO CONTRATO 51/2019 DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº68/2019
MODALIDADE: DISPENSA N.º 19/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: CONECT BR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, CARGA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA CONTROLE PREVENTIVO DOS INDICADORES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RESULTADOS DA GESTÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI.
VALOR: R$17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 18 DE SETEMBRO DE 2019 A 17 SETEMBRO DE 2020

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4DF44336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4275 / 2019

PORTARIA Nº 4275 / 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 247, de 12 de setembro de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo teor visa apurar possíveis irregularidades no desempenho das atribuições de servidor municipal lotado na referida secretaria.*
Art. 2º - *Designar uma Comissão Especial para apuração dos fatos relatados no referido ofício, através da abertura de uma Sindicância Administrativa, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro membro.*
Flávia Braga Ramos Pereira - CPF 973.559.766-72 - Secretaria Municipal de Saúde
Alberto Veiga - CPF 205.6805.096-72 – Secretaria Municipal de Saúde
Crislaine Zanin de Matos - CPF 073.168.296-30 – Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - *A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.*
Art. 4º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4273 / 2019.

CUMPRA-SE

Campanha, 7 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C366A9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 081/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019 – CREDENCIAMENTO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG: Processo 081/2019 – Inexigibilidade 008/2019 – Credenciamento 006/2019 – O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de artistas (músicos), que poderão ser convocados para realização dos projetos culturais promovidos pela administração pública do município. Credenciados como Músicos solo/ Duplas/ Trios: **José Maurício Martins - CPF 818.599.706-30**, com a quantidade de 10 apresentações, sendo o valor unitário R$ 235,00 e o valor total R$ 2.350,00. Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6905566D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2019 – SRP 037/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 079/2019 - Pregão Presencial 054/2019 – SRP 037/2019. Objeto: Registro de preços de medicamentos de A a Z, contidos na tabela CMED/ANVISA, os quais serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ARP_112/2019_ Farmácia Oliveira Lago Ltda, CNPJ nº 19.295.461/0001-67, no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que os valores e os descontos são: classe similar R$ 10.000,00 (dez mil reais) com desconto de 65% (sessenta e cinco porcento), classe genéricos R$ 100.000,00 (cem mil reais) com desconto de 77% (setenta e sete porcento), classe éticos R$ 70.000,00 (setenta mil reais) com desconto de 0,017% (zero vírgula zero dezessete porcento). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 03/10/2019 até o dia 02/10/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8AC2C893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA Nº 071 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

"Constitui a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. "

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, Sr. Renato Soares de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Campo Florido, conforme Contrato FEP Caixa/Convale, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE e a Caixa Econômica Federal, composta pelos seguintes membros:

I– Representantes da Procuradoria Geral do Município: Lucas Leite da Cunha Santos e Gabriella Catanant Formiga do Nascimento;

II– Representantes da Secção de Meio Ambiente: Daniela Zago Ribeiro e Katiuce Aparecida da Silva Morais;

III– Representantes da Diretoria de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos: Sérgio José Thomaz da Silva e Danillo de Castro Veronez;

IV– Representantes da Diretoria de Administração, Contabilidade e Planejamento: Devanir Ribeiro Ferreira e Adriano dos Anjos Silva;

V– Representantes da Assessoria de Comunicação: Guilherme Tomaz de Freitas Júnior;

VI– Representante da Câmara Municipal de Campo Florido: Marcelo Ribeiro Gonçalves e Paulo Antônio da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
80º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 14 de outubro de 2019

RENATO SORES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:CE2C4058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 176/2017, Processo Nº 98/2017, Dispensa Nº 11/2018, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SETE DE SETEMBRO Nº 230, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 11/10/2020, contados a partir do dia 11/10/2019.

Campos Altos – MG, 11/10/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:754FAD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO MATERIAIS DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 049/2019, Pregão Presencial Nº 038/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza conforme especificados no Anexo I do Edital, para a manutenção das atividades das secretarias municipais. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 05/11/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg,gov.br

Carmo da Mata, 11/10/2019,

ALMIR RESENDE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:083A5F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1299 - 2019 - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO RECANTO DOS PÁSSAROS-CONVERTIDO

DECRETO Nº. 1.299/2019

"Dispõe Sobre a Substituição de Caução do Condomínio Horizontal Fechado, denominado "Recanto dos Pássaros".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições legais contidas no Decreto nº1.073, de 15 de dezembro de 2016, que "Altera os artigos 1º, 2º, 3º e § 1º, art. 5º do Decreto nº. 858, de 05 de abril de 2013";

Considerando que foram dados em garantia lotes para a execução das obras de infraestrutura, caucionados em nome da Prefeitura de Carmo do Cajuru perante o Cartório de Registro de Imóveis de Carmo do Cajuru;

Considerando o contido no Requerimento da Imobiliária Recanto dos Pássaros Ltda-ME, protocolizado nrsta Prefeitura, Requerimento datado em 12 de setembro de 2019, apresentado pela empresa Imobiliária Recanto dos Pássaros - ME, CNPJ: 17.277.853/0001-78, no qual requer a substituição dos lotes caucionados por outros lotes do mesmo condomínio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Substituição do lote de terreno, Lote 08 da Quadra 02, situado na Rua dos Sabiás, Matrícula 20363, dado em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura básica, descritos no Termo de Garantia anexo, pelo seguinte lote:

Lote que irá substituir: Lote 09 da Quadra 05, situado na Rua dos Canários, Matrícula 20390.

§ 1º A empresa loteadora terá prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para proceder a devida averbação perante o Registro de Imóveis.

§2º O(s) lote(s) caucionado(s), descrito(s) no novo TERMO DE GARANTIA, somente será(ão) liberado(s) quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto de 1.073, de 15 de dezembro de 2016, devendo ser liberados somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:47B22F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 070/2019

Prc. 348/2019 – Contratação Direta. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Futuro Decorações e Serviços Ltda. Objeto: contratação de empresa para a elaboração e orientação na montagem do Projeto Físico de Decoração de Natal, que compreende o Centro Histórico da Praça Monsenhor Mendes em Catas Altas, contendo planilha de custo com especificação técnica do material a ser locado para a concretização da decoração. Valor do Contrato: R$ 13.500,00. Vigência: 09/10/2019 31/12/2019. Fund. legal: artigo 24, II, c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7B2CBFBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização do Concurso Público, destinados a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Elementar, Médio e Superior conforme Edital, observados os termos das leis citadas, alterações, legislação complementar e demais normas contidas no Edital nº 001/2019. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 17/12/2019 a 17/01/2020, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Catas Altas/MG, no dia 01/03/2020. O Edital, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.catasaltas.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:2ECCF7C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Catas Altas, comunica a suspensão do certame referente ao Edital de Concorrência nº 001/2019, PRC-189/2019, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A decisão encontra-se publicada no portal transparência.

Catas Altas, 11 de outubro de 2019

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:281B5D46

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00130/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.2003.0.004 - TRANSFERNCIA AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	28		200	160.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**160.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	160.000,00
TOTAL DE RECURSOS	160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:07356F0A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 131/2019

Dispõe sobre a jornada e a faixa etária de ingresso dos ocupantes do cargo de Guarda Municipal.

Considerando o início dos procedimentos para a realização do Concurso Público;

Considerando a necessidade de estabelecer a jornada do cargo da Guarda Municipal;

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal n.º 512/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas) e art. 13 da Lei Municipal n.º 223/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas;

Considerando ainda que conforme vasto entendimento jurisprudencial, é perfeitamente possível a exigência de limite etário, quando esta decorrer da natureza das funções a serem desenvolvidas pelo servidor (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0000.17.099832-2/002, Relator(a): Des.(a) Hilda Teixeira da Costa , 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 04/06/2019, publicação da súmula em 07/06/2019);

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro na Lei Municipal n.º 597/18, DECRETA:

Art. 1º - A jornada de trabalho do cargo de Guarda Municipal será de 40hs semanais em regime de jornada especial a ser discriminado pela Secretaria competente.

Art. 2º - A faixa etária para início na carreira será de 18 a 35 anos, devendo esta exigência ser aposta no Edital de Concurso Público ou Processo Seletivo.

Art. 3º - O Regulamento da Guarda Municipal será estabelecido por lei municipal que, por sua vez, observará as regras da Lei Federal 13.022/2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:C7EC748E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 050-2019-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2019-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 050/2019 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 021/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E IMPRESSÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO ACERCA DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E DA COMUNIDADE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:977D292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 050-2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021-2019-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 039/2019 – Processo Nº. 050/2019 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 021/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa J. E. COMUNICAÇÃO E IMAGENS LTDA. – ME. (JORNAL CIRCULAR) – Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Divulgação e Impressão de Atos do Poder Executivo, bem como acerca das matérias de interesse da Comunidade, em Jornal de Grande Circulação Local, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea – Valor Total Global Estimado: R$ 13.860,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:AC25A123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2635

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 93.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1445 de 28 de NOVEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 93.200,00 (Noventa e Três Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.003 - MANUTENCAO DE ENCARGOS DE PRESTADORES DE SERVICOSAUTONOMOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 31.700,00 (Trinta e Um Mil Setecentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.028 - CONSTRUCAO E MELHORIAS DE CENTROS AMBULATORIAIS EHOSPITALARES
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA
S 08.244.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIASOCIAL - (CRAS / PAIF)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06..02- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.038 - OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CORREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.100,00 (Três Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.069 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 93.200,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.04- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
- MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 7.700,00 (Sete Mil Setecentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.187 - MANUTENÇÃO DA PRO-INFANCIA-FUNDEB 40%
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.028 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIAFAMACEUTICA BASICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.06.02- DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.027 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 11.100,00 (Onze Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
22.662.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.044 - CRIACAO E EXPANSAO DO DISTRITO INDUSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.200,00 (Vinte e Três Mil Duzentos Reais)

02.07.01- OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TERMINALRODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.02- SERVICOS RURAIS
20.601.0669 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E PECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
20.601.0669 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E PECUARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

Reduz: 93.200,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2019.

CONGONHAL - MG, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:9F3EE869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2019, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL/***, pelo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS DE 170 ARTES COM MOTIVOS INFANTIS COM DIMENSÕES E TAMANHOS CONFORME PROJETOS EM ANEXOS. OS DESENHOS DEVERÃO SER COLORIDOS E COM CONTORNO NOS MUROS, PAREDES E PISO (AMARELINHAS, CARACÓIS, FIGURAS GEOMÉTRICAS ETC) SERÃO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS, COMPONENTES E FERRAMENTAS NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Valor estimado: *R$ 19.832,20 (* dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos*).*

Data e Horário para credenciamento e início da sessão: Ás 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de outubro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:868D0F6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 0018/2019
Processo n. 111/2019

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -"**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA - CEREA DE CONQUISTA**.", na Inexigibilidade de nº. 018/2019 e seu respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 11 de outubro de 2019.

ANDERSON JOSE GOMES FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:BEA963CE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IDEAL BANHEIROS QUIMICOS EIRELI ME**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos de mão de obra especializada para atender à comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:**

Item	Un. Quant.	Descrição	Valor un.	Valor total
07	05 SE	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES APROXIMADA DE 1,15 X 1,20 METROS E ALTURA DE 2,30 METROS, COMPOSTO DE RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS CUJA CAPACIDADE É DE 225 LITROS, DOTADO DE BOMBA DE DESCARGA, PORTA E PAPEL HIGIÊNICO. FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGE, MANUTENÇÃO DIÁRIA E ASSISTÊNCIA.	179,00	895,00

VALOR: **R$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:29CD7540

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ABS SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI EPP.**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos de mão de obra especializada para atender à comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:**

Item	Qtde. Unid.	Descrição	Valor Un	Valor total
06	06 SV	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA EVENTOS COM AGENTES DE SEGURANÇA NÃO ARMADOS, HABILITADOS LEGALMENTE PARA TAL ATIVIDADE, PARA REALIZAR PATRULHA DIÁRIA NOS DIAS DO EVENTO INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PESSOAL, ENTRE OUTRAS. A SEGURANÇA DEVERÁ SER FEITA DE FORMA DESARMADA, EM QUALQUER PERÍODO, UNIFORMIZADO COM AUTORIZAÇÃO/CREDENCIAMENTO NA POLÍCIA FEDERAL E COM O "NADA CONSTA" DA POLÍCIA CIVIL. OBS.: 05 DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR SEGURANÇAS DO SEXO MASCULINO E 01 DO SEXO FEMININO; OBS. 2: O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA. OBS. 3: A QUANTIDADE DE SERVIÇOS/DIÁRIA SERÁ DETERMINADA DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE CADA EVENTO.	235,00	1.410,00

VALOR: **R$ 1.410,00 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:B557A14A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: **GUILHERME REMY RODRIGUES DA CUNHA ME E CIA LTDA.**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos de mão de obra especializada para atender à comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:**

Item	Un. Quant.	Descrição	Valor un.	Valor total
04	01 SE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - TENDA MODELO PIRÂMIDE, COM COBERTURA EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS, MEDINDO 5 X 5 M, CONFECCIONADA EM CANO GALVANIZADO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	549,00	549,00

VALOR: **R$ 549,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:94345CB9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **J DE O SOUZA EVENTOS ME.**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos de mão de obra especializada para atender à comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
03	15 SE	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO, (01) MESA COMPUTADORIZADA, 06CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK, AMPLIFICADOR DE SINAL, 12 REFLETORES PAR 64COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, (01) REFLETOR ELIPSOIDAL, 1 REFLETOR MINIBRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE650 WATTS, 10 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.	R$ 1.189,00	R$ 1.189,00

VALOR: **R$ 1.189,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8292B5BE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para organização, locação de estruturas diversas, equipamentos de mão de obra especializada para atender à comemoração do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:**

Item	Quant./ Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
03	01 SE	LOCAÇÃO DE PALCO NAS DIMENÕES DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA BATERIA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO EM FORMADE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20 M E NO MÁXIMO DE 2,00 M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, ESCADA DE ACESSO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTENCIA.	4.400,00	4.400,00
07	01 SE	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO, P.A. 8 X 8 P/ BANDA AO VIVO, TECLADO, GUITARRA, BATERIA, BAIXO, PERCUSSÃO E VOZ, 16 CAIXAS MÉDIA ALTA TIPO LINE ARRAY IMPORTADAS, 16 CAIXAS SUBGRAVES, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS, EFEITO COMPRESSOR E GATE, SIDE, MONITORES, 12 MICROFONES, MESA DE SOM 48 CANAIS	4.300,00	4.300,00

		DIGITAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E ASSISTENCIA.		

VALOR: **R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9C8D6A80

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

10/10/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 258.760,52
10/10/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 500.584,99
10/10/2019	Transferência CFM	04553	37.143-2	R$ 1.993,90
10/10/2019	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 7.523,50
10/10/2019	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	R$ 2.490,51
10/10/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 20.783,51
10/10/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,31
10/10/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 206,19

Conquista, 10 de outubro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:65BF91BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, SRP Nº 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, SRP Nº 023/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré Escolar, do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional especializado (AEE) e do Projeto Escola de Tempo Integral das Escolas localizadas nesta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E a aquisição de parte destes gêneros alimentícios visa também atender, os participantes do evento denominado "10º Encontro de Folias de Reis", do Município de Coqueiral-MG, promovido pelo Departamento de Cultura, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **25/10/2019** às **08h00min**.Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de outubro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4B607BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 102/2019
Nº da Modalidade: 057/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO PARA COMUNIDADES E DISTRITOS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
Item: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de placas
Preço Total: R$48.969,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 11 de Outubro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A79C3B60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 102/2019
Nº da Modalidade: 057/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO PARA COMUNIDADES E DISTRITOS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
Item: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de placas
Preço Total: R$48.969,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E0C783CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 057/2019 PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO PARA COMUNIDADES E DISTRITOS, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$48.969,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:48861F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 996, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Maria Emília Rosa de Carvalho - 15 dias restantes referentes ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 14 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:33F853A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA KARINE KELLY PIMENTA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 612/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
66º	Karine Kelly Pimenta	013.952.836-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:91826F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Objeto: Contr. empr. de engenharia para execução de serviços de construção de alambrado, abrigo de equipamentos, base reservatório, padrão entrada e instalações elétricas até o abrigo de equipamentos, no Campo São José da Lagoa, Distrito JK, às margens da BR 135, NO Município de Curvelo/MG – Empresa inabilitada: PILARES ENGENHARIA EIRELI, por não atender ao disposto no item 4, subitem 4.1.4.1 e 4.1.4.2, do Edital, uma vez que os atestados técnicos apresentados não contemplam construção de alambrado, sendo um serviço que representa grande relevância na planilha da obra, compondo aproximadamente 70% do valor global da obra. Empresas habilitadas: CONSTRUTORA GALFI LTDA, CONSTRUTORA MHM LTDA e LAGOTELA EIRELI. Abertura das propostas das empresas habilitadas: 22/10/2019, às 14 horas.

Curvelo, 11/10/19.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:56E06F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
RESOLUÇÃO N° 003/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO- MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n°629/2009, **Resolve**:
Art. 1° - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Desterro do melo – MG para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme a relação abaixo:

Nome do Candidato	N° de Votos	Classificação
Nathali Cristina Rosa	378	1°
Jose Geraldo de Paula	360	2°
Luiza de Marilac Simões	338	3°
Glaucinéia Conceição do Nascimento Campos	305	4°
Marcelo Camilo da Silva	300	5º
Ana Carolina Belo Fortes Tafuri Oliveira	265	6°
Cristiane Machado Rodrigues Cavalieri	258	7°
Márcia de Fátima da Silva Amaral	253	8°
Léa Maria de Lima Braga	238	9°
Márcio José de Souza Silva	230	10°
Juliana da Silva Furtado	210	11°
Maria Auxiliadora de Carvalho	210	12°
Ana Márcia Ferreira Lopes	207	13°
Alessandra Aparecida da Silva Vieira	204	14°
Eltomar da Silva	181	15°
Andréia Silva Barbosa	153	16°
Anacleto Cezário da Silva	141	17°
Carpegiane da Silva Lopes	83	18°

Art°.2. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I – Nathali Cristina Rosa
II – Jose Geraldo de Paula
III – Luiza de Marilac Simões
IV – Glaucinéia Conceição do Nascimento Campos
V – Marcelo Camilo da Silva

Art. 3°. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I – Ana Carolina Belo Fortes Tafuri Oliveira
II – Cristiane Machado Rodrigues Cavalieri
III – Márcia de Fátima da Silva Amaral
IV – Léa Maria de Lima Braga
V – Márcio José de Souza Silva
VI – Juliana da Silva Furtado
VII – Maria Auxiliadora de Carvalho
VIII – Ana Márcia Ferreira Lopes
IX – Alessandra Aparecida da Silva Vieira
X – Eltomar da Silva
XI – Andréia Silva Barbosa
XII – Anacleto Cezário da Silva
XIII – Carpegiane da Silva Lopes

Art. 4°. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se no dia 15/10/2019, às 09:00, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado junto ao CRAS à Av. Silvério Augusto de Melo, 40 – Fábrica em Desterro do Melo.

Art.5°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de outubro de 2019

LAURA CRISTINA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:DED0C475

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ELEN LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

TerceiroTermo Aditivo ao Contrato n.º 027/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ELEN LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência e o Objeto do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer a função de Psicóloga, em substituição a Raquel Mara de Araújo, servidora que se encontra em Gozo de Férias Regulamentares, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 20.05.2019 a 05.11.2019
Data: 07.10.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:87943E0C

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 036/2019.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Vigência: 02.09.2019 a 28.10.2019
Data: 02.10.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:73333AB0

SERVIÇO DE PESSOAL
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MARIA DAS MERCES DA COSTA

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA DAS MERCES DA COSTA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, em substituição a Maria Helena Ramos, servidora efetiva que se encontra em Gozo de Férias Regulamentares, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 20.08.2018 a 05.11.2019
Data: 07.10.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:2C50B43D

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4042/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR QUE MENCION

PORTARIA Nº 4042/2019

Concede Licença Saúde a Servidor que menciona

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República;
Considerando que o servidor Jarbas Rodrigues Cimino Filho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, apresentou atestado médico ao Departamento Pessoal, solicitando seu afastamento do trabalho pelo prazo de sete dias;
Considerando o atestado médico oficial apresentado;
Considerando que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Jarbas Rodrigues Cimino Filho, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública, do dia 30 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:60F89532

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4044/2019 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 4044/2019

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Maria Luiza Auxiliadora Castro de Oliveira Afonso, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Professor II em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, concedida em 30 de abril de 2019, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroagidos em 31 de julho de 2019.

Desterro do Melo, 11 de outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:42630A89

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4045/2019 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 4045/2019

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Anacleto Cezário da Silva, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Motorista em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Anacleto Cezário da Silva, concedida em 30 de outubro de 2017, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos em 31 de julho de 2019.

Desterro do Melo, 11 de outubro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3B0354F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Licitatório n.º 209/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 073/2019. Objeto Contratação de consultoria para o desenvolvimento de produtos técnicos e de formação para o programa de educação patrimonial "De Olho no Patrimônio", a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 11/10/2019, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 29/10/2018 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 11 de outubro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:657A79BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 231/2019, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 025/2019. Objeto: Contratação de associação para gravação do programa Viação Cipó, veiculação na TV Alterosa, para promoção da cultura e turismo do Município de Diamantina. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Associação Turística, Cultural, Ecológica, e Esportiva Minas Gerais – Forrobol com valor global de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:CB23B6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o art. 186-B da Lei Complementar nº 007/91 de 28/12/1991, que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º O art. 186-B da Lei Complementar nº 007/91 de 28/12/1991, que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.186-B. É contribuinte da CIP o consumidor de energia elétrica, proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária, unidade consumidora ou equipamentos elétricos passíveis de medição de consumo, regularmente ligados à rede de distribuição de energia elétrica, localizado em área urbana ou rural do município, onde exista a iluminação pública, na via onde o imóvel se localiza."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2019.

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56AC4155

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 552, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Define o Rito das Audiências Públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Audiências Públicas realizar-se-ão com a finalidade de obter da população interessada dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao tema proposto pela Comissão solicitante.

Art. 2º As Audiências Públicas promovidas pela Câmara Municipal de Divinópolis serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis ou em outro local definido pela Comissão requerente.

Art. 3° A data e o horário para realização das Audiências Públicas serão definidos pela Comissão requerente, observando o perfil do público interessado no tema, objetivando alcançar o maior número de cidadãos.

Art. 4º A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 5° Serão convidados a participar da Audiência Pública a sociedade civil, órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas, entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.

§ 1º A convocação da população interessada a participar da Audiência Pública devera ocorrer com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

§ 2º É facultado aos organizadores da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas afetas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de técnicos convidados.

§ 3º A convocação da população interessada a participar da Audiência Pública deverá ser dada a maior divulgação possível, devendo, conforme o tema a ser abordado, ser encaminhados informes e releases à imprensa.

§ 4º Por ocasião da convocação, a Comissão responsável deverá providenciar a disponibilização no site da Câmara de material explicativo contendo as informações essenciais sobre o tema a ser discutido para conhecimento prévio dos participantes.

Art. 6° Caberá ao Presidente da Comissão requerente a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos nesta resolução.

§ 1° São prerrogativas do presidente da Audiência:

I - contar com o auxílio do Secretário da Comissão para a condução dos trabalhos;

II - realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

III - convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

IV - modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

V - exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI - decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VII - organizar os pedidos de réplica e tréplica;

VIII - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X - declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2° São deveres do Presidente:

I - garantir a palavra aos participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;

II - manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes.

Art. 7° A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro e transmissão, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

Art. 8° A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

§ 1º Serão integrantes da mesa o Presidente da Comissão, o Secretário, os membros da Comissão e as pessoas indicadas pelo Presidente na forma do art. 6º, §1º, inciso III desta Resolução.

§ 2º A audiência pública terá a duração máxima de 02 (duas) horas, prorrogáveis por mais 01 (uma) hora a critério do presidente da comissão.

Art. 9° Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

Art. 10. Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de

03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

Art. 11. Após as exposições dos componentes da mesa, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor os temas durante o tempo máximo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.

Art. 12. Será dada a palavra, em continuação, aos previamente inscritos, seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado por mais 01 (um) minuto pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 1° Excepcionalmente, durante as falas dos inscritos, os técnicos convidados poderão realizar apartes para esclarecimento de pontos específicos, no tempo máximo de 02 (dois) minutos para cada questão.
Art. 13. Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra, os interessados necessariamente deverão fazer sua inscrição, mediante formulário próprio no dia do evento.

§ 1° Serão recebidas inscrições no intervalo de tempo compreendido entre 30 (trinta) minutos antes do horário da Audiência até o encerramento das exposições dos técnicos convidados ou, na sua falta, das exposições dos componentes da messa.

§ 2° A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos inscritos.

§ 3° O secretário de mesa será o responsável pelo controle das inscrições podendo, quando solicitado, informar ao inscrito de sua posição na lista geral de inscritos.

§ 4° Só será permitida a inscrição de um representante por pessoa jurídica, salvo se houver reduzido número de inscritos, de maneira a permitir nova rodada de debates.

Art. 14. Ao final das colocações dos inscritos, o presidente dará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder eventuais questionamentos ou prestar esclarecimentos.

Art. 15. Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 1° Ao final dos trabalhos será lavrada ata pelo secretário de mesa.

§ 2º A ata da audiência pública poderá ser lavrada em formato resumido, desde que seja acompanhada da gravação integral do evento em CD ou mídia similar e no respectivo documento conste tal informação.

§ 3º O Presidente da comissão será responsável pela divulgação e publicidade da ata e da gravação da audiência, tornando-a disponível no site da Câmara após sua aprovação, que deverá acontecer em reunião da Comissão a ser realizada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da audiência.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de outubro de 2019.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

RENATO FERREIRA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:994A86AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº. 02/2019

ESTABELECE NORMAS PARA ESCOLHA DE SERVIDOR AO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR PEDAGÓGICO E À FUNÇÃO DE VICE – DIRETOR E TRATA DE OUROS ASSUNTOS CORRELATOS.

A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 7.290/2011, a Lei Complementar Nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, o Decreto 13.494/2019 e demais normas regulamentares pertinentes a gestão democrática das escolas municipais e a participação da comunidade escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal,

RESOLVE

Art. 1°. Esta Resolução divulga as normas regulamentares para a realização do processo de escolha de servidor ao exercício dos cargos de Diretor de Escola e Diretor Pedagógico e a função de Vice - Diretor de Unidade Escolar e estabelece critérios para o provimento do cargo ou função, nos casos de afastamento temporário ou vacância do titular.

Art. 2°. A administração das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino será exercida pelo Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice - Diretor indicados através de processo de escolha considerando o número de alunos, a saber:
I - Diretor de Escola
a) Diretor de Escola I: Unidade Escolar com até 250 alunos;
b) Diretor de Escola II: Unidade Escolar de 251 a 650 alunos;
c) Diretor de Escola III: Unidade Escolar acima de 650 alunos.

II – Diretor Pedagógico
a) Diretor Pedagógico I: Unidade Escolar de 300 a 699 alunos;
b) Diretor Pedagógico II: Unidade Escolar acima de 700 alunos.

III - Vice - Diretor
a) A partir de 150 (cento e cinquenta) alunos: 1 (um) Vice – Diretor.
b) Unidade Escolar que atende em três turnos e contar com mais de 400 (quatrocentos) alunos: 2 (dois) Vice - Diretores.
c) Escola Municipal "Raio de Sol": 1 (um) Vice - Diretor, independentemente do número de alunos e de turnos.

Art. 3°. O cargo em comissão de Diretor de Escola e de Diretor Pedagógico de Unidade Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, é exercido por Professor ou Supervisor Orientador de Ensino, ocupante de cargo efetivo.

Art. 4°. A função gratificada de Vice – Diretor, com carga horária de 27,77(vinte e sete e setenta e sete) horas atividades semanais, correspondendo a 23 (vinte e três) horas e 15(quinze) minutos, horas relógio, é exercida por Professor ou Supervisor Orientador de Ensino, ocupante de cargo efetivo.

Parágrafo Único. Os servidores estáveis escolhidos para exercerem a função de Vice Diretor I e Vice Diretor II, detentores de um cargo cuja carga horária seja inferior a 125 (vinte e cinco) horas/atividades/mês, durante o exercício destas funções terão sua carga horária remunerada ampliada para 125 (cento e vinte e cinco) horas/atividades/mensais incidindo

sobre esta, a gratificação e as vantagens de carreira previstas na Lei 7.290/2011.

Art. 5°. Sobre o vencimento base do servidor nomeado para Diretor de Escola e Diretor Pedagógico incidirão as vantagens da carreira.

Art. 6°. Ao servidor nomeado para exercício de cargo comissionado de Diretor de Escola ou Diretor Pedagógico será assegurado o direito de opção pela remuneração deste ou pela remuneração do seu cargo

efetivo ou função, acrescido do adicional de função de 30% (trinta por cento).

§ 1° Optando o servidor pelo vencimento de seu cargo ou função, o adicional correspondente incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ou função de que for detentor.

§ 2° No caso de opção em perceber a remuneração do cargo comissionado, as vantagens pessoais incidirão sobre o vencimento básico do mesmo.

Art. 7°. Os servidores escolhidos para a função de Vice - Diretor I e Vice - Diretor II de Unidade Escolar farão jus à gratificação de 40% (quarenta por cento), fixada pela Lei n° 7290/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação, pelo desempenho da função.

Art. 8°. Compete ao Diretor de Escola, sob pena de responsabilidade:
I - informar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED toda e qualquer ausência ao trabalho do servidor efetivo, contratado ou estagiário, não cabendo ao diretor abonar eventuais faltas;
II - informar à Secretaria Municipal de Educação - SEMED o número de alunos matriculados e o número de alunos frequentes por turma, quando solicitado, ou imediatamente, quando o número de alunos reduzir consideravelmente;
III - garantir a legalidade e regularidade da Unidade Escolar e autenticidade da vida escolar do aluno;
IV - assegurar a regularidade e legalidade no funcionamento da Caixa Escolar;
V - fornecer, com fidedignidade, qualquer dado solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, cumprindo os prazos estabelecidos;
VI - zelar pelo fiel cumprimento dos dias letivos, escolares e horários de aula estabelecidos na legislação específica;
VII - prestar conta das ações realizadas durante o período em que exercer a Direção escolar e a Presidência da Caixa Escolar dentro do prazo estabelecido;
VIII - zelar pelo fiel cumprimento do cardápio da merenda escolar e pelo consumo adequado e tempestivo dos alimentos fornecidos pelo Município, garantindo o seu fornecimento com qualidade aos alunos, em todos os dias letivos;
IX - informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de ofício, situações ou acontecimentos que impliquem em reorganização de turmas, alteração no número de professores, número de aulas, quantitativo de vale transporte ou vale alimentação;
X - zelar pela qualidade do ensino ministrado na Unidade Escolar;
XI - observar e cumprir as legislações vigentes;
XII - representar a Unidade Escolar jurídica, social e administrativamente, responsabilizando-se pelo seu funcionamento segundo a legislação vigente;
XIII - coordenar, em consonância com o Conselho Escolar, a execução e avaliação do projeto administrativo /financeiro/pedagógico, através do Plano de Desenvolvimento da Escola, observadas as políticas públicas do Sistema Municipal de Ensino;
XIV - assegurar a elaboração e implementação da Proposta Pedagógica da Escola;
XV - assegurar o cumprimento do currículo e do calendário da Unidade Escolar;
XVI - definir, conjuntamente com o Conselho Escolar, o plano de aplicação dos recursos financeiros;

XVII - presidir a Caixa Escolar;
XVIII - efetuar, conjuntamente com o Conselho Escolar, o planejamento e monitoramento dos
recursos alocados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
XIX - submeter a prestação de contas da Caixa Escolar ao exame e parecer do Conselho Escolar;
XX - tornar público a movimentação financeira e apresentar regularmente à comunidade escolar a prestação de contas de recursos oficiais e/ou recursos próprios da Unidade Escolar;
XXI - organizar o quadro de recursos humanos da Unidade Escolar, observando o quantitativo previsto em Resolução específica;
XXII - coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas, técnicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na Unidade Escolar;
XXIII - apresentar, periodicamente, à Secretaria Municipal de Educação e à comunidade escolar a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, a avaliação interna da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
XXIV - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar pela sua conservação;
XXV - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do Sistema de Ensino;
XXVI - manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com os profissionais da escola, com os alunos, pais e diversos segmentos da comunidade;
XXVII - promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a Unidade Escolar;
XXVIII - participar de programas de aperfeiçoamento pessoal, técnico e formativo;
XXIX - proporcionar a construção de um ambiente harmonioso e respeitoso;
XXX - promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos com eficiência e eficácia para atingir fins essenciais do processo educacional;
XXXI - fiscalizar a higienização das caixas d'água, da cozinha, almoxarifado de merenda, equipamentos da cozinha, utensílios utilizados para elaboração e para servir a merenda aos alunos;
XXXII - zelar pelo uso adequado dos alimentos e de seu quantitativo, sendo vedado o desperdício;
XXXIII - assegurar o uso de touca nos cabelos, de jaleco e de calçado adequado pelas merendeiras no ato de preparo da merenda escolar, bem como, fiscalizar a proibição do uso de brincos, pulseiras, anéis, dentre outros adornos, no ato de preparação da merenda escolar;
XXXIV - acompanhar a Sala de Recursos Multifuncionais, quando esta fizer parte da unidade escolar;
XXXV - executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação ou que lhe forem atribuídas
Art. 9°. Compete ao Diretor Pedagógico:
I - planejar as atividades do serviço de Coordenação Pedagógica, em função das necessidades a suprir e das possibilidades a explorar, tanto dos docentes e estudantes, como da comunidade;
II - Tornar público o Regimento Escolar para a comunidade.
III - planejar, organizar, estruturar, orientar e mediar a elaboração, implementação, desenvolvimento e a avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.
IV - Orientar os professores e especialistas na elaboração do planejamento pedagógico cotidiano, para que esteja em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.
V - mediar as ações entre o corpo docente e técnico-pedagógico, garantindo e sistematizando as metodologias entre as diferentes áreas de conhecimento, cuidando da harmonia entre os diversos profissionais envolvidos.
VI - criar condições facilitadoras para que o processo ensino/aprendizagem ocorra de modo pleno, procurando harmonizar o processo educativo na Unidade Escolar.
VII - articular com os membros da equipe gestora, os processos pedagógicos, mediando a interlocução entre os diferentes atores da Unidade de Ensino e os responsáveis pela política educacional do município, o projeto político-pedagógico da Unidade de Ensino e da prática

docente, com vistas à melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
VIII - alaborar sua proposta de trabalho, definindo objetivos, estratégias e metas de acordo com a proposta pedagógica da Unidade de Ensino.
IX - elaborar, junto aos professores e direção, estratégias de ensino e aprendizagem, buscando um bom desempenho acadêmico de todos os estudantes.
X - planejar, acompanhar e avaliar continuamente, junto à equipe pedagógica, as ações didático-pedagógicas da/na Unidade de Ensino e

coordenar os encontros de planejamento previstos no calendário escolar.
XI - organizar, junto à equipe pedagógica, atividades de formação continuada e socialização de experiências na Unidade de Ensino.
XII - coordenar os processos de avaliação e emissão de relatórios, em caso de classificação e reclassificação dos estudantes, de acordo com Instrução Normativa da Secretaria de Educação;
XIII - subsidiar os Conselhos de escola como instância avaliativa do desempenho dos estudantes e da prática pedagógica dos professores.
XII - coletar, analisar e divulgar dados do desempenho da escola para propor o planejamento das atividades pedagógicas.
XIV - analisar, junto à equipe gestora e docentes da Unidade de Ensino, o resultado de avaliações internas e/ou externas à Unidade, elaborando relatórios do desempenho das turmas, como objeto de redirecionamento das práticas pedagógicas.
XVI - mediar às relações entre a equipe pedagógica, os pais e/ou responsáveis, os estudantes, e demais colaboradores da Unidade de Ensino.
XVII - participar da formação continuada, encontros de diretores pedagógicos e grupos de estudo.
XXVIII - organizar e apoiar prioritariamente as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade.
XIX - atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola

Art. 10. Compete ao Vice - Diretor I:

I - atuar junto com o diretor escolar no cumprimento de suas atribuições.
II - assessorar o diretor no gerenciamento da unidade escolar compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhe são inerentes, e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais.
III - exercer atividades de apoio administrativo financeiro, acompanhar o desenvolvimento das atividades da secretaria escolar e do pessoal administrativo.
IV - substituir o diretor em sua falta e em seus impedimentos eventuais cumprindo todas as atribuições referentes a função por ele exercida, no que a lei permitir.
V - assumir a direção da escola definitivamente nos casos de aposentadoria, renuncia, destituição ou morte do diretor até final do mandato, cumprindo todas as atribuições referentes à função por ele exercida.
VI - promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos (eficiência e eficácia), utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional.
VII - executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela Direção.

Art. 11. Compete ao Vice - Diretor II:

I - atuar junto com o diretor escolar no cumprimento de suas atribuições.
II - substituir o diretor e Vice – Diretor I em sua falta e em seus impedimentos eventuais cumprindo todas as atribuições referentes a função por ele exercida, no que a lei permitir.
III - assumir a direção da escola definitivamente nos casos de aposentadoria, renuncia, destituição ou morte do diretor ou Vice-Diretor I até final do mandato, cumprindo todas as atribuições referentes a função por ele exercida.
IV - promover a racionalização dos espaços, tempos e recursos (eficiência e eficácia), utilizados para atingir fins essenciais do processo educacional.
I. V - assessorar o diretor no gerenciamento da unidade escolar compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhe são inerentes, e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais.

VI - exercer atividades de apoio administrativo financeiro, acompanhar o desenvolvimento das atividades da secretaria escolar e do pessoal administrativo.
VII - executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela Direção.

Art. 12. É de 3(três) anos o mandato do Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e de Vice – Diretor de Unidade Escolar.

Art. 13 Nas situações de vacância ou de substituição do cargo de Diretor Pedagógico ou da função gratificada de Vice – Diretor, a partir de 60 (sessenta) dias, observar-se-á as orientações a seguir, pela ordem:
I - Assembleia composta pelos servidores lotados e em exercício, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e pelo Conselho Escolar da Unidade Escolar escolherá o Professor ou Supervisor Orientador de Ensino, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução, primeiramente da própria Unidade Escolar e, em segundo, de outra Unidade Escolar.
II - Não escolhendo a Assembleia o substituto caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar o Professor ou Supervisor Orientador de Ensino que melhor atenda ao cargo e/ou função a ser preenchido, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.
Art. 14. O Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice – Diretor, escolhidos pela comunidade escolar serão legitimados e nomeados por Decreto, com vigência a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha da Direção Escolar, ao que se seguirá a emissão do respectivo Termo de Posse.
Art. 15. O processo de escolha da direção das unidades escolares será realizado em conformidade com as seguintes etapas:
I - a primeira etapa será a verificação, pela Comissão Organizadora Municipal, se o candidato a Direção Escolar atende os requisitos legais estabelecidos nesta Resolução para se candidatar;
II - a segunda etapa será a homologação do nome dos interessados em participar da escolha pela comunidade escolar ao cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e á função de Vice – Diretor, pelo Secretário Municipal de Educação;
III - a terceira etapa far-se-á pela escolha pela comunidade escolar, mediante voto direto, secreto e facultativo, sendo vedado o voto por qualquer forma de representação.

Art. 16. O processo de escolha de candidatos aos cargos de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e à função de Vice - Diretor terá início no mês de novembro e terá como limite máximo para encerramento o mês de dezembro.

Art. 17. Para conduzir o processo de escolha da Direção Escolar nas Unidades Escolares será constituída e instalada, por iniciativa do Secretário Municipal de Educação, a Comissão Organizadora Municipal.

Art. 18. A Comissão Organizadora Municipal será composta por:
I - 01 (um) representante do SINTEMMD;
II - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
III - 01 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;
IV - 01 (um) representante de professor ou Supervisor Orientador de Ensino das Unidades Escolares;
V - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Secretário Municipal de Educação integrará a Comissão Organizadora Municipal como membro nato, e a presidirá e, em caso de impedimento, será substituído pelo Diretor de Educação.

Art. 19 - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes competências:
I - organizar o processo de escolha da Direção Escolar na Rede Municipal de Ensino;
II - orientar as Comissões Organizadoras das Escolas;
III - acompanhar e fiscalizar o processo de escolha da Direção Escolar nas Unidades Escolares.

Art. 20. O processo de escolha da Direção Escolar da Unidade Escolar será conduzido pela Comissão Organizadora da Escola e, em consonância com as exigências legais estabelecidas na Lei 7.290/2011, no Decreto 13.494/2019 e nesta Resolução.

Art. 21. A Comissão Organizadora da Escola será composta por um representante de cada um dos segmentos da comunidade escolar, a ser indicado por seus pares, conforme abaixo discriminado:
I - um representante dos alunos maiores de 16 (dezesseis) anos;
II - um representante dos pais dos alunos menores de 16 (dezesseis) anos;
III - um representante dos professores;
IV - um representante dos demais servidores da Unidade Escolar.

§ 1° Da Comissão Organizadora da Escola indicada não participará os candidatos à Direção Escolar, bem como os membros componentes da direção da Unidade Escolar, em exercício.

§ 2°. Compete ao Diretor de Escola, em exercício, fazer as convocações dos segmentos da comunidade escolar que irão indicar seus representantes para a Comissão Organizadora da Escola.

§ 3° A Comissão Organizadora da Escola escolherá seu presidente, que terá voto de qualidade.

Art. 22. Compete à Comissão Organizadora da Escola:
I - organizar o debate público entre os candidatos à Direção Escolar para que a comunidade escolar possa conhecer e discutir os Planos de Trabalho para Gestão Escolar propostos;
II - constituir as mesas receptoras e escrutinadoras dos votos, necessárias a cada segmento, sendo que cada mesa terá um Secretário escolhido dentre os integrantes da comunidade escolar;
III - providenciar todo o material necessário ao processo de escolha, inclusive atas, cédulas, urnas, relação de votantes e lista de presença dos votantes;
IV - orientar previamente os mesários sobre o processo de escolha;
V - definir e divulgar o horário de funcionamento das urnas;
VI - elaborar e divulgar o Edital que indicará:
a) os pré-requisitos e prazo para a inscrição, homologação e divulgação dos candidatos;
b) dia, hora e local da votação;
c) credenciamento de fiscais de votação e apuração;
d) outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo de escolha da Direção Escolar.
VII - receber as inscrições das chapas candidatas à Direção Escolar na Unidade Escolar;
VIII - protocolar na Secretaria Municipal de Educação as inscrições e os Planos de Trabalho para Gestão Escolar das chapas candidatas à Direção Escolar da Unidade Escolar;
IX - adotar medidas na condução do processo de escolha da Direção Escolar no sentido de garantir:
a) a divulgação dos Planos de Trabalho para Gestão Escolar dos diversos candidatos, de forma equitativa;
b) a presença simultânea dos candidatos nos debates públicos da Comunidade Escolar;
c) a arguição de impugnação e a interposição de recursos, devendo a Comissão Organizadora Municipal ser informada oficialmente.

Art. 23. As atas de escrutinação serão lavradas e assinadas pelos membros da Comissão Organizadora da Escola devendo ser arquivada na escola juntamente com a documentação relativa ao processo de escolha da Direção Escolar.

Art. 24. Qualquer denúncia relativa ao processo de escolha da Direção Escolar deverá ocorrer de

pronto e, encaminhada à Comissão Organizadora da Escola, que decidirá imediatamente a contenda.

Parágrafo Único. Nas situações de impasse, a Comissão Organizadora da Escola deverá recorrer à Comissão Organizadora Municipal.

Art. 25. Concluído o processo de escolha da Direção Escolar, a Comissão Organizadora da Escola comunicará o resultado ao Diretor de Escola em exercício que, em até 02 (dois) dias úteis, dará ciência aos membros do Conselho Escolar e ao Secretário Municipal de Educação.

Art. 26. Terão direito a voto na escolha de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice - Diretor:
I - os alunos regularmente matriculados na respectiva escola, maiores de 16 (dezesseis) anos;
II - os pais, ou responsáveis legais dos alunos menores de 16 (dezesseis) anos;
III - os servidores públicos lotados e em exercício na Unidade Escolar no dia da votação, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1° Nenhum eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade Escolar, ainda que seja pai ou responsável por mais de um aluno, ou que represente diversos segmentos ou acumule cargos ou funções.

§ 2° Os eleitores de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão inscrever-se em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora da Unidade Escolar.

Art. 27. Os servidores interessados em participar do processo de escolha de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice - Diretor deverão constituir chapa completa composta por um candidato aos cargos de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e a função de Vice - Diretor, considerando o estabelecido no art. 2° desta Resolução.

§ 1° Será considerado para efeito de apuração da composição da chapa candidata à escolha da Direção Escolar o quantitativo de alunos apurado pelo Sistema de Gestão Educacional em uso, no último dia estabelecido para inscrição da chapa na Unidade Escolar.

§ 2º Se no dia da posse da Direção Escolar for apurado que o número de alunos matriculados para 2020 não é suficiente para que a Unidade Escolar tenha direito a ter Diretor Pedagógico, conforme estabelece a Lei 7.290/2011, ou à função de Vice – Diretor, conforme estabelece o item III do art. 2° desta Resolução, o servidor eleito para este cargo ou para esta função não será nomeado e empossado.

§ 3° As Unidades Escolares que não comportam Vice - Diretor e Diretor Pedagógico, por não atenderem ao quantitativo previsto no art. 2° desta Resolução, constituirão candidatura composta somente pelo candidato ao cargo de Diretor de Escola.

Art. 28. A inscrição da chapa deverá ser feita junto à Comissão Organizadora da Escola prevista nesta Resolução.

§ 1° O candidato ao cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou à função de Vice - Diretor somente poderá se inscrever para uma única chapa, em uma única Unidade Escolar.

Art. 29. Poderá constituir chapa para participação no processo de escolha de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou à função de Vice - Diretor o servidor que comprove:
I - ser Professor ou Supervisor Orientador de Ensino, detentor de cargo efetivo;

II - ter cumprido o estágio probatório;
III – ter tempo de efetivo exercício no magistério público municipal por, no mínimo, 3 (três) anos,
ininterruptos ou não;
IV - possuir habilitação superior na área de educação;
V - possuir Certificado em Curso de Formação para a Gestão Escolar, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, com freqüência mínima de 75% (setenta por cinco por cento).
VI - possuir disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas
semanais para o cargo de Diretor de Escola e de Diretor Pedagógico;
VII - possuir disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 23 (vinte e três) horas e 15 (quinze) minutos semanais para a função de Vice – Diretor;
VIII – não exercer o Diretor de Escola e o Diretor Pedagógico, outro cargo/função na iniciativa privada, na Administração Pública, direta ou indireta, ou em qualquer ente da Federação, nos horários de funcionamento da Unidade Escolar;
IX - estar em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;

X - estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária, quando se tratar de Diretor de Escola;
XI - estar em dia com as obrigações eleitorais;
XII - não estar, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da escolha para o cargo ou função, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;
XIII - não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de inscrição para o cargo ou função;
XIV - apresentar no ato da inscrição, "Plano de Trabalho para a Gestão Escolar" que contemple as dimensões: pedagógica, administrativa, financeira e de pessoas voltadas para os resultados de aprendizagem dos alunos, bem como o horário de trabalho dos candidatos a Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice – Diretor, observando – se o estabelecido no *caput* dos art. 3º e 4º e no inciso VIII do art. 29 desta Resolução.

Art. 30. Na Unidade Escolar onde não houver chapa para concorrer à escolha da Direção Escolar, ou no caso de vacância ou de substituição ao cargo de Diretor de Escola, de Diretor Pedagógico ou à função de Vice - Diretor deverão ser observadas as orientações a seguir, pela ordem:
I – assembleia composta de servidores lotados e em exercício na Unidade Escolar, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e dos membros do Conselho Escolar, indicará servidor da própria Unidade Escolar, ou não, que atenda aos critérios estabelecidos no art. 29 desta Resolução.
II - na falta de servidor nos termos do inciso I caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar servidor municipal que melhor atenda ao cargo e/ou função a ser preenchido, respeitado o estabelecido no art. 29 desta Resolução.

Art. 31. Será considerado escolhido o candidato ou chapa que obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos dos servidores públicos em exercício na escola no dia da votação, e mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos dos alunos regularmente matriculados, maiores de 16 (dezesseis) anos, ou dos votos dos pais ou responsáveis legais perante a escola, dos alunos menores de 16 (dezesseis) anos, não podendo obter menos de 25% (vinte e cinco por cento) dos votos de nenhum dos dois últimos segmentos.
§ 1° Serão considerados válidos para efeito de apuração de resultados os votos nulos**.**

§ 2° Não serão considerados para efeito de apuração de resultados os votos em branco.

§ 3° Na hipótese de nenhum candidato ou chapa alcançar o percentual de votos previstos no *caput* deste artigo, far-se-á nova escolha, em segundo turno, até 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado.

§ 4° Se no resultado do primeiro turno permanecer em segundo lugar mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á ao 2º turno o candidato a Diretor de Escola de mais idade.

§ 5° Será considerado escolhido no segundo turno o candidato ou a chapa que obtiver o percentual de votos previsto no *caput* deste artigo.

Art. 32. Caso nenhum candidato ou chapa alcance o percentual previsto no *caput* deste artigo, será indicado o servidor indicado em Assembleia, composta pelos servidores lotados e em exercício na Unidade Escolar, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, os membros do Conselho Escolar da Unidade Escolar, respeitada as condições estabelecidas no art. 29 desta Resolução.

§ 1° A indicação em assembleia de nomes de servidores para exercer o cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou a função de Vice - Diretor será feita em reunião realizada para esse fim.

§ 2° A data, o local e o horário da assembleia deverão ter ampla divulgação na comunidade escolar.

§ 3º Os participantes da assembleia serão convocados oficialmente, devendo assinar a ata de convocação e o registro de presença no dia da assembléia.

§ 4° O servidor interessado em participar como candidato à Direção Escolar na assembleia deverá constituir chapa completa, composta por um candidato aos cargos de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e a função de Vice - Diretor, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.

§ 5° Fica vedada à indicação na assembleia de candidatos ao cargo de Diretor de Escola, de Diretor Pedagógico ou a função de Vice – Diretor os candidatos que tiverem constituído chapa única no processo de escolha anterior e não tiverem sido escolhidos pela comunidade escolar.

§ 6° A chapa deverá apresentar à assembleia o "Plano de Trabalho para a Gestão Escolar" que contemple as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e de pessoas voltadas para os resultados de aprendizagem dos alunos.

§ 7° Será considerada escolhida a chapa que obtiver o maior número de votos na assembleia.

Art. 33. Se a Unidade Escolar não realizar o processo de escolha a Direção Escolar de acordo com o cronograma estabelecido, o Secretário Municipal de Educação indicará, ao Chefe do Executivo, o Diretor de Escola, o Diretor Pedagógico e o Vice - Diretor, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.
Parágrafo Único - A Direção Escolar, indicada pelo Secretário Municipal de Educação, deverá realizar até o mês de fevereiro do ano em que foi empossada, reunião com os servidores e o Conselho Escolar da Unidade Escolar para apresentar o seu "Plano de Trabalho para a Gestão Escolar", que contemple as dimensões pedagógica, administrativa, financeira e de pessoas voltadas para os resultados de aprendizagem dos alunos.
Art. 34. Será destituído do cargo ou função, o Diretor de Escola, Diretor Pedagógico ou Vice – Diretor que:
I - praticar ilícito penal;
II - incorrer em inidoneidade moral, indisciplina, inassiduidade ou falta de dedicação ao serviço, infração às competências previstas nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da presente Resolução;
IV – insidir nas infrações funcionais previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
V - obtiver avaliação de desempenho insatisfatória, a ser realizada anualmente, por comissão

constituída por representantes da SEMED e do Conselho Escolar, conforme procedimento a ser regulamentado por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e do Colegiado de Diretores, no prazo de 6 (seis) meses após publicação desta Resolução.

§ 1° A destituição estabelecida nos item I se dará após sindicância instaurada por solicitação formal e fundamentada pela maioria dos membros do Conselho Escolar ou pelo Secretário Municipal de Educação, após despacho motivado e fundamentado.

§ 2° - É assegurado ao Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e Vice – Diretor o direito de ampla defesa e ao contraditório.

Art. 35. Caso o Diretor de Escola não conclua o mandato por motivo de aposentadoria, renúncia, destituição ou morte, assumirá até o final do mandato a direção da Escola o Vice - Diretor I.

§ 1° Se o Vice - Diretor I se recusar a assumir o cargo de Diretor de Escola será destituído da função de Vice - Diretor.

§ 2° Tendo a Unidade Escolar Vice - Diretor II este deverá assumir o cargo de Diretor de Escola, quando o Vice – Diretor I se recusar a assumir.

§ 3° Se o Vice - Diretor II se recusar a assumir o cargo de Diretor de Escola será destituído da função de Vice - Diretor.

§ 4° Não havendo Vice – Diretor, ou havendo Vice – Diretor, mas que se recusou assumir o cargo de Diretor de Escola assumirá o cargo comissionado de Diretor de Escola, o servidor escolhido pela maioria dos votos da assembleia formada pelos servidores lotados e em exercício na Unidade Escolar, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no dia da assembléia, e pelo Conselho Escolar, considerando o estabelecido no art. 2° no art. 29 desta Resolução.

§ 5° Se na assembleia não houver interessados ao cargo de Diretor de Escola ou, se o interessado ao cargo de Diretor de Escola não obtiver a maioria dos votos caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar ao Chefe do Executivo os servidores para a Direção Escolar, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.
§ 6° Destituído o Vice – Diretor por ter se recusado a assumir o cargo Diretor de Escola assumirá a função de Vice- Diretor de Escola o servidor indicado pela maioria dos votos da assembleia formada pelos servidores lotados e em exercício na Unidade Escolar, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no dia da assembleia e pelo Conselho Escolar, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.

§ 7° Se na assembleia não houver interessados à função de Vice - Diretor ou, se o interessado à função de Vice - Diretor não obtiver a maioria dos votos caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar ao Chefe do Executivo o servidor que exercerá função de Vice – Diretor, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.
Art. 36. Caberá exclusivamente ao Secretário Municipal de Educação indicar ao Chefe do Executivo servidores para o cargo de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e à função de Vice - Diretor para:
I - Unidade Escolar recém criada;
II – destituição, conforme estabelecido no art. 34 desta Resolução.

Parágrafo Único. A indicação de nomes de servidores para exercer o cargo de Diretor Escolar, Diretor Pedagógico ou a função de Vice - Diretor feita pelo Secretário Municipal de Educação

deverá seguir o disposto estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução, sendo facultativa a exigência do inciso V do art. 29 desta Resolução.

Art. 37. No ato da investidura, os servidores nomeados para os cargos de Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e para a função de Vice - Diretor assinarão o Termo de Compromisso, documento de comprovação de que estão cientes de suas obrigações durante o mandato.

Art. 38. Serão automaticamente exonerados o Diretor de Escola, Diretor Pedagógico e o Vice - Diretor quando a Unidade Escolar encerrar ou paralisar suas atividades.

Art. 39. O direito à Unidade Escolar de ter Diretor Pedagógico, conforme está estabelecido na Lei 7.290/2011 - Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação, após a nomeação e posse, será apurado uma vez no ano em curso, considerando a apuração do número de alunos, em 31 (trinta e um) de março do ano em curso, pelo Sistema de Gestão da Educação, em uso.

Parágrafo Único Verificado que a Unidade Escolar não tem direito ao Diretor Pedagógico, este será exonerado, no mês subsequente à data dos dados apurados.

Art. 40. O direito à Unidade Escolar de ter Vice – Diretor, conforme estabelecido no item III do art. 2° desta Resolução, após a nomeação e posse, será apurado uma vez no ano em curso, considerando a apuração do número de alunos, em 31 (trinta e um) de março do ano em curso, pelo Sistema de Gestão da Educação em uso.

Parágrafo Único - Verificado que a Unidade Escolar não tem direito a Vice - Diretor este será exonerado no mês subsequente à data dos dados apurados.

Art. 41. Após a apuração do número de alunos da Unidade Escolar em 31 de março do ano em curso, pelo Sistema de Gestão da Educação em uso, e estando este em consonância com o que estabelece o art. 2° desta Resolução, a Unidade Escolar passará a ter direito ao cargo de Diretor Pedagógico e a função de Vice - Diretor.

§ 1° Assumirá o cargo de Diretor Pedagógico ou a função de Vice - Diretor de Escola o servidor escolhido pela maioria dos votos da assembleia formada pelos servidores lotados e em exercício na Unidade Escolar, considerando em exercício os que estiverem em afastamentos legais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no dia da assembleia e pelo Conselho Escolar, considerando o estabelecido no art. 29 desta Resolução.

§ 2° Se na assembleia não houver interessados ao cargo de Diretor Pedagógico ou a função de Vice – Diretor, ou se o interessado ao cargo de Diretor Pedagógico ou a função de Vice - Diretor não obtiver a maioria dos votos, caberá ao Secretário Municipal de Educação indicar ao Chefe do Executivo o servidor que exercerá a função de Vice – Diretor, considerando o estabelecido no art. 2° e no art. 29 desta Resolução.
Art. 42. O Diretor de Escola, o Diretor Pedagógico e o Vice – Diretor empossados deverão participar, obrigatoriamente, dos cursos de qualificação para o exercício do cargo ou função.

Art. 43. Não poderão usufruir férias em janeiro do ano em que foram empossados o servidor exercendo os cargos de Diretor de Escola e de Diretor Pedagógico e a função de Vice - Diretor.

Art. 44. A alteração no número de alunos implicará na alteração salarial do Diretor de Escola e Diretor Pedagógico, no mês subsequente à data dos dados apurados, conforme estabelecido no

Anexo III, Lei 7.290/2011, Plano de Carreira, Cargos e Salários da Educação.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretario Municipal de Educação.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:455ABD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Supramil Comercial Ltda, referente empenho nº. 6767/2019, datado em 22/05/2019, no valor de 4.210,20 (quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº. 3281.

O pagamento refere-se ao fornecimento de 30 fr. de acepromazina 1%, 10 fr. de Ivermectina injetável e 240 un. de Cetamina 10% para as castrações no Crevisa.

A empresa solicitou o cancelamento do contrato pelo atraso do pagamento. A falta do fornecimento dos produtos causará a descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância, as atividades de castração, que estão estabelecidas em quantidades mensais no Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais.

Por esses motivos justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 10 de outubro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D20F5140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 093/2019, P.L. 270/2019, referente à aquisição de material médico cirúrgico para manutenção das atividades da Vigilância em Saúde da Semusa no valor total de R$ 4.189,90. Dotação: 02.12.01.10.305.0012.2452 3.3.90.30.00. Ficha 926.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F00E421B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 101/2019, P.L. 294/2019, referente à aquisição de 1088 unidades de fralda descartável tipo cueca tamanho XG adulto com gel absorvente e formato anatômico em atendimento ao Mandado Judicial nº 0223.17.005473-6 no valor total de R$ 2.132,48. Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447 3.3.90.91.00. Ficha 1062.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A360B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 287/2019 – PL 173/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 096/2019. EMPRESA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ 27.614.905/0001-08.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de peças através de catalogo de peças (New Holland, Case e XCMG) para frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 11/09/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Catalogo de peças Marca New Holland Menor percentual de lucro sobre a nota fiscal de compras das peças 6,26%	R$ 79.695,00
02	Catalogo de peças Marca Case Menor percentual de lucro sobre a nota fiscal de compras das peças 6,40%	R$ 79.800,00
01	Catalogo de peças Marca XCMG Menor percentual de lucro sobre a nota fiscal de compras das peças 0,80%	R$ 50.400,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECD51676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/19

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO,** a quem interessar, que disponibilizará a partir do dia 11/10/2019 (sexta-feira) no Portal da Prefeitura, acesso a pessoas jurídicas no ramo DE HOTELARIA que desejam fazer sua inscrição para inserção de dados no APP DIVINÓPOLIS, aplicativo de fácil acesso contendo uma multiplicidade de serviços e informações com o objetivo de oferecer opções de hospedagem aos usuários do Aplicativo fomentando o Turismo do Município. O cadastro se dará por e-mail ou presencial através dos seguintes endereços: Endereço eletrônico: turismo@divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Avenida Paraná, 2.601, Bairro São José, sala 405, no período de 11/10/2019 até 25/10/2019, de 13:00 às 17:00 horas, com a ficha de inscrição devidamente preenchida. Para maiores informações, através do telefone (37) 3229-8125. Este edital, juntamente com a ficha de inscrição, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br/.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2019.

RAFAEL PINTO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8662E0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 309.424,84
08/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 14.204,28
09/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.172,46
09/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.170,68
10/10/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.392.212,88
10/10/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 32.620,75
10/10/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 687.253,72
10/10/2019	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 3.459,18
10/10/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 43.092,14
10/10/2019	CID	4341-9	30180-9	R$ 46.524,50
10/10/2019	PROT. SOCIAL	4341-9	23118-5	R$ 57.250,28
10/10/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 435.303,32
10/10/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.824,11
11/10/2019	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 322.490,42

Divinópolis, 11 de Outubro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05AC473F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 02/2019

Estabelece aprovação e arquivamento das prestações de contas e dos seus respectivos projetos da lei de Incentivo à Cultura Municipal.

O Secretário de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislação em vigor;

Artigo 1º - A presente portaria estabelece aprovação e arquivamento das prestações de contas e dos seus respectivos projetos da lei de Incentivo à Cultura Municipal.
Artigo 2º - Ficam os seguintes projetos aprovados:

Título do Projeto: Turnê de Taquinho Santiago – Antidepressivo Sem Receita
Empreendedor Cultural: José Eustáquio Santiago
Nº do protocolo: 008/2005

Título do Projeto: God's nas Praças de Divinópolis
Empreendedor Cultural: Luiz Cláudio Pereira
Nº do protocolo: 022/2010

Título do Projeto: Motim – Mostra de Teatro Infantil de Divinópolis
Empreendedor Cultural: Nayara Naila Maia de Andrade
Nº do protocolo: 025/2011

Título do Projeto: Flores Divinas
Empreendedor Cultural: Flavia Ferreira Simão
Nº do protocolo: 017/2013

Título do Projeto: Sambas de Cartolas e Cavaquinhos
Empreendedor Cultural: Flávia Ferreira Simão
Nº do protocolo: 008/2014

Artigo 3º - As prestações de contas com os devidos projetos serão encaminhadas para arquivo de acordo com as diretrizes deste Município.
Artigo 4º – Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que apresentar documentos fraudulentos.
Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DB6B7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 03/2019

Estabelece as diretrizes para arquivamento de projetos não captados na lei de Incentivo à Cultura Municipal.

O Secretário de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislação em vigor;
Artigo 1º - A presente Portaria estabelece diretrizes para arquivamento de projetos não captados na lei de incentivo à Cultura Municipal.
Artigo 2º - Ficam os seguintes projetos aptos a serem arquivados conforme esta portaria.

Título do Projeto: O Rosário é de Maria
Empreendedor Cultural: Augusto Ambrosio Fidelis
Nº do protocolo: 012/2005

Título do Projeto: Almanaque d'Oeste séc XXI
Empreendedor Cultural: Elvis Aparecido Gomes Ferreira
Nº do protocolo: 030/2005

Título do Projeto: África Gerais
Empreendedor Cultural: Felipe Gomes de Oliveira
Nº do protocolo: 006/2006

Título do Projeto: Os Elementos – CD e Show
Empreendedor Cultural: Sérgio Passos de Castro
Nº do protocolo:031/2006

Título do Projeto: Rock no Subúrbio
Empreendedor Cultural: Sergio Rodrigo Teixeira
Nº do protocolo: 037/2006

Título do Projeto: Quatro Ideologias e um Destino
Empreendedor Cultural: Mihály Oláh
Nº do protocolo: 046/2006

Título do Projeto: Cidadela
Empreendedor Cultural: Aloísio Petrus Espíndola
Nº do protocolo: 008/2008

Título do Projeto: Restauração e Ampliação do Acervo da BPM Ataliba Lago
Empreendedor Cultural: Sociedade Amigos da Biblioteca
Nº do protocolo: 012/2009

Título do Projeto: Puxada de Rede
Empreendedor Cultural: Neidilene Maria Pereira
Nº do protocolo: 013/2009

Título do Projeto: Orquestra Experimental de Violões
Empreendedor Cultural: Thiago Marques do Nascimento
Nº do protocolo: 027/2009

Título do Projeto: Letras Teatrais
Empreendedor Cultural: Maria Aparecida Viana e Silva
Nº do protocolo: 037/2009

Título do Projeto: "Acorda Ocupacional"
Empreendedor Cultural: Associação dos Artistas e Artesãos de Divinópolis
Nº do protocolo: 038/2009

Título do Projeto: Samba na Periferia
Empreendedor Cultural: Elza dos Santos
Nº do protocolo: 046/2008

Título do Projeto: Samba para o Povo
Empreendedor Cultural: Elza dos Santos
Nº do protocolo: 007/2009

Título do Projeto: Folias Divinas: Fé e Alegria nas Praças
Empreendedor Cultural: Wando William Silvia Junior
Nº do protocolo: 019/2009

Título do Projeto: Divinópolis: Vestígios de Um Passado Presente
Empreendedor Cultural: Fernando Gonçalves de Oliveira
Nº do protocolo: 021/2009

Título do Projeto: Memória. Doc – Ano II
Empreendedor Cultural: Paulo de Morais
Nº do protocolo: 017/2010

Título do Projeto: Hora do Conto na Escola
Empreendedor Cultural: Juvenal Bernardes Meira Júnior
Nº do protocolo: 011/2011

Título do Projeto: Nossa Divina Cidade II
Empreendedor Cultural: Fundação Jaime Martins
Nº do protocolo: 018/2011

Título do Projeto: Oficina de Vídeo Documentário – O Cotidiano de Bravos Guerreiros
Empreendedor Cultural: Máyara Belém Tavares de Brito
Nº do protocolo: 026/2011

Título do Projeto: Exposição Nilton Bueno
Empreendedor Cultural: Nilton Célio Bueno
Nº do protocolo: 033/2011

Título do Projeto: Projeto Sanguinho Novo 2012
Empreendedor Cultural: Marcus Antônio Marques
Nº do protocolo: 036/2011

Título do Projeto: Hip Hop pela Paz – Edição do Centenário
Empreendedor Cultural: Movimento Unificado Negro de Divinópolis

Nº do protocolo: 037/2011

Título do Projeto: Rebento
Empreendedor Cultural: Ângela Roseana David
Nº do protocolo: 008/2012

Título do Projeto: Centenário GTO – Imagens e Ideias nas Rodas e nas Redes
Empreendedor Cultural: Máyra Belem Tavares de Brito
Nº do protocolo: 011/2012

Título do Projeto: Circo Nova Geração
Empreendedor Cultural: Valter Reis
Nº do protocolo: 037/2013

Título do Projeto: Caravana da Viola Caipira
Empreendedor Cultural: Otacílio Mariano de Jesus
Nº do protocolo: 046/2013

Artigo 3º - Após a publicação da presente portaria serão encaminhados os mencionados projetos para o arquivo deste Município onde permanecerão de acordo com a tabela de temporalidade deste Executivo.
Artigo 4º – Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que apresentar documentos fraudulentos.
Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C8FBB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 285/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para comparecer a congresso, formulado pelo servidor **REGIS WILTON BELTRAO**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, que será realizado na cidade de Natal/RN, no período de 16 a 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** ao servidor **REGIS WILTON BELTRAO**, matriculado sob os nºs. 9703591-2/9702819-3, detentor dos cargos efetivos de Médico Clínico Geral, lotado na UAP - São José e UAP - Ipiranga - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019**.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 15/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D670AA5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 251/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias, caixas de plástico para ossos, velas e véus, para os trabalhos do serviço social do luto da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. O edital foi retificado, estando disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Ficando remarcado: Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h:30min do dia 25/10/2019. Data e horário do início da disputa: 13h: 00min do dia 25/10/2019.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2019.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:453024EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.502/2019

EXONERA a pedido HELLEN ARIANE RIBEIRO, DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **HELLEN ARIANE RIBEIRO**, do cargo efetivo de Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/10/2019.

Divinópolis, 11 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD658020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.503/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que tratam os Editais n° 01/2017 e n° 02/2017:

ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0916858-3	LUANA DE MORAIS OLIVEIRA CONRADO	4°

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0942270-6	BRENDA DA SILVA	20°

PSICOLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0935703-3	MARCELA MORAIS AMARAL	1° (PCD)
0933798-9	MARCELA DE SOUZA ALVES	5°
0930134-8	JOHEL PIRES DE AVELAR	6°
0916130-9	MATILDES VALERIA RODRIGUES	7°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D729233C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.479/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO Nº. 13.112/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto n° 13.112/2019 de 10 de janeiro de 2019, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1° (...)
I – Karina Alves de Oliveira
II – Bruno César dos Santos
III – Sidney Henrique Duarte Martins
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
V – Paula Karolina Farias de Araújo Mendonça
VI – Flávia Alves da Silva
VII – Breno Ferreira Freitas
VIII – Fabiana Ferreira dos Santos
IX – Marllon Erick Siqueira (NR)
(...) "

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 01/10/2019.

Divinópolis, 25 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7739709F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.478/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ALTERA O ART. 1° DO DECRETO Nº. 13.112/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto n° 13.112/2019 de 10 de janeiro de 2019, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1° (...)
I – Karina Alves de Oliveira
II – Bruno César dos Santos
III – Sidney Henrique Duarte Martins
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
V – Paula Karolina Farias de Araújo Mendonça
VI – Flávia Alves da Silva
VII – Breno Ferreira Freitas
VIII – Fabiana Ferreira dos Santos
(...)
"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2019.

Divinópolis, 25 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59E7617E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.501/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis**, Galileu Teixeira Machado**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 16, § 3º da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais em vigor,

Considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que estabelece procedimentos para tramitação e análise de processos de Regularização Fundiária Urbana:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão objetivando conduzir o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) no âmbito municipal, composta pelos Membros abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS

· Diretoria de Trânsito - Lorena Machado Mourão
· Coordenadoria de Defesa Civil – Keila Monteiro Barbosa

II – Representantes da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP

· Julio Cesar Belisário Campolina

III – Representantes da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana– SEPLAM

· Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos - Emerson Gregório da Silva
· Diretoria de Políticas Urbanas – Sandro Amaral Nogueira e Adelmo Coelho Saldanha
· Diretoria de Meio Ambiente – Henrique Guimarães Rodrigues

IV– Representantes da Secretaria municipal de Assistência Social – SEMAS

· Diretoria de Habitação - Liliane Rios Guimarães
· Assistente social (técnica de referência) - Joelma Amaral de Faria
· Coordenadoria de Análise Social e Projetos - Marco Túlio Fontes de Castro

Art. 2º - Compete a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB:

I - fixar prioridades para a regularização;

II - verificar e atestar a irreversibilidade das ocupações nas áreas objeto da regularização fundiária;

III - produzir os atos administrativos necessários para os encaminhamentos dos processos de regularização;

IV - realizar análises de viabilidade técnica e expedir parecer de concordância para o ato de regularização, bem como, quando necessário, expedir parecer de concordância acerca da situação da planta individual dos imóveis e respectivas descrições ou, ainda, nas hipóteses de regulamentação coletiva, emitir parecer da situação geral da área a ser regularizada, devendo tal concordância constar em ata de reunião da Comissão;

V - solicitar, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, o registro do parcelamento constante no processo de regularização;

VI - assistir ao Prefeito, naquilo que disser a respeito à regularização fundiária;

VII - disciplinar o trâmite administrativo dos processos de regularização fundiária no âmbito da administração municipal;

VIII - solicitar pareceres quanto as adequações junto as Secretarias, bem como as orientações jurídicas, junto a Procuradoria do município;

IX - propor abertura dos processos de regularização de iniciativa do município;

X - proceder no que couber, o processamento de requerimentos para a regularização fundiária, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei 13.465/2017;

XI - determinar, ao órgão competente da administração municipal que proceda com a notificação dos proprietários e confinantes, que deverão estar indicados no processo de regularização fundiária apresentado a Comissão, sob pena de indeferimento;

XII - recomendar ao Prefeito Municipal, e ou ao seu designado, a aprovação dos projetos de regularização fundiária;

XIII - mediar conflitos eventuais que surgirem no decorrer dos processos de regularização fundiária;

XIV - indicar medidas necessárias para adequações e intervenções a serem executadas, sempre que possível, na hipótese de não ser aprovado o projeto de regularização fundiária;

Art. 3º - O mandato dos membros da comissão será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido.

Art. 4º - O exercício do mandato da comissão será gratuito e constituirá em serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35813273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES- RATIFICAÇÃO PL Nº101/2019- DL Nº 056/2019.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto nº 12.859/2018, a dispensa de licitação para contratação da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços para execução de serviços de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e Centro Industrial José dos Santos Morais no município de Divinópolis/MG com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 04 de julho de 2019

JOSÉ ALONSO DIAS.
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AF99E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Primeiro termo de Aditivo ao **Contrato 103/2018** decorrente do PL nº 023/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Empresa **CHAMONE SAUDE VIDA LTDA ME,** valor global R$35.200,00, Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:4F0CEF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 135/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 061/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 24/10/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:2CC85878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 136/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 062/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia, brita, cimento, pedra bruta, pó de pedra e concreto usinado em atendimento às necessidades administrativas do Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 24/10/2019 às 15:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:77713DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório nº 032/2019. Pregão Presencial nº 019/2019. Termo Aditivo 067TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 067/2019). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado do item melancia, dentro da margem legal. Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 173,60. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula onze do contrato ora aditado. 01/10/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:6B18A10E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. APOSTILA 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019. A Prefeita Municipal de Estrela Dalva no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, registra a apostila nº 03 ao Contrato Administrativo nº 018/2019 firmado com a firma COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA., com o objetivo de remanejar 441,64 litros de gasolina da dotação orçamentária Transporte Escolar do Ensino Fundamental (207.00.12.361.0004.2.0041/3.3.90.30 - 00.01.47) para Transporte Escolar do Ensino Fundamental (207.00.12.361.0004.2.0041/3.3.90.30 - 00.01.22), devido à necessidade de se alterar o recurso financeiro inicialmente vinculado à respectiva dotação orçamentária.

Estrela Dalva - MG, 1º de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:52F809F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 000106/2019, Pregão Presencial nº 0051/2019 Registro de Preços nº:0041/2019. Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de enfeites e brinquedos para festividades do município.**
Empresa vencedora:

OSVALDO FRANCISCO ALVES
CNPJ: 02.492.715/0001-34
Valor global estimado: R$ 47.340,00 (Quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais).
Vigência: 09/10/2019 à 09/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 09/10/2019.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E2B9E9B4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO GERAL - ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO GERAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 02/2019, torna público o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, realizado no município de Estrela do Indaiá/MG no dia 06 de outubro de 2019.

SEÇÃO 01, 02 e 03	
VOTOS VÁLIDOS	1056
VOTOS EM BRANCO	02
VOTOS NULOS	03
TOTAL DE VOTOS	1061

Resultado da apuração dos votos válidos:

Classificação	Nome do Candidato	Total de votos
01	MÔNICA RENATA DE ARAÚJO	116
02	VIVILAINE MACHADO DA SILVA	108
03	MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA	106
04	SHIRLEY RANIELY SILVA	99
05	SABRINA NATALIELE DA SILVA	75
06	VALDETE APARECIDA RODRIGUES	71
07	SIMONE DO CARMO SILVA	64

08	VALÉRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO	64
09	IZABETE ELIAS DA SILVA	48
10	AMANDA APARECIDA SILVA CAMPOS	38
11	ANDRIELE VIEIRA DA SILVA	36
12	CHEILA DE LIMA BARBOSA	35
13	VANDERLÉIA VIANA ALVES DA SILVA	34
14	PRISCILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CAMPOS	31
15	CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	29
16	JOSMAR GOMES BELO	25
17	ILMA PINHEIRO FIÚZA	22
18	KELLY APARECIDA CARDOSO SILVA	21
19	ELIZABETE MARIA GONTIJO	12
20	RODRIGO PATRIK DA SILVA	12
21	ELIANE RODRIGUES DE SOUSA	11

Parágrafo único: Os critérios para desempate são aqueles que constam no art. 32 da Lei Municipal 2.409 de 10/04/2019. Fica aberto até o dia 14/10/2019, prazo para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista do Anexo I da Resolução 03/2019. A homologação final do resultado será após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Estrela do Indaiá, 11 de outubro de 2019.

FLAVIANA FIUSA FERREIRA
Presidente do CMDCA

AMÉLIA DE FÁTIMA GONTIJO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:7469FB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 91/2019, INEXIGIBILIDADE 11/2019, CREDENCIAMENTO 04/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 11/2019 – Credenciamento 04/2019 – Processo 91/2019, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO, COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR HABILITADOS NAS ÁREAS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será realizada na data **25/10/2019 às 09h30min**, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5E0ABEA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2019 - PREGÃO Nº 063/2019 – SAAE – FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **SUPRISOLDAS LTDA – ME** vencedora nos itens: **09, 10, 11, 13, 18, 19, 23 e 45** no valor estimado de: **R$4.213,75; MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 03, 05, 12, 20, 24, 27, 28, 32 e 47** no valor estimado de: **R$21.699,45; DAYANE MARIA GOMES FERREIRA** vencedora no item: **17** no valor estimado de: **R$32.775,00; EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA** vencedora nos itens: **02, 07, 08, 21, 33, 38, 39 e 40** no valor estimado de: **R$9.870,70; LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME** vencedora nos itens: **04, 14, 15, 16, 22, 25, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 46 e 49** no valor estimado de: **R$13.332,00; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – EPP** vencedora nos itens: **26, 31, 41 e 48** no valor estimado de: **R$3.732,00 e S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** vencedora nos itens: **06 e 44** no valor estimado de: **R$813,50;** totalizando o valor geral estimado de **R$86.436,40** (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) – Processo Licitatório nº **0074/2019**, na modalidade Pregão nº **063/2019** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BDFF8A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074/2019 - PREGÃO Nº 063/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114/2019**. Processo Licitatório nº **0074/2019**, na modalidade Pregão nº **063/2019** – Registro de preços. Contratadas: **SUPRISOLDAS LTDA – ME** vencedora nos itens: **09, 10, 11, 13, 18, 19, 23 e 45** no valor estimado de: **R$4.213,75; MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 03, 05, 12, 20, 24, 27, 28, 32 e 47** no valor estimado de: **R$21.699,45; DAYANE MARIA GOMES FERREIRA** vencedora no item: **17** no valor estimado de: **R$32.775,00; EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA** vencedora nos itens: **02, 07, 08, 21, 33, 38, 39 e 40** no valor estimado de: **R$9.870,70; LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME** vencedora nos itens: **04, 14, 15, 16, 22, 25, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 46 e 49** no valor estimado de: **R$13.332,00; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – EPP** vencedora nos itens: **26, 31, 41 e 48** no valor estimado de: **R$3.732,00 e S.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** vencedora nos itens: **06 e 44** no valor estimado de: **R$813,50;** totalizando o valor geral estimado de **R$86.436,40** (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: **10/10/2019 a 09/10/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3354EFCB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO - SAAE FORMIGA/MG

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2019
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
-	-	-	-	-
Para o período de 01/07/2019 à 30/09/2019 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.				

Formiga - MG, 11 de Outubro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

SIMONE A. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

FELIPE DA SILVA CARVALHO
Diretor de Controle Interno Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20ED9F7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMENTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2019 – PREGÃO Nº. 058/2019

EMENTA: **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO FORMIGA;** Decisão administrativa; recurso interposto no Processo Licitatório nº. 069/2019 – Pregão nº. 058/2019; A empresa UNIUN EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA interpôs recurso contra decisão da CPL que declarou vencedora a empresa MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA. Recebo o recurso para no mérito negar-lhe provimento; mantida a decisão que declarou a empresa MARIMAR TUBOS E CONEXÕES LTDA vencedora do certame.

Formiga, 09/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:49F34C6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019 – PREGÃO Nº 74/2019 - RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o Processo Licitatório nº 123/2019 – Pregão nº 74/2019, pelos fatos e fundamentos narrados na Ata datada de 11/10/2019.

Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E713A3A4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2019

O Prefeito do Município de Formiga MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. 007/2019.

O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), e afixado na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos básicos para a inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, Formiga – MG;
Período: 14 a 18 de outubro de 2019;
Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00h;
Comparecer ao local de inscrição, pessoalmente, munido de documento de identificação com foto, CPF e comprovante de endereço.
Preencher o requerimento de inscrição, que será disponibilizado no ato.

3.3 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.4 - Outras informações referentes às inscrições:
Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 08:00 às

11:00 e de 13:00 às 16:00h, até o término do período de inscrições do processo seletivo;
Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará na sede da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e no site oficial do Município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação que ampararem a sua irresignação.

4 – DO CARGO PÚBLICO
Ensino elementar alfabetizado

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Capinador	20	R$ 1.045,79	40 horas

4.1 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DENOMINAÇÃO: CAPINADOR

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Elementar alfabetizado

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Realizar trabalho manual de capina; Carregar e descarregar caminhões com os resíduos da capina; Executar serviços de capina e roçagem; Executar serviços básicos auxiliares nas áreas de ajardinamentos; Realizar outras tarefas correlatas e da natureza do seu trabalho.

5 - Documentação necessária para admissão:

Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
Cópia carteira de identidade;
Cópia CPF;
Cópia cartão de PIS/PASEP;
Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
1 foto 3x4;
Cópia diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho.
Cópia carteira de trabalho;
Cópia comprovante de residência atualizado (SAAE ou CEMIG);
Se aposentado(a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo conta corrente ou conta salário.

6 – DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Prática, no valor de 50 (cinquenta) pontos. Sendo os critérios de avaliação de:
Produtividade;
Qualidade do serviço prestado;
Atenção na atividade executada;
Segurança na execução do trabalho;
Respeito e cordialidade com o examinador.

- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A realização da prova prática será em até 03 dias, sendo **os dias 23 a 25 de outubro de 2019** no Centro de Defesa à Vida Animal - CODEVIDA situado no Distrito Industrial José Luís de Andrade / Fazenda Vista, **o horário será de 08:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 16:00hs, sendo que, o dia e horário de cada candidato será definidos por ordem alfabética pelos candidatos escritos e divulgado por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental,** localizada à Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, em Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br
- Ocorrendo à necessidade de alteração da data e horário de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.3.1, por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada à Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro, em Formiga-MG e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação, comprovante de inscrição.**
Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
Não será permitida a utilização de equipamentos que não aqueles fornecidos pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.
Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos;
não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

8 - DOS RECURSOS

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental de Formiga-MG no prazo de 01 (um) dia útil subsequente a contar da data da publicação do resultado.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O candidato será considerado habilitado se atingir pontuação mínima de 60%.
9.2 – A classificação será feita em ordem decrescentes da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 – Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
Apresentar idade mais avançada;
Obtiver maior número de pontos no quesito "produtividade".

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
I – A Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
II - ser considerado apto na inspeção de saúde;
II – apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
10.2 - A convocação dos aprovados será publicada no site www.formiga.mg.gov.br e uma cópia afixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92, Centro em Formiga – MG. O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da convocação. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará em desistência e será preterido pelo candidato (o) seguinte. Em

conformidade com o Decreto Municipal nº 7394/2018 de 25/05/2018 e suas alterações.
10.3 – Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
Não comparecer a data e hora designados para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

11 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como os Decretos, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
12.3 – Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, localizada na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 134, Centro em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
12.4 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
12.5 – O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
12.6 – A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
12.7 – Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
12.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
12.9 – As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
12.10 – O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
12.11 – O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
12.12 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga - MG, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00F7EFDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 072/2019 – Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA - PATRONATO SÃO LUIZ. Objeto: repasse financeiro para construção da entrada principal da quadra poliesportiva da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **01.10.01.08.845.0000.0143.445042**. Valor: **R$ 15.000,00**. Vigência: findo em 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74B2CDA2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 006 AO CONTRATO Nº: 080/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 006 AO CONTRATO Nº: 080/2018. Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP. **Do Reequilíbrio Econômico-Finaceiro:** Fica acrescida ao valor contratual a quantia de **R$ 17.630,63 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos)**, referentes ao aumento do preço de mercado dos itens betuminosos, conforme documentos de fls. 549 a 562, do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 550 a 552, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº: 8.666/93.**1.2.** O valor total da obra passa de*R$675.589,85 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)* para ***R$ 693.220,48 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)*. 1.3.** Os valores indicados acima foram apontados pela Secretaria Municipal de Obras e ratificado pelo Fiscal do Contrato, conforme documentos de fls. 553 a 560, do processo licitatório. **Data**: 07/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E19975F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 007 AO CONTRATO Nº: 080/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 007 AO CONTRATO Nº: 080/2018. Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Contratada:** CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP. **Da Vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 10/10/2019, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sendo até 09/11/2019, conforme documentos de fls. 563 a 582, constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, c/c §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fl. 564, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data**: 08/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64A39B3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 094/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2019. Processo Licitatório nº: 094/2019 – Tomada de Preços nº: 010/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**EFFES SERVICE LTDA**. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 45.919,39 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)**, referente ao aumento de mais 80 metros de pavimentação asfáltica na Rua Bem Te Vi, conforme documentos de fls. 337 a 343, do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 338 a 340, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº: 8.666/93.**1.2.**O valor total da obra passa de *R$183.730,43 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)* para ***R$229.649,82 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).*****1.3.**Os valores indicados acima foram apontados pela Secretaria Municipal de Obras e ratificado pelo Fiscal do Contrato, conforme documentos de fls. 338 a 343, do processo licitatório. Data: 08/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61493E97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5457

LEI Nº 5457, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.225, de 2 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Feira Livre no município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 2º do artigo 3º da Lei nº 5.225, de 2 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *(...)*

§ 2º *Durante o horário destinado à comercialização dos produtos é proibida, no local de funcionamento da feira, a circulação de quaisquer veículos, motorizados ou não, somente sendo permitida a presença dos veículos dos feirantes, desde que estacionados atrás de suas barracas e devidamente cadastrados junto à Secretaria competente."*

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, em 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED8884B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5456

LEI Nº 5456, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0001.2.505	Manutenção do Convênio com a Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/MG	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
TOTAL		**3.900,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa" a ação "Manutenção do Convênio com a Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/MG".

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o Art.1º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0001.2.036	Manutenção do Benefício Vale Alimentação - Secretaria de Administração	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (151)	3.900,00
TOTAL		**3.900,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:55F80945

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5455

LEI Nº 5455, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.250	Aquisição de veículos para o Transporte Sanitário - SAÚDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	263.000,00
TOTAL		**263.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa

"Modernização Administrativa", a ação "Aquisição de veículos para o Transporte Sanitário – SAÚDE".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.272	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo II - Novo Horizonte	
449051	Obras e Instalações (1247)	28.812,75
10.301.0010.1.271	Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo I - Nossa Senhora de Lourdes	
449051	Obras e Instalações (1246)	69.084,28
10.301.0011.1.288	Construção da UBS Engenho de Serra	
449051	Obras e Instalações (1484)	13.821,80
10.302.0009.2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no PAM - SAÚDE	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (572)	26.481,77
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0017.2.397	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Fundamental CP	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1025)	124.799,40
TOTAL		**263.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AC9D5BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 209

LEI COMPLEMENTAR Nº 209, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 044, de 24 de fevereiro de 2011 - Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga – MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o § 3º do art. 153 da Lei Complementar nº 044, de 24 de fevereiro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º *No caso de natimorto ou de morte durante o período de gozo da licença-maternidade, a servidora terá direito aos 180 (cento e oitenta) dias de licença previstos no caput desse artigo ou aos dias remanescentes a partir do óbito.*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C432E193

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2019 - TOMADA DE PREÇOS 15/2019 - LICITANTE VENCEDORA

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 111/2019 - Tomada de Preços 15/2019, a licitante: **EFFES SERVICE LTDA-ME,** referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:16181A19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 070/2019 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 119/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 070/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e informática que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/10/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6FFFF8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0079/2019** – Pregão Presencial Nº **067/2019** – Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **arquivo de aço e armário roupeiro** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **24/10/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5DEA04C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 042

DESPACHO GAB. Nº 042/2019

Referência: Processo Licitatório nº 0120/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 137/SCL, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através da qual é solicitado o cancelamento do Processo Licitatório nº 120/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 071/2019, tendo em vista que o Município de Formiga irá receber recursos provenientes de emenda parlamentar, com o objetivo de executar de forma global (prestação de serviços e materiais) a cobertura da quadra do Bairro Água Vermelha;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico externado pela Diretora Jurídica de Compras Públicas do Município de Formiga, através do qual infere-se ser possível a revogação do respectivo processo licitatório, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho

de 1993, bem como no enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada aos 07/10/2019, através da qual é solicitada a emissão de despacho para revogação do Processo Licitatório nº 0120/2019, Pregão nº 071/2019;

DETERMINA:

A **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 0120/2019, Pregão Presencial nº 071/2019, em observância ao disposto no *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Formiga, 11 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A30858B0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7954

DECRETO Nº 7954, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa a servidora Maria Cristina de Oliveira para assinar todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Fazenda no campo Ordenador da Despesa e em todas as Notas de Empenho da Prefeitura Municipal de Formiga, no campo específico Ordem de Pagamento, exceto da Secretaria Municipal de Saúde e seu Fundo Municipal e dos Fundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em substituição ao Secretário Municipal de Fazenda, Cleuton Alves Lima, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 14/10/19 a 03/11/19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 08 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:785C30FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2019 – PREGÃO 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2019 – PREGÃO 078/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e acessórios originais para manutenção e conservação da máquina pesada trator de esteira 7D New Holland, ano 2007/2007, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 31/10/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5985E240

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/19 - MOD. CONCORRÊNCIA N. º 004/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 115/19 - MOD. CONCORRÊNCIA N. º 004/19 – TIPO: Maior Oferta – OBJETO: Alienação de bens imóveis urbanos e rurais de propriedade do Município de Formiga – MG, devidamente autorizada pelas leis Municipais n° 5268 de 17 de abril de 2018 e a lei n° 5428 de 19 de agosto de 2019. O protocolo dos envelopes será dia 18/11/2019 até às 08:00 h. A abertura da sessão será às 08:10 h., no dia 18/11/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1844E648

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2727 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2727 DE 11/10/2019

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.
Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ISAQUE NOGUEIRA,** matricula nº **1168,** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Níve IV - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **02 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **02/10/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 11 de Outubro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E02DF00

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2728 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2728 DE 11/10/2019

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 194, de 04 de Dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JOSÉ SALVADOR CORREA,** matricula nº **1169,** a Progressão Horizontal no cargo de

BOMBEIRO HIDRÁULICO, passando do **Níve IV - Padrão E**, para o **Nível IV - Padrão F**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **04 de Outubro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **04/10/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 11 de Outubro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B3CBB163

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2729 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2729 DE 30/09/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora **ROSELI APARECIDA VELOSO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, para **SUBSTITUIR** Riziane Kênia Duarte Costa, no cargo em comissão de **DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, do dia **14/10/2019 a 18/10/2019**, período de suas férias regulamentares, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e a referida substituta retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 11 de Outubro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8CAACEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) 023/2019

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão (Presencial) 023/2019 – O Município realizará no dia 25/10/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 023/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 11 de Outubro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:49F5CAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 005/2019, PROCESSO 128/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna público que realizará em sua sede, na Rua Direita, 92, Centro, tomada de preços objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra pública de urbanização do entorno da Unidade Educacional Infantil - projeto tipo 2 – FNDE, do município de Guaraciaba/MG. Abertura: 31/10/2019, às 09h. Edital disponível em: guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 11/10/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:FA15B7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

Processo 101/2019, Dispensa 017/2019. Objeto: locação de sistema e aplicativo de ouvidoria pública municipal visando a participação, proteção e defesa dos direitos dos cidadãos guaraciabenses, em atendimento ao disposto na lei 13460/17, especialmente art. 5º, inciso XIII. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: **WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELI,** CNPJ 12.319.369/0001-40. Valor total: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 02/09/2019. Vigência: até 01/09/20.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:260EFE8E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2019, PROCESSO 113/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2019, Processo 113/2019, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Vencedor do processo: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, nº 111, salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, no município de Curitiba/PR, CEP 81.200-526.
Valor total: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Fundamentação legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Guaraciaba, 01 de outubro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:DA14731A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2019

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2019: parceria que entre si celebraram a Prefeitura de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, SOS, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG e pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 21 da Reunião Ordinária de 11 de setembro do ano corrente, o item que trata da Previsão de Despesas, através do remanejamento de recursos sem a alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 21/2019.

Guaxupé, 07 de outubro de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F52FA963

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução Nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Missão Vida, inscrita no CNPJ 23.598.368/0002-80, tendo por objeto o Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes que estão sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, no valor de R$ 18.000,00, referente ao Recurso Federal do Piso de Alta Complexidade - PAC I Criança/Adolescente.
Vigência 21/10/2019 a 31/12/2019.

Guaxupé, 11 de outubro de 2019.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:886E77DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 103/2019, firmado com a empresa **Distribuidora de imento Sulminas Ltda.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa fornecimento de barras de aço para construção, manutenção e reforma em todas as Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 19.454,00

Guaxupé/MG, 14/10/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5B04DB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 026/2019 originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2019, firmado com a empresa **Posto Dom Inácio Ltda.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 03- óleo Diesel S-10 . Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 11/10/2019

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5D42F5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 108/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 233/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de diversos materiais para decoração natalina para uso durante as festividades do Natal de Luz de 2019 da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **31 de outubro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de outubro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:258449ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 109/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 234/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo van, usada, ano/modelo 2013 ou superior, com quilometragem máxima de 250.000km, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.** A **abertura** será dia **1º de novembro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de outubro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de outubro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:73EAC8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Resolução Nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Fundação Educacional Professor José Gonella, inscrita no CNPJ 20.773.644/0001-20, tendo por objeto promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, no valor de R$ 21.000,00.

Guaxupé, 11 de outubro de 2019

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1CB57D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 009/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Unidade de Saúde Mental, localizado na Rua José Afonso Mendes Carvalho, nº 190, bairro Jardim, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 45.046,93 (Quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
Término do Contrato: 28 de fevereiro de 2020.
DATA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019.

Ibiá (MG), 09 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FF913AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019

Aos onze (11) dias do mês de outubro de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria Municipal nº 837 de 27 de setembro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 011/2019 – Processo Licitatório nº 056/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Casa da Criança, localizada na Rua Vicente Borges, nº 353, bairro Bela Vista, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 672 - 02.06.01.08.122.0113.2188 - 4.4.90.51.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - MAN.ATIV.-DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Obras e Instalações - 1.00 - Recursos Ordinários. Não compareceu nenhuma licitante no horário. Na sessão anterior foi aberta diligência para verificação da autenticidade do atestado de capacidade técnico-operacional da licitante **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39,** mediante a apresentação dos contratos, planilhas orçamentárias e notas fiscais das obras, sob pena de inabilitação. A licitante **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39** não apresentou os documentos solicitados no prazo disponibilizado. Dando continuidade aos trabalhos, verificou-se que todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela responsável técnica do Município, Sra. Rayssa Alves dos Reis, Coordenadora do Departamento de Obras, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204.388/D, ficando sob sua responsabilidade. As certidões vencidas foram atualizadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sra. Rayssa Alves dos Reis constataram que o(s) licitante(s) **MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35, M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32 e CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76** encontra(m)-se com a(s) habilitação(ões) regular(es), sendo declarado(s) habilitado(s) à próxima fase do certame. A empresa **ANDRESSA DE SOUZA ALVES – CNPJ: 34.653.406/0001-95** foi inabilitada por não apresentar atestados técnico-operacionais que comprovem a execução dos serviços, conforme exigência do item 7.3.2.2.1 do edital. Também não houve a comprovação de quantitativo suficiente do item de pintura sobre superfície metálica nos atestados de capacidade técnico profissional, conforme exigência do item 7.3.2.1.3.2 do edital. Pelo principio de vinculação ao instrumento convocatório, a empresa foi inabilitada. A licitante **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39** não apresentou os documentos solicitados na diligência de atestado aberta. Desta forma o atestado apresentado não foi aceito pela Comissão Permanente de Licitação e Responsável Técnico, estando, portanto, inabilitada por não ter comprovado a execução dos serviços, conforme exigência do item 7.3.2.2.1 do edital. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recurso(s), contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 14/10/2019. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recurso(s), fica marcado o dia 25/10/2019, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura da(s) proposta(s) do(s) licitante(s) considerado(s) habilitado(s). Caso haja a interposição de recurso(s), o(s) licitante(s) será(ao) notificado(s) através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimado(s) que terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao(s) recurso(s), ficando cancelada a sessão de abertura da(s) proposta(s) previamente marcada para o dia 25/10/2019 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos à(s) empresa(s) licitante(s). O(s) licitante(s) será(ão) intimado(s) de todas as decisões tomadas durante a sessão mediante a publicação desta ata na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional e por e-mail. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão

Permanente de Licitação, pelo(s) licitante(s) presente(s) e pela Sra. Rayssa Alves dos Reis, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica:

RAYSSA ALVES DOS REIS
Coordenadora do Departamento de Obras
CREA-MG-204.388/D

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F936A477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 061/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 047/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR", PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X INOVAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA – ME, CNPJ: 01.873.721/0001-79. VALOR: R$ 1.364,00; X SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ: 24.533.613/0001-5. VALOR: 56.100,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:31AE3F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 111/2019

Extrato de Contrato Nº 111/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (TOMATE) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA, VERBA PENAE/FNDE**, nos termos da Dispensa n° 013/2019, tendo como contratado **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS,** com valor global estimado de **R$ 3.610,73 (Três mil seiscentos e dez reais e setenta e três centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AF03D28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO112/2019

Extrato de Contrato Nº 112/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada em Show de Rodeio, Organização, Produção, Execução, Administração e Logística de estrutura destinada à realização do evento cultural "INDI COUNTRY", que será realizada no período de 03 a 06 de outubro de 2019, no município de Indianópolis/MG**, nos termos do Convite nº. 002/2019, tendo como contratada a empresa **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** com valor global estimado de **R$ 79.800,00(setenta e nove mil e oitocentos reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:532A7FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 113/2019

Extrato de Contrato Nº 113/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural INDY COUNTRY da dupla sertaneja CARVALHO & MARIANO, que será realizada no dia 04 de Outubro de 2019, no Município de Indianópolis – MG**, nos termos da Inexigibilidade nº 008/2019, tendo como contratada a empresa **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICAS LTDA – ME,** com valor global estimado de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BC009B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 114/2019

Extrato de Contrato Nº 114/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural INDY COUNTRY da dupla sertaneja LUCAS REIS E THACIO, que será realizada no dia 05 de Outubro de 2019, no Município de Indianópolis – MG**, nos termos da Inexigibilidade nº 009/2019, tendo como contratada a empresa **LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** com valor global estimado de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:57BEE065

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 115/2019

Extrato de Contrato Nº 115/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural INDY COUNTRY da dupla sertaneja EDY BRITO E SAMUEL, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2019, no Município de Indianópolis – MG**, nos termos da Inexigibilidade nº 010/2019, tendo como contratada a empresa **JK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NA CULTURA E LAZER EIRELI,** com valor global estimado de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C75B0164

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 116/2019

Extrato de Contrato Nº 116/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES PRIME, CAMAROTES, PONTOS DE VENDAS DE BEBIDAS, PARQUE DE DIVERSÃO COM BILHETERIA E ESTACIONAMENTO, NO EVENTO CULTURAL INDI COUNTRY, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 03 À 06 DE OUTUBRO DE 2019, EM ÁREA QUE POSSUI 20.000 M², SITUADO NA RODOVIA PREFEITO WALDEMAR MAGALHÃES, CONFRONTANDO COM O TATERSAL DE LEILÕES ARISTIDES ASSIS PEREIRA NA ENTRADA DA CIDADE**, nos termos do Pregão 033/2019, tendo como contratada a empresa **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**; com vigência a partir da assinatura e término em 07 de outubro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:27FC3FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 117/2019

Extrato de Contrato Nº 117/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural INDY COUNTRY da dupla sertaneja BRUNO E BARRETO, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019, no Município de Indianópolis – MG**, nos termos da Inexigibilidade nº 011/2019, tendo como contratada a empresa **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** com valor global estimado de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 197/100 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0231D9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 118/2019

Extrato de Contrato Nº 118/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **WESI COMERCIAL LTDA** com o valor global estimado de **R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:34665B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 119/2019

Extrato de Contrato Nº 119/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 3.194,90 (três mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6D9FCEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 120/2019

Extrato de Contrato Nº 120/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 7.356,50 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6C8FDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 121/2019

Extrato de Contrato Nº 121/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **PATOS DISTRUBUIDORA LTDA** com o valor global estimado de **R$ 7.778,00 (sete mil setecentos e setenta e oito reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DD684F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 122/2019

Extrato de Contrato Nº 122/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** com o valor global estimado de **R$ 18.816,00 (dezoito mil oitocentos e dezesseis reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EC569213

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 123/2019

Extrato de Contrato Nº 123/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 032/2019, tendo como contratada a empresa **LIFETEC HOSPITALAR LTDA** com o valor global estimado de **R$ 28.210,00 (vinte e oito mil duzentos e dez)**, na dotação orçamentária: FICHA: 214/123 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 14 de Outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A5BFAD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 87/2019 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 87/2019 Pregão Presencial 63/2019 - Aviso de licitação – Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra na manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública municipal, englobando o perímetro urbano e comunidades rurais do Município de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 29/10/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:D0476AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 035/2019

Espécie: Contrato nº 143/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO MARQUES MARTINS
CPF: 503.864.846-00
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Vigorito Lamas da Silva, nº 99, Centro – Itamarati de Minas – MG, pertencente a Sra. Sebastiana da Conceição Marques Martins, para atender a Sra. Ângela Maria Cardoso, portadora do CPF nº 789.678.056-91.
VALOR TOTAL: O valor total do contrato será de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas iguais de R$200,00 (Duzentos reais) mensais.
Vigência: de 11 de Outubro de 2019 até o dia 11 de Outubro de 2020.
Data da assinatura: 11/10/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:367C029A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2019 – PRC n.º 090/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 090/19 – Pregão 041/19, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **JONATHAN FELIPE MARTINS 09562339310 CNPJ: 30.513.357/0001-34 no VALOR TOTAL de R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 10 de Outubro de 2019

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2019 – PRC n.º 090/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria (instalação, solda, manutenção em estruturas metálicas, galvanizados e ferros), em atendimento à Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município.
Empresa Vencedora:

JONATHAN FELIPE MARTINS 09562339310
CNPJ: 30.513.357/0001-34

VALOR TOTAL: R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL APROVADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.
Data da assinatura da homologação: 10/10/2019.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:65263B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2019, tendo como objeto a prestação de serviços de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa: PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S Ltda, Cachoeirinha/RS, CNPJ: 87.389.086/0001-74. Valor: R$ 975,00. Data: 08/10/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:052D5960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 UASG Nº 984673

Fica anulado o Processo Licitatório nº 223/2019 - Pregão Eletrônico nº 120/2019, por vício na descrição do objeto, com base no art. 49, da LNL. Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AE89D809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0171/17

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°: 0171/17 – Credenciamento n.º: 005/2017 - Inexigibilidade nº: 007/17- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de outubro de 2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviços complementares de assistência médica em psiquiatria aos usuários da rede SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Jacuí.

PIRES CLINICA MÉDICA - ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:718D260F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 069/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **069/2019 – LUIS CARLOS CRABI,** com Valor total estimado **R$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 369/2019, PREGAO Nº 059/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 026/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e segurança para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município.** Vigência 08 de outubro de 2019 até 07 de outubro de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:D7E15893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 068/2019,** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM,** no **dia 28 de outubro de 2019, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios **GENUÍNOS** e **ORIGINAIS** da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA**, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 11 de outubro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:7961DFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a redesignação do Processo Licitatório nº 062/2018, modalidade Inexigibilidade n° 010/2018, Credenciamento n° 003/2019 Objeto:

Credenciamento de contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimentos de títulos e boletos, conforme Termo de Referência em anexo. O recebimento dos envelopes ocorrerá a partir do dia 25/10/2019 a partir de 09h30min, sendo a data de abertura agendada no ato da entrega dos envelopes. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 11/10/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E2848581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO RESOLUÇÃO Nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Editalícia nº 06/2019 de 08 de maio de 2019, torna público o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do município de João Monlevade, após a revisão e recontagem dos votos.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 1.007 de 28 de Dezembro de 1990 e alterada pelas leis n° 1.376 de 07 de julho de 1997 e 2.038/2013 de 18 de julho de 2013, RESOLVE:
I – Informar que não houve interposição de recurso, conforme resolução nº 6/2019 no item 9.2
II – Tornar público o resultado final conforme o item 9 letra G.
III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de Janeiro de 2020 à 09 de Janeiro de 2024, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da Eleição realizada no dia 06/10/2019.
I – TOTAL DE ELEITORES: **1413**
II – TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS: **1410**
III – TOTAL DE VOTOS EM BRANCO: **01**
V – TOTAL DE VOTOS NULOS: **02**
Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
DEUSDETE DE OLIVEIRA BELO	**236**
IULA LECI PEREIRA	**01**
LUCAS COSTA BICALHO	**190**
MARIA CRISTINA ÂNGELO PASSOS	**63**
DIRLETE ALMEIDA BORGES	**76**
LÍCIA MARIA COTA	**131**
DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA FERNANDES	**119**
PALOMA MOREIRA COURA	**365**
MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PENIDO	**228**
SANDRO PETTINATT CAETANO	**01**

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
I - PALOMA MOREIRA COURA
II - DEUSDETE DE OLIVEIRA BELO
III - MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES PENIDO
IV - LUCAS COSTA BICALHO
V - LÍCIA MARIA COTA
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes por ordem de votação:
I - DANIELA CRISTINA SANTOS SILVA FERNANDES
II - DIRLETE ALMEIDA BORGES
III - MARIA CRISTINA ÂNGELO PASSOS
IV - IULA LECI PEREIRA
V - SANDRO PETTINATT CAETANO
Art. 5º: A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia **16 de Outubro de 2019 às 14 horas**, na Sala dos Conselhos, situada à Av. Getúlio Vargas 4798, Carneirinhos, nesta.
Art.6º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, ___ de Outubro de 2019.

ELIZABETH ROSSI DE LIMA SOUZA
Presidente DO CMDCA

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C95471C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
14º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**.**-Fund.:**Artigo 65 da Lei 8666/93.**– Valor:** R$ 300.000,00**– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 581 – Fonte de Recurso 1.49.00. **– Data:** 09/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:19D9AE52

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 58/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de visando aquisição de pneus, câmaras, e protetores, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta e entidades conveniadas:

EMPRESA	ITEM	VALOR
COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA.	01,03,07,09,11,13,14,34.	R$ 87.648,00
LARISSA TORRES MACHADO EIRELI.	02,04,05,06,08,12,15,26,27,28.	R$ 131.502,00
R& E COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE PNEUS.	10,20,21,22,23,24,25,29,30,31,33,35,,36,37.	R$ 23.964,00
TOTAL		R$ 243.114,00

João Monlevade, 25 de setembro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6C713D2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 47/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição de mobiliários de escritório, eletrodomésticos e colchões, em atendimento às Secretarias da Administração Municipal Direta:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAQTEC LTDA.	03,14,21,23,28,29.	R$ 14.186,00
META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP	07.	R$ 1.800,00
MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.-ME	01	R$ 35.358,00
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.-ME	18.	R$8.675,00
VITOR SILVESTR FELÍCIO -ME	08,15,16.	R$ 23.932,00
ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA.-ME	06,20.	R$ 6.745,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA.	25,26,27.	R$ 13.920,00
MARA ELIZA VERTELO SANTOS ME	17,19.	R$ 4.540,00
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	02, 04,05,09,12,13,22,24,30.	R$ 104.896,00
TOTAL		R$ 214.052,00

João Monlevade, 30 de setembro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0C0079D5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 47/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E COLCHÕES, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAQTEC LTDA.	03,14,21,23,28,29.	R$ 14.186,00
META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP	07.	R$ 1.800,00
MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA.-ME	01	R$ 35.358,00
MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.-ME	18.	R$8.675,00
VITOR SILVESTR FELÍCIO -ME	08,15,16.	R$ 23.932,00
ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA.-ME	06,20.	R$ 6.745,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA.	25,26,27.	R$ 13.920,00
MARA ELIZA VERTELO SANTOS ME	17,19.	R$ 4.540,00
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	02, 04,05,09,12,13,22,24,30.	R$ 104.896,00
TOTAL		R$ 214.052,00

João Monlevade, 10 de Outubro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B776069B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 56/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de visando aquisição de telhas de fibrocimento e lona preta, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	02	R$ 17.780,10
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01.	R$ 23.550,60
TOTAL		R$ 41.330,70

João Monlevade, 02 de outubro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C95FDB2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 56/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E LONA PRETA, DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	02	R$ 17.780,10
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP	01.	R$ 23.550,60
TOTAL		R$ 41.330,70

João Monlevade, 10 de Outubro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DE4093E8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 57/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de visando aquisição de areia, brita, pó de pedra, pedra de mão e emulsão asfáltica, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02	R$ 63.700,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.	09.	R$ 974.000,00
RAYANA COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	03, 04, 05, 06, 07, 08.	R$ 294.335,00
TOTAL		R$ 1.332.035,00

João Monlevade, 02 de outubro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:926D52E9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2019

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 57/2019,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços de visando aquisição de areia, brita, pó de pedra, pedra de mão e emulsão asfáltica, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02	R$ 63.700,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.	09.	R$ 974.000,00
RAYANA COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	03,04,05,06,07,08.	R$ 294.335,00
TOTAL		R$ 1.332.035,00

João Monlevade, 02 de outubro de 2019.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DAE92905

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 57-2019

PREGÃO: 57/2019
PROCESSO: 380/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA DE MÃO E EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01,02	R$ 63.700,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.	09.	R$ 974.000,00
RAYANA COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI	03,04,05,06,07,08.	R$ 294.335,00
TOTAL		R$ 1.332.035,00

João Monlevade, 11 de Outubro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:A23872AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº117/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº117/2019.** OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas **28/10/2019 às 08 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 11/10/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CBFEC70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 123/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 223/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 123/2019, Processo Licitatório 223/2019,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, MECÂNICO, ELÉTRICO, RETÍFICA E LANTERNAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **LAGOA MANGUEIRAS LTDA ME, DENTINHOS AUTO ELÉTRICA LTDA ME, CLEMENTE SERVIÇOS LTDA EPP, THYAGO LACERDA DE SOUZA E CIA LTDA ME, VANDERLI COSTA BARBOSA** e **MARCELO RODRIGUES ROCHA ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

11/10/2019.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:99249EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 50/2019, PREGÃO PRESENCIAL 23/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG. torna público o processo licitatório 50/2019, pregão presencial 23/2019. cujo o objeto *Registro de preços para aquisições de medicamentos de "a" a "z" para atendimento das necessidades da secretaria de saúde do município, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária cmed/anvisa (www.anvisa.gov.br)*. A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 24 de outubro de 2019 as 09:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:18BD5057

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 51/2019, PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG. torna público o processo licitatório 51/2019, pregão presencial 24/2019. cujo o objeto é o *registro de preços para contratação de empresa especializadas para prestação de serviços de publicações, em jornal de circulação no âmbito local e regional.* A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 24 de outubro de 2019 as 12:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:A6C47756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
37º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **14/10/2019 e 15/10/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
41º	THAIS PEREIRA GUIMARAES	Enfermeiro da Família e Comunidade	10/10/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:105A9A2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019

Abertura da Concorrência Pública 007/2019 no dia 14/11/2019 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento nas ruas Edgar Pinto Alves e rua Joaquim Gonçalves Silva no bairro Promissão, com fornecimento de materiais, equipamentos necessário e mão de obra por meio do contrato de repasse OGU MDR 866197/2018 - OPERAÇÃO 1053131-79 pela Caixa Econômica Federal. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BA0C4E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 092/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Retomada do Pregão Presencial RP 092/2019, Processo Licitatório n° 160/2019 no dia 16/10/19 às 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos esportivos e de lazer. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:EEF8E206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 078/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Homologação do Pregão Presencial RP 078/2019, as seguintes empresas: Arenna Informatica LTDA - ME, CNPJ: 07.528.036/0001-91, Valor R$ 27.724,40 - Pampulha Servicos de Informatica EIRELI – EPP, CNPJ: 22.196.675/0001-90, Valor: R$ R$ 6.474,00. - Ti Minas Tecnologia LTDA - ME, CNPJ: 07.145.606/0001-64, Valor: R$ R$ 7.600,00 - Vanessa Angelica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655, CNPJ: 24.501.724/0001-87, Valor: R$ 11.947,00. Objeto: registro de preço para fornecimento de ferramentas e material de consumo a serem utilizadas pelo departamento de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 10/10/2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:38D8C55B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.391 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Judison Junio Borges** na função gratificada de **Vice-Diretor Escolar III.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8642D420

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.392 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Márcia Regina Moreira Sardinha** no cargo de provimento em comissão de **Diretor Escolar II - Interino**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:706F080C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.393 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Janaína Nascimento Lúcio** na função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:351AF0DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.394 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Nívea Alves Correa de Abreu** na função gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:F3CAD899

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.395 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR Ana Luiza Fernandes** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFC77CE0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.396 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR Hideki Alexis Inafuku Takahashi** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de Setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:479A3893

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ABERTURA DO EDITAL 004/2019 DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Torna publico a abertura doEdital 004/2019 de Chamamento Publicopara seleção de organizações da sociedade civil – OSC, afim de celebraçãode termo de colaboração, em regime de mutua colaboração, Visando oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projovem para atender crianças e adolescentes residentes em Lagoa Santa, nas faixas etárias de 06 a 17 anos e onze meses.O Edital na integra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:D00F356A

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** CNPJ: 25.897.729/0001-33. ARP nº: 05/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7472/2019. Em 11/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:D4006554

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA -ME.** CNPJ: 26.591.064/0001-06. ARP nº: 5/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7434/2019. Em 11/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:E8152B18

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DUBAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 22.499.575/0001-33. ARP nº: 035/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5880/2019. Em 11/10/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:2C4B325E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000077/2019 - **Pregão presencial nº**. 000056/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.**, REALIZADO NO DIA 03 de outubro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **EDGAR MAGALHAES CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.546.723/0001-40, JANAINA APARECIDA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.454.325/0001-66 e PAULO VINICIUS NICOLAU 12363201663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.155.074/0001-19.**

Lambari, 03 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:077708C9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000063/2019. Processo Licitatório: nº. 000077/2019 - Pregão presencial nº.00056/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JANAINA APARECIDA DOS SANTOS -34.454.325/0001-66. Vigência: 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020.

Item	*Descrição*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00004	LAVAGEM GERAL - VEÍCULO DE PASSEIO ATÉ 7 LUGARES	UN	50	70,00	3.500,00
00005	LAVAGEM GERAL - AMBULÂNCIA - VEÍCULOS TIPO KANGOO, DOBLÔ E VAN	UN	25	73,00	1.825,00
Valor Total 5.325,00					

Lambari, 11 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DFC5A61D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000064/2019. **Processo Licitatório: nº. 000077/2019 - Pregão presencial nº. 00056/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: PAULO VINICIUS NICOLAU 12363201663 -34.155.074/0001-19.** Vigência: 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020.

Item	*Descrição*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00001	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO DE PASSEIO ATÉ 7 LUGARES	UN	80	31,50	2.520,00
00002	LAVAGEM SIMPLES - UTILITÁRIO TIPO VAN / KOMBI	UN	30	49,50	1.485,00
00003	LAVAGEM SIMPLES - CAMINHONETE TIPO RANGER	UN	4	45,00	180,00
00006	LAVAGEM GERAL - UTILITÁRIO TIPO VAN / KOMBI	UN	20	83,00	1.660,00
00007	LAVAGEM GERAL - CAMINHONETE TIPO RANGER	UN	2	89,99	179,98
00009	LAVAGEM GERAL - ÔNIBUS	UN	16	218,00	3.488,00
00010	LAVAGEM GERAL - CAMINHÃO TRUCK E/OU TOCO - CAÇAMBA	UN	8	223,00	1.784,00
00011	LAVAGEM GERAL - CAMINHÃO TOCO - PRENÇA (CAMINHÃO COLETA DE LIXO)	UN	4	288,89	1.155,56
00012	LAVAGEM GERAL - MÁQUINAS PESADAS	UN	8	300,00	2.400,00
VALOR TOTAL 14.852,54					

Lambari, 11 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:91CCE5D3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000080/2019 - **Pregão presencial nº**. 000057/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**, REALIZADO NO DIA 07 de outubro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ARMANDO RIBEIRO GODOY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.098.472/0001-70 e RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.378.968/0001-80.**

Lambari, 07 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F8FF12CF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000065/2019. **Processo Licitatório: nº. 000080/2019 - Pregão presencial nº.00057/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ARMANDO RIBEIRO GODOY - 13.098.472/0001-70.** Vigência: 07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÃO -**	**UN**	**100**	**32,66**	**3.266,00**
000002	**CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS -**	**UN**	**30**	**114,80**	**3.444,00**
000003	**CONSERTO DE PNEUS MICROÔNIBUS -**	**UN**	**80**	**30,00**	**2.400,00**
000004	**CONSERTO DE PNEUS ÔNIBUS**	**UN**	**50**	**34,00**	**1.700,00**
000005	**RODIZIO DE PNEU CAMINHÃO**	**UN**	**50**	**26,00**	**1.300,00**
000006	**RODIZIO DE PNEU MICROONIBUS -**	**UN**	**80**	**23,00**	**1.840,00**
000007	**RODIZIO DE PNEU ÔNIBUS -**	**UN**	**50**	**17,67**	**883,50**
000008	**TROCA DE PNEU ÔNIBUS**	**UN**	**66**	**29,50**	**1.947,00**
000009	**TROCA DE PNEU CAMINHÃO**	**UN**	**66**	**31,00**	**2.046,00**
000010	**TROCA DE PNEU DE VEÍCULO VAN**	**UN**	**66**	**17,00**	**1.122,00**
000011	**TROCA DE PNEUS DE VEICULOS LEVES -**	**UN**	**150**	**14,30**	**2.145,00**
000012	**TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS -**	**UN**	**20**	**114,50**	**2.290,00**
000013	**VULCANIZAÇÃO EM PNEUS VEÍCULOS LEVES**	**UN**	**10**	**44,50**	**445,00**
000014	**VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE MICROONIBUS**	**UN**	**5**	**68,00**	**340,00**
000015	**VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE ÔNIBUS**	**UN**	**5**	**196,00**	**980,00**
000016	**VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE CAMINHÃO**	**UN**	**5**	**196,00**	**980,00**
000017	**VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS**	**UN**	**5**	**219,50**	**1.097,50**
R$ 28.226,00					

Lambari, 11 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:EE280BF7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000066/2019. **Processo Licitatório: nº. 000080/2019 - Pregão presencial nº.00057/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE -31.378.968/0001-80.** Vigência: 07 de outubro de 2019 a 07 de outubro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	CONSERTO DE PNEU CARRINHO DE MAO -	UN	20	7,25	145,00
000002	CONSERTO DE PNEU DE MOTO	UN	5	16,20	81,00
000003	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES -	UN	120	15,80	1.896,00
000004	CONSERTO DE PNEUS VEÍCULO VAN -	UN	80	18,00	1.440,00
000005	RODIZIO DE PNEUS DE VEICULO VAN -	UN	80	15,60	1.248,00
000006	RODIZIO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES -	UN	120	17,60	2.112,00
000007	TROCA DE PNEU DE MOTO	UN	3	15,65	46,95
000008	TROCA DE PNEU MICROONIBUS -	UN	66	28,32	1.869,12
000009	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE VAN	UN	5	58,30	291,50
9.129,57					

Lambari, 11 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CDD20008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 040/2019

Processo Licitatório nº 0711/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificante para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), para atender diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**,** deste Edital.
Contratadas:
- **Contrato n° 143/2019** - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 4.987,45
- **Contrato n° 144/2019** - TRATOR CAV. SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 19.040.477/0001-29/**VALOR TOTAL:** R$ 2.830,00
- **Contrato n° 145 /2019** - XLUB LUBRIFICANTES EIRELI/**CNPJ:** 26.269.208/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 29.385,80
Recursos: Próprio, QESE, FNAS, BL.PSB 32026-3 PAIF/CRAS, FNAS 31018-2 PROGRAMA BOLSA FAMILIA BL GBF, ESTSUS SIAFAE, BLVGS DENGUE, BLATB PABFIX, BLVGS EPCDOE, BLVGS VIGSAN;
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: até 31/12/2019.
Data de assinatura dos contratos:20/09/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:55688487

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2019

Processo Licitatório nº 0738/2019.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual EPI'S, necessários para atender aos setores de Epidemiologia, Endemias e Atenção Básica, conforme Emendas Parlamentares Federais de n° 36000.1551802/01-700, 36000.1241142/01-700, 36000.1844282/01-700, 36000.1765882/01-800 e 36000.2097162/01-800, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Firmas Vencedoras:
- AMANDA SERAFIM MATTIS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 7.805,00.
- MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 9.602,00.
- RELACIONAR COMÉRCIO LTDA/**CNPJ:** 30.804.463/0001-77/**VALOR TOTAL:** R$ 22.241,12.
- REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP/**CNPJ:** 07.267.233/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 9.873,00.
Recursos: BLVGS, BLATB INCPAB.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura:10/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2AA40C30

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2019

Processo Licitatório nº 0738/2019.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual EPI'S, necessários para atender aos setores de Epidemiologia, Endemias e Atenção Básica, conforme Emendas Parlamentares Federais de n° 36000.1551802/01-700, 36000.1241142/01-700, 36000.1844282/01-700, 36000.1765882/01-800 e 36000.2097162/01-800, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
Firmas Vencedoras:
- AMANDA SERAFIM MATTIS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 7.805,00.
- MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 9.602,00.
- RELACIONAR COMÉRCIO LTDA/**CNPJ:** 30.804.463/0001-77/**VALOR TOTAL:** R$ 22.241,12.
- REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP/**CNPJ:** 07.267.233/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 9.873,00.
Recursos: BLVGS, BLATB INCPAB.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:10/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47E3E2C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO Nº 009/19

PRC Nº 293/2019

Pelo presente Termo de Apostilamento Ao Pregão nº **009/19** nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, inclui-se ao Processo Licitatório 293/2019 a seguinte dotação orçamentária :

Ficha **757** 02 16 03 15 451 0002 2.129 3390 30 – Recurso **MULTRA** Destinação nº **257**

Consolida-se este termo de apostilamento à Homologação original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

Leopoldina, 10 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Contratante
Secretaria de Fazenda/Contadoria Geral

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente termo de apostilamento ao Pregão nº **09/19**

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
Secretario Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BA893A8C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO Nº 026/19

PRC Nº 390/2019

Pelo presente Termo de Apostilamento Ao Pregão nº **026/19** nos termos do artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, inclui-se ao Processo Licitatório 390/2019 a seguinte dotação orçamentária :

Ficha **757** 02 16 03 15 451 0002 2.129 3390 30 – Recurso **MULTRA** Destinação nº **257**

Consolida-se este termo de apostilamento à Homologação original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

Leopoldina, 10 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Contratante
Secretaria de Fazenda/Contadoria Geral

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente termo de apostilamento ao Pregão nº **26/19**

JOSÉ MÁRCIO FAJARDO CAMPOS
Secretario Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3B3D8092

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19

PROCESSO LICITATÓRIO N° 354/19
Objeto: Contratação de empresas especializadas, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para a prestação de serviços de coleta, transporte até a estação de transbordo, acondicionamento provisório, estação de transbordo e transporte até ao aterro sanitário e destinação final adequada dos resíduos sólidos do município de Leopoldina, conforme Termo de Referência, planilhas, cronograma físico – financeiro, especificações técnicas, composições, mapas anexos, durante o prazo de 12(doze) meses.
Valor: Lote 01 – opção 1: R$191,65 (cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) – tonelada.
Recurso:próprio
Firma vencedora: LIMPURB - CARLOS RENATO CLEMENTINO ROCHA EPP
CNPJ 32.200.861/0001-00
Condições de pagamento: O faturamento será efetuado mensalmente a cada período de 30 (trinta) dias, juntando-se todas as medições de serviços daquele mês, bem como toda documentação exigida na clausula 5ª do contrato firmado com o Município.
Data da assinatura da adjudicação: 11/10/19.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:15E83765

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19

PROCESSO LICITATÓRIO N° 354/19
Objeto: Contratação de empresas especializadas, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para a prestação de serviços de coleta, transporte até a estação de transbordo, acondicionamento provisório, estação de transbordo e transporte até ao aterro sanitário e destinação final adequada dos resíduos sólidos do município de Leopoldina, conforme Termo de Referência, planilhas, cronograma físico – financeiro, especificações técnicas, composições, mapas anexos, durante o prazo de 12(doze) meses.
Valor: Lote 01 – opção 1: R$191,65 (cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) – tonelada.
Recurso:próprio
Firma vencedora: LIMPURB - CARLOS RENATO CLEMENTINO ROCHA EPP
CNPJ 32.200.861/0001-00
Condições de pagamento: O faturamento será efetuado mensalmente a cada período de 30 (trinta) dias, juntando-se todas as medições de serviços daquele mês, bem como toda documentação exigida na clausula 5ª do contrato firmado com o Município.
Data da assinatura da homologação: 11/10/19.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:22EF1187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/19 DO PREGÃO 015/2019 - PRC Nº 059/2019 – RP-004/19

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/19 DO PREGÃO 015/2019 - PRC Nº 059/2019 – RP-004/19

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a **RETIFICAÇÃO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/19, PRC - Nº 059/2019, PREGÃO 015/19- RP - 004/19** cujo objeto é" **REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica alterado o item **1.3 onde se lê:** As cestas devem ser **entregues individualmente**, a domicílio, pela Detentora da Ata de Registro de Preço/Contratada, em locais a serem definidos e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, no prazo **não superior a 02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da requisição de entrega/Ordem de Fornecimento/Parcial. **Leia-se:** ***Os produtos deverão ser entregues nos equipamentos da Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação, sendo no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – localizado na Rua José Barbosa Leão, nº 571- bairro Novo Oriente telefone de contato (37) - 3421-3749 e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Av. Guarim Caetano, nº296 bairro nações*** **Tel: (37) -** ***3421-2252, no horário de 08:00 às 16:00 horas***.

Luz/MG 10.10.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:62C33A6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-115-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 34/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	115/2019
	Processo de Licitação:	115/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	27/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	115/2019		
b) Licitação Nr.:	34/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	10/10/2019		
e) Data da Adjudicação:	10/10/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"CONTRATAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE BARRAGEM PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO REFERENTE AO DOCUMENTO SIAM 00110045/2019 C - FCE DE REFERENCIA R003280/2019".		

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008946 - CANASTRA SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE E	1	0,0000	21.000,00
	1		21.000,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (888)

Luz, 10 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5A473A9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

"EXONERA O SR. LELTON SANTOS NOGUEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO, DOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Procurador Adjunto, dos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz – MG, o Sr. **LELTON SANTOS NOGUEIRA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais, sob o n.º 105.575, portador do RG n.º 11.310.781 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.426.466-02, a partir de 14 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E33C85CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"NOMEIA A SRA. ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO (A) DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA DO MUNICIPIO LUZ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregado (a) de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município, a Sra. **ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG n.º 8.151.724 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.122.516-50, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5B08451A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 24/2019 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de 2 veículos 0 Km para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 23/10/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:09B09210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, Tipo: menor preço global, para prestação de serviços de Serralheria para as Secretarias desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 24/10/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:7754B4B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 013/2019, Processo nº 120/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua do Cemitério e Rua C no Bairro Bela Vista e execução de meio fio e sarjeta nas Ruas Itália, projetada e Praça João Souto no Distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 101.932,51. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D590A837

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 117/2019, Tomada de Preço nº 013/2019, Processo nº 120/2019 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua do Cemitério e Rua C no Bairro Bela Vista e execução de meio fio e sarjeta nas Ruas Itália, projetada e Praça João Souto no Distrito de Muquem, Município de Mirabela/ MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 101.932,51. Vigência de 02 meses. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2BE22C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL O BEM QUE MENCIONA."

DECRETO Nº 360/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Declara de necessidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial o bem que menciona."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito de Miradouro-M6, no exercício de suas atribuições constitucionais, na forma prevista nos arts.2º e 6º da Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 c/c o art. 9º, inciso XXIV a art. 64, XVIII da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais que se lhes aplicar.
CONSIDERANDOque estudos efetuados pela secretaria Municipal de Obras indicam que o bem descrito é o único apropriado para ampliação do pavimento existente na Rua Nilo Gomes de Oliveira;
CONSIDERANDO os enormes benefícios que a ampliação do pavimento dareferida Rua trará para nossa cidade, sobretudo para os moradores do Bairro Vila dos Carreiros no que diz respeito à mobilidade urbana;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel a seguir descrito: "Imóvel – Rua 'Nilo Gomes de Oliveira'" (Lº2, MATRÍCULA 6.478, datada de 17 de setembro de 2019). A área sobre a qual recairá a desapropriação mede 195,69 m² (cento e noventa e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 21,37m de frente para a Rua Nilo Gomes de Oliveira; lado esquerdo 18,75m, confrontando com a rua Ary Alvarino de Andrade e fundos com 27,80 confrontando com a área 02 pertencente a Maria Dalva da Silva Pereira, conforme croqui em anexo, que é parte integrante deste Decreto;

Art. 2º. Fica declarado urgência para fins de imissão na posse do referido imóvel.

Art. 3º. No prazo de 30 (trinta) dias,a Comissão nomeada pelo Decreto nº 359/2019, deverá apresentar o levantamento total da área e o respectivo laudo de avaliação do bem que será expropriado.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente para o exercício.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 25 de setembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:5138D70A

GABINETE DO PREFEITO
"INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS IMÓVEIS E BENFEITORIAS DECLARADOS DE UTILIDADE OU NECESSIDADE PÚBLICA OU DE INTERESSE SOCIAL PARAFINS DE DESAPROPRIAÇÃO E PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO ART. 17, INCISO I DA LEI 8.666 DE 1993, SITUADOS

DECRETO Nº 359/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui e nomeia comissão para avaliação prévia dos imóveis e benfeitorias declarados de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social parafins de desapropriação e para os fins especificados no art. 17, inciso I da Lei 8.666 de 1993, situados neste Município de Miradouro-MG."

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito de Miradouro-MG, no exercício de suas atribuições constitucionais, na forma prevista nos arts.2º e 6º da Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 c/c o art. 64, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais que se lhes aplicar.

DECRETA:

Art. 1º.Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias declarados de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação, bem como aqueles a serem adquiridos ou alienados pelo Poder Público Municipal a qualquer título;

Parágrafo Primeiro. Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:
I – Célio Magno Queiroz de Lacerda;
II – Vanessa Montes Machado;
III – Maria Helena ElmorMoor;
IV – Renata Gomes Carvalho Tofani;

Parágrafo Segundo. Fica indicado como presidente desta comissão, o Sr. Célio Magno Queiroz de Lacerda, nomeado no inciso I do parágrafo anterior.

Art. 2º. Compete à comissão:

I - promover a avaliação de terrenos e benfeitorias declarados de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação;

II - promover a avaliação de terrenos e benfeitorias para os fins especificados no art. 17, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 25 de setembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:43130F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 699/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita a famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Empresa vencedora 1: Matercosta Ltda ME - CNPJ nº 18.814.822/0001-71, Valor de R$170.420,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte reais); Empresa vencedora 2 - Eletrober Materiais de Construção Eireli CNPJ nº 33.411.460/0001-61, Valor de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da adjudicação e homologação: 10/10/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7E91EA23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº142

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.
.
DIA: 15/10/2019
HORÁRIO: 16:00Horas 05 Minutos
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental –Língua Portuguesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M.Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	4	Matutino	**21/10 a confirmar**	Substituição

Muriaé 11 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62368FF1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor público municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e
CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 11 de Outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º- Fica prorrogada, em caráter provisório, a readaptação da servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DUTRA**, **MASP: 1294.001**, detentora do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária pré- definida na Lei 4.182/2011 – Plano de Cargos, a Carreira e Padrões de Vencimentos, dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Muriaé – MG, por 06 meses a partir da data de hoje, 11/10/2019.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Outubro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A1F14B01

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre Readaptação Funcional deservidor público municipal."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé/MG, e;

CONSIDERANDO os arts. 27 e seguintes da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que estabelecem as regras para a Readaptação Funcional do servidor público municipal;
CONSIDERANDO o laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação Funcional, datado do dia 11 de Outubro de 2019;

RESOLVE
Art. 1°- Fica readaptada, em caráter definitivo, a servidora pública municipal **CLEIA MARIA DA COSTA SOUZA, MASP: 2046.001**, detentora do cargo de Auxiliar Geral Serviços e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária pré–definida no plano de carreira, a partir de 11/10/2019.
Art. 2º- O disposto no art. 32, da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, deverá ser observado pela chefia imediata da servidora, seguindo, impreterivelmente, todas as orientações médicas descritas no laudo pericial emitido pela Junta Médica de Readaptação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Outubro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4BBB5B2D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 141/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:15 /10/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Zuleima César de Araújo/E.M.Clara de Castro Rogério/E.M.Gilberto J.T.Braz/E.M.Maria Aleluia Soares Bittencourt/E.MJoaquim Ribeiro de Carvalho	Disponibilidade	21/10 a confirmar	Substituição

Muriaé, 11 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:57D4D99B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O POLO UNIVERSITÁRIO NOVA ETAPA - UNIFRAN E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público o extrato de convênio para concessão de estágio a estudantes de nível superior **Objeto:** Concessão de estágio pela concedente a estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela IES, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem. **Convenente:** Polo Universitário Nova Etapa - Unifran Muriaé – **Conveniada:** Município de Muriaé. **Vigência:** Prazo indeterminado **Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Prefeito Municipal de Muriaé.**

Muriaé, 10 de outubro de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F848C054

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES E O MUNICIPIO DE MURIAÉ.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público o extrato de convênios de estágio **Objeto:** Estabelecimento e a manutenção de um convênio de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, relacionada ao Estágio de Estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem. **Convenente:** Universidade Candido Mendes – **Conveniada:** Município de Muriaé. **Vigência:** Prazo indeterminado **Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos – Prefeito Municipal de Muriaé.**

Muriaé, 10 de outubro de 2019

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AD46ECB6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CAE, que se realizará no dia 15 de outubro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas do !º semestre (janeiro a Junho/2019).

Muriaé, 11 de outubro de 2019

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D91A4C0D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 013/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03082578	HEO7990	30/08/2019	6028

Muriaé, 11 de Outubro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B17B6BED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO N° 018/2019

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03080360	OOY8817	12/08/2019	5957
AG03080774	HMH7914	19/08/2019	6044
AG03080842	HIW6988	31/07/2019	6001
AG03080848	OWZ4908	11/08/2019	5990
AG03080974	EVH6082	09/08/2019	5930
AG03081066	GZS6146	30/07/2019	5914
AG03082498	QOY8413	29/07/2019	5922
AG03082511	PYP1141	31/07/2019	6036
AG03082513	PUQ9075	02/08/2019	5981
AG03082519	HCX1121	02/08/2019	6010
AG03082528	GTU1972	12/08/2019	5965
AG03082536	HLD6420	16/08/2019	5949
AG03082659	OWJ1536	14/08/2019	5973
AG03082724	HAA0407	06/08/2019	6052
AG03082743	QOB0934	16/08/2019	6079
AG03082748	GZA2282	19/08/2019	6087
AG03082749	OPB7069	19/08/2019	6060

Muriaé, 11 de Outubro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:539295F0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara de ar e protetores a serem utilizados na manutenção da frota desta Autarquia.

Esclarecemos a todos os participantes do processo do Pregão Presencial 093/2019, bem como a todos os demais interessados, que o DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO expedirá ofício direcionado à **Receita Federal do Brasil** informando a relação das empresas que se declararam MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando as declarantes sujeitas à responsabilidade pelas declarações emanadas nos autos do presente processo licitatório.

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Muriaé, 11 de outubro de 2019

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2EB489A2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 004/2019

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação elétrica da subestação abrigada, sala de painéis, alterações das redes da captação e distribuição elétrica interna da ETA Rio Preto - Estação de Tratamento de Água do DEMSUR.

Esclarecemos a todos os participantes do processo da Concorrência Pública 003/2019, bem como a todos os demais interessados, que o DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO expedirá ofício direcionado à **Receita Federal do Brasil** informando a relação das empresas que se declararam MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando as declarantes sujeitas à responsabilidade pelas declarações emanadas nos autos do presente processo licitatório.

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Muriaé 11 de outubro de 2019

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5E542DB2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 – PROCESSO N.º 067/2019 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE CAPOEIRA PARA ATENDER A FUNDARTE E SEUS DEPARTAMENTOS(EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADAS)– ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 24/10/2019 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O

EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM,RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:22C0A45C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 185/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 185/2019 – Processo nº 225/2019 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, utensílios para alimentação e ração para atendimento ao Centro de Zoonoses– Abertura da sessão de licitação dia 24/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AA3BC364

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 186/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 186/2019 – Processo nº 226/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de impressoras/copiadoras (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) para a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 24/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C9C8231A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 187/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 187/2019 – Processo nº 227/2019 - Requisitante: Demutran - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de adesivos para uso na sinalização viária conforme necessidades do DEMUTRAN– Abertura da sessão de licitação dia 24/10/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:56A92E2E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 188/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 188/2019 – Processo nº 228/2019 - Requisitante: Demutran - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cilindro canalizador e cones flexíveis para uso na sinalização rodoviária – Abertura da sessão de licitação dia 24/10/2019 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9A8B4DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 102/2019. Pregão Presencial nº 069/2019. Objeto: Registro de Preços de serviços de Torno, de Solda e de Serralheria em geral, de Confecção e Reparos em Estruturas, a serem prestados por empresas capacitadas e especializadas, que serão utilizados em diversos seguimentos da municipalidade, somente quando necessário, por um período de 12 meses. Data de Abertura: 05/11/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 10/10/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1F370A02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório nº 076/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço 002/2019, Processo Licitatório n° 076/2019 tendo por objeto Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para perfuração e construção de Poço Artesiano, através do convênio nº 1471001384/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente em ata qualificada, ADJUDICO E HOMOLOGO a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante Nicomáquinas Reparo Ltda, ao valor global de R$ 75.847,62 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Nepomuceno, 11/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6CA739D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato Ata de Registro de Preços nº 090/2019. Processo Licitatório nº 094/2019. Pregão Presencial nº 064/2019. Objeto: Registro de Preços, ficam registrados os preços de materiais elétricos e eletrônicos e prestação de serviços (hora técnica trabalhada), para serem utilizados em sistema de segurança, para aquisição eventual, destinados a todas as Secretariais Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 125,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 68,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 16,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 65,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 19,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 69,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 50,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 78,00; Item 19, ao valor unitário de R$ 390,00; Item 20, ao valor unitário de R$ 650,00; Item 21, ao valor unitário de R$ 950,00; Item 22, ao valor unitário de R$ 109,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 26, ao valor unitário de R$ 260,00; Item 27, ao valor unitário de R$ 20,00; Item 28, ao valor unitário de R$ 140,00; Item 32, ao valor unitário de R$ 2,30; Item 34, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 35, ao valor unitário de R$ 50,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rogério Rubens Chaves ME.

Nepomuceno, 14/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6617582C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato Ata de Registro de Preços nº 091/2019. Processo Licitatório nº 094/2019. Pregão Presencial nº 064/2019. Objeto: Registro de Preços, ficam registrados os preços de materiais elétricos e eletrônicos e prestação de serviços (hora técnica trabalhada), para serem utilizados em sistema de segurança, para aquisição eventual, destinados a todas as Secretariais Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 3,90; Item 07, ao valor unitário de R$ 14,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 77,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 265,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 29,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 74,00; Item 13, ao valor unitário de R$ 298,00; Item 16, ao valor unitário de R$ 185,00; Item 17, ao valor unitário de R$ 168,00; Item 18, ao valor unitário de R$ 2,90; Item 25, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 18,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 2,90; Item 33, ao valor unitário de R$ 7,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e RR Informática Ltda ME.

Nepomuceno, 14/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CCE3D0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 005/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 005/2019, processada e julgada em 10/10/2019, classificando SABADIM CLINICA MEDICA E MEDICINA LABORATORIAL LTDA - ME com o valor de R$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a contratação de serviço na área de saúde, durante o ano de 2019, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 005/2019.

Nova Ponte – MG, 10 de outubro de 2019.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0FD118E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.463, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação localizada na Rua Leonor Silva Neiva, n° 106, Bairro: Santa Lúcia, nesta cidade, de propriedade do Senhor Antonio Pereira dos Santos, com área total de 105,942m² (cento e cinco metros quadrados e novecentos e quarenta e dois decímetros quadrados) com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Leonor Silva Neiva; **Lateral direito:** Afrânio; **Lateral esquerdo:** Leila Gonçalves Neiva; **Fundos:** Carmen Gonçalves Moreira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.365,4726m e E 299.417,5434m; deste, segue confrontando com RUA LEONOR SILVA NEIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°23'00" e 8,060 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.359,0036m e E 299.422,3506m; deste, segue confrontando com AFRÂNIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°44'09" e 18,798 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.350,1019m e E 299.405,7935m; deste, segue confrontando com CARMEN GONÇALVES MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°59'40" e 8,257 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.357,9091m e E 299.403,1044m; deste, segue confrontando com LEILA GONÇALVES NEIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°21'12" e 16,300 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:4BCCD2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.464, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 123,258 m² (cento e vinte e três metros quadrados e duzentos e cinqüenta e oito decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 173,402 m² (cento e setenta e três metros quadrados e quatrocentos e dois decímetros quadrados), localizados na Avenida Olegário Maciel, n° 1851, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Carmélia Soares de Almeida, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Orlando Ferreira Borges; **Lateral esquerdo:** Área Da Prefeitura de Paracatu; **Fundos:** Margarida Pereira Alves.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.383,6386m e E 299.505,3348m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°26'08" e 10,346 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.383,7405m e E 299.515,6804m; deste, segue confrontando com ORLANDO FERREIRA BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°58'45" e 38,453 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.346,5938m e E 299.505,7414m; 194°58'45" e 5,059 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.341,7066m e E 299.504,4338m; deste, segue confrontando com MARGARIDA PEREIRA ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°25'30" e 15,660 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.346,9147m e E 299.489,6651m; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°12'43" e 14,794 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.360,8850m e E 299.494,5333m; 26°28'56" e 12,562 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.372,1292m e E 299.500,1351m; 24°18'45" e 12,629 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F358A42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.462, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Chácara Maravilha, S/N°, Bairro: Cidade Nova, nesta cidade, de propriedade da Senhora Joice Vargas Bernardes, com uma área total de 1.756,540m² (um mil e setecentos e cinqüenta e seis metros quadrados e quinhentos e quarenta decímetros quadrados) com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.456,8055m e E 298.874,5789m; deste, segue confrontando com JOICE VARGAS BERNARDES - ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°28'55" e 8,298 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.451,5292m e E 298.880,9837m; 129°01'29" e 20,001 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.438,9356m e E 298.896,5217m; 129°22'26" e 10,693 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.432,1525m e E 298.904,7872m; 129°58'40" e 9,308 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.426,1723m e E 298.911,9198m; 130°06'22" e 4,000 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.423,5953m e E 298.914,9794m; 130°08'41" e 15,958 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.413,3067m e E 298.927,1782m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°33'17" e 26,081 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.094.393,7897m e E 298.909,8777m; deste, segue confrontando com JOICE VARGAS BERNARDES - ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°12'30" e 15,017 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.094.403,4839m e E 298.898,4094m; 310°04'48" e 4,000 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.094.406,0595m e E 298.895,3487m; 309°59'58" e 9,308 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.094.412,0424m e E 298.888,2184m; 309°52'47" e 10,693 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.094.418,8984m e E 298.880,0129m; 309°41'46" e 20,000 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.094.431,6728m e E 298.864,6239m; 309°33'58" e 8,115 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.094.436,8415m e E 298.858,3684m; deste, segue confrontando com JOSÉ WILSON MOREIRA SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°04'34" e 25,717 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2B1DA3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.465, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 173,055 m² (cento e setenta e três metros quadrados e cinqüenta e cinco decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 135,696 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados e seiscentos e noventa e seis decímetros quadrados), localizados na Avenida Olegário Maciel, n° 65, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Carmen Gonçalves Moreira, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Avenida Olegário Maciel; Leila Gonçalves Neiva; Antônio Pereira dos Santos **Lateral esquerdo:** José Estevão Ferreira de Souza **Fundos:** José Moreira Mendanha Sobrinho.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.381,5379m e E 299.396,0825m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°33'20" e 0,887 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.380,6511m e E 299.396,0739m; deste, segue confrontando com LEILA GONÇALVES NEIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°33'04" e 7,828 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.373,1056m e E 299.398,1592m; 162°21'01" e 9,342 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.364,2036m e E 299.400,9916m; 161°26'43" e 6,640 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.357,9091m e E 299.403,1044m; deste, segue confrontando com ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°44'00" e 8,200 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.350,1227m e E 299.405,6745m; deste, segue confrontando com JOSÉ MOREIRA MENDANHA SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°07'22" e 7,455 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.346,0756m e E 299.399,4132m; 235°24'24" e 3,157 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.344,2834m e E 299.396,8146m; 234°06'42" e 3,063 m até o vértice V- 09, de coordenadas N 8.095.342,4878m e E 299.394,3330m; 251°31'15" e 7,663 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.095.340,0588m e E 299.387,0647m; deste, segue confrontando com JOSÉ ESTAVÃO FERREIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°02'31" e 7,507 m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.095.347,5251m e E 299.386,2855m; 352°01'04" e 4,729 m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.095.352,2083m e E 299.385,6288m; 354°59'05" e 18,452 m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.095.370,5899m e E 299.384,0157m; 355°41'47" e 9,985 m até o vértice V 14, de coordenadas N 8.095.380,5468m e E 299.383,2664m; deste, segue confrontando com FULANO DE TAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°37'42" e 1,113 m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.095.380,5346m e E 299.384,3790m; 173°32'48" e 8,783 m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.095.371,8077m e E 299.385,3661m; 86°48'50" e 7,990 m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.095.372,2518m e E 299.393,3441m; 357°11'00" e 9,066 m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.095.381,3065m e E 299.392,8986m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°50'35" e 3,192 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:7664B74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.466, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área 470,055 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), localizada na Rua Abel Pimentel Ulhôa, n° 16, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Daiane Caetano Rabelo, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Abel Pimentel Ulhôa; **Lateral direito:** Área da Prefeitura de Paracatu; **Lateral esquerdo:** Maria Efigênia Nunes Andrade **Fundos:** Área da Prefeitura de Paracatu.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.358,8255m e E 299.319,1980m; deste, segue confrontando com RUA ABEL PIMENTEL ULHÔA, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50'07" e 12,651 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.349,3017m e E 299.327,5251m; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°34'33" e 1,766 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.347,8655m e E 299.326,4978m; 220°32'12" e 12,318 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.338,5039m e E 299.318,4919m; 225°06'43" e 1,014 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.337,7886m e E 299.317,7738m; 310°16'25" e 12,173 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.345,6579m e E 299.308,4860m; deste, segue confrontando com MARIA EFIGÊNIA NUNES ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°01'07" e 1,040 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.346,4769m e E 299.309,1263m; 39°12'04" e 12,224 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.355,9500m e E 299.316,8526m; 39°12'07" e 3,711 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para

implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:ACF9F051

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 5.467, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 107,611 m² (cento e sete metros quadrados e seiscentos e onze decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 45, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Divina Santos Reis, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Nilda Rosa Almeida Oliveira; Edmar Sousa Oliveira; **Lateral esquerdo:** Maria Rita das Dores Rabelo; **Fundos:** Vera Lucia Sousa Reis.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.379,0524m e E 299.355,3244m; deste, segue confrontando com NILDA ROSA ALMEIDA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°57'55" e 23,558 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.355,5511m e E 299.353,6953m; deste, segue confrontando com EDMAR SOUSA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°59'05" e 0,517 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.355,5960m e E 299.353,1805m; 207°11'59" e 4,938 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.351,2039m e E 299.350,9233m; deste, segue confrontando com VERA LUCIA SOUSA REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°35'52" e 12,085 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.359,6890m e E 299.342,3182m; deste, segue confrontando com MARIA RITA DAS DORES RABELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°23'31" e 9,348 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.368,9594m e E 299.343,5209m; 9°07'12" e 6,479 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.375,3562m e E 299.344,5478m; 353°46'50" e 3,409 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.378,7449m e E 299.344,1785m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°25'11" e 11,150 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:D5016A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 5.468, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 97,739 m² (noventa e sete metros quadrados e setecentos e trinta e nove decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 99,851 m² (noventa e nove metros quadrados e oitocentos e cinqüenta e um decímetros quadrados), localizados na Avenida Olegário Maciel, n° 195, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade do Senhor Divino Gonçalves Noronha, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** José Maria Negreiro; **Lateral esquerdo:** Sebastião; **Fundos:** Simone de Fátima Santana Soares.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.385,0711m e E 299.467,6089m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIA NEGREIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°25'23" e 11,688 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.373,4063m e E 299.468,3381m; 180°19'23" e 8,510 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.364,8967m e E 299.468,2901m; 260°45'45" e 6,576 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.363,8410m e E 299.461,7990m; 186°25'20" e 2,381 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.361,4752m e E 299.461,5327m; 175°34'29" e 17,133 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.344,3929m e E 299.462,8547m; deste, segue confrontando com
SIMONE DE FATIMA SANTANA SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°02'30" e 12,554 m até o vértice V- 07, de coordenadas N 8.095.346,5819m e E 299.450,4928m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°20'06" e 36,927 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.383,4464m e E 299.452,6409m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°48'18" e 15,056 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:F7D6D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.469, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua Euridamas Avelino Barros, S/N°, Bairro: Prado, nesta cidade, de propriedade do Senhor Edmon Lemes de Sousa, com uma área total de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Euridamas Avelino Barros; **Lateral direito:** José Davi Monteiro dos Santos; **Lateral esquerdo:** Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda; **Fundos:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.094.228,6956m e E 299.120,0274m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°28'28" e 32,047 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.094.215,9300m e E 299.149,4220m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°52'34" e 15,000 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.094.206,8769m e E 299.137,4620m; deste, segue confrontando com JOSÉ DAVI MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°22'22" e 27,929 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U TM.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9986A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.470, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 53,701 m² (cinqüenta e três metros quadrados e setecentos e um decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, S/N°, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Elisania Aparecida Pereira de Andrade, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Maria Abadia pereira de Andrade **Lateral esquerdo:** Área da prefeitura de Paracatu.; **Fundos:** Área da prefeitura de Paracatu.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.378,4710m e E 299.298,6260m; deste, segue confrontando com MARIA ABADIA PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°23'32" e 2,755 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.375,9055m e E 299.297,6210m; 211°39'49" e 13,932 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.364,0475m e E 299.290,3078m; 306°27'19" e 2,210 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.365,3607m e E 299.288,5302m; 212º46'51" e 1,97m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.365,3607m e E 299.288,5302m; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°19'19" e 11,464 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.370,8090m e E 299.278,4670m; 349°44'13" e 7,824 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.378,5080m e E 299.277,0730m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°05'54" e 21,553 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:AAC9994B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.471, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 76,777 m² (setenta e seis metros quadrados e setecentos e setenta e sete

decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 147,542 m² (cento e quarenta e sete metros quadrados e quinhentos e quarenta e dois decímetros quadrados), localizados Avenida Olegário Maciel, n° 55, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade do Senhor José Alves Pereira, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** José Estevão Ferreira de Souza; **Lateral esquerdo:** Nilda Rosa Almeida Oliveira.; **Fundos:** José Moreira Mendanha Sobrinho.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.380,1372m e E 299.375,6953m; deste, segue confrontando com JOSÉ ESTEVÃO FERREIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07'54" e 9,781 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.370,3911m e E 299.376,5254m; 174°38'45" e 14,106 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.356,3471m e E 299.377,8416m;
171°19'20" e 16,985 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.339,5562m e E 299.380,4043m; deste, segue confrontando com JOSÉ MOREIRA MENDANHA SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°06'30" e 12,335 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.336,1786m e E 299.368,5406m; deste, segue confrontando com NILDA ROSA ALMEIDA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°59'59" e 18,420 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.354,5539m e E 299.367,2556m; 0°26'51" e 17,220 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.371,7730m e E 299.367,3901m; 359°35'04" e 7,955 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.379,7280m e E 299.367,3324m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°11'55" e 8,373 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A251DA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.472, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 226,144 m² (duzentos e vinte seis metros quadrados e cento e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 76,794 m² (setenta e seis metros quadrados e setecentos e noventa e quatro decímetros quadrados), localizados na Avenida Olegário Maciel, n° 1857, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade do Senhor José Estevão Ferreira de Souza, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Carmem Gonçalves Moreira; **Lateral esquerdo:** Eva Julião Gomes; **Fundos:** José Moreira Mendanha Sobrinho.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.380,5468m e E 299.383,2664m; deste, segue confrontando com CARMEN GONÇALVES MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°41'47" e 9,985 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.370,5899m e E 299.384,0157m; 174°59'05" e 18,452 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.352,2083m e E 299.385,6288m; 172°01'04" e 4,729 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.347,5251m e E 299.386,2855m; 174°02'31" e 7,507 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.340,0588m e E 299.387,0647m; deste, segue confrontando com JOSÉ MOREIRA MENDANHA SOBRINHO, com os seguintes azimutes e
distâncias: 265°41'05" e 6,679 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.339,5562m e E 299.380,4043m; deste, segue confrontando com EVA JULIÃO GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°19'20" e 16,985 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.356,3471m e E 299.377,8416m; 354°38'45" e 14,106 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.370,3911m e E 299.376,5254m; 355°07'54" e 9,781 m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.095.380,1372m e E 299.375,6953m; 86°54'12" e 7,582 m até o vértice V- 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:3570045B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.473, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 376,00 m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 167, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Leila Gonçalves Neiva e outros, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Leonor Silva Neiva; **Lateral direito:** Antônio Pereira dos Santos; **Lateral esquerdo:** Avenida Olegário Maciel; **Fundos:** Carmen Gonçalves Moreira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.380,9110m e E 299.406,2154m; deste, segue confrontando com RUA LEONOR SILVA NEIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°03'29" e 13,965 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.369,8975m e E 299.414,8021m; 147°28'46" e 5,051 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.365,6381m e E 299.417,5178m; deste, segue confrontando com ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°47'53" e 16,355 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.357,9091m e E 299.403,1044m; deste, segue confrontando com CARMEN GONÇALVES MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°26'43" e 6,640m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.364,2036m e E 299.400,9916m; 342°21'01" e 9,342 m até o vértice V- 06, de coordenadas N 8.095.373,1056m e E 299.398,1592m; 344°33'04" e 7,828 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.380,6511m e E 299.396,0739m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°31'55" e 10,145 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:3675490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.474, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 86,451 m² (oitenta e seis metros quadrados e quatrocentos e cinqüenta e um decímetros quadrados), localizada na Rua Abel Pimentel Ulhôa, n° 25, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Maria Efigênia Nunes, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Abel Pimentel Ulhôa; **Lateral direito:** Daiane Caetano Rabelo; **Lateral esquerdo:** Maria Abadia Pereira de Andrade; **Fundos:** Área de Preservação Permanente.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.370,8819m e E 299.308,8365m; deste, segue confrontando com RUA ABEL PIMENTEL ULHÔA, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°17'46" e 15,890 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.358,8356m e E 299.319,1994m; deste, segue confrontando com DAIANE CAETANO RABELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°10'56" e 15,944 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.346,4769m e E 299.309,1263m; 216°42'18" e 46,208 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.309,4310m e E 299.281,5080m; deste, segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°56'15" e 19,023 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.319,7740m e E 299.265,5430m; deste, segue confrontando com MARIA ABADIA PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°46'33" e 48,397 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.355,8666m e E 299.297,7860m; 36°21'04" e 18,643 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9833E8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.475, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 93,213 m² (noventa e três metros quadrados e duzentos e treze decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 35, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Maria Rita das Dores Rabelo, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Divina Santos Reis; **Lateral esquerdo:** Solange Aparecida Barbosa Gonzaga Mendanha; **Fundos:** Andreia Aparecida Sousa Reis.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.378,7449m e E 299.344,1785m; deste, segue confrontando com DIVINA SANTOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°46'50" e 3,409 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.375,3562m e E 299.344,5478m; 188°05'58" e 15,825 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.359,6890m e E 299.342,3182m; deste, segue confrontando com ANDREIA APARECIDA SOUSA REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°19'25" e 7,952 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.364,2870m e E 299.335,8299m; deste, segue confrontando com

SOLANGE APARECIDA BARBOSA GONZAGA MENDANHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°22'29" e 2,614 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.364,3041m e E 299.333,2161m; 358°59'03" e 8,263 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.372,5657m e E 299.333,0696m; 3°35'02" e 2,393 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.374,9543m e E 299.333,2192m; 1°46'37" e 3,696 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.378,6484m e E 299.333,3338m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°29'25" e 10,845 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:03D5C883

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.476, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de uma edificação com área de 161,955m² (cento e sessenta e um metros quadrados e novecentos e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 47, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Nilda Rosa Almeida Oliveira com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** José Alves Pereira; **Lateral esquerdo:** Divina Santos Reis; **Fundos:** Edmar Sousa Oliveira.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.379,7280m e E 299.367,3324m; deste, segue confrontando com JOSÉ ALVES PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°35'04" e 7,955 m até o vértice V- 02, de coordenadas N 8.095.371,7730m e E 299.367,3901m; 181°02'01" e 17,412 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.354,3635m e E 299.367,0760m; deste, segue confrontando com EDMAR SOUSA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°52'49" e 13,298 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.355,4948m e E 299.353,8264m; deste, segue confrontando com DIVINA SANTOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°21'26" e 18,159 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.373,6222m e E 299.354,8898m; 4°31'58" e 5,513 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.379,1180m e E 299.355,3255m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°05'30" e 12,022 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C5E26DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.477, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 168,067 m² (cento e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), e um lote de terreno com área de 184,351m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e trezentos e cinqüenta e um decímetros quadrados), localizados na Avenida Olegário Maciel, n° 1843, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade do Senhor Orlando Ferreira Borges, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Rua Afranio De Melo Pereira; Área Da Prefeitura (Acesso); **Lateral esquerdo:** Carmélia Soares de Almeida; **Fundos:** Margarida Pereira Alves.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.383,7405m e E 299.515,6804m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°23'39" e 13,217 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.383,6496m e E 299.528,8973m; deste, segue confrontando com RUA AFRANIO DE MELO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°15'34" e 4,135 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.379,5153m e E 299.528,8064m; 188°54'19" e 5,224 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.374,3541m e E 299.527,9977m; 199°35'00" e 11,527 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.363,4939m e E 299.524,1341m; 201°43'33" e 3,950 m até o vértice V- 06, de coordenadas N 8.095.359,8245m e E 299.522,6719m; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA (ACESSO), com os seguintes azimutes e distâncias: 201°43'33" e 14,732 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.346,1391m e E 299.517,2187m; 203°02'47" e 8,449 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.338,3644m e E 299.513,9111m; deste, segue confrontando com MARGARIDA PEREIRA ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°25'30" e 10,049 m até o vértice V-09, de coordenadas N

8.095.341,7066m e E 299.504,4338m; deste, segue confrontando com CARMÉLIA SOARES DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°58'45" e 5,059 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.095.346,5938m e E 299.505,7414m; 14°58'45" e 38,453 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2D70FDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.479, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 108,671 m² (cento e oito metros quadrados e seiscentos e setenta e um decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 1987, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Poliane Beatriz Alves, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Área da Prefeitura de Paracatu; **Lateral esquerdo:** Beco de Acesso; **Fundos:** Aolicio Rodrigues Viana.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.359,4849m e E 299.211,4683m; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°44'46" e 11,236 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.350,6612m e E 299.218,4253m; 135°22'57" e 6,124 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.346,3022m e E 299.222,7265m; deste, segue confrontando com AOLICIO RODRIGUES VIANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°37'04" e 8,615 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.339,5708m e E 299.217,3495m; 215°08'35" e 10,543 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.330,9497m e E 299.211,2808m; deste, segue confrontando com BECO DE ACESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°32'55" e 8,192 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.335,8278m e E 299.204,7001m; 329°02'07" e 14,490 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.348,2528m e E 299.197,2448m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°42'08" e 18,124 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:20CB7CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 5.480, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua da Contagem 2340, Bairro: Paracatuzinho, nesta cidade, de propriedade do Senhor Roberto Ferreira Pires, com uma área total de 2.179,927 m² (dois mil cento e setenta e nove metros quadrados e novecentos e vinte e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua da Contagem; **Lateral direito:** Via Existente - Rua da AABB; **Lateral esquerdo:** Gilson Botelho; Cadeia Pública de Paracatu; Ana Gouveia da Silva **Fundos:** Associação Atlética Banco do Brasil.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.093.479,8411m e E 298.073,4554m; deste, segue confrontando com ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°11'10" e 133,050 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.093.412,9422m e E 298.188,4636m; 111°17'42" e 44,851 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.093.396,6535m e E 298.230,2527m; 90°48'29" e 56,072 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.093.395,8626m e E 298.286,3188m; 94°07'56" e 33,014 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.093.393,4837m e E 298.319,2474m; 79°12'29" e 45,055 m até o vértice V- 06, de coordenadas N 8.093.401,9199m e E 298.363,5059m; deste, segue confrontando com GILSON BOTELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°32'34" e 18,739 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.093.384,6022m e E 298.370,6640m; 143°14'24" e 17,658 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.093.370,4557m e E 298.381,2315m; deste, segue confrontando com CADEIA PÚBLICA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°33'40" e 6,327 m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.093.364,4578m e E 298.379,2175m; deste, segue confrontando com ANA GOUVEIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°16'23" e 23,053 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.093.373,5663m e E 298.358,0405m; 208°08'50" e 31,547 m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.093.345,7503m e E 298.343,1586m; 299°21'26" e 43,008 m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.093.366,8352m e E 298.305,6736m; 199°35'44" e 48,598 m até o vértice V-13, de

coordenadas N 8.093.321,0522m e E 298.289,3751m; deste, segue confrontando com RUA DA CONTAGEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°18'07" e 14,866 m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.093.325,9662m e E 298.275,3444m; 286°18'47" e 23,013 m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.093.332,4301m e E 298.253,2581m; 282°20'03" e 26,647 m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.093.338,1221m e E 298.227,2266m; 277°00'00" e 24,034 m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.093.341,0511m e E 298.203,3716m; 270°25'31" e 24,698 m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.093.341,2344m e E 298.178,6739m; 264°28'50" e 28,249 m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.093.338,5173m e E 298.150,5559m; 259°10'28" e 3,059 m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.093.337,9427m e E 298.147,5510m; 257°38'28" e 24,993 m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.093.332,5933m e E 298.123,1373m; 251°46'54" e 25,386 m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.093.324,6566m e E 298.099,0238m; 246°34'46" e 11,107 m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.093.320,2419m e E 298.088,8321m; deste, segue confrontando com VIA EXISTENTE - RUA DA AABB, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°44'49" e 7,634 m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.093.326,1535m e E 298.084,0016m; 355°55'20" e 95,775 m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.093.421,6863m e E 298.077,1910m; 356°19'29" e 58,275 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: **I -** que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2EC06FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.481, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 185,12 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e doze decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 1817, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Solange Aparecida Barbosa Gonzaga Mendanha, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Maria Rita das Dores Rabelo; Andreia Aparecida Sousa Reis; **Lateral esquerdo:** Rua Abel Pimentel Ulhôa; **Fundos:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.378,6692m e E 299.333,3205m; deste, segue confrontando com MARIA RITA DAS DORES RABELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°21'14" e 6,109 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.372,5657m e E 299.333,0696m; 178°59'03" e 8,263 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.364,3041m e E 299.333,2161m; deste, segue confrontando com ANDREIA APARECIDA SOUSA REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°46'07" e 3,912 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.360,4382m e E 299.332,6198m; 201°28'31" e 2,613 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.358,0064m e E 299.331,6631m; 219°57'00" e 2,604 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.356,0105m e E 299.329,9913m; deste, segue confrontando com RUA ABEL PIMENTEL ULHÔA, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°27'04" e 17,691 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.095.369,6519m e E 299.318,7266m; 321°58'10" e 8,910 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.095.376,6702m e E 299.313,2373m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°37'19" e 2,554 m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.095.378,6654m e E 299.314,8313m; 80°34'46" e 3,624 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.095.379,2586m e E 299.318,4066m; 89°36'00" e 3,424 m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.095.379,2825m e E 299.321,8305m; 93°03'19" e 11,506 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:749F9F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.487, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, s/nº, Bairro: Bandeirantes, nesta cidade, de propriedade de Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda., com uma área total de 13.243,249 m² (treze mil duzentos e quarenta e três metros quadrados e duzentos e quarenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

§ 1°. Área atingida 01:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.093.781,4732m e E 298.665,2613m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS – VIA EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°00'37" e

2,118 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.093.780,3511m e E 298.663,4648m; 323°34'02" e 27,056 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.093.802,1191m e E 298.647,3968m; 298°37'22" e 2,231 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.093.803,1877m e E 298.645,4388m; 279°18'01" e 3,233 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.093.803,7101m e E 298.642,2487m; 263°59'57" e 1,867 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.093.803,5149m e E 298.640,3919m; 244°25'13" e 4,224 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.093.801,6911m e E 298.636,5819m; 232°34'38" e 8,536 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.093.796,5038m e E 298.629,8028m; 233°28'27" e 10,000 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.093.790,5520m e E 298.621,7669m; 233°51'04" e 10,000 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.093.784,6528m e E 298.613,6917m; 234°30'10" e 10,002 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.093.778,8449m e E 298.605,5484m; 234°41'36" e 15,005 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.093.770,1729m e E 298.593,3036m; 233°16'51" e 15,000 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.093.761,2045m e E 298.581,2800m; 233°46'26" e 25,001 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.093.746,4296m e E 298.561,1119m; 234°12'03" e 10,001 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.093.740,5794m e E 298.553,0002m; 234°03'45" e 5,000 m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.093.737,6446m e E 298.548,9515m; 233°32'33" e 15,000 m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.093.728,7312m e E 298.536,8869m; 233°21'33" e 5,000 m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.093.725,7472m e E 298.532,8749m; 233°29'10" e 5,000 m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.093.722,7721m e E 298.528,8564m; 232°37'52" e 2,500 m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.093.721,2546m e E 298.526,8694m; 234°40'39" e 8,241 m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.093.716,4901m e E 298.520,1458m; 233°29'36" e 3,225 m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.093.714,5716m e E 298.517,5537m; 235°26'03" e 63,180 m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.093.678,7260m e E 298.465,5261m; 236°30'02" e 5,367 m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.093.675,7636m e E 298.461,0503m; deste, segue confrontando com ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°49'47" e 11,230 m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.093.683,9540m e E 298.453,3670m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS - EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 0,000 m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.093.683,9540m e E 298.453,3670m; 56°03'54" e 23,432 m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.093.734,0100m e E 298.523,4850m; 52°53'28" e 17,311 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.093.744,4540m e E 298.537,2900m; 49°57'54" e 10,327 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.093.751,0970m e E 298.545,1970m; 52°16'28" e 32,696 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.093.771,1030m e E 298.571,0580m; 53°28'06" e 16,940 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.093.781,1870m e E 298.584,6700m; 53°50'04" e 24,259 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.093.795,5030m e E 298.604,2550m; 54°01'02" e 9,664 m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.093.801,1810m e E 298.612,0750m; 51°07'18" e 11,511 m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.093.808,4060m e E 298.621,0360m; 54°57'36" e 12,289 m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.093.815,4620m e E 298.631,0980m; 55°15'10" e 4,871 m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.093.818,2380m e E 298.635,1000m; 72°37'17" e 1,389 m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.093.818,6530m e E 298.636,4260m; 105°13'05" e 2,175 m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.093.818,0820m e E 298.638,5250m; 139°57'53" e 1,757 m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.093.816,7370m e E 298.639,6550m; 144°11'03" e 10,101 m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.093.808,5460m e E 298.645,5660m; deste, segue confrontando com AVENIDA BIAS FORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°36'52" e 16,253 m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.093.795,2950m e E 298.654,9780m; 143°21'04" e 17,228 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§ 2°. Área atingida 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.165,7363m e E 299.170,1613m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS – VIA EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°27'42" e 25,413 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.186,1544m e E 299.155,0316m; 278°09'10" e 3,953 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.186,7149m e E 299.151,1189m; 232°40'57" e 1,317 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.185,9165m e E 299.150,0715m; 218°59'22" e 4,213 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.182,6417m e E 299.147,4205m; 234°11'56" e 19,989 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.170,9489m e E 299.131,2087m; 233°33'30" e 20,001 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.159,0685m e E 299.115,1190m; 231°46'58" e 4,780 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.094.156,1111m e E 299.111,3632m; 231°46'58" e 15,225 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.094.146,6921m e E 299.099,4012m; 232°58'29" e 20,000 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.094.134,6487m e E 299.083,4338m; 234°26'38" e 20,005 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.094.123,0157m e E 299.067,1586m; 232°43'44" e 39,963 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.094.098,8145m e E 299.035,3568m; 232°38'29" e 20,039 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.094.086,6550m e E 299.019,4291m; 226°17'00" e 13,110 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.094.077,5944m e E 299.009,9533m; 232°16'46" e 21,930 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.094.064,1776m e E 298.992,6067m; 232°16'55" e 10,067 m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.094.058,0191m e E 298.984,6437m; 232°03'32" e 15,003 m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.094.048,7946m e E 298.972,8119m; 233°18'35" e 25,000 m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.094.033,8573m e E 298.952,7649m; 231°06'47" e 13,916 m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.094.025,1213m e E 298.941,9331m; 232°43'23" e 21,094 m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.094.012,3454m e E 298.925,1483m; 233°39'06" e 22,501 m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.093.999,0093m e E 298.907,0255m; 233°08'05" e 32,500 m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.093.979,5114m e E 298.881,0239m; 232°18'33" e 25,003 m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.093.964,2247m e E 298.861,2387m; 233°28'22" e 9,999 m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.093.958,2733m e E 298.853,2038m; 233°33'59" e 15,000 m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.093.949,3647m e E 298.841,1353m; 234°59'31" e 7,504 m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.093.945,0598m e E 298.834,9892m; 234°46'06" e 7,503 m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.093.940,7315m e E 298.828,8606m; 233°52'16" e 10,001 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.093.934,8350m e E 298.820,7830m; 232°58'11" e 5,000 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.093.931,8238m e E 298.816,7914m; 232°41'55" e 10,000 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.093.925,7635m e E 298.808,8366m; 231°12'40" e 20,012 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.093.913,2272m e E 298.793,2383m; 232°13'25" e 24,573 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.093.898,1740m e E 298.773,8153m; 230°53'29" e 10,755 m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.093.891,3899m e E 298.765,4700m; 235°55'14" e 25,889 m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.093.876,8834m e E 298.744,0274m; 216°19'24" e 0,777 m até o vértice P-35, de coordenadas N 8.093.876,2576m e E 298.743,5674m; 233°14'01" e 10,567 m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.093.869,9329m e E 298.735,1025m; 250°08'39" e 3,725 m até o vértice P-37, de coordenadas N 8.093.868,6675m e E 298.731,5986m; 237°47'28" e 4,144 m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.093.866,4588m e E 298.728,0924m; 237°05'50" e 5,009 m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.093.863,7379m e E 298.723,8869m; 233°42'52" e 5,154 m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.093.860,6874m e E 298.719,7320m; 234°53'59" e 14,849 m até o vértice P-41, de coordenadas N 8.093.852,1492m e E 298.707,5834m; 231°00'01" e 12,514 m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.093.844,2741m e E 298.697,8585m; 232°18'22" e 7,502 m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.093.839,6869m e E 298.691,9221m; 230°23'11" e 22,211 m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.093.825,5249m e E 298.674,8115m; 257°37'46" e 6,027 m até o vértice P-45, de coordenadas N 8.093.824,2337m e E 298.668,9242m; 185°35'32" e 2,105 m até o vértice P-46, de coordenadas N 8.093.822,1387m e E 298.668,7191m; 189°50'13" e 1,766 m até o vértice P-47, de coordenadas N 8.093.820,3989m e E 298.668,4174m; 169°02'59" e 2,201 m até o vértice P-48, de coordenadas N 8.093.818,2378m e E

298.668,8356m; 144°50'05" e 27,923 m até o vértice P-49, de coordenadas N 8.093.795,4109m e E 298.684,9174m; 234°50'05" e 2,216 m até o vértice P-50, de coordenadas N 8.093.794,1344m e E 298.683,1056m; deste, segue confrontando com AVENIDA BIAS FORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°45'53" e 42,935 m até o vértice P-51, de coordenadas N 8.093.829,2030m e E 298.658,3350m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS - EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°59'17" e 2,062 m até o vértice P-52, de coordenadas N 8.093.831,0720m e E 298.657,4630m; 354°01'38" e 1,739 m até o vértice P-53, de coordenadas N 8.093.832,8020m e E 298.657,2820m; 28°13'35" e 2,715 m até o vértice P-54, de coordenadas N 8.093.835,1940m e E 298.658,5660m; 53°09'18" e 12,856 m até o vértice P-55, de coordenadas N 8.093.842,9030m e E 298.668,8540m; 54°19'36" e 36,777 m até o vértice P-56, de coordenadas N 8.093.864,3500m e E 298.698,7300m; 53°18'53" e 43,855 m até o vértice P-57, de coordenadas N 8.093.890,5500m e E 298.733,8990m; 52°21'13" e 21,253 m até o vértice P-58, de coordenadas N 8.093.903,5310m e E 298.750,7270m; 53°18'40" e 19,681 m até o vértice P-59, de coordenadas N 8.093.915,2895m e E 298.766,5087m; 53°30'43" e 35,613 m até o vértice P-60, de coordenadas N 8.093.936,4670m e E 298.795,1410m; 53°14'18" e 21,274 m até o vértice P-61, de coordenadas N 8.093.949,1990m e E 298.812,1840m; 53°14'02" e 23,181 m até o vértice P-62, de coordenadas N 8.093.963,0740m e E 298.830,7540m; 53°00'18" e 25,079 m até o vértice P-63, de coordenadas N 8.093.978,1650m e E 298.850,7840m; 52°53'11" e 17,872 m até o vértice P-64, de coordenadas N 8.093.988,9490m e E 298.865,0360m; 53°22'51" e 16,592 m até o vértice P-65, de coordenadas N 8.093.998,8460m e E 298.878,3530m; 52°52'32" e 17,747 m até o vértice P-66, de coordenadas N 8.094.009,5570m e E 298.892,5030m; 53°34'49" e 23,679 m até o vértice P-67, de coordenadas N 8.094.023,6150m e E 298.911,5570m; 53°00'28" e 18,933 m até o vértice P-68, de coordenadas N 8.094.035,0070m e E 298.926,6790m; 52°59'39" e 22,326 m até o vértice P-69, de coordenadas N 8.094.048,4450m e E 298.944,5080m; 53°21'15" e 19,891 m até o vértice P-70, de coordenadas N 8.094.060,3170m e E 298.960,4670m; 53°20'30" e 22,250 m até o vértice P-71, de coordenadas N 8.094.073,6010m e E 298.978,3160m; 52°50'38" e 17,336 m até o vértice P-72, de coordenadas N 8.094.084,0720m e E 298.992,1330m; 51°05'38" e 18,544 m até o vértice P-73, de coordenadas N 8.094.095,7187m e E 299.006,5637m; 53°00'26" e 70,227 m até o vértice P-74, de coordenadas N 8.094.137,9754m e E 299.062,6547m; 52°50'38" e 56,382 m até o vértice P-75, de coordenadas N 8.094.172,0296m e E 299.107,5909m; 52°32'05" e 14,504 m até o vértice P-76, de coordenadas N 8.094.180,8520m e E 299.119,1030m; 53°15'09" e 16,947 m até o vértice P-77, de coordenadas N 8.094.190,9910m e E 299.132,6820m; 53°10'15" e 14,662 m até o vértice P-78, de coordenadas N 8.094.199,7800m e E 299.144,4180m; 68°58'52" e 0,884 m até o vértice P-79, de coordenadas N 8.094.200,0970m e E 299.145,2430m; 86°48'57" e 0,756 m até o vértice P-80, de coordenadas N 8.094.200,1390m e E 299.145,9980m; 99°22'23" e 0,632 m até o vértice P-81, de coordenadas N 8.094.200,0360m e E 299.146,6220m; 110°46'30" e 0,674 m até o vértice P-82, de coordenadas N 8.094.199,7970m e E 299.147,2520m; 126°06'42" e 1,149 m até o vértice P-83, de coordenadas N 8.094.199,1200m e E 299.148,1800m; 137°27'33" e 1,977 m até o vértice P-84, de coordenadas N 8.094.197,6630m e E 299.149,5170m; deste, segue confrontando com RUA PADRE BENÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°14'11" e 11,697 m até o vértice P-85, de coordenadas N 8.094.188,1720m e E 299.156,3530m; 143°33'19" e 26,247 m até o vértice P-86, de coordenadas N 8.094.167,0580m e E 299.171,9450m; 233°27'42" e 2,220 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:0078F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.488, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, s/nº, Bairro: Bandeirante, nesta cidade, de propriedade de Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda, com uma área total de 6.730,487m² (seis mil e setecentos e trinta metros quadrados e quatrocentos e oitenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.413,0011m e E 298.927,5305m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°00'39" e 19,583 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.400,1504m e E 298.942,3079m; 128°58'37" e 40,002 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.374,9891m e E 298.973,4051m; 129°08'24" e 26,639 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.358,1743m e E 298.994,0661m; 129°08'11" e 13,362 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.349,7405m e E 299.004,4304m; 127°49'01" e 35,789 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.327,7969m e E 299.032,7026m; 125°49'57" e 30,794 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.309,7694m e E 299.057,6685m; 126°18'11" e 59,361 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.094.274,6247m e E 299.105,5071m; 133°45'41" e 15,980 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.094.263,5721m e E 299.117,0481m; 136°37'14" e 19,335 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.094.249,5192m e E 299.130,3277m; 142°56'30" e 18,581 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.094.234,6909m e E 299.141,5253m; 144°28'32" e 12,403 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.094.224,5961m e E 299.148,7324m; 191°58'03" e 0,68 m m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.094.224,5961m e E 299.148,7324m; 123°40'33" e 3,434 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.094.222,0227m e E 299.151,4487m; 107°19'03" e 2,211 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.094.221,3646m e E 299.153,5594m; 82°17'00" e 4,812 m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.094.222,0107m e E 299.158,3277m; 53°31'14" e 16,757 m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.094.231,9732m e E 299.171,8014m; 143°31'14" e 2,220 m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.094.230,1882m e E 299.173,1212m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°54'07" e 26,115 m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.094.214,8018m e E 299.152,0198m; deste, segue confrontando com EDMON LEMES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°28'28" e 2,832 m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.094.215,9300m e E 299.149,4220m; 293°28'28" e 32,047 m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.094.228,6956m e E 299.120,0274m; 293°28'28" e 11,019 m até o vértice P-22, de

coordenadas N 8.094.233,0850m e E 299.109,9200m; deste, segue confrontando com JOSÉ DAVI MONTEIRO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°54'12" e 11,150 m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.094.244,2090m e E 299.110,6790m; 313°58'50" e 54,086 m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.094.281,7670m e E 299.071,7600m; 231°58'29" e 11,012 m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.094.274,9833m e E 299.063,0852m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°03'17" e 58,253 m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.094.309,2686m e E 299.015,9903m; 306°59'03" e 21,431 m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.094.322,1613m e E 298.998,8712m; 306°29'08" e 13,254 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.094.330,0426m e E 298.988,2146m; 306º29'08" e 13,25 m m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.094.330,0426m e E 298.988,2146m; 309°00'36" e 20,001 m até o vértice P-30, de coordenadas N 8.094.355,1997m e E 298.957,1005m; 309°15'05" e 40,000 m até o vértice P-31, de coordenadas N 8.094.380,5090m e E 298.926,1252m; 309°14'54" e 20,671 m até o vértice P-32, de coordenadas N 8.094.393,5870m e E 298.910,1174m; deste, segue confrontando com JOICE VARGAS BERNARDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°53'23" e 26,079 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:4F443F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.489, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, s/nº, Bairro: Bandeirante, nesta cidade, de propriedade da Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda. Lote, com uma área total de 235,120 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e cento e vinte decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Euridamas Avelino de Barros; **Lateral direito: Lateral esquerdo:** Rua Padre Bené; **Fundos:** Área Remanescente - Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.223,9173m e E 299.176,4498m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE-AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°52'46" e 2,000 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.222,3226m e E 299.177,6568m; 232°52'46" e 14,545 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.213,5448m e E 299.166,0592m; 201°07'24" e 5,263 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.208,6354m e E 299.164,1625m; 187°59'34" e 10,859 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.197,8818m e E 299.162,6526m; 175°14'41" e 5,206 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.192,6935m e E 299.163,0842m; 143°52'14" e 27,886 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.170,1706m e E 299.179,5259m; deste, segue confrontando com RUA PADRE BENÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°08'07" e 2,001 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.094.168,9982m e E 299.177,9043m; 323°53'48" e 26,809 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.094.190,6590m e E 299.162,1070m; 323°48'37" e 12,114 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.094.200,4360m e E 299.154,9540m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS-EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°16'58" e 2,935 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.094.202,8770m e E 299.153,3250m; 2°45'54" e 1,617 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.094.204,4920m e E 299.153,4030m; 11°14'27" e 1,949 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.094.206,4040m e E 299.153,7830m; 27°26'47" e 0,872 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.094.207,1780m e E 299.154,1850m; 54°55'32" e 2,502 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.094.208,6160m e E 299.156,2330m; 52°52'46" e 25,354 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:E9FA0C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.490, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Fazenda Espalha, Bairro: Cidade Nova, nesta cidade, de propriedade da EMTEL - EMPREENDIMENTOS TECNOLOGIA E ENG. LTDA E OUTRO, com uma área total de 3.959,100 m² (três mil e novecentos e cinqüenta e nove metros quadrados e cem decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.560,1552m e E 298.746,7824m; deste, segue confrontando

com ÁREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°29'07" e 62,771 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.520,2404m e E 298.795,2281m; 111°36'03" e 3,321 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.519,0177m e E 298.798,3163m; 130°46'25" e 1,874 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.517,7936m e E 298.799,7357m; 129°45'56" e 2,530 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.516,1753m e E 298.801,6804m; 128°47'32" e 1,719 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.515,0981m e E 298.803,0206m; 128°38'36" e 0,593 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.514,7276m e E 298.803,4840m; 129°11'52" e 20,000 m até o vértice P-08, de coordenadas N 8.094.502,0875m e E 298.818,9835m; 128°38'15" e 20,002 m até o vértice P-09, de coordenadas N 8.094.489,5983m e E 298.834,6075m; 129°14'21" e 20,000 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.094.476,9470m e E 298.850,0978m; 129°25'26" e 20,000 m até o vértice P-11, de coordenadas N 8.094.464,2459m e E 298.865,5472m; 129°28'55" e 11,742 m até o vértice P-12, de coordenadas N 8.094.456,7802m e E 298.874,6096m; deste, segue confrontando com JOICE VARGAS BERNARDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°00'12" e 25,717 m até o vértice P-13, de coordenadas N 8.094.436,7953m e E 298.858,4243m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°33'58" e 11,958 m até o vértice P-14, de coordenadas N 8.094.444,4122m e E 298.849,2061m; 309°35'04" e 20,000 m até o vértice P-15, de coordenadas N 8.094.457,1564m e E 298.833,7923m; 309°26'54" e 20,000 m até o vértice P-16, de coordenadas N 8.094.469,8641m e E 298.818,3483m; 309°02'45" e 20,001 m até o vértice P-17, de coordenadas N 8.094.482,4633m e E 298.802,8151m; 309°18'16" e 20,000 m até o vértice P-18, de coordenadas N 8.094.495,1322m e E 298.787,3392m; 308°56'39" e 0,593 m até o vértice P-19, de coordenadas N 8.094.495,5051m e E 298.786,8778m; 309°27'23" e 2,052 m até o vértice P-20, de coordenadas N 8.094.496,8090m e E 298.785,2936m; 310°24'51" e 3,018 m até o vértice P-21, de coordenadas N 8.094.498,7657m e E 298.782,9956m; 311°21'59" e 2,236 m até o vértice P-22, de coordenadas N 8.094.500,2433m e E 298.781,3177m; 312°31'45" e 3,908 m até o vértice P-23, de coordenadas N 8.094.502,8849m e E 298.778,4378m; 313°33'04" e 1,492 m até o vértice P-24, de coordenadas N 8.094.503,9130m e E 298.777,3563m; 314°40'15" e 2,937 m até o vértice P-25, de coordenadas N 8.094.505,9781m e E 298.775,2674m; 315°46'08" e 0,604 m até o vértice P-26, de coordenadas N 8.094.506,4106m e E 298.774,8464m; 309°29'07" e 1,971 m até o vértice P-27, de coordenadas N 8.094.507,6639m e E 298.773,3252m; 338°38'24" e 4,565 m até o vértice P-28, de coordenadas N 8.094.511,9153m e E 298.771,6625m; 309°28'57" e 49,117 m até o vértice P-29, de coordenadas N 8.094.543,1461m e E 298.733,7531m; deste, segue confrontando com PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - PLANAHP LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 37°27'10" e 21,426 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:45F059DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.491, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, de um lote de terreno localizado na Rua Euridamas Avelino de Barros, s/nº, Bairro: Prado, nesta cidade, de propriedade do Senhor José Davi Monteiro Dos Santos, com uma área total de 451,802 m² (quatrocentos e cinqüenta e um metros quadrados e oitocentos e dois decímetros quadrados), com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

§ 1°. Área atingida 01:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.281,7670m e E 299.071,7600m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°58'50" e 54,086 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.244,2090m e E 299.110,6790m; 183°54'12" e 9,079 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.235,1508m e E 299.110,0610m; deste, segue confrontando com JOSÉ DAVI MONTEIRO DOS SANTOS - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°22'04" e 13,294 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.244,7728m e E 299.100,8878m; 311°22'04" e 20,917 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.258,5963m e E 299.085,1903m; 306°45'01" e 14,717 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.267,4018m e E 299.073,3983m; 306°19'15" e 12,800 m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.094.274,9833m e E 299.063,0852m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°58'29" e 11,012 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§ 2°. Área atingida 02:

Frente: Rua Euridamas Avelino Barros; **Lado Esquerdo:** Edmon Lemes de Sousa; **Lado Direito:** José Davi Monteiro dos Santos - Área Remanescente; **Fundos:** Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.094.231,9284m e E 299.112,5832m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°28'28" e 8,116 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.094.228,6956m e E 299.120,0274m; deste, segue confrontando com EDMON LEMES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°22'22" e 27,929 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.094.206,8769m e E 299.137,4620m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO BARROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°52'34" e 12,508 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.094.199,3277m e E 299.127,4887m; deste, segue confrontando com JOSÉ DAVI MONTEIRO DOS SANTOS - ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°06'57" e 10,898 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.094.210,0881m e E 299.129,2153m; 324°12'24" e 9,825 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.094.218,0571m e E 299.123,4693m; 321°52'32" e 17,633 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 11 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9E2F1C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.492, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 99,737 m² (noventa e nove metros quadrados e setecentos e trinta e sete decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 119, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Maria Abadia Pereira de Andrade, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Abel Pimentel Ulhôa; **Lateral direito:** : Maria Efigênia Nunes de Andrade; **Lateral esquerdo:** : Elisania Aparecida Pereira de Andrade; **Fundos:** Área de Preservação Permanente.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.095.375,9055m e E 299.297,6210m; deste, segue confrontando com RUA ABEL PIMENTEL ULHÔA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°09'51" e 11,726 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.095.370,3707m e E 299.307,9589m; deste, segue confrontando com MARIA EFIGÊNIA NUNES DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°59'11" e 17,734 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.095.355,8413m e E 299.297,7904m; deste, segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°15'56" e 12,979 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.095.363,7004m e E 299.287,4610m; deste, segue confrontando com ELISANIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°46'51" e 1,975 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.095.365,3607m e E 299.288,5302m; 126°27'19" e 2,210 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.095.364,0475m e E 299.290,3078m; 31°39'49" e 13,932 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:62BDD992

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.493, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 96,695 m² (noventa e seis metros quadrados e seiscentos e noventa e cinco decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 197, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade do Senhor Paulo Henrique Silva Santos, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito:** Prefeitura de Paracatu; **Lateral esquerdo:** José Maria Negreiro; **Fundos:** José Maria Negreiro.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.095.385,1450m e E 299.475,6760m; deste, segue confrontando com PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°44'49" e 15,116 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.095.370,0710m e E 299.476,7970m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIA NEGREIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°22'09" e 6,490 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.095.369,6600m e E 299.470,3200m; 356°12'06" e 14,960 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.095.384,5870m e E 299.469,3290m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58'33" e 6,371 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:57125BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.494, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 64,353 m² (sessenta e quatro metros quadrados e trezentos e cinqüenta e três decímetros quadrados), localizada na Avenida Olegário Maciel, n° 197, Bairro: Santa Lucia, nesta cidade, de propriedade da Senhora Rosilene Dias Valverdes, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Avenida Olegário Maciel; **Lateral direito** Prefeitura de Paracatu; **Lateral esquerdo:** José Maria Negreiro; Paulo Henrique Silva Santos; **Fundos:** José Maria Negreiro.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.095.385,4720m e E 299.478,9570m; deste, segue confrontando com PREFEITURA DE PARACATU, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°27'10" e 15,235 m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.095.370,2847m e E 299.480,1649m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIA NEGREIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°22'09" e 9,865 m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.095.369,6600m e E 299.470,3200m; 356°12'06" e 9,899 m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.095.379,5370m e E 299.469,6643m; deste, segue confrontando com PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58'33" e 6,412 m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.095.380,0985m e E 299.476,0513m; 355°44'49" e 5,060 m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.095.385,1450m e E 299.475,6760m; deste, segue confrontando com AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°18'30" e 3,297 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.
Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;
II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 23 de julho de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:4A1B045D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N° 5.501, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, VII, da Lei Orgânica, c/c Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1°. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, uma edificação com área de 83,203 m² (oitenta e três metros quadrados e duzentos e três decímetros quadrados) e um lote de terreno com área de 5.923,410 m² (cinco mil e novecentos e vinte e três metros quadrado e quatrocentos e dez decímetros quadrados), localizados na Rua Euridamas Avelino de Barros, s/nº, Bairro: Paracatuzinho, nesta cidade, de propriedade da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, com uma área total de, com as seguintes confrontações, divisas e descrição do terreno:

Frente: Rua Euridamas Avelino de Barros; **Lateral direito:** Auto Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda.; **Lateral esquerdo:** Roberto Ferreira Pires; **Fundos:** Área Remanescente - Associação Atlética Banco do Brasil.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 8.093.683,9540m e E 298.453,3670m; deste, segue confrontando com AUTO PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°49'47" e 11,275 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.093.675,7305m e E 298.461,0813m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°42'24" e 6,476 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.093.672,0818m e E 298.455,7311m; 238°55'04" e 2,737 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.093.670,6686m e E 298.453,3868m; 240°32'49" e 5,017 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.093.668,2015m e E 298.449,0178m; 241°33'51" e 5,000 m até o vértice V-06, de coordenadas N 8.093.665,8206m e E 298.444,6210m; 242°26'54" e 5,001 m até o vértice V-07, de coordenadas N 8.093.663,5074m e E 298.440,1871m; 242°40'51" e 5,002 m até o vértice V-08, de coordenadas N 8.093.661,2119m e E 298.435,7434m; 242°11'15" e 5,001 m até o vértice V-09, de coordenadas N 8.093.658,8787m e E 298.431,3205m; 242°17'53" e 2,500 m até o vértice V-10, de coordenadas N 8.093.657,7163m e E 298.429,1067m; 240°08'01" e 5,001 m até o vértice V-11, de coordenadas N 8.093.655,2260m e E 298.424,7699m; 240°16'56" e 5,001 m até o vértice V-12, de coordenadas N 8.093.652,7470m e E 298.420,4268m; 240°27'11" e 4,497 m até o vértice V-13, de coordenadas N 8.093.650,5293m e E 298.416,5146m; 241°07'56" e 3,277 m até o vértice V-14, de coordenadas N 8.093.648,9474m e E 298.413,6452m; 241°56'42" e 10,000 m até o vértice V-15, de coordenadas N 8.093.644,2440m e E 298.404,8198m; 242°22'03" e 7,500 m até o vértice V-16, de coordenadas N 8.093.640,7655m e E 298.398,1752m; 242°39'05" e 5,000 m até o vértice V-17, de coordenadas N 8.093.638,4685m e E 298.393,7341m; 242°53'08" e 5,000 m até o vértice V-18, de coordenadas N 8.093.636,1896m e E 298.389,2835m; 241°55'31" e 5,000 m até o vértice V-19, de coordenadas N 8.093.633,8363m e E 298.384,8716m; 242°11'50" e 5,000 m até o vértice V-20, de coordenadas N 8.093.631,5042m e E 298.380,4487m; 244°22'28" e 2,501 m até o vértice V-21, de coordenadas N 8.093.630,4224m e E 298.378,1934m; 241°42'03" e 5,000 m até o vértice V-22, de coordenadas N 8.093.628,0518m e E 298.373,7906m; 241°40'08" e 15,002 m até o vértice V-23, de coordenadas N 8.093.620,9325m e E 298.360,5858m; 248°23'01" e 2,513 m até o vértice V-24, de coordenadas N 8.093.620,0067m e E 298.358,2494m; 244°30'35" e 7,505 m até o vértice V-25, de coordenadas N 8.093.616,7770m e E 298.351,4753m; 244°11'10" e 10,004 m até o vértice V-26, de coordenadas N 8.093.612,4207m e E 298.342,4693m; 242°31'36" e 65,333 m até o vértice V-27, de coordenadas N 8.093.582,2801m e E 298.284,5038m; 241°25'18" e 9,668 m até o vértice V-28, de coordenadas N 8.093.577,6552m e E 298.276,0134m; 241°20'33" e 10,002 m até o vértice V-29, de coordenadas N 8.093.572,8585m e E

298.267,2366m; 243°29'42" e 10,001 m até o vértice V-30, de coordenadas N 8.093.568,3951m e E 298.258,2863m; 243°38'17" e 10,002 m até o vértice V-31, de coordenadas N 8.093.563,9538m e E 298.249,3245m; 241°29'26" e 5,001 m até o vértice V-32, de coordenadas N 8.093.561,5669m e E 298.244,9301m; 241°05'45" e 10,003 m até o vértice V-33, de coordenadas N 8.093.556,7320m e E 298.236,1731m; 240°28'24" e 5,003 m até o vértice V-34, de coordenadas N 8.093.554,2663m e E 298.231,8198m; 241°55'39" e 5,000 m até o vértice V-35, de coordenadas N 8.093.551,9132m e E 298.227,4078m; 241°55'47" e 5,000 m até o vértice V-36, de coordenadas N 8.093.549,5603m e E 298.222,9957m; 256°56'01" e 2,581 m até o vértice V-37, de coordenadas N 8.093.548,9767m e E 298.220,4812m; 232°28'58" e 2,539 m até o vértice V-38, de coordenadas N 8.093.547,4306m e E 298.218,4675m; 246°49'59" e 2,507 m até o vértice V-39, de coordenadas N 8.093.546,4443m e E 298.216,1625m; 243°09'45" e 12,501 m até o vértice V-40, de coordenadas N 8.093.540,8006m e E 298.205,0082m; 241°49'25" e 20,001 m até o vértice V-41, de coordenadas N 8.093.531,3562m e E 298.187,3769m; 242°20'21" e 10,000 m até o vértice V-42, de coordenadas N 8.093.526,7138m e E 298.178,5198m; 242°47'33" e 15,000 m até o vértice V-43, de coordenadas N 8.093.519,8555m e E 298.165,1793m; 243°21'53" e 15,002 m até o vértice V-44, de coordenadas N 8.093.513,1301m e E 298.151,7696m; 242°16'27" e 20,000 m até o vértice V-45, de coordenadas N 8.093.503,8252m e E 298.134,0658m; 242°50'58" e 26,454 m até o vértice V-46, de coordenadas N 8.093.491,7535m e E 298.110,5269m; 168°35'21" e 6,059 m até o vértice V-47, de coordenadas N 8.093.485,8144m e E 298.111,7256m; 91°56'15" e 11,857 m até o vértice V-48, de coordenadas N 8.093.485,4135m e E 298.123,5757m; 181°56'15" e 11,656 m até o vértice V-49, de coordenadas N 8.093.473,7646m e E 298.123,1817m; 271°39'28" e 26,753 m até o vértice V-50, de coordenadas N 8.093.474,5385m e E 298.096,4403m; 229°53'04" e 5,299 m até o vértice V-51, de coordenadas N 8.093.471,1241m e E 298.092,3878m; 213°32'02" e 1,988 m até o vértice V-52, de coordenadas N 8.093.469,4671m e E 298.091,2897m; deste, segue confrontando com ROBERTO FERREIRA PIRES, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°11'10" e 20,632 m até o vértice V-53, de coordenadas N 8.093.479,8411m e E 298.073,4554m; deste, segue confrontando com RUA EURIDAMAS AVELINO DE BARROS - EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°29'47" e 16,485 m até o vértice V-54, de coordenadas N 8.093.493,0930m e E 298.083,2600m; 63°01'18" e 32,677 m até o vértice V-55, de coordenadas N 8.093.507,9170m e E 298.112,3810m; 62°30'23" e 46,091 m até o vértice V-56, de coordenadas N 8.093.529,1950m e E 298.153,2670m; 62°34'21" e 37,319 m até o vértice V-57, de coordenadas N 8.093.546,3850m e E 298.186,3910m; 63°16'52" e 28,627 m até o vértice V-58, de coordenadas N 8.093.559,2560m e E 298.211,9610m; 62°59'35" e 52,471 m até o vértice V-59, de coordenadas N 8.093.583,0830m e E 298.258,7100m; 63°10'26" e 99,394 m até o vértice V-60, de coordenadas N 8.093.627,9380m e E 298.347,4070m; 62°15'59" e 62,042 m até o vértice V-61, de coordenadas N 8.093.656,8100m e E 298.402,3220m; 61°59'51" e 57,813 m até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A presente desapropriação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública a que se refere o artigo 1º deste Decreto será para implantação do projeto sistema viário, visando a construção da via de ligação da Avenida Olegário Maciel à Rodovia MG 188.

Art. 3º. Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a aquisição far-se-á por escritura pública de desapropriação, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o valor estabelecido no laudo de avaliação;

II - que o possuidor comprove ter posse sobre o mencionado imóvel, na forma da Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 05 de agosto de 2019

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:1335DAB9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 206/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Márcia de Fátima Castro Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.658/2019**. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 35/2019. VENCIMENTO: 31/12/2019 VALOR**: R$ 31.560,00. **ASSINATURAS:** Everton Luís da Silva pela contratante e Márcia de Fátima Castro Eireli pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B98EB752

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 13287/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, **CNPJ: N° 08.782.873/0001-05**, situada na Rua Castigliano, nº322, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, no valor de **R$ 27.305,00** (Vinte e sete mil, trezentos e cinco reais)**,** para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças do equipamento gasômetro, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 13287/2019.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Outubro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 13287/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES,** Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Sáude

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EFEF5D75

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 28-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº**

28/2019. Processo de Compra nº 213/2019 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA E OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **25-10-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, nº 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 11 de outubro de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B8829321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 016/2019

PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE PARA DE MINAS – EXERCÍCIO 2020/2024 – PARÁ DE MINAS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pará de Minas/Mg, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que alterou o art. 132 da Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do adolescente), **CONFORME RESOLUÇÃO 10 / Edital, e 11/2019 - CMDCA - Resolve:**

Art 1º) Divulgar a Apuração dos votos - Processo Eleitoral Conselho Tutelar 2020/2024- Pará de Minas**:**
Total de votos apurados 1.663 (um mil, seiscentos sessenta três), votos; cédulas em branco 04 (quatro); cédulas nulas 04 (quatro); votos válidos 1655 (um mil, seiscentos cinquenta cinco).

Art. 2º) Divulga o resultado da eleição:
1) Érika Emília Ferreira.- **216 votos; 2)**Alessandro Aparecido dos Santos, **210** votos**; 3)** Gabriel dos Santos Fonseca, **183** votos ;4**)** Soanir Maria Moreira, **152** votos; **5)** Lais Ermínia da Fonseca, **139** votos; **6)** Terezinha, auxiliadora dos Santos, 125 votos; **7)** Jucélia Aparecida Matos Dourado, 125 votos; **8)** Fernanda Nogueira Santos Borba, 114 votos; **9)** Lilian Corradi Rodrigues,94 votos; **10)** Ana Paula de Souza Fernandes , 84 votos;**11)** Cristina Aparecida de Souza, 60 votos; **12)** Estael Gláucia Floriano Moreira, 46 votos; **13)** Elisangela Aparecida Tavares, 39 votos; **14)** Jaqueline Parreira dos Santos Silva, 38 votos; **15)** Mateus Fernandes de Paula, 12 votos; **16)** Jormana Raquel Rodrigues Vieira, 09 votos; Priscila ferreira Valadares Silva, 09 votos **17)** Priscila Ferreira Valadares Silva , 09 votos.

Art. 3º) Divulga os cinco mais votados , serão os Conselheiros Tutelares Titulares de Pará de Minas, 2020/2024 e os outros ficarão como suplentes:
1) Érika Emília Ferreira; 2)Alessandro Aparecido dos Santos; 3) Gabriel dos Santos Fonseca, 4) Soanir Maria Moreira. 5) Lais Ermínia da Fonseca.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas,10 de outubro de 2019

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Comissão do Processo Seletivo e Efetivo Conselho Tutelar

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:0C3703DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 09 de outubro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Pará de Minas, 14 de outubro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02322310	Talita Márcia de Paulo	Professor de Educação Básica II
02338959	Joice Oliveira Marcelino	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3E6FF63E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 25 de setembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 14 outubro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02296206	Maria Luiza Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
02297261	Antônio Geraldo Pereira de Medeiros	Motorista Carteira D

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E9058160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019 - PROCESSO 151/2019 - CRISTINA FREITAS SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019
Art. 24, II da Lei 8.666/93.
PROCESSO Nº 151/2019
Histórico da Situação:
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita a contratação de profissional técnico especializado em desenvolvimento integral da criança com idade de até seis anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social de acordo com a LDB/96 desenvolvendo ações lúdicas de Curso de Musicalização Infantil.
Cujo objeto é a realização de curso de capacitação e formação de professores da rede municipal de ensino e acompanhamento pedagógico direcionado a musicalidade na Educação Básica.

Proponente:
- CNDT – Trabalhista – a vencer em 10/10/2019;
- Federal – INSS – a vencer em 07/04/2020;
- Estadual do Estado de Goiás – a vencer em 10.12.2019.

Entre os prestadores de serviços pesquisados para este trabalho especializado encontramos as seguintes cotações:
- Instituto Estação das Letras – Professor: Francisco Gregório Filho – CNPJ: 04.450.523/0001-90 : R$ 12.000,00;
- Lúcia Margarida Chamusca de Carvalho – R$ 12.000,00;
- Cristina Freitas Santana – R$ 7.100,00.

Ressalto que o art. 24, II da Lei 8.666/93 recepcionado pelo Decreto Municipal nº 3.885/2018 alterou o valor de que trata este dispositivo legal de R$ 8.000,00 para a importância de R$ 17.600,00 o limite para dispensa de Licitação, assim o valor orçado pela Cristina Freitas Santana no valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) atende aos ditames do Decreto nº 3.885/2018.

A contratada possui vasta experiência na arte de contação de histórias, aprendendo as técnicas básicas de voz, gesto, matérias de apoio. Possui técnicas de músicas e movimentos, canções brincadeiras, teatro com fantoches, dramatização, técnicas de contar, exercícios de expressão corporal.

Nota-se que é de singular importância o presente investimento que se faz em atividades lúdicas e infantis justificando assim a despesa pública.

Desta forma ante a tudo que foi exposto, EMITO PARECER FAVORÁVEL a despesa pública em referência a prestação de serviços especializados a serem executadas pela Sra. Cristina de Freitas Santana destinado aos alunos da rede Municipal de Ensino, na forma de dispensa de licitação prevista pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Municipal nº 3.885/2018.

Este é, portanto o PARECER.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de outubro de 2019.

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
OAB/MG: 68.592
Assessor Jurídico Municipal

HOMOLOGAÇÃO;

HOMOLOGO, para os devidos fins o i. Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal e determino a realização de Prestação de Serviços de Contação de Histórias aos alunos da rede municipal de ensino pela Sra. Cristina de Freitas Santana – CPF nº 792.312.921-53 no valor R$ 7.100,00, na modalidade de dispensa de licitação inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 3.885/18.

Perdões, 07 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B45803C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2019 - PROCESSO 111/2019 - MOTO TÁXI - TAYSLERSON & DAYVISSON

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório - Modalidade – Concorrência n° 02/2019.
Processo Licitatório nº: 111/2019
Objeto: Permissão de Transporte Invidividual de Passageiros Moto Táxi.

DESPACHO:

HOMOLOGO para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedoroes as proposta apresentadas pelos concorrentes:
- Taylerson Gomes Rodrigues – CPF nº 122.199.356-98
- Valor da proposta: R$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais)
- Deyvisson Alves de Souza - CPF081.910.086-29
- Valor da proposta: R$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais)

Perdões, 09 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Modalidade Concorrência n° 02/2019.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, ADJUDICA o objeto de licitação: Permissão para transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi a Concorrência nº 02/19 com data de abertura das propostas em 27.09.2019, para o permissionário: Taylerson Gomes Rodrigues – CPF nº 122.199.356-98 e Deyvisson Alves de Souza - CPF081.910.086-29, Valor individual de cada proposta: R$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais)

Perdões, 09 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:672E5B24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 66/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 66/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Estagiário

Dia: 21/10/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	A TARDE	A definir

Apresentar originais dos documentos pessoais.

Perdões, 11 de outubro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:351CD06C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.693/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019. "FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE- PREFEITO.''

PORTARIA Nº 7.693/2019 de 03 de outubro de 2019.

"FAZ TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DE CARGO DE PREFEITO PARA O VICE-PREFEITO.''

O Prefeito Municipal de Perdões, do Estado de Minas Gerais, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal;
- Considerando que é garantido ao Prefeito Municipal ao gozo de férias anuais nos termos do art. 68 § 2.º da Lei Orgânica Municipal, com sua substituição a ser exercida pelo Vice-Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica provisoriamente transferido o cargo de Prefeito Municipal ao Vice – Prefeito **Jorge Luís dos Reis Oliveira,** em virtude de gozo do restante de férias regulamentar do Prefeito Municipal, a partir de 11 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4ACB782A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 060/2019 – Dispensa nº 016/2019
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de serviços para elaboração de projeto e levantamento planialtimétrico do Bairro Portuguesa, na data do dia 11/10/2019, com o prestador de serviço JOAQUIM PEREIRA DE MELLO FILHO - CPF 345.195.056-15 no valor global de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Piedade de Ponte Nova/MG, 11 de outubro de 2019.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6D021605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONSTRUÇÃO SALA VIDEOMONITORAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 052/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COMODO ONDE FUNCIONARÁ AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MONITORAMENTO URBANO. Data de Abertura: 25 de outubro de 2019 as 09:00 horas. Solicitação de edital poderá ser obtido no sitio www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 11 de outubro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:BDF0058F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

O Departamento Municipal de Assistência Social, através de Comissão devidamente designada torna público o Gabarito Oficial da prova de Conhecimentos Específicos aplicada na data de 09/10 visando à contratação imediata de pessoal em número de 01 servidor (a) e Cadastro de Reserva para o cargo de Cuidador (a) Social que atuará junto à unidade de acolhimento Casa Lar "Crescer e Vencer".

GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019

	A	B	C	D
01				X
02	X			
03		X		
04	X			
05	X			
06				X
07			X	
08	X			
09	X			
10				X
11	X			
12		X		
13				X
14			X	
15			X	
16			X	
17			X	
18	X			
19				X
20		X		
21				X
22	X			
23			X	
24		X		
25		X		
26				X
27				X
28				X
29	X			
30			X	
31	X			
32				X
33	X			
34		X		
35		X		
36			X	
37			X	
38				X
39	X			
40				X

Piranga/MG, 10 de outubro de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO ROSA
Diretor do Dep. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:F8084F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 01/2019

Extrato de Edital
Edital de Processo Seletivo n. 01/2019

O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições

para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o reenchimento de vagas. O Processo Seletivo será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal art. 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no Edital do Processo, com a execução técnico-administrativa o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP. Os interessado poderão obter outras informações e o inteiro teor do edital, a partir de 14 de outubro de 2019 nos sites da organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. As inscrições poderão ser realizadas diretamente no site www.incp.org.br a partir do dia 15/10/2019 e as provas estão previstas para o dia 15/12/2019.

Pirapetinga (MG), 14 de outubro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:7F9808CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades dos usuários do SUS, através de saldo remanescente do Programa Farmácia Popular do Brasil, foi RETIFICADO, suprimindo o item 6.4.4 do Edital e alterando o item 9.10 do Termo de Referência (Anexo I). A entrega e abertura dos envelopes permanece agendada para o dia **16/10/2019 às 09:00h** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/10/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E4F38E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro em alvenaria limítrofe dos seguintes imóveis públicos: Cemitério Parque da Saudade, UBS Santos Dumont, e UBS Cidade Jardim no município de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação das empresas: BML ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 19.449.370/0001-39 e HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 07.183.987/0001-76 sendo declaradas HABILITADAS, conforme registrado em ata. Em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea a da Lei nº8.666/93, fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 10/10/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0A58D70A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº066/2019 – DISPENSA Nº 010/2019

Objeto: aquisição de inseticida para atender as necessidades da vigilância epidemiológica, nas ações de combate à dengue, no município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, no valor global de R$23.600,00.

Pirapora/MG, 10/10/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7F9D9114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços visando a aquisição de pães e leite para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora, através das empresas: ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS ERELI – CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor total de R$93.535,02 e FARIA E TELES LTDA – CNPJ 22.793.636/0001-70, no valor total de R$171.179,60, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/10/2019 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:FAE89275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de ferramentas e EPI's para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora, através das empresas: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – CNPJ 20.776.241/0001-34, no valor total de R$27.483,81; EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA – CNPJ 13.589.279/0001-32, no valor total de R$9.251,00, LAUTON & VARGAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ 11.286.946/0001-82, no valor total de R$18.921,45, LUDMYLLA MATIAS DI IORIO ME – CNPJ 27.701.484/0001-52, no valor total de R$2.090,50, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/10/2019 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3EC587E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das UAPS

dos Bairros: Cícero Passos e São João do município de Pirapora, através das empresas: BEAGA HOSPITALAR EIRELI LTDA – CNPJ 10.478.755/0001-50, no valor total de R$1.100,00 e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ 29.312.896/0001-26, no valor total de R$6.137,00, DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP – CNPJ 21.985.193/0001-57, no valor total de R$2.998,00, DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR – CNPJ 31.401.798/0001-07, no valor total de R$5.349,16, DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – CNPJ 22.820.165/0001-42, no valor total de R$3.300,00, ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA ME – CNPJ 25.220.682/0001-79, no valor total de R$23.752,84, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/10/2019 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:47F3AE5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 037/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de uniformes para atender a Guarda Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **31/10/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/10/2019 –

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B05E2330

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.404 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.404 /2019.

Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do município de Pirapora/MG ao Estado de Minas Gerais, na forma e condições que específica.

A Prefeita Municipal de Pirapora – Estado de Minas Gerais – faz saber que o povo, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais um imóvel urbano com área total de 2.660 m² (dois mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), composto dos lotes n.ºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, da Quadra n.º 13, do loteamento denominado Bairro Primavera, Pirapora, com as seguintes confrontações: Frente – limitando com Rua "B", 73,00 metros; Fundos – limitando com a Rua "C", medindo 60,00 metros; Lateral direita – limitando com a Rua "M", medindo 42,00 metros; Lateral esquerda – limitando com os lotes de n.º 16 e 40, medindo 40,00 metros.

Art. 2º. O imóvel, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora/MG, livro 2-BY, folha 93, sob o n.º 01, matrícula n.º 20.088.

Art. 3º. O imóvel, cuja doação ora é autorizada, foi adquirido pelo Município autorizado pela Lei Municipal n.º 1.767/2005, para implantação do Centro de Internação de Menores, hoje denominado Centro Socioeducativo de Pirapora – CSEP, em regime de convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Social, objetivando o atendimento das finalidades as quais a entidade se propõe.

Art. 4º. Para questões fiscais, fica atribuído ao imóvel objeto desta Lei o valor global de R$ 21.868,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.404 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 03 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C4B30B1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.405 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.405 /2019.

Dá à Rua "D", no Loteamento Alphaville, Bairro Santo Antônio, a denominação de Rua Oswaldo Pinto.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º A atual Rua "D", no Loteamento Alphaville, no Bairro Santo Antônio, passa a denominar Rua Oswaldo Pinto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.405 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 26 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:08CDEDE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.403 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.403 /2019.

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio no Município de Pirapora e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeita de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio no município de Pirapora, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

Art. 2º. As atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio no município de Pirapora, serão:

I – Campanha com arte gráfica para distribuição física, nas redes sociais e no site oficial da Prefeitura Municipal;
II – Concurso de redação nas escolas do Município;
III – Atos públicos de conscientização como, palestras, aulas públicas, reuniões, rodas de conversas, caminhadas, panfletagens, passeios ciclísticos, entre outras atividades.

Art. 3º. Ficam definidas como responsáveis pelas atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio no município de Pirapora, as Secretarias de Educação, Família e Políticas Sociais e Saúde.

Art. 4º. As secretarias responsáveis pelas atividades deverão propor parcerias com:

I – Clubes de serviços;
II – Conselhos e ordens de classes;
III – Entidades não governamentais;
IV – Empresas privadas;
V – Autarquias municipais;
VI – Faculdades e escolas privadas;
VII – Unidades de ensino escolar da rede pública municipal;
VIII – Centro de Referência da Mulher;
IX – Conselhos Municipais;
X – Sindicatos;
XI – Forças de segurança; e
XII – Outros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.403 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 03 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E41B8BE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.402 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.402 /2019.

Dispõe sobre a autorização do ensino de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – desde a educação infantil ao ensino fundamental no município de Pirapora e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirapora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeita de Pirapora, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – desde a educação infantil até o ensino fundamental, como disciplina curricular obrigatória para crianças surdas e ouvintes matriculados na rede pública de ensino do município de Pirapora/MG.

Art. 2º. É reconhecido como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e outros recursos de expressão, nos termos da Lei n.º 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parágrafo único – Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 3º. Professores surdos terão prioridade para o ensino de Libras conforme Decreto n.º 5.626/2005.

Art. 4º. O prazo para que os sistemas de ensino cumpram as exigências estabelecidas no art. 1.º é de 3 (três) anos.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 20 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.402 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 20 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DF9E5381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.406 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.406 /2019.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Beneficente Projetando Vida – ABPROV.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Beneficente Projetando Vida, sociedade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 1.534, no livro A - 60, página 298, inscrita no CNPJ sob o nº 30.524.732/0001 - 41, tendo sua sede na Avenida Jefferson Gitirana, n.º 173, Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.406 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:202A705B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.407 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.407 /2019.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária do Residencial São Francisco.

O povo do município de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Comunitária do Residencial São Francisco, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, às folhas 276 do Livro 66 - A, sob o Registro 1.489, inscrita no CNPJ sob o nº 24.709.221/0001 - 00, localizada na Rua "05", n.º 211, Conjunto Residencial São Francisco, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.407 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:429C1F24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.408 /2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2.408 /2019.

Dispõe sobre os serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Política Municipal dos Serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a política municipal dos serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º. A política municipal dos serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social no município de Pirapora/MG far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. As ações a que se referem o *caput* deste artigo serão implementadas através de:

I – Políticas sócias básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;
II – Serviços, programas e projetos de assistência social, para aqueles que deles necessitem;
III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes;
V – Campanhas de enfrentamento às diversas formas de violência e violação de direitos.

Art. 3º. A política municipal dos serviços da Proteção Social Básica de Assistência Social será executada através do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, composto pela seguinte estrutura;

I – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
III – Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
IV – Conselho Tutelar;
V – Entidades de atendimento governamentais e não-governamentais;
VI – Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, a exemplo dos CRAS, entre outros.

CAPÍTULO I
DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. Os programas serão classificados como de prevenção, proteção ou socioeducativos e destinar-se-ão a:

a) Orientação e apoio sócio familiar;
b) Acolhimento institucional;
c) Colocação familiar.

Art. 5º. A proteção social básica de assistência social, realizada pela Política de Assistência Social, será ofertada precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e por entidades de Organizações da Sociedade Civil de que trata o inciso I do artigo 2.º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de junho de 2014 e Decreto Municipal n.º 07, de 29 de janeiro de 2018.

TÍTULO II
CAPÍTULO I

Seção I
DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 6º. As entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem serviços, programas e projetos de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, previstos no art. 90, assim como aqueles correspondentes às medidas previstas nos artigos

101, 112 e 129, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como as previstas no art. 430, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (com a redação que lhe deu a Lei Federal n.º 10.097/2000), devem inscrevê-los no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Parágrafo único. O registro dos programas terá validade máxima de 02 (dois) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA promover sua revisão periódica, observado o disposto no § 3.º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 7º. As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à autoridade judiciária na respectiva localidade.

§ 1.º Será negado o registro à entidade que:

I – Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
II – Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
III – esteja irregularmente constituída;
IV – tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V – Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em todos os níveis.

§ 2.º O registro terá validade máxima de 02 (dois) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 8º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA definirá, mediante Resolução específica, os critérios e requisitos necessários à inscrição das entidades e seus respectivos programas de atendimento estabelecendo os fluxos e os documentos que deverão ser apresentados pelas entidades.

§ 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA terá prazo de até 60 (sessenta) dias para deliberar sobre os pedidos de inscrição de entidades e de registro de programas, contados a partir da data do protocolo respectivo.

§ 2.º Para realização das diligências necessárias à análise dos pedidos de inscrição e posterior renovação dos registros, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá designar comissão específica, assim como solicitar o auxílio de servidores municipais com atuação nos setores da educação, saúde e assistência social, que atuarão em conjunto com os técnicos de apoio.

§ 3.º Uma vez cassado ou não renovado o registro da entidade ou do programa, o fato será imediatamente comunicado ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

§ 4.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tendo conhecimento de que determinada entidade ou programa funciona sem registro ou com o prazo de validade deste já expirado, tomará imediatamente as providências necessárias à apuração dos fatos e regularização da situação ou cessação da atividade respectiva, sem prejuízo da comunicação do fato ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 9º. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 10. As entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional deverão cumprir com os princípios dispostos no art. 92 e da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO II

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.408 /2019

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 06 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1CECDF72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 544 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n° 544 de 08 de Outubro de 2019.

Convocação para contratação temporária obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo 01/2017.

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, emseu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, bem como o disposto no art.1º, inciso II da Lei Municipal 2004/2009, e art. 8º da Lei Municipal n.2260/2015;
Considerando que até o presente momento o número de casos de Dengue no Estado de Minas Gerais já é o segundo maior em 10 anos, tendo havido, inclusive, a edição da Resolução SES 6733 de 27/05/2019 pela Secretaria Estadual de Saúde, com repasse emergencial aos Municípios mais afetados;
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público advinda do afastamento de servidores Agentes de Saúde e Agentes de Combate à endemias, aliada à existência de seleção válida com classificados além do número de vagas;
Considerando ainda o posicionamento do TCE-MG expresso nas consultas n. 657.277 e n. 716.388 cuja fundamentação serve de orientação à Administração Pública;

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º.Convocar os candidatos listados, classificados no Processo Seletivo edital 01/2017, para celebrar com este Município contrato temporário de excepcional interesse público pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, excepcionalmente, por mais por mais 30 (trinta) dias, na forma do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.004/2009:
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EMILIA LEITE GONÇALVES
JOSE GERALDO BARBOSA DOS SANTOS
JOSUE FERREIRA A SILVA
ADILTON DE ALMEIDA MARIZ

SIRLEY MARTINS PEREIRA
CARLOS ANTONIO PAMPLONA BRAGA
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS
HILMA MARIA DE SOUZA
MARLUZ DIAS DE ALMEIDA
ELIZETE GONÇALVES BRITO

Art. 2º.O convocado deverá se apresentar para contratação no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as instruções do edital e do ofício de convocação.
Art. 3º. O convocado deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n°274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo estabelecido no artigo 2º.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 08 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:26C53FFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/19

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/19
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O IPSEMP– Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora, através de seu Presidente **Mauricio Braga Lima,** torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende:

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de censo previdenciário para aprimoramento a gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, vinculados ao **IPSEMP– Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora**, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento à legislação federal e municipal que trata de regime próprio de previdência social.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no "site" do IPSEMP: www.ipsemp.mg.gov.br ou pelo E-mail: **ipsemp@ipsemp.mg.gov.br**

Local do Pregão Presencial: Sala de reuniões localizada na sede do IPSEMP– Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora, localizado a RUA TEÓFILO BARBOSA Nº 267 - CENTRO – PIRAPORA (MG) - CEP 39.270-000. Telefone: 38 3741-3818.

Data e hora: 23/10/2019 às 14:30

Pirapora (MG), 09 de outubro de 2019.

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B872B09B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°538 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°538 de 04 de Outubro de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 538/2019 ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (EE)

NICELIA RODRIGUES VELOSO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BB7A3931

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°531 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°531 de 03 de Outubro de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Anexo i da Portaria Nº 531/2019

LORENA LUIZA MEDEIROS DA SILVA
Faxineiro (ASG)

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:72A80BC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 533 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n° 533 de 04 de Outubro de 2019.

Nomeia Servidores para Cargo em Comissão

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Nomear servidores para cargo em comissão relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 533/2019

NOME	CARGO
Lucia Helena de Oliveira Gimenes	Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Tesouraria da Saúde
Rubens Araujo da Silva	Superintendente do Programa NASF
Jacqueline Aparecida Roncalli Lima	Superintendente de Vigilância Epidemiológica
Ieda Maria Silva	Chefe de Departamento de Fomento para Formalização de Empresas
Moises Queiroz Luciano	Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:652BB30F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 545 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n° 545 de 08 de Outubro de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Giselle Rocha Oliveira,** matrícula 13703**,** servidora efetiva do cargo de efetivo de Assistente Social a pedido conforme solicitação datada de 30 de setembro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2019.

Pirapora, 08 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:78324D1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°534 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°534 de 04 de Outubro de 2019.

Exonera Superintendente de Almoxarifado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Robson Gomes Caldeira,** do cargo comissionado de Superintendente de Almoxarifado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E066FB85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°537 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°537 de 04 de Outubro de 2019.

Nomeia Superintendente de Atividades Esportivas e de Lazer

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Carla Grayciane Mesquita ,** para o cargo comissionado de Superintendente de Atividades Esportivas e de Lazer.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:72D6F9B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°536 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°536 de 04 de Outubro de 2019.

Exonera Superintendente de Atividades Esportivas e de Lazer

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Maria Aparecida da Fonseca ,** do cargo comissionado de Superintendente de Atividades Esportivas e de Lazer.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1A2CE1B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°539 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°539 de 04 de Outubro de 2019.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede licença sem vencimentos a **Etelvina Ribeiro de Miranda**, servidora efetiva do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 7593, solicitado através do protocolo nº 5019/2019 em 1º de outubro de 2019, no período de 02 de outubro de 2019 a 1º de outubro de 2022.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E442E268

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°541 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n°541 de 04 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidor.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art.1º. Designar a servidora **Mislene Aparecida dos Reis** para ocupar interinamente o cargo de Chefe de Departamento de Controle da Central de marcação de Consultas e Exames em substituição a **Priscila Costa Oliveira** por motivo de licença maternidade no período de 1º de outubro de 2019 a 13 de março de 2020, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 42 da Lei Municipal 1782/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B2A62EA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 546 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n° 546 de 10 de Outubro de 2019.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sra. **Nayara Gisella Melo Andrade**, **Diretora de Controle Financeiro**, inscrita no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portadora da RG nº MG-16.605.896, para em conjunto com **Luiz Antonio Pulcherio Lopes C. B. R. M. S** , Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais, inscrito no CPF sob o n° 059191686-09, portador da RG nº MG-11.798.063 SSP/MG, expedida em 14/01/2004 efetuar as seguintes movimentações financeiras referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito sob o CNPJ: 31.861.562/0001-53.
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário e em especial a Portaria nº 337 de 27 de junho de 2019.

Pirapora, 10 de outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:74270651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0278/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000202/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0146/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE VACAS LEITEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MAIS GENÉTICA QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO.
Contratado: RODRIGO ARNALDO DE CARVALHO. Valor global estimado de R$ 40.000,00. Data da assinatura: 11/10/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02070120.608.2016.2026.00003.3.90.36.00 F420

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E41A31CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 21/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2019, Inexigibilidade nº 23/19, Credenciamento nº 21/19, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de médico especialista em oftalmologia para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 30 de OUTUBRO de 2019, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9C4B5899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 135/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 05/2019
Objeto: Credenciamento de médico especialista em oftalmologia para prestação de serviços oftalmológicos ambulatoriais e hospitalares para pacientes do SUS, conforme o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA. Valor global estimado de R$ 100.000,00. Data da assinatura: 15/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 18/02/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02050210302200520590000033903900 F249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:69BC54B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.818, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino: Hamilton Fernandes de Magalhães.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Hamilton Fernandes de Magalhães, interinamente, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, de 15/10/2019 a 29/10/2019, por motivo de férias do titular da Secretaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D4DA410A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.030, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competências ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino **Hamilton Fernandes de Magalhães**, nomeado pela Portaria Nº 3.818/2019 de 15/10/2019 a 29/10/2019, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, no artigo 34 da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1124C848

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.820, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 4.641/2007, que "Dispõe sobre a instituição doConselho Municipalde Transporte e Trânsito - CMTT de Pouso Alegre e dá outras providências",

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros doConselho Municipalde Transportes e Trânsito (CMTT) de Pouso Alegre/MG na forma que segue:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Titular: Luiz Fernando Malaquias Rangel
Suplente: Aliander da Silva Costa

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Giuliano Loyola
Suplente: Carlos Omar de Souza

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Titular: Sebastião Moreira
Suplente: Rafael Ribeiro de Andrade

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Titular: Wagner Mutti Tavares
Suplente: Josué Emerick

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Titular: Capitão Maximiliano Silva Soares
Suplente: Tenente Leonel Pareto Neto

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Titular: Delegado José Walter da Motta Matos
Suplente: Delegado Renato Gavião

Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais

Titular: Tenente Marco Antônio de Oliveira
Suplente: Tenente David da Cunha Melo

Engenharia de Tráfego

Titular: Marcio Eli Barbosa Junior
Suplente: Lauren Silva Lomelino

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituições para o Desenvolvimento Social

Titular: Ivan Alberts
Suplente: Fabiano Pagliarini Garcia

Setor Comercial e Industrial de Pouso Alegre

Titular: Sérgio Andere de Brito
Suplente: Gilbert dos Reis Vieira

Classes dos Formadores de Condutores

Titular: Sandra Cristina Torres do Prado
Suplente: Edialeda Alvarenga Moreira

Sindicato das Empresas de Transporte de Pouso Alegre

Titular: Rogério Bertoucci Pereira
Suplente: Rafael Salústio Serra Pereira

Usuários do Sistema Público de Transporte e Trânsito

Titular: Fernando Rodrigues Dias
Suplente: Viviane Andrade Corrêa

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pouso Alegre e CREA/MG

Titular: Fernando de Barros Magalhães
Suplente: Danillo Reyes Rodrigues

Associações de Moradores

Titular: Wilson Tadeu Lopes
Suplente: Zulmira Pereira Lima Santos

Movimento Sindical de Pouso Alegre

Titular: Eduardo José Alcebíades
Suplente: Andreia Edilene de Andrade

Conselho Municipaldos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre

Titular: Eduardo Tadeu Pinto
Suplente: Nadma S. Costa Alves

SEST/SENAT de Pouso Alegre

Titular: Neusa Maria Colino
Suplente: Otávio de Faria Barbosa

Representantes da Comunidade Rural

Titular: Arley de Paiva
Suplente: José Cassiano Coutinho

Associação dos Corretores de Seguros Sulmineira

Titular: Elessandro Gonçalves
Suplente: Jaime Paulo Vilhena de Siqueira

Representante das Empresas de Moto-Táxi e Moto-Entrega

Titular: Rogério Mascarenhas de Oliveira
Suplente: Benedito Sousa dos Santos

Representante dos Taxistas

Titular: Amadeu de Oliveira Barbosa
Suplente: Sebastião Carlos Ribeiro de Oliveira

COMIPA-Conselho Municipal do Idoso de Pouso Alegre

Titular: Dorothéa Martins
Suplente: Maria Marta Martins Silva

Art. 2.º Caberá aos Conselheiros ora nomeados eleger na primeira reunião a Diretoria do Conselho, que será composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

Art. 3º Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.641/2007, o mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse, sendo admitida a recondução apenas uma vez por igual período.

Art. 4º As funções exercidas pelos conselheiros não serão remuneradas, sendo as mesmas consideradas serviços de relevância pública.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de outubro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B6F2A581

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.819, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia Superintendente de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Interina: Rubia Meire de Souza Pereira.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rubia Meire de Souza Pereira, interinamente, para o cargo de Superintendente de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de 15/10/2019 a 30/10/2019, inclusive, por motivo de férias do titular da Superintendência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 11 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:E48C8A23

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 145/2019 - CARTA CONVITE Nº 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 145/2019 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019. CARTA CONVITE Nº 09/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIOCULTURAL, NO ÂMBITODO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE".** Vigência: A vigência será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura em 07/10/2019. Contratada: PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.960.275/0001-47. Valor R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais). Dotação orçamentaria nº 02.07.0013.0392.0005.2552.3.3.90.39.00 – ficha 523.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:30CE7F69

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 143/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 143/2019 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2019. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG".** Vigência: A vigência será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura em 07/10/2019. Contratada: IGOR LIMA REZECK - 04501453605 cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 16.597.299/0001-43. Valor R$ 78.183,30 (setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria nº 02.12.27.812.0011.2081.3.3.90.39.00 – ficha 985.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:99902DA0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 144/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 144/2019 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2019. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE / MG".** Vigência: A vigência será de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura em 07/10/2019.

Contratado: ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA – ME - cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 20.212.617/0001-88. Valor R$ 78.183,80 (setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). Dotação orçamentaria nº 02.12.27.812.0011.2081.3.3.90.39.00 – ficha 985.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CF6B15D4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 169/2016 - DISPENSA Nº 14/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 169/2016. Decorrência: Dispensa nº 14/2016 - Objeto: " **Locação de imóvel situado à Rua Amélia Batista da Silva , nº 208 , Bairro Nova Pouso Alegre para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (ALDEIA VIRAMUNDO)** " – Locador : Olavo Lopes . Valor mensal: R$ 4.618,40 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) . O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses , com termino previsto para 30/09/2020. Data assinatura: 30/09/2019. Dotação orçamentária: 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.36.00 – ficha 715.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DFEA6E41

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 147/2019 - CARTA CONVITE Nº 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 147/2019 -** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2019**. CARTA CONVITE Nº **08/2019**. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS JARDIM ESPLANADA E UBS JARDIM YARA".** Vigência: A vigência será de 04 (meses) meses a contar da emissão da ordem de serviço. Assinatura em 10/10/2019. Contratada: **EMPRESA TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59. Valor R$ 231.562,62 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentaria nº 02.11.10.301.0002.2174.3.3.90.39.00 – ficha 874.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:ECB9565F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 - PREGÃO Nº 75/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 – Decorrência: Pregão nº 75/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** Valor: R$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais), referente aos itens 08,09,18,20,21,22,24.28,36,38,39,45 e 47. Contratada: **Med Center Comercial Ltda.** Data da assinatura: 04/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E6E1DA58

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 86/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 – Decorrência: Pregão nº 86/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO"** Valor: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), referente ao item 02. Contratada: **Hidrocarmo Indústria de Fundidos Ltda - EPP.** Data da assinatura: 07/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária nº 02.09.1179.34.49.05.20.00 – ficha 595.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019 – Decorrência: Pregão nº 86/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GRELHAS DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO"** Valor: R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), referente ao item 01. Contratada: **Reyfor Comércio em Ferro Fundido Eireli - EPP.** Data da assinatura: 07/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação Orçamentária nº 02.09.1179.34.49.05.20.00 – ficha 595.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B8EA937F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 171/2016 - DISPENSA Nº 16/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 171/2016. Decorrência: Dispensa nº 16/2016 - Objeto: " **Locação de imóvel localizado à Avenida Vereador Antônio da Costa Rios n º 861, no Bairro São Geraldo para a instalação do CRAS SUDESTE (Centro Referencia de AssistênciaSocial)** " – Locador: Ricardo Inácio Martins. Valor: R$ 1.625,61 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).O contrato obriga-se a continuar por mais 12(doze) meses , com termino previsto para 04/10/2020. Data assinatura: 04/10/2019. Dotação orçamentária: 02.06.08.244.0009.2023.3.3.90.36.00 – ficha 265.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2D8FB643

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO CP 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NOROESTE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. Decisão: REVOGAÇÃO em razão de surgimento de fatos supervenientes - art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado o direto do contraditório e ampla defesa, com prazo para manifestação de 5 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:554916A7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - TOMADA DE PREÇOS 08/2019 - Objeto: **"**Contratação de empresa para construção da UBS do Bairro Cajuru na estrada municipal do Pântano ,no Bairro Cajuru , pertencente ao município de Pouso Alegre -MG." A sessão pública será realizada às 09:00h do dia 04 de novembro de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante

apresentação de um CR-ROM ou PENDRIVE para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6709B55F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 09-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - TOMADA DE PREÇOS 09/2019 - Objeto: **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma e ampliação no imóvel , onde funciona o CEIM Anna Viana de Andrade ,localizada á rua Coronel Brito Filho , N° 621, Bairro Fátima pertencente ao município de Pouso Alegre –MG." A sessão pública será realizada às 09:00h do dia 05 de novembro de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PENDRIVE para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com. –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8CB25039

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 154/19 PREGÃO 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 – Decorrência: Pregão nº 47/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** Valor: R$ 102.300,00(cento e dois mil e trezentos reais). Contratada: Amazônia indústria e comércio Ltda, vencedora do item : 05 Data da assinatura: 07/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotações orçamentárias:
02.007.0012.0306.0004.2049.33390300000000000000.1001001 Ficha 446
02.007.0012.0306.0004.2050.33390300000000000000.1442004 ficha 449
02.007.0012.0365.0004.2582.33390300000000000000.1442004 ficha 550
02.007.0012.0365.0004.2583.33390300000000000000.1442004 ficha 551

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DC0D24FC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 142/2019 - DISPENSA Nº 23/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019. Processo Administrativo nº 198/2019. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG PARA INSTALAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ENDEREÇO DO CEIM HERMELINDA TOLEDO",** com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 07/10/2019. Locador: **JOSÉ FLÁVIO NUNES DA ROSA.** O valor será de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais,** totalizando no período de **12 (doze) meses R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:39D2DD7E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 93/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/19 – Objeto: **"Aquisição de medicamentos básicos para atendimento aos usuários das farmácias municipais e medicamentos injetáveis para os prontos atendimentos municipais ".** A sessão pública será realizada no dia 30 de outubro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8C376ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 24/10/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 077/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação – Lei Complementar nº 006/2006 e suas atribuições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 11 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2FB33A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA
RESOLUÇÃO Nº 05/2019 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA

O Conselho Municipal de Saúde de Pratinha, em sua 12º Reunião Ordinária realizada no primeiro dia do mês de outubro de 2019, no uso de suas competências regimentais a atribuições pela Lei nº 562, de 10 março de 1994, RESOLVE:
1- Aprovar Relatório Quadrimestral do 2º quadrimestre de 2019;
2- Aprovar que o município assuma a Gestão dos Prestadores de Média e Alta Complexidade;
3- Ciência do SIOPS, referente ao 2º,3º e 4º Bimestre de 2019;
4- Aprovar a Implantação Horário Trabalhador no PSF.

Publicado por:
Regiane Aparecida da Silva
Código Identificador:CD11922E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2019 PREGÃO PRESENCIAL 052/2019 REGISTRO DE PREÇO 042/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 088/2019 Pregão Presencial nº 052/2019 Registro de Preço nº 042/2019 para futura e eventual aquisição de Carne- Merenda Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 29/10/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de outubro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C716DF2C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 144/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Gilsimara de Oliveira Ribeiro e José Edson Mendes Cardoso, contratado.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de correio no Distrito de Conceição da Boa Vista.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019.
VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 09/10/2020.
VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), em doze parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
04.122.0007.2010/3.3.90.36.00
Ficha: 49
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 089/2019 – Dispensa de Licitação n° 025/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e, Gilsimara de Oliveira Ribeiro e José Edson Mendes Cardoso Contratado, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A1C8460C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 11555/2019

Processado: L.C.L.

Portaria Pad Instauração nº 059/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 09/10/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EC340268

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 080/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 080/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação dos serviços de comunicação multimídia (scm); serviços de internet banda larga(link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).

EMPRESA VENCEDORA: NOVA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME o item 1 no valor total de R$1.130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

11 de Outubro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6767F599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Dispensa nº. 030/2019. PAL 0111/2019. Ratificação. Objeto: **realização de obra pública de modificação de rede de distribuição de energia envolvendo instalação de um poste para remoção da rede temporariamente, na Rua Antonio da Conceição saraiva centro, Rio Doce**. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor da Cemig Distribuição S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12hàs 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:5D54D2C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 092/2019 - Modalidade de Pregão Presencial n° 024/2019. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00h do dia 24 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Getúlio Vargas, n° 27, bairro Centro, município de RIO PRETO, será realizada licitação para contratação de empresa para fornecimento de TONER E REFIL DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:A432EEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 108 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Patrícia Teixeira Laurindo
Objeto – Prestação dos Serviços de Médica, para atender o Programa de Estratégia de Saúde da Família na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 11.378,17 (Onze mil trezentos e setenta oito reais e dezessete centavos).
Vigência – 14/10/2019 a 13/10/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Patrícia Teixeira Laurindo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0ACF7E31

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 016/2019 AO CONTRATO N.º 047/2003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Fernanda Aparecida Ledier Augusto
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, do Programa Estratégia de Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 31/10/2019 a 30/10/2020
Valor – R$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinqüenta reais).
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Fernanda Aparecida Ledier Augusto - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:C709468A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, na data de 29/10/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 095/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos, objetivando a construção de extensão de rede elétrica com iluminação pública junto ao Balneário Américo José Honório, tudo em conformidade com as especificações constantes no anexo I. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 11/10/2019. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:610A7A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº:092 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019. INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº:092 de 11 de Outubro de 2019.

Institui Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana que deverá ser composta preferencialmente por assistente social, advogado e engenheiro ou arquiteto, definida por ato do executivo e estabelecendo a presidência da mesma.

§1º Os membros da Comissão deverão ser escolhidos, preferencialmente, dentre os servidores de carreira;

§2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana poderá requerer informações e documentos diretamente de órgãos da Administração direta ou indireta;

Art. 2º A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto nº 9.310/2018:

1. classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/17;

2. elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

3. proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser

regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

4. notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital) (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18);

5. notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

6. lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia; (art. 19 da Lei 13.465/17);

7. elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo emitir habitese simplificado no próprio procedimento da REURB e dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1º, art. 3º do Decreto 9.310/18)

8. emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto n º 9.310/18)

9. nos casos de conjuntos habitacionais promovidos pela Cohab Minas, emitir-se-á a Certidão de Regularização Fundiária em nome da Companhia para as situações em que existam obrigações pendentes pelos beneficiários; (art. 67, §2º, Decreto nº 9.310/18);

10. emitir conclusão formal do procedimento.

Art. 3º A prestação de serviço da Comissão instituída por este Decreto será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 4º A Comissão terá, para cada REURB instaurada, prazo de 90 (noventa) dias para cumprir as obrigações previstas no art. 2º deste Decreto, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Outubro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:0A77F798

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 040/2019, a realizar-se no dia 24/10/2019 às 08h30min, objeto: Contratação de serviços de suporte na organização semanal da Feira da Agricultura Familiar do Distrito de Lagoa de Baixo/Rubelita/MG. Edital na integra através do site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/. 11/10/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2FAFD0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 091/18 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 254/18
2º Aditivo ao Contrato n.º 091/18
Contratada: JOÃO BOSCO DE ARAUJO & CIA LTDA
Prazo: 13/10/2019 até 12/11/2019
Valor estimado: R$ 52.296,93
Data assinatura: 11/10/2019

Santa Bárbara, 11/10/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:25485D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 077/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 077/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº: 077/2019, Processo n.º 223/2019, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 08/10/2019 cujo objeto é Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos repetidores e retransmissores de televisão, instalados na torre principal sede da cidade de Santa Bárbara, bem como, reparos e manutenção dos equipamentos das torres de retransmissão de TV localizada na Fazenda Potreiro e nas torres dos distritos de Brumal, Florália e Conceição do Rio Acima, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (026322) MANUTENCAO DE TRANSMISSORES TV	LUIZ ROBERTO PEREIRA EMERY 29928303649	R$14.400,00

TOTAL DO PROCESSO: R$14.400,00

Santa Bárbara, 10 de outubro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1DD0E68A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4092/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ENSINO, o (a) Sr (a)**. SIMONE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula 101092, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:54EF35C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53/2019

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 56,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar retorno de licença remunerada, para a servidora VIVIANE CONCEIÇÃO RICARDO, concedida por motivo de doença, em pessoa da família.
Art. 2º - A licença, de que trata este artigo, foi autorizada através da portaria de nº 049/2019, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02 de setembro de 2019, porém a servidora solicitou retorno após 01 (um) mês de licença.

Santa Bárbara, 04 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C439994A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2019

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, nos termos da Lei nº 1106/00, art. 59 a 62, e, Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para o (a) servidor (a) NEDIR APARECIDO SALES no cargo de Escriturário, por um período de 03 (três) anos, com início em 03 de outubro de 2019 e término em 02 de outubro de 2022, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2019.

Santa Bárbara, 03 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B37E19A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2019; DISPENSA N.º 015/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 043/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 081/2019; DISPENSA n.º 015/2019, Processo Licitatório 043/2019; Objeto: Prestação de Serviços em manutenção do Sistema de Nota Fiscal eletrônica, atendendo a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Declarada vencedora Empresa RKM INFORMÁTICA LTDA - ME, Com o Valor Global de R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), divididos em 05 parcelas de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 12/08/2019 a 31/12/2019.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de outubro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D152528B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2019; PREGÃO N.º 024/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 046/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 082/2019; PREGÃO n.º 024/2019, Processo Licitatório 046/2019; Objeto: Prestação de Serviços para ministrar aulas de Zumba para crianças, adolescentes, adultos e idosos beneficiados pelo Centro de referência da Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Efigênia de Minas Educação, Cultura, atendendo a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Declarada vencedora Empresa Neumara Aparecida da Silva - MEI, Com o Valor Global de R$14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência do contrato: 11/10/2019 a 11/10/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de outubro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:370F741B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – O município de Santa Vitória, por meio da autoridade competente, considerando que, embora tenha havido interessado, não atendeu às condições do edital, conforme Ata Circunstanciada que consta dos autos do processo licitatório, torna público que, restou FRACASSADO o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2019, de objeto: "contratação de empresa visando a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atendimento do Programa de Saúde Bucal do município de Santa Vitória".

Município de Santa Vitória, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FAE565E3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, EXTRATO CONTRATOS: 63, 64, 65/2019, INEXIGIBILIDADE 006/2019, PROCESSO Nº 118/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Resultado Credenciamento nº 001/2019, Extrato Contratos: 63, 64, 65/2019, Inexigibilidade 006/2019, Processo nº 118/2019, Chamada Pública nº 002/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: Leão e Costa Laboratório Clínico Ltda; Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório ME; Trimed Medicina Diagnostico LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santa Vitória-MG. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor estimado de R$169.173,18; R$114.853,37; R$114.960,97. Vigência: 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020. Dotação Orçamentária: 518 – 02.09.10.302.0033.2147.3.3.90.39.00, FR 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:34631C8C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 084/2018

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 084/2018; Tomada de Preços 012/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Engepac Engenharia Eireli EPP. Objeto: alteração do prazo de execução e valor; Prazo de Execução: 31/08/2019 a 31/12/2019; Vigência: 25/09/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$32.099,60; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D847636C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
16º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 125/2018

16º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 02/10/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$24.166,30; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:08925FF7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 179/2019 – Processo Licitatório nº 139/2019 Pregão Presencial RP nº 091/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Laticínio Taquari Ltda, CNPJ: 05.304.733/0001-33. Objeto:aquisição de LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO TIPO C, embalagem tipo barriga mole, com entrega parcelada, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Vitória. Valor: R$81.250,00. Validade:12 meses - de 24/09/2019 a 24/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C7FF4722

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180, 181, 182, 183, 184/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 180, 181, 182, 183, 184/2019 – Processo Licitatório nº 140/2019 Pregão Presencial RP nº 092/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; Andressa Martins Silva ME, CNPJ: 29.772.307/0001-92; Delícia do Trigo Rosa Eireli ME, CNPJ: 28.109.032/0001-49; Flavio José Rodrigues ME, CNPJ: 32.296.156/0001-58; Gomes Vieira Engenharia e Padaria Eireli, 29.211.773/0001-07. Objeto:aquisição de produtos para fornecimento de lanche para atendimento de Escolas, CEMEI's, Projetos diversos e demais repartições administrativas do município de Santa Vitória. Valor: R$37.703,52; R$29.860,75; R$5.017,00; R$30.132,80; R$24.685,90. Validade:12 meses - de 25/09/2019 a 25/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5814BC74

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 185/2019 – Processo Licitatório nº 141/2019 Pregão Presencial RP nº 093/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Maria Luzia Primo Souza ME, CNPJ: 27.382.503/0001-25. Objeto:aquisição de plantas ornamentais e floríferas para ornamentação de praças, canteiros e jardins de logradouros públicos do município de Santa Vitória. Valor: R$93.748,65. Validade:12 meses - de 26/09/2019 a 26/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F15CF047

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 186/2019 – Processo Licitatório nº 143/2019 Pregão Presencial RP nº 094/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: LF Empresarial Eireli EPP, CNPJ: 21.895.235/0001-69. Objeto:aquisição de Pneus, câmaras e protetores para manutenção de veículos da linha pesada da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$70.758,00. Validade:12 meses - de 30/09/2019 a 30/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:71E3E37E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 187/2019 – Processo Licitatório nº 146/2019 Pregão Presencial RP nº 096/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Francine Cristina Guicho ME, CNPJ:

26.800.470/0001-23. Objeto:contratação de empresa visando o fornecimento de placas em aço inox e bandeiras em poliéster para atendimento do município de Santa Vitória. Valor: R$42.570,00. Validade:12 meses - de 02/10/2019 a 02/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D5B3AA7C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 188/2019 – Processo Licitatório nº 145/2019 Pregão Presencial RP nº 095/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Santa Vitória FM Ltda, CNPJ: 01.317.651/0001-72. Objeto:contratação de emissora de rádio difusão sonora de frequência modulada (FM) com canal aberto e alcance em toda extensão territorial do município de Santa Vitória visando à prestação de serviços de veiculação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social junto à comunidade. Valor: R$29.160,00. Validade:12 meses - de 02/10/2019 a 02/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A9009CAC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 097/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 097/2019, PL Nº 147/2019. Objeto: aquisição de medicamentos não contemplados na padronização do SUS, de forma suplementar, para manutenção da assistência médica e farmacêutica do município de Santa Vitória. O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 008/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima foi declarado FRACASSADO para os itens 01, 02, 05, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 28, 29, 30, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 69, 72, 74, 76, 77, ante ao não cumprimento dos requisitos de habilitação pelo ofertante, conforme consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos itens especificados.

Município de Santa Vitória, em 03 de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EC2A8A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03201/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, SVC CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.429.849/0001-92, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 5.325, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03201/2018 vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados pelo período de sete meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra para a conclusão da construção da quadra escolar coberta situada na Rua Prefeito Antônio Vieira de Rezende, Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo conforme estabelecido no termo de Compromisso PAC 205052/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 06 de maio de 2.019.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	*SVC CONSTRUTORA LTDA - ME*
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6CA8D3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019/SMEL

Processo de inexigibilidade fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e Associação Master dos Empresários da Pirotecnia – AME Pirotecnia.

OBJETO: Apoio na realização da 1ª Feira Nacional da Pirotecnia – FENAPI 2019.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: Traz ao público variada feira do setor de fogos de artifício, com capacitação dos profissionais deste setor, exposições em estandes e o lançamento de livro sobre a história da pirotecnia no município, incluindo ainda shows pirotécnicos e musicais com toda a infraestrutura necessária para a realização da Feira Nacional da Pirotecnia, valorizando o polo pirotécnico, proporcionando lazer, diversão, fomentando o turismo e a economia do município.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2019 a 11 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

Santo Antônio do Monte, 11 de outubro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EF938874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATOS. Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 052/2018 – Processo Licitatório nº 073/2018. OBJETO: Futura e eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Contrato nº 087/2019: **Doralice Mendes Ferreira dos Reis/ME –** Valor Global: R$ 128.061,51 e Contrato nº 088/2019: **Rocha e Ferreira Armarinhos e Variedades Ltda/ME** – Valor Global: R$ 133.044,54. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 30/09/2019 À 30/03/2020.

São Francisco/MG, 30 de Setembro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:E2F27CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 071/2019
Leilão Público nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do processo de licitação do Leilão Público nº. 002/2019 foi a do licitante:
JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, arrematante do Lote 001, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); *ADJUDICA* ao aludido licitante o objeto do processo licitatório em epígrafe, corresponde ao lote especificado na Ata de Julgamento datada de 01 de outubro de 2019, cuja finalidade é o leilão da área do espaço livre para exploração do Parque de Exposições Waldir Carvalho durante as festividades da 20ª festa do carro de boi, a qual se realizá nos dias 11 a 13 de outubro do corrente ano.

São Francisco do Glória, 10 de outubro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0D9FB35B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº. 071/2019
Leilão Público nº. 002/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o processo de licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01 de outubro de 2019, sendo vencedor o licitante:
JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antônio, nº. 170, Casa 01, Bairro centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, arrematante do Lote 001, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
A finalidade do processo licitatório em epígrafe é o leilão da área do espaço livre para exploração do Parque de Exposições Waldir Carvalho durante as festividades da 20ª festa do carro de boi, a qual se realizá nos dias 11 a 13 de outubro do corrente ano, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 11 de outubro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:19317D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 083/2019

DECRETO N.º 083/2019

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Senhor Mario Luiz Santos, brasileiro, portador do RG N.º M-8.790.591, inscrito no CPF sob o N.º 819.574.086-34, nomeado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 09 de Outubro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:06606884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2364, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.1616, QUE INSTITUI NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG"

Faço saber que o Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Dá nova redação ao inciso II do artigo 5º da Lei Municipal nº 1616, que institui normas complementares sobre o parcelamento do solo urbano, município de São Gotardo/MG, que passa a vigorar com seguinte redação:

"II- os lotes terão área mínima de 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e testada nunca inferior a 10 (dez) metros".

Art.2º. Acresce o artigo 27-A a Lei Municipal nº 1616, que institui normas complementares sobre o parcelamento do solo urbano, município de São Gotardo/MG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.27-A- O projeto de parcelamento do solo urbano município de São Gotardo/MG, não poderá ficar estático nos órgãos municipais por mais de 20 dias sem andamento, sob pena de responsabilidade do servidor, que, sem justificativa deixar dar o regular processamento do projeto".
Parágrafo único: Havendo necessidade o prazo poderá ser prorrogado a pedido do responsável.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 09 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

*lei de autoria da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:B92A0DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 135 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº10.191, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelo art. 12 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 43.63 de 09 de outubro de 2003, Resolução SES nº 1150, de 19 de abril de 2007, Deliberação CIB-SUS/MG nº 395, de 22 de novembro de 2007,

Decreta:

Art.1º Fica criado o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, com a missão de acompanhar, avaliar e propor ações de Redução da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna nos Municípios de São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Matutina, Tiros e Rio Paranaíba.

Art.2º O Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil criado no art.1º é constituído:
I – pelos titulares dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde:
a) Leandra de Fátima Silva Costa- Secretaria de Saúde- São Gotardo;
b) Jaqueline Luíza Santos- Vigilância Epidemiológica- São Gotardo;
d) Débora Thais Silva Alves Araújo- Hospital Municipal de São Gotardo;
e) Michelle Cecília Marques Seneda- Atenção Primária à Saúde- São Gotardo;
f) Ediléia Aparecida Alves-Atenção Primária a Saúde- Santa Rosa da Serra;
g) Suzana Aparecida Garcia- Atenção Primária a Saúde- Matutina;
h) Roberta Poliana de Lima- Atenção Primária a Saúde- Tiros;
i) Vanilda Leonor Dorneles- Vigilância Epidemiológica- Rio Paranaíba
j) Camila Fay- Ambulatório Municipal-São Gotardo
l) Levino Campos Junior- Médico Obstetra
m) Amanda Jéssica Martins Faria- Médico Obstetra

II - pelos representantes das seguintes entidades:
a) Bárbara Couto Ribeiro- Hospital Pio XII
b) Isaura Rocha Araújo- Projeto Amor e Ação
c) Juliana de Lourdes Lopes- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

§1º Os membros do Comitê serão nomeados pelo Prefeito do município, observadas as indicações das entidades mencionadas no inciso II;
§2º A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art.3º Compete ao Secretário Municipal de Saúde instituir no âmbito de sua Pasta, por meio de resolução, a Secretaria-Executiva de Assessoramento do Comitê.
§ 1º A Secretaria-Executiva de Assessoramento, de que trata o *caput* fica subordinada ao Comitê.

Art.4º Cabe ao Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil:
I - definir e propor estratégias e ações intersetoriais, bem como pleitear recursos para a realização de esforços em prol da redução da mortalidade fetal, infantil e materna no município;
II - analisar, discutir e buscar o consenso sobre as questões temáticas trazidas ou construídas pelos membros do Comitê;
III - propor, as diretrizes estratégicas e operacionais, após análise da situação da mortalidade infantil e materna no município;
IV - desenvolver métodos e instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados;
V - coordenar tecnicamente as atividades de assessoramento, executada s pela Secretaria-Executiva;
VI - propor e acompanhar medidas de organização e adequação das atividades de competência da Secretaria-Executiva de Assessoramento.

Art.5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e de sua Secretaria Executiva.

Art.6º As ações e competências dos membros do Comitê e da Secretaria Executiva deverão ser definidas em Regimento Interno.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 206, de 08 de novembro de 2019 .

Prefeitura Municipal de São Gotardo, em 04 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 395, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FIM:

Art. 1º O Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil criado pelo Decreto 235, de 26 de outubro de 2012, e alterado em 30 de outubro de 2018, passando a ser denominado Comitê Compartilhado de Defesa da Vida, tem por finalidade acompanhar, avaliar e propor ações de Redução da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna nos Municípios de São Gotardo, Santa Rosa da Serra, Matutina, Tiros e Rio Paranaíba.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO:

Art. 2º O Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil é de caráter interinstitucional, e é constituído:
I – pelos titulares dos seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde:
a) Leandra de Fátima Silva Costa- Secretaria de Saúde- São Gotardo;
b) Jaqueline Luíza Santos- Vigilância Epidemiológica- São Gotardo;
d) Débora Thais Silva Alves Araújo- Hospital Municipal de São Gotardo;
e) Michelle Cecília Marques Seneda- Atenção Primária à Saúde- São Gotardo;
f) Ediléia Aparecida Alves-Atenção Primária a Saúde- Santa Rosa da Serra;
g) Suzana Aparecida Garcia- Atenção Primária a Saúde- Matutina;
h) Roberta Poliana de Lima- Atenção Primária a Saúde- Tiros;
i) Vanilda Leonor Dorneles- Vigilância Epidemiológica- Rio Paranaíba
j) Camila Fay- Ambulatório Municipal-São Gotardo
l) Levino Campos Junior- Médico Obstetra
m) Amanda Jéssica Martins Faria- Médico Obstetra

II - pelos representantes das seguintes entidades:
d) Bárbara Couto Ribeiro- Hospital Pio XII
e) Isaura Rocha Araújo- Projeto Amor e Ação
f) Juliana de Lourdes Lopes- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

§ 1º O presidente do Comitê é o Secretário Municipal de Saúde de São Gotardo.
§ 2º Os membros do Comitê são nomeados pelo Prefeito, observadas as indicações das entidades mencionadas no inciso II, deste artigo.
§ 3º A duração do mandato dos membros que representam as entidades constantes no inciso II será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 4º Aos membros do Comitê não caberá nenhuma remuneração.
§ 5º Os membros do Comitê terão direito a voz e a voto; os convidados que, eventualmente, venham a participar das reuniões, somente terão direito a voz.
§ 6º O presidente do Comitê terá direito a um voto comum e ao voto minerva.
§7º Os componentes deste Comitê poderão ser representados por substitutos, nas reuniões, desde que indicados formalmente pelas instituições que representam, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 8º Os representantes de que trata o parágrafo anterior somente terão direito à voz, não tendo, portanto, direito a voto.
§ 9º O membro que faltar a 03(três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será desligado do Comitê e a Instituição deverá indicar novo representante.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art 3º Ao Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil compete:
I - definir e propor estratégias e ações intersetoriais, bem como pleitear recursos para a realização de esforços em prol da redução da mortalidade fetal, infantil e materna nos municípios;
II - analisar, discutir e buscar o consenso sobre as questões temáticas trazidas ou construídas pelos membros do Comitê;
III - propor, as diretrizes estratégicas e operacionais, após análise da situação da mortalidade infantil e materna nos municípios;
IV - desenvolver métodos e instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados;
V - coordenar tecnicamente as atividades de assessoramento, executadas pela Secretaria Executiva;
VI - propor e acompanhar medidas de organização e adequação das atividades de competência da Secretaria -Executiva de Assessoramento.
Parágrafo único. As decisões proferidas pelo Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil serão expressas por Deliberações, as quais deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme a necessidade, oportunidade e conveniência, para que possam produzir seus efeitos.

Art 4º Compete as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios disponibilizar todo o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, bem como da Secretaria Executiva de Assessoramento.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê se reunirá ordinariamente de três em três meses, em data a ser definida em cronograma anual, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, na Secretaria Municipal de Saúde de São Gotardo.

Seção I
DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSESSORAMENTO

Art. 6º O comitê será assessorado por uma Secretaria Executiva, instituída por meio de Resolução do Secretário Municipal de Saúde.

§1º O Secretário Executivo será escolhido pelo Comitê dentre os servidores da SMS.
§ 2º A Secretaria Executiva, fica subordinada ao Comitê.

§ 3º A Secretaria Executiva reunir-se-á trimestralmente e extraordinariamente para assessorar as reuniões do Comitê.

Art.7º Compete à Secretaria Executiva de Assessoramento:
I – orientar, coordenar e controlar as atividades da Secretaria;
II – receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas ao Comitê Municipal de Defesa da Vida;
III – executar estudos prévios sobre matérias que serão deliberadas pelo Comitê;
IV - providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das pautas;
V – prover apoio logístico ao Comitê, bem como secretariar as reuniões;
VI – manter em dia o expediente do Comitê;
VII – encaminhar aos membros do Comitê cópia dos expedientes referentes aos assuntos constantes da pauta das sessões, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da reunião correspondente;
VIII – divulgar e encaminhar para homologação da Sra. Secretária Municipal de Saúde as decisões tomadas pelo Comitê;
IX – executar outras atividades delegadas pelo Comitê.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º O presente regimento interno somente poderá ser alterado através de proposta de qualquer membro, sendo necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

Art. 9º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê.

Art. 10. Este regimento interno entrará em vigor após sua aprovação por todos os membros do Comitê, produzindo seus efeitos somente a partir da sanção do Exmo. Prefeito do município de São Gotardo.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:80CB6F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 17 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezada Senhora,
O Município de São João da Ponte/MG tem a satisfação de convocar a **BANDA BANHO DE GATO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 17 DE OUTUBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretário municipal de educação, integrada com o departamento municipal de cultura, esporte, lazer e turismo.
Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 05/12/2018, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:53E0DC0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA MAGIA DO FORRO NA PISADA DO SWING PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA COMUIDADE DE GALINHAS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA MAGIA DO FORRO NA PISADA DO SWING PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA COMUIDADE DE GALINHAS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F9AC43E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 04/10/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:56AEF169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE VEREDA VIANA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor,
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA CABARÉ DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE VEREDA VIANA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3D674C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RICARDO SANTOS SOARES.
CPF: 142.681.566-23.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FARRA DOS BROTHERS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 28/09/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL NA 12ª VAQUEJADA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZQR VELOSO SANTOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (quinhento e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substitua da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5BA671C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: PRISCILA RAMOS BARBOSA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SENSSAÇÃO DO FORRÓ.
CPF: 144.054.266-00.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 17/08/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA NA COMUNIDADE DE BARREIRO NOVO
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE BARREIRO NOVO.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:391C80FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 137.472.696-64
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SETE MARES.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 28/09/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SANTA CRUZ.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:69ED8CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DEYSON GONÇALVES DE SOUZA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA VAL VERRÍSSIMO & CIA.
CPF: 131.581.486-25.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSSIS.
LOCAL: COUNIDADE DE SÃO FRANSISCO DE ASSIS
DATA DA APRESENTAÇÃO: 05/10/2019
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 20h00min.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:29535A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DEYSON GONÇALVES DE SOUZA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA VAL VERRÍSSIMO & CIA.
CPF: 131.581.486-25.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA, data: 22/09/2019, às 22h00min, na zona rural deste Município.
EVENTO: FEIRA CULTURAL NA 12ª VAQEUJADA, data 26/09/2019, às 20h00min, na sede deste Município
VALOR GLOBAL: R$ 1.150,00(hum mil e cento e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 20 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B2357F60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATADO: WILSON VAGNER MENDES PEREIRA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BOY DO FORRÓ.
CPF: 055.717.106-75.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 29/09/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL NA 12ª VAQEUJADA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZQR VELOSO SANTOS
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00(quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7D58BCA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA
CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 04/10/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE MAMONAS
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE MAMONAS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de outubro 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DEFEFFFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADA: SÓCRATES CARLOS VIEIRA
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ.
CPF: 051.785.056-70
DATA DA APRESENTAÇÃO: 12/10/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (SEICENTOS E TRINTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4BD4AC3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 146.984.166-55
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA EDSON DOS TECLADOS.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS
DATA DA APRESENTAÇÃO: 03/10/2019
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 20h00min.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6D3270AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 146.984.166-55
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA EDSON DOS TECLADOS.

EVENTO: FEIRA CULTURAL, data: 12/09/2019, às 20h00min, na sede deste Município.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS, data 13/09/2019, às 21h00min, na comunidade de Salvinópolis
VALOR GLOBAL: R$ 1.050,00(hum mil e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 12 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E36D7309

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADO: GILBERTO AGUIAR DA CRUZ.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR.
CPF: 331.659.108-71.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 22/09/2019
EVENTO: 3º DIA DA TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 20 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2848E328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: MARCIONILIO GONÇALVES CORDEIRO
SHOW ARTÍSTICO FORRÓ SWINGADO.
CPF: 091.752.566-30.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/10/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 10 de outubro 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A7D014B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRAD A COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/09/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL NA 12ª VAQEUJADA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA DENIZQR VELOSO SANTOS
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 27 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:57ECF157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 12/10/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE BARROCA BRANCA
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (SEISCENTOS TRINTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de outubro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BFA84088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: VALDENIR PEREIRA AGAPE
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MAGIA DO FORRÓ NA PISADA DO SWING.
CPF: 038.019.536-45.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 29/08/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de agosto de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3AFA689B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 31/08/2019
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUIDADE DE UMBAÚBA.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE UMBAÚBA.
HORÁRIO: 21h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de agosto de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DE1EEB6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATADO: WILSON VAGNER MENDES PEREIRA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BOY DO FORRÓ.
CPF: 055.717.106-75.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 3108/2019
EVENTO: TRADICIONAL BOLÃO DE VAQUEJADA DA COMUNIDADE DE TANQUE
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE TANQUE
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de agosto de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:850A163C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RICARDO SANTOS SOARES.
CPF: 142.681.566-23.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FARRA DOS BROTHERS.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 31/08/2019
EVENTO: TRADICIONAL FEST DA COMUNIDADE DE JAMBREIRO
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE JAMBREIRO
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de agosto de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DD0E85C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATADO: WILSON VAGNER MENDES PEREIRA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BOY DO FORRÓ.
CPF: 055.717.106-75.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 05/09/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00(quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 05 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:FB91D03B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADA: SÓCRATES CARLOS VIEIRA
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ.
CPF: 051.785.056-70
DATA DA APRESENTAÇÃO: 12/107/09/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SÃO VICENTE.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (SEICENTOS E TRINTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E07FB6BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA
CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 17/09/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 06 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:6C6DA300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRAD**
A COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do Contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de

Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
CONTRATADA: RAEL MENDES PRODUÇÕES LIMITADA.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES.
CNPJ nº 21.553.617/0001-04.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 14/09/2019.
EVENTO: FESTA DA COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:56C1E131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATADA: SÓCRATES CARLOS VIEIRA
SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ.
CPF: 051.785.056-70
DATA DA APRESENTAÇÃO: 14/09/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE TAMBORIL
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE TAMBORIL.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (SEICENTOS E TRINTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5099915A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:ELAINE DARDIELLE FERREIRA SANTOS.
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CPF: 086.001.216-63.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 19/09/2019
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 19 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CBEDA49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2018**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **009/2018**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **002/2018**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 003 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: BRUNO CORDEIRO ROCHA

CPF: 103.976.176-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO ROCHA.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 21/09/2019.
EVENTO: TRADICIONAL FESTA DA COMUNIDADE DE REIBEIRÃO DO ARAPUIM
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DO ARAPUIM.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 20 de setembro 2019.

LAIANE PEREIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5F8EBD07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0276/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0153/2019

Processo 0276/2019 - Pregão Eletrônico 0153/2019 –Objeto: Aquisição de ventiladores e tenda para atender as necessidades da Gerência Municipal de Trânsito e Transporte Público e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 29/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 29/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E233243F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0268/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0268/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) EV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 11.851.214/0001-98 - R$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais), Minas Sul Produtos de Dieta Ltda - CNPJ: 28.997.561/0001-26 - R$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0268/2019, Pregão Eletrônico nº 0150/2019.

São Lourenço, 11 de Outubro de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0268/2019, Pregão Eletrônico nº 0150/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 11 de Outubro de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:28321B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.843 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.843

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento do turismo e da economia locais; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 39079 de 01/10/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no referido requerimento, pelo qual informa o interesse público na realização do evento, visando valorizar o artesão local e regional, contribuindo na divulgação e na comercialização de seus trabalhos, se enquadrando nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Pop. de São Lourenço - FEIRART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.790.773/0001-19, situada à Rua Saturnino da Veiga, nº. 315, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Maria Eugênia Miguel Silva, portadora do RG nº. MG-11.500.693 - SSP/MG e do CPF nº. 739.354.686-87, a autorização de uso de bem público de parte da área do Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Feira de Artesanato, entre os dias 10/10/2019 e 13/10/2019, no horário das 09h00min às 22h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.843
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço e visa valorizar o artesão local e regional, contribuindo na divulgação e na comercialização de seus trabalhos, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:28D3C1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.622 DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2019 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.622

Dispõe sobre a comemoração do Dia do Funcionário Público no exercício de 2019 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de adequação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, em face dos feriados de âmbito municipal, estadual e nacional; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal à manutenção dos serviços imprescindíveis a população local; **considerando** os termos do Decreto nº. 504 de 24/10/1980, que estabelece data móvel para a comemoração do Dia do Funcionário Público; **considerando** a necessidade da Administração Municipal em realizar o planejamento das atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como ponto facultativo o próximo dia 28/10/2019, em função da comemoração do Dia do Funcionário Público, nos termos do Decreto nº. 504 de 24/10/1980.

Art. 2º. Fica ressalvada a manutenção dos serviços imprescindíveis a coletividade, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº. 7.069 de 28/06/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:492FEBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.624 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7.624

Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 743/GRH, datado de 10/10/2019, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Cristiane Aparecida Toledo Dias**, nomeada pelo Decreto nº. 6.479 de 29/05/2017, das atribuições do cargo de **"Enfermeira do PSF"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 11/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9CA645AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.623 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7.623

Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 741/GRH, datado de 10/10/2019, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Fátima Aparecida de Abreu**, nomeada pelo Decreto nº. 1.370 de 17/07/2000, das atribuições do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 31/10/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2B5933C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.386 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.064 DE 14/12/2011.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.386

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 3.064 de 14/12/2011.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. ....

II - a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;"

Art. 2º. Altera o texto do caput do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer cumpre elaborar o Plano Municipal do Desporto, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Esportes."

Art. 3º. Altera o texto do caput do artigo 6º da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. Cabe a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, quando necessário, criar Comissão especificamente incumbida de representar o Município nos eventos esportivos intra e intermunicipais e cerimoniais afins, observando a orientação do responsável pela Secretaria a que está vinculado ou a determinação do Executivo Municipal."

Art. 4º. Altera o inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação

"Art. 9º. ....

II - um membro da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;"

Art. 5º. Altera o inciso V do artigo 11 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação

"Art. 11. ....

V - apresentar manifestação favorável da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Conselho Municipal de Desporto;"
Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº. 3.386
Folha 02

Art. 6º. Altera o texto do caput do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Ficam sujeitas a cadastramento técnico, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecidas no Município, que desenvolvam ou explorem atividades ligadas à prática de qualquer modalidade desportiva, e que se enquadrem nas definições capituladas no art. 3º desta Lei Complementar."

Art. 7º. Altera o texto do caput do artigo 14 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Caberá à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, definir e normatizar, de acordo com critérios técnicos nacionais e internacionais e de conformidade com a prática de cada modalidade desportiva, exigências mínimas para o adequado funcionamento dos estabelecimentos referidos no artigo anterior, na forma da Lei."

Art. 8º. Altera o texto do caput do artigo 17 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo de São Lourenço – FUMDESP, instrumento de captação, gestão e aplicação dos recursos a serem utilizados com objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Desporto e segundo as deliberações do Conselho Municipal de Esportes."

Art. 9º. Altera o texto do caput do artigo 18 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, substituindo a expressão "Diretoria de Esportes e Lazer" para "Secretaria Municipal de Esportes e Lazer", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo regido pelas normas gerais de procedimentos relativos à operacionalização dos Fundos."

Art. 10. Altera o texto do caput do artigo 19 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, assim como dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, constantes no mesmo artigo, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 19. São receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimentos Desportivo de São Lourenço - FUMDESP:

I - verbas consignadas para esse fim em dotações orçamentárias originárias da Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de São Lourenço e de seus créditos adicionais;
Continua folha 03
LEI MUNICIPAL Nº. 3.386
Folha 03

II - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;
III - doações em espécie efetuadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo;
IV - doações, transferências, auxílios, subvenções, contribuições e legados de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais, bem como de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
V - repasses provenientes da União e do Governo Estadual, ou de organizações governamentais e não governamentais, de origem nacional ou estrangeira destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo;
VI - os patrocínios recolhidos;
VII - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem nacional ou internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos a projetos de natureza esportiva, de lazer e de recreação;
VIII - valores provenientes das multas aplicadas e Termos de Ajuste de Conduta - TAC oriundos do Ministério Público Federal, Estadual ou do Trabalho, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo;
IX - o saldo do Fundo apurado em balanço financeiro do exercício anterior;
X - outras receitas legalmente permitidas."

Art. 11. Altera o texto dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, assim como dos §§ 1º e 2º, constantes no artigo 20 da Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, acrescentando as alínea "a", "b", "c", "d", "e" e "f " ao inciso I, ficando suprimido os incisos VIII, IX e X do mesmo artigo, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 20. .....

I - para o desporto não profissional:

a) desporto educacional;
b) desporto de participação ou lazer;
c) desporto de rendimento;
d) desporto de criação municipal;
e) capacitação de recursos humanos:

1. agentes desportivos;
2. professores e profissionais de educação física;
3. técnicos desportivos.
f) paradesporto.

II - para o desporto profissional, por meio de sistema de assistência ao atleta profissional ou em formação;

Continua folha 04
LEI MUNICIPAL Nº. 3.386
Folha 04

III - na realização de eventos esportivos locais, com caráter competitivo, de integração e participação, municipais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais;
IV - para apoio técnico e administrativo do Conselho Municipal de Esportes;
V - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas esportivos;
VI - na divulgação das potencialidades esportivas do Município por intermédio dos meios de comunicação à mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;
VII - em outros programas ou atividades integrantes ou do interesse da política municipal de esportes.

§ 1º. É vedada à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo em projetos de construção ou conservação de bens imóveis e em despesas de capital.

§ 2º. O material permanente obtido com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo incorporar-se-á ao patrimônio do Município, sob a administração da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atendidos os requisitos legais pertinentes."

Art. 12. Acrescenta os Artigos 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 20-E e 20-F, na SEÇÃO I - Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, do CAPÍTULO VI - Dos Recursos para o Desporto, constante na Lei Municipal nº. 3.064, de 14/12/2011, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 20-A. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo serão aplicados no financiamento total ou parcial de projetos esportivos apresentados, exclusivamente, por atletas ou entidades da sociedade civil que atue na área.

§ 1º. Os projetos esportivos de que trata o caput deste artigo não poderão ter finalidade lucrativa.

§ 2º. Os projetos a serem submetidos à avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Esportes, nos termos do caput deste artigo, deverão ser selecionados mediante a publicação, anual, de edital de chamamento público no Diário Oficial do Município, conforme regulamento.

§ 3º. As transferências de recursos financeiros previstas na lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

§ 4º. Os projetos deverão ser selecionados mediante publicação anual de edital de chamamento público no Diário Oficial do Município.

Art. 20-B. Fica assegurado ao Fundo Municipal de Desenvolvimentos Desportivo autonomia administrativa, financeira, patrimonial e contábil na gestão de seus objetivos, conforme previsto nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Continua folha 05
LEI MUNICIPAL Nº. 3.386
Folha 05

Art. 20-C. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo será gerido pelo órgão responsável pela implementação da Política Esportiva do Município, no que tange a sua coordenação e execução.

Art. 20-D. O gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo obriga-se a dar publicidade às ações e controles do fundo, bem como à prestação de contas ao Conselho Municipal de Esportes, sempre que solicitado.

Art. 20-E. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo integrar-se-á à Proposta Orçamentária do Município.
Art. 20-F. O saldo positivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo."

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CLÁUDIA PINTO DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Projeto de Lei nº. 2.951/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:406F58BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.844 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.844

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que a empresa idealizadora do evento realiza atividade indispensável à população sãolourenciana na área de saúde, se enquadrando como entidade sem fins lucrativos; **considerando** que o evento em questão visa à conscientização da população local sobre o Combate ao Câncer de Mama, o que demonstra o interesse público na sua realização, atendendo aos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 39.091 de 01/10/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.824.195/0001-52, situada à Rua Ida Lage, nº. 310, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Márcio José Santiago Alves, portador do RG nº. M-977.028 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 059.885.516-53, residente à Rua Arthur Gurgulino de Souza, nº. 366 - bairro Nossa Senhora de Fátima - São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área localizada na Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior, para a realização de "Caminhada e Palestra sobre a Prevenção do Câncer de Mama/Outubro Rosa", nos dias 19 e 20 de outubro de 2019, a partir das 09h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.844
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. A realização do referido evento visa à conscientização da população local sobre o Combate ao Câncer de Mama, o que demonstra o interesse público na sua realização e, consequentemente, isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de pagamento do Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive no que se refere à limpeza, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F6A7941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.842 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.842

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que a empresa em questão realiza diversas parcerias com o Poder Executivo Municipal de incentivo ao turismo local, sendo, inclusive, disponibilizados recursos públicos através do marco regulatório; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento do turismo e da economia locais; **considerando** os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no referido requerimento, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento e solicita a isenção do pagamento de preço público, nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 39135 de 02/10/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **São Lourenço Convention & Visitors Bureau**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, nº. 688 - Sala 09, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Alexandre Luiz de Melo, portador do RG nº. 11.530.626-2 - SSP/SP e do CPF nº. 118.292.608-80, residente à Alameda das Alamandas, nº. 490, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte das áreas pertencentes ao estacionamento do Parque das Águas e ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "I Festival de Cerveja e Chopp Artesanal da Mantiqueira", nos dias 09/10/2019 e 15/10/2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.842
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CE314D98

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-049/2019
Objeto: aquisição de balança rodoviário 60 toneladas
Data: 25/10/2019 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:032FF5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 063/2019 "SOFTWARE SUAS"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 63/2019, Processo nº 1776/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a cessão de uso locação de software de Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientação, acompanhamento e atualizações, pelo período de 12 meses. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, na data de 04 de Novembro de 2019, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Outubro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:E944CDC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 15ª (Décima Quinta) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 14ª reunião ordinária, ocorrida no dia 23 de setembro de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4. Distribuição e despacho dos Projetos de Leis para comissões:
- **nº 013/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 370, de 11 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020;
- **nº 014/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 353, de 11 de outubro de 2017, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio;
- **nº 015/2019**, Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2020;
- **nº 016/2019**, Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que especifica.

5. Turno único de discussão e votação de indicações;
6. Mensagem;
7. Chamada final;

Sem Peixe, 11 de outubro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:647C9790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 040/2019, Pregão Presencial nº 019/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

Empresa Dental Sete Lagoas Ltda. ME, CNPJ nº 21.913.587/0001-08, itens 001 a 005, 008, 009, 011 a 029, 031 a 033, 035 a 047, 050 a 053, 055 a 057, 066, 067, 069 a 071, 073 a 075, 079 a 082, 084 a 088, 090, 091, 093, 094, 097 a 105, 108 a 119, com valor total estimado de R$62.574,97 (sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Empresa Dominus Comércio Eireli ME, CNPJ nº 27.417.234/0001-95, itens 006, 007, 010, 030, 034, 048, 049, 054, 058 a 065, 068, 072, 076 a 078, 083, 089, 092, 095, 096, 106, 120 e 121, com valor total estimado de R$69.215,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quinze reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de outubro de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:15DFB0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 044/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, torna público que realizará no dia 31/10/2019 às 09h, PL nº 044/2019, TP nº 005/2019, OBRAS COMPLEMENTARES DA FÁBRICA DE RAÇÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000630/2017/SEGOV/PADEM, Menor Preço Global. Informações: 38-3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital no site: www.smg.mg.gov.br**.**

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 11/10/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A83DBFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 044/2019 PP 031/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n.º 044/2019 – Pregão Presencial n.º 031/2019. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:
VENCEDOR: **FROES & FELIX LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.297.734/0001-60**, DO VALOR:**R$ 284.093,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e três reais)**,N° Ata: 44/2019
VENCEDOR: **VILLAGE AUTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.389.184/0001-35**, DO VALOR:**R$ 194.096,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e seis reais)**,N° Ata: 45/2019
VENCEDOR: **TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.117.658/0001-83**, DO VALOR:**R$ 332.064,43 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**,N° Ata: 46/2019
VENCEDOR: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.579.601/0001-94**, DO VALOR:**R$ 149.983,70 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**,N° Ata: 47/2019

Serra Azul de Minas/MG 14 de outubro de 2019.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:56BE9610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 044/2019 PP 031/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**
CONTRATADO: **FROES & FELIX LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.297.734/0001-60**, DO VALOR:**R$ 284.093,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e três reais)**,N° Ata: 44/2019
CONTRATADO: **VILLAGE AUTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.389.184/0001-35**, DO VALOR:**R$ 194.096,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e seis reais)**,N° Ata: 45/2019
CONTRATADO: **TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.117.658/0001-83**, DO VALOR:**R$ 332.064,43 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**,N° Ata: 46/2019
CONTRATADO: **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.579.601/0001-94**, DO VALOR:**R$ 149.983,70 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**,N° Ata: 47/2019

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DAA98998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 212/19, PROCESSO 298/19, DISPENSA 223/19

Objeto: Locação de espaço/sala para Camarim da 33ª Festa do Queijo. **Nº do contrato:** 212/2019. **Contratada:** EDILSON LÚCIO GOMES. **CPF:** 199.406.296-72. **Valor:** R$ 650,00**. Vigência:** até 04/10/2019 até 31/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:B9FFCAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 213/19, PROCESSO 309/19, INEXIGIBILIDADE 11/19

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical/show - Victor e Fabiano – para 33ª Festa do Queijo. **Nº do contrato:** 213/2019. **Contratada:** SMS CERIMINIAL E EVENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 22.171.325/0001-70. **Valor:** R$ 9.000,00**. Vigência:** até 08/10/2019 até 31/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:236F0AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 215/19, PROCESSO 313/19, INEXIGIBILIDADE 12/19

Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical/show – Uh-Bloco – para 33ª Festa do Queijo. **Nº do contrato:** 213/2019. **Contratada:** SMS CERIMONIAL E EVENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 22.171.325/0001-70. **Valor:** R$ 8.500,00**. Vigência:** até 09/10/2019 até 31/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:334C4D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato Administrativonº:078/2019

ProcessoLicitatório nº: 052/2019

Inexigibilidade nº: 009/2019

Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.

Objeto:Contratação da empresa ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691. Constitui objeto a Contratação da empresa para Fornecimento de show musical da "BANDA FATOR RG7" para show no dia 12 de outubro de 2019 em decorrência do XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira-MG

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Contratado:ADEILTON GERALDO DE OLIVEIRA 85859400691

CNPJ nº: 34.050.418/0001-25

Representante: Sr. Adeilton Geraldo de Oliveira

Valor:R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Da Assinatura: 23 de setembro de 2019

Da Vigência: 23de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8683F4E2

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte Contrato Administrativo.

Contratonº:079/2019

Processo Licitatórionº: 053/2019

Inexigibilidade nº: 010/2019

Fundamento: Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/ 93

Objeto:Constitui objeto a Contratação da empresa KELSON WILLIAN FERREIRA ME para o Fornecimento da BANDA MUSICAL "Banda Chapahalls do Brasil" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM DECORRÊNCIA DA XVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SIMÃO PEREIRA-MG

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Signatário Contratante: Sr.Antônio José Gonçalves da Silva

Contratado:KELSON WILLIAN FERREIRA ME

CNPJ: Nº 10.723.996/0001-17

Sede: Rua Coronel Vilela, 305, Anexo 1, Volta Grande, CEP: 32.270-000 na cidade de Ressaquinha no Estado de Minas Gerais

Representante Legal: Sr. Kelson Willian Ferreira, brasileiro, casado produtor, portador do RG nº MG 14.189.775, e inscrito no CPF sob o nº 076.113.206-61

Valor Global do Contrato: R$14.000,00 (quatorze mil reais)

Da Assinatura: 23 de setembro de 2019.

Da Vigência: 23de setembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4E337162

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **09:00h (nove) horas do dia 05(vinte) de novembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá à abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL ,** objetivando a Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica **estabelecidas no Município de Simão Pereira-MG** para o fornecimento de refeições (almoço/jantar) do tipo Self service e marmitex(quentinha) visando atender as demandas das Secretarias Municipais e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.simaopereira.mg.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00 às 16h00 h e das. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licita@simaopereira.mg.gov.br, pelo fone (32) 3272 –0521 e no endereço Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira – MG, Sala da Licitação/CPL.

Simão Pereira, 11 de outubro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 085/2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:48F4D98F

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, por intermédio do Pregoeiro Municipal no uso de suas atribuições, designado pela portaria 021/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade:**Pregão Presencial n° 029/2019, para o dia 12/11/2019 às 10h00min**, cujo objeto é: A escolha do(s) melhor (es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Futura e Eventual Contratação de empresa especializa em serviços de concreto usinado do tipo FCK 20 MPA 10 +-2 Brita 0+1 sem bombeamento. **MOTIVO:** Devido a Decretação de ponto facultativo pelo Executivo no dia 28/10/2019-Dia do Servidor Público fato este informado após publicação do Edital. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0521 ou pelo e-mail:licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de outubro de 2019

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BDDECD70

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2019

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações no uso de suas atribuições legais , designado pela portaria 085/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que **PRORROGOU** a licitação na modalidade:**Tomada de Preços n° 006/2019, para o dia 05/11/2019 às 10h30min**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, situada na Rua Domingos Cerqueira, nº 38 , Distrito de Cotegipe –Simão Pereira – MG , "ITENS NÃO CONTEMPLADOS/NÃO EXECUTADOS CONCERNENTE AO PROJETO INICIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO" para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **MOTIVO:** Devido a Decretação de ponto facultativo pelo Executivo no dia 28/10/2019-Dia do Servidor Público fato este informado após publicação do Edital. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0521 ou pelo e-mail:licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de outubro de 2019

SR. GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da CPL Simão Pereira-MG

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:713F5420

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISD DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze horas) do dia 05(cinco) de novembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à Contratação de pessoa jurídica para o serviço de recarga de Oxigênio Medicinal e tudo mais contido no Anexo I do Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Os serviços a serem executados estão contidos e detalhados no Anexo I do Edital

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.simaopereira.mg.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00 às 16h00 h e das. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licita@simaopereira.mg.gov.br, pelo fone (32) 3272 – 0521 e no endereço Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira – MG, Sala da Licitação/CPL.
.

Simão Pereira, 11 de outubro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4852B9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PL Nº. 122/2019 – IL Nº. 040/2019

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2019 – Inexigibilidade nº. 040/2019 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **DECIDE**, **REVOGAR**, por conveniência e oportunidade todo o Processo Licitatório nº. 122/2019 – Inexigibilidade nº. 040/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa para apresentação da dupla Flávio e Eliane na Ação Cultural na Comunidade Bela Vista, que será realizado no dia 27 de setembro de 2019", considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações e na Súmula nº. 473 do STF.

Teófilo Otoni/MG, 11/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C43761E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 004/2018 – Data: 08/10/2019. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. **Do Prazo**: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 02 meses.

GERSON MONTEIRO MEZTKER
Secretário Municipal de Obras Civís.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7F3C36E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO - PL Nº. 051/2019. IL Nº. 014/2019

EXTRATO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019. Inexigibilidade 014/2019 - Credenciamento 006/2019 - Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica – procedimentos laboratoriais para atender aos pacientes da UPA e do Hospital Dr. Raimundo Gobira – A Comissão Permanente de Licitação se reuniu em 10/10/2019 e considerou a licitante **UNIMED TEÓFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, HABILITADA**, por ter regularizado com a Fazenda Estadual, Municipal, Conselho de Classe e situação de Falência e Concordata.

Teófilo Otoni/MG, 11/10/2019.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A5F97D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 063/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 063/2019 – Data da Sessão: 10/10/2019, 9:00h. Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de serralheria para atender às Secretarias Municipais de Teófilo Otoni. Empresas Vencedoras: **BENTO GOMES NEVES-ME** apresentou menores preços para itens demonstrados em relatório anexo, totalizando R$ 914.350,00 e **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** apresentou menores preços para itens demonstrados em relatório anexo, totalizando R$ 291.160,00.

Teófilo Otoni/MG, 11/10/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:24BC0E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000126/2019. PROCESSO: N.º 00674/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 000126/2019. Processo: N.º 00674/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Laudo Radiométrico E Teste De Constância De Raio X. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De Novembro De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital.O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos

Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 10 De Outubro De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:602376E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

CONTRATO Nº 007/2019: Empresa PROJERR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28716786/0001-67, **Valor:** R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) sendo R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) na entrega dos projetos e R$ 2.000,00 (dois mil reais) após a conclusão do recebimento da Reforma; Assinado em 08/10/2019: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – REPRESENTADA PELO VEREADOR EDVANDO JOSÉ E SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E CONTRATADO – PROJERR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, REPRESENTADO PELO SR. RONALDO ADRIANO FERNANDES- PROJETISTA.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:50DB0FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e Limpeza de Caixa d'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 25/10/2019 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de outubro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8FC3A1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 141/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 104/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 07 de outubro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6999A370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 137/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 102/2019

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de Serviços Gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:37EAB070

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório do tipo, Menor Preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Betuminoso destinado a Pavimentação Asfáltica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 24/10/2019 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias** www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de outubro de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BF5A5C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 143/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 105/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Registro de Preços de Embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Seção de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Três Marias conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência que integram o edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de outubro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2168247C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2017 – PROCESSO N.º 661/2017 – CONTRATO N.º 047/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 24 de julho de 2020. Data: 19/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:052CBBD3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 122/2019 – PROCESSO Nº 1987/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Lanches.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 25 de outubro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:87CCA442

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 125/2019 – PROCESSO Nº 2058/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Gás e Água Mineral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 25 de outubro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE OUTUBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0A44BF6A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 - PROCESSO N.º 002/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS** - CNPJ 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO TRESPONTANA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – ATREMAR** - CNPJ 09.411.353/0001-59. **DO OBJETO** – fica alterado o Plano de Trabalho para que conste que o Custeio de Serviço de Terceiros (PF), a partir de 1º/10/2019, seja: R$ 1.272,00 (mil e duzentos e setenta e dois reais) para o Motorista mensalmente, e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o Administrativo mensalmente, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, nos termos do art. 57, da Lei Federal n.º 13.019/14 c/c seu Decreto Regulamentador n.º 8.726/16, em seu art. 43, II, "c" c/c Papeleta de Procedência n.º 0074/2019, datada de 11/10/19, oriunda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Três Pontas, 11 de outubro de 2019.

REINALDO VASCONCELOS
Controlador Interno
MASP 17265

VITOR ADRIANO MESQUITA
Chefe Sec. Contr. Conv. Contratos
MASP 478

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A07BF7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 047/2019 - Concorrência Pública nº. 003/2019
Objeto: **Contratação de empresa na área de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas no Município de Tupaciguara, conforme Contrato de Repasse nº. 848986/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e o Município de Tupaciguara, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, projetos e anexos ao instrumento convocatório.**

Empresas Participantes:
BT Construções Ltda
Transvias Construções e Terraplanagem Ltda

Empresas Habilitadas:
BT Construções Ltda
Transvias Construções e Terraplanagem Ltda

Resta concedido prazo para recurso nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7DDFBF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO EDITAL PL 098/2019 PP 076/2019

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 28/10/2019 ÁS 08:30 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2019/.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:E776A2A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG torna pública a decisão do conhecimento do recurso interposto por HUMBERTO RODRIGUES FERREIRA contra decisão da Comissão de Licitação que o inabilitou do certame, por não ter apresentado o Atestado médico de sanidade física e mental, conforme exigido na Cláusula VIII - item 1.3.1, do instrumento convocatório do Processo Licitatório nº. 014/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019, para, no mérito, indeferi-lo, com fundamento nas explanações realizadas pela Comissão Permanente de Licitação. Demais informações pelo tel. 34.3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 11 de outubro de 2019.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F620DA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG torna pública a decisão do conhecimento do recurso interposto por ELCIMAR CAETANO GONÇALVES contra decisão da Comissão de Licitação que o inabilitou do certame, por não ter apresentado Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual, conforme Cláusula VIII - 1.2.3, do instrumento convocatório do Processo Licitatório nº. 014/2019, Concorrência Pública nº. 002/2019, para, no mérito, indeferi-lo, com fundamento nas explanações realizadas pela Comissão Permanente de Licitação. Demais informações pelo tel. 34.3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 10 de outubro de 2019.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0AA4B262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resultado Eleição - Conselho Tutelar

Tupaciguara, 11 de outubro de 2019

Conselheiros Eleitos:

Manuela Rezende Pereira - 227 votos;
Eloane Dias da Silva - 206 votos;
Alexina de Fátima Cruz - 161 votos;
Vanessa de Souza Machado - 156 votos;
Jordanna Sander Ribeiro de Paiva - 124 votos.

Conselheiros Suplentes:

Lorena Jesuína Alves Silva - 123 votos;
Helbia Crystynah R. de Almeida - 82 votos;
Flávia Alves de Melo - 77 votos;
Lacarnia Cristina Fraga Françoso - 72 votos;
Mairane Mara da Silva Meireles - 45 votos;
Eduardo Matos Marcelino - 14 votos.

JÂNIO DIAS OLIVEIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:0FB76C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 175/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2012 – DISPENSA Nº 018/2012

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Original de locação de imóvel situado na Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, nº 620 e 626, Centro, Vespasiano/MG.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:02F830C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 1/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE VESPASIANO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vespasiano/MG, em conformidade com as Leis 1.500/92, 13.019/14, 9.790/99, Lei Municipal 2.494/14, Lei Federal nº 8.069/90 e a Resolução nº 90/2019, de 10/10/2019, torna público o resultado final e homologa processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vespasiano, para o mandato de 12/1/2020 a 13/1/2024, à saber: Titulares Região Central: JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDMAR FRANCISCO DE

AQUINO, ALINE CRISTINA SANTOS VIANA, WANDER ALVES DOS SANTOS, GLACIELE ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA CRUZ; Suplentes Região Central: ELAINE ROSA DA SILVA SANTOS, GISDETE ALVES SANTOS MENESES, RODRIGO DAMASCENO MARTINS, ROSIMERE DE FATIMA SILVA, APARECIDA MARTINS DA CUNHA FERREIRA; Titulares Região Morro Alto: MARIA DE FATIMA RODRIGUES, POLIANE CRISTINE DA SILVA MARQUES, ANA MIRIAN DOS SANTOS, RAQUEL SUELI FREIRE, NILZA WANNIA MEDRADO OLIVEIRA; Suplentes Região Morro Alto: SANDRA GRASIELLE RODRIGUES, TATIANE REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA DUARTE, LEDIANA COELHO DOS SANTOS, SHIRLAINE GOMES DE PADUA. A Resolução nº 90/2019 de 10/10/2019 encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br.

ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:648A0615

COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento total de peças e estofamentos, em 33 consultórios odontológicos e todos os seus periféricos, localizados em diversas unidades de saúde, **para analise de impugnação de edital**. Comunicamos que a **SUSPENSÃO** encontra-se disponível no site da Prefeitura http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1B4BFBAE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 159/2019 – PE Nº 015/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de material de expediente em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 24/10/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 29/10/2019; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 29/10/2019. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:38EAD473

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 202/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **ORBIS AMBIENTAL S/A**. **OBJETO**: Contratação de empresa para destinação final de resíduos sólidos urbanos do Município de Vespasiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VALOR:** R$ 1.262.568,27. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **FDO:** 158, 540 e 547.

SR. VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C70BC891

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
11/10/2019	QSE – Quota Salário Educação	378.226,86

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 11 de Outubro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:22AF92A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Processo de Parceria nº 2392/2019
Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2019.
Lei Autorizadora nº 2.761/2019.
Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - APAE - CNPJ. Nº 20.321.600/0001-69.

Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Maria Célia Teixeira, Presidente APAE.
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do Serviço de Proteção Social Básica na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV proporcionando à melhoria da qualidade do atendimento a 100 crianças/adolescentes que se encontram prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2761/2019 – Subvenção Social.
Período: Dezembro/2019.
Valor: R$ 73.776,89
Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - Dotação 082440025.0.024.335043.

LUÍS EDUARDO FIGUEIREDO SALGADO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:681A9F74

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

Processo de Parceria nº 2392/2019
Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2019.
Lei Autorizadora nº 2.761/2019.
Partícipes: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viçosa - APAE - CNPJ. Nº 20.321.600/0001-69.

Representantes legais: Município de Viçosa: Ângelo Chequer - Prefeito Municipal e Maria Célia Teixeira, Presidente APAE.
Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do Serviço de Proteção Social Básica na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV proporcionando à melhoria da qualidade do atendimento a 100 crianças/adolescentes que se encontram prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de Escolha: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2761/2019 – Subvenção Social.
Período: Dezembro/2019.
Valor: R$ 73.776,89
Recursos Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - Dotação 082440025.0.024.335043.

LUÍS EDUARDO FIGUEIREDO SALGADO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:37871961

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–suspensão administrativa – Processo 0240/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados suspensão administrativa da licitação que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais, Motivo: foi identificado duplicidade em alguns itens.

Viçosa, 10 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D397E59C

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427–
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 0240/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0240/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de decisões judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 23/10/2019 ás 08h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites:www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa,11 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:5ABE27F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 105/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 105/2019 – Contratado: CANGUSSU COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, Valor R$132.115,00, PAL-60/2019. Vigência: 16/09/2019 A 16/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7ABEBB1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 107/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 107/2019 – Contratado: DIEGO SILVA CAIRES COMERCIAL-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, Valor R$80.095,00, PAL-60/2019. Vigência: 16/09/2019 A 16/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:63E685FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 106/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 106/2019 – Contratado: D' MINAS DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, Valor R$72.230,00, PAL-60/2019. Vigência: 16/09/2019 A 16/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8AA49CEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 111/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 111/2019 – Contratado: NASCIMENTO DUTRA PEREIRA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, Valor R$288.800,00, PAL-65/2019. Vigência: 23/09/2019 A 23/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:930061F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 112/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 112/2019 – Contratado: PETRÔNIO DE JESUS SOUZA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, Valor R$256.074,00, PAL-65/2019. Vigência: 23/09/2019 A 23/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DE96279C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 113/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 113/2019 – Contratado: COPYCENTRO LTDA-EPP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, Valor R$76.000,00, PAL-63/2019. Vigência: 24/09/2019 A 24/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7E72EEB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 114/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 114/2019 – Contratado: NELSON JARDIM JUNIOR, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E MOTO, Valor R$127.500,00, PAL-64/2019. Vigência: 25/09/2019 A 25/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:A8B95173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 117/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 117/2019 – Contratado: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, Valor R$64.760,03, PAL-61/2019. Vigência: 27/09/2019 A 27/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CD39592

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 118/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 118/2019 – Contratado: GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, Valor R$52.022,05, PAL-61/2019. Vigência: 27/09/2019 A 27/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:85C23B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 115/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 115/2019 – Contratado: IVAIR VIEIRA RAMOS-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, Valor R$44.325,00, PAL-61/2019. Vigência: 27/09/2019 A 27/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:934ADB32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 116/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 116/2019 – Contratado: PAULO GIL DOS SANTOS, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, Valor R$137.256,50, PAL-61/2019. Vigência: 27/09/2019 A 27/09//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:845C1018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 120/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 120/2019 – Contratado: DENTALCALP PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, Valor R$99.733,00, PAL-70/2019. Vigência: 06/10/2019 A 06/10//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:438DE315

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 45/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 73/2019, PREGÃO 45/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, abertura **dia 29 de outubro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13

horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CC7A4F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 050/2019, Pregão Presencial n° 033/2019, tipo maior desconto sobre a tabela de preços Barro Auto Peças, para registro de preços para futuras e parceladas aquisições de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas, prestadas em veículos leves (até caminhões), componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do município de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 24/10/2019, às 13:00 h. Reunião Inaugural: 24/10/2019, às 13:30 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:5C23D7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas especializadas para fornecimento de fórmula extensamente hidrolisada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos Envelopes: 25/10/2019 às 09:30**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:3C3C9780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

Prefeitura Municipal de Brazópolis - torna público que o Processo Licitatório 008/2019 – Chamada Pública nº 002/2019 - Dispensa nº 003/2019 – Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU ONG, COM OBJETIVO DE ATUAÇÃO NA COLETA DE RESÍDUOSRECICLÁVEIS NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM LOCALIZADA NO BAIRRO DA LOBA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, fora FRACASSADO.** Novo edital encontra-se em elaboração.

Brazópolis, 11/10/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:553C8C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 092/2019 – Chamada Pública nº 003/2019 - Dispensa nº 019/2019 – Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU ONG, COM OBJETIVO DE ATUAÇÃO NA COLETA DE RESÍDUOSRECICLÁVEIS NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM LOCALIZADA NO BAIRRO DA LOBA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **19/11/2019 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 11/10/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B0B79CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 119-120-121-122 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 000119/2019 - Processo Licitatório nº 00066/2019 – Chamada Pública nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e JONATHAS CARLOS GALDINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 02/09/2019 à 28/02/2020
Valor: R$ 6.607,00 (seis mil seiscentos e sete reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 127	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 000120/2019 - Processo Licitatório nº 00066/2019 – Chamada Pública nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e JORGINA GARCIA DA FONSECA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 02/09/2019 à 28/02/2020

Valor: R$ 18.744,30 (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 127	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 000121/2019 - Processo Licitatório nº 00066/2019 – Chamada Pública nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e MARCO AURELIO JUSTINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 02/09/2019 à 28/02/2020
Valor: R$ 2.861,25 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 127	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Contrato nº. 000122/2019 - Processo Licitatório nº 00066/2019 – Chamada Pública nº 00003/2019.
Partes: Município de Caldas e RODRIGUES HENRIQUE JUSTINO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS-MG.
Vigência: 02/09/2019 à 28/02/2020
Valor: R$ 16.893,75 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 127	02.004.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00	Fonte 144

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D683D0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 00124/2019 - Processo Licitatório nº 0074/2019 – Dispensa nº 00030/2019.
Partes: Município de Caldas e **RONAN BATISTA FRANCO 10201324695**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALDEREIRO PARA O BALNEÁRIO DR. REYNALDO PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE, CALDAS-MG
Vigência: 12/09/2019 à 10/01/2020
Valor: R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 294	03.001.236.950.014.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:AA5CF6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 00125/2019 - Processo Licitatório nº 0076/2019 – Dispensa nº 00031/2019.
Partes: Município de Caldas e **COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULAO - CTCA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO PARA DEPENDENCIA QUIMICA VOLTADO A PARTICULARIDADE DO AMBITO FEMININO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 13/09/2019 à 12/12/2019
Valor: R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Assistência Social	Ficha 233	02.007.082.440.27.2.050.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:EA92DAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 00135/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00100/2019
Processo Licitatório nº 0073/2019 – Pregão nº 00026/2019.
Partes: Município de Caldas e **JOSE GARCIA DE CARVALHO 00034949852**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E MATA BURROS EXISTENTES NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CALDAS-MG.
Vigência: 2509/2019 à 14/09/2020
Valor: R$ 130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras Públicas	Ficha 212	02.005.267.820.013.2.025.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:82966636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializada em transporte terrestre com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, para transporte diário dos pacientes do Centro de atenção Psicossocial (CAPSI) e para transporte de pacientes que irão fazer tratamento fora de domicílio, nas cidades de Belo Horizonte, Patos de minas/ Lagoa Formosa, Uberlândia/Uberaba e outros Municípios que se fizerem necessários, com motoristas devidamente habilitados. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 29/10/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 11 de outubro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4F8E2333

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

———

Tomada de Preços Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Ibiraci, MG, através do Sr. Prefeito, torna público a realização da Tomada de Preços. Critério de julgamento menor preço global. Objeto: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Sinalização Viária Horizontal com fornecimento de Materiais em Vias e Rodovias do Município, Conforme Memorial Descritivo**. Abertura dos envelopes dia 25/10/2019 às 08h30min, no Setor de Licitações, R: Seis de Abril, 912. Extração do edital, site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700.

IBIRACI/MG, 11 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO LINDENBERG GARCIA
Prefeito de Ibiraci

Publicado por:
Péricles Xavier da Silva
Código Identificador:DC5F0AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 101/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 117/2019
Modalidade Dispensa nº: 038/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 TCF, PLACA 2909644, DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Lassance, **Quarta-Feira 10 de Outubro de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 101/2019

Processo Licitatório nº 117/2019, Dispensa de Licitação nº 038/2019

Secretaria Municipal de Gestão e Governança.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0001-09**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 TCF, PLACA 2909644, DESTINADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA.**

Valor Global:**R$10.877,92 (Dez mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).**
Vigência:**De 10/10/2019 a 31/12/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-531 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

Lassance/MG, 10 de Outubro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D0A17856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 044/2019 - PP 027/2019 - RP 019/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 044/2019, Pregão Presencial nº 027/2019, Registro de Preços Nº 019/2019, objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições em restaurante na cidade de Novo Oriente de Minas e no distrito de Americaninha, para atender as necessidades dos servidores das secretarias municipais, prestadores de serviços e participantes de palestras e eventos populares promovido pela Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas/MG e pessoas carentes em situações especiais. Data de abertura do processo: 25/10/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG
ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:BA8E45C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 123/2019 PROCESSO Nº: 168/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 86

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 168/2019
Modalidade: Pregão - RP 86
Edital nº: 123/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis serviços de lavagem de veículos leves para atender a frota municipal, solicitado pela secretaria municipal de obras publicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de outubro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C0E14BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 124/2019 PROCESSO Nº: 169/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 87

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 169/2019
Modalidade: Pregão - RP 87
Edital nº: 124/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para execução de serviços de lanternagem e pintura para atender a frota municipal, solicitado pela secretaria municipal de obras publicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de outubro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 11de outubro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2CEAF080

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 125/2019 PROCESSO Nº: 170/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 88

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 170/2019
Modalidade: Pregão - RP 88
Edital nº: 125/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de vidros e para-brisas para atender a frota de veículos da administração municipal e prestação de serviços em aplicações de película insulfilm e reparos de vidros em veículos automotores, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 29 de outubro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:024B9409

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.938/2019

Portaria Nº 11.938/2019

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto na CI/SMU nº 359/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	01/10 a 31/12/2019	01h30min (uma hora e trinta minutos) Diários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C9288742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.946/2019

PORTARIA Nº 11.946/2019

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 22.421/2019.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **VALTERSON GONÇALVES BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 04, a partir de 18/08/2019.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de outubro/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A56F736D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do processo de licitação nº 080/2019, Pregão Presencial (RP) nº 035/2019 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elementos e serviços de sinalização viárias e urbanas, bancos e lixeiras para praças, abrigo para ponto de ônibus e relógios medidores de temperaturas, em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prados,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Realizar-se-á no dia **24 de outubro de 2019** às **09:00hs** na sede da Prefeitura de Prados, o Edital está disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:BED54501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
INEXIGIBILIDADE 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da CPL torna pública a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa para execução de Serviços Técnico-Especializados em gestão com foco no aprimoramento dos resultados do Município por meio dos Indicadores e Pilares do Índice de Gestão Municipal. Informações: Fone (33) 3746-1034.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:D55A76C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 026/2019 E 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de registro de Preço 026/2019 E 027/2019, PRC 058/2019 PREGÃO 026/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA EM GERAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL . Com valor global para futura e eventual aquisição em R$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1416830A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de registro de Preço 028/2019, PRC 067/2019 PREGÃO 31/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS, COM A CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO: FAIXAS, ADESIVOS, PLACAS E BANNERS. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$230.550,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:47A90704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 19/2019 – Processo Licitatório nº 210/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à execução e serviços de engenharia destinados à pavimentação asfáltica de Logradouros do Bairro Cidade Nova II. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 29/10/2019, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 29/10/2019 às 14h00. Critério de julgamento: menor preço Global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 11/10/2019

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente Substituta CPL – Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:81A61E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 140/2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO N.º 140/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Municipal nº 056/1992 de 16 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Visconde do Rio Branco – MG, conforme abaixo:

MEMBROS NATOS

Presidente de Honra: Prefeito Municipal – Iran Silva Couri
Presidente: Secretária Municipal de Educação – Vânia Rodrigues Padovani

MEMBROS DESIGNADOS

Representantes dos Diretores/Coordenadores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Catarina de Siqueira Campos Nalon
Suplente: Lara Venina Andrade de Oliveira

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Edna Maria Pires
Suplente: Elizabete de Lima Lopes

Representantes de Clubes de Serviços

Titular: Maria Tartaglia de Souza
Suplente: Leonardo de Cássio Souza

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Janeide de Fátima Gonzaga Fortunato
Suplentes: Roberta Cardoso Vilas Boas

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular: Anísio Barroso Costa de Rezende
Suplentes: Marilda de Fátima Silva

Representantes da Superintendência Regional de Ensino

Titular: Camila Laud Serrano dos Reis Gravina
Suplente: Mário Sérgio Alves da Cunha

Representantes da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Titular: Reginaldo Victor Bastos
Suplente: Alex Vinícius Coelho

Representantes das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais: APAE

Titular: Elaine Henrique Ildefonso
Suplentes: Maiani Ribeiro Bachim

Representantes das Associações Comunitárias

Titular: José Luiz de Almeida
Suplente: Paulo Roberto Silvério

Representantes de Grêmios Estudantis: Grêmios Literário Coelho Neto (Colégio Municipal Rio Branco)

Titular: Cláudio Júnior Lana de Carvalho
Suplente: Ana Carolina Siqueira Duarte

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.
Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 132/2019 de 16 de setembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:BDD9BB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 116/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 047/2019**, destinado ao serviço de levantamento planimétrico do Centro de Saúde de Atenção Secundária situada na Rua José Carone, S/N, Centro, em Visconde do Rio Branco - MG, à empresa **Aloisio Sartori Junior - Valor Total: R$ 1.300,00. 11/10/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2734D998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberto, pelo prazo de **14/10/2019 a 31/10/2019**, procedimento de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames Laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega do envelope com a documentação e requerimento de pré-qualificação exigida será entregue pelos interessados a partir do dia **14/10/2019 até o dia 31/10/2019**, **às 17 horas** na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Fernanda Martins Ferreira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FBE5E880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019 – PREGÃO Nº 055/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 – OBJETO: aquisição de materiais esportivos para NASF(Núcleo de Apoio a Saúde da Família). **VALOR REGISTRADO: 19.000,00. DATA: 11/10/2019 – VIGÊNCIA: 10/10/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:30BFC87A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 026/2019

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados,

o certame PL: 026/2019 PP: 023/2019 RP: 020/2019, que possui por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE EM GERAL, EM ATENDIMENTO A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Data de abertura / Julgamento: 24/10/2019 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:43378D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 014/2019
Processo: PRC 069/2019
Dispensa: 025/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: SIGMA – CONSULTORIA EM SEGURANÇA INTEGRADA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 25.528.743/0001-60
Objeto: contratação de empresa especializada para assessoria nos serviços de saúde e segurança do trabalho (SST), incluindo a elaboração de laudos técnicos, treinamentos e visita mensal, para finalidade de adequação as normas vigentes.
Data Assinatura: 03/10/2019
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos Reais).
Vigência: 03/10/2019 A 02/10/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2.096.3.3.90.39.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:6EBBA001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PSP Nº 08/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2019

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, resolve tornar público as inscrições para o **Processo Seletivo Público (PSP) nº 08/2019**, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal conforme validade do PSP.
1.2. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3. O PSP será composto de Provas Objetivas e Provas de Títulos.
1.4. As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas**.
1.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
1.6. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal (www.catasaltas.mg.gov.br), nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar).

2. DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1. O PSP destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Educador Físico I	CR	40	R$ 4.078,94	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF
Educador Físico II	CR	20	R$ 2.039,47	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF

* CR = Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
3.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado.
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
3.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, no período de **22 a 24 de outubro de 2019,** no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Felício Benevenuto, nº19, Sol Nascente – Catas Altas - MG.
4.3. O preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) é de **inteira responsabilidade do candidato.**
4.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
4.5. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar) a lista das inscrições homologadas.
4.6. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Felício Benevenuto, nº19, Sol Nascente – Catas Altas - MG.
4.7. A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município no dia **05 de novembro de 2019.**

5. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
5.1. Na 1ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Escrita Objetiva conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral	Caráter
Educador Físico I	Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 pontos	60	80	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0 Pontos	20		
Educador Físico II	Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 pontos	60	80	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0 pontos	20		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
5.1.2. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
5.1.3. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
5.1.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.
5.1.5 Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia da sua aplicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1. A Prova Objetiva para os cargos de Educador Físico I e Educador Físico II, previstas no PSP serão aplicadas do dia 06/11/2019, ás 18 horas, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Educador Físico I e II	06/11/2019	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barros, nº 141, Centro.	18 horas	3 horas

6.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
6.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, **os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.**
6.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 6.4 do edital será excluído do certame.
6.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
6.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
6.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
6.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar o Gabarito e retirar-se do local simultaneamente.
6.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
6.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
7.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva no dia **07 de novembro de 2019** no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura Municipal de Catas Altas e no Portal da Transparência do Município de Catas Altas.
7.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.
7.3 Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Felício Benevenuto, nº19, Sol Nascente – Catas Altas - MG.
7.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

8**. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA.**
8.1. Decorrido o prazo do julgamento a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.
8.2. A Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Portal Transparência (portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/) no dia **14 de novembro de 2019.**

9. DA PROVA DE TÍTULOS
9.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos **de ambos os cargos** serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

EDUCADOR FÍSICO I e II		
Título	Pontos	Comprovante
Pós Graduação em Futebol de Campo	04	Diploma ou Certificado
Participação em curso relativo à área de futebol de campo, com carga horária acima de 20 horas cada curso. (1,0 ponto a cada certificado apresentado, limitando-se a 03 certificados).	03	Declaração ou Certificado expedido por órgão competente ou escola/curso reconhecido pelo MEC.
Tempo de serviço público ou privado, atuando na área como técnico, professor ou treinador de futebol de campo. (2,0 pontos a cada ano completo limitando-se a 6,0 pontos.)	06	Comprovado em carteira de trabalho, contrato, certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO.
Participação em eventos e/ou competições de futebol como organizador, técnico ou treinador. (1,0 ponto a cada certificado, limitando-se a 3,0 pontos).	03	Declaração ou certificado, constando CNPJ, dos responsáveis pelos eventos.

9.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) **pessoalmente**, impreterivelmente no dia **19 de novembro de 2019,** na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
9.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
9.4. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.
9.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
9.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
9.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
9.9. Cada título será computado uma única vez.
9.10. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
9.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 2 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.
9.12. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Felício Benevenuto, nº19, Sol Nascente – Catas Altas - MG., utilizando o modelo previsto no Anexo IV.
9.13. Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado preliminar da prova de títulos até o dia **28 de novembro de 2019.**

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos (Todos os cargos);
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais (Todos os cargos);
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos (Todos os cargos);
e) candidato com maior idade (Todos os cargos);

11. DA ELIMINAÇÃO DO PSP
11.1. Será eliminado do PSP o candidato que:
a) Faltar à Prova Objetiva;
b) Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSP.

12. DO RESULTADO FINAL
12.1. Até o dia **29 de novembro de 2019** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.
12.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
12.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
12.4. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
12.5. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
13.1. O PSP terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

14. DA CONVOCAÇÃO
14.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
14.2. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
14.3. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
14.4. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

15. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
15.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Certificado de Reservista;
f) Cartão PIS/PASEP;
e) Certidão de Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
g) Cartão de Vacina dos Filhos;
h) Cartão de Grupo Sanguíneo;
i) Comprovante de Residência;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
k) Foto 3X4 recente;
l) Conta no Banco do Brasil, e
m) Demais documentos conforme exigências do cargo.

16. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
16.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
17.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
17.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
17.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
17.5. Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Responsabilidades e atribuições dos cargos;
Anexo III – Programa das Provas e Referência Bibliográfica;
Anexo IV – Modelo de Recurso.

Catas Altas-MG, 14 de outubro de 2019.

RODRIGO B. DE OLIVEIRA
Comissão PSP

TIAGO P. BERNARDINO
Comissão PSP

VANDA LÚCIA DA SILVA
Comissão PSP

SIDINEY ALVES PARREIRA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – PSP Nº 08/2019
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / ____ / CPF: _____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ / CEP: _____/Tel:_____
Cidade:___ / UF: _____/ CI:_____

CARGO PRETENDIDO

EDUCADOR FÍSICO I (40 horas semanais)

EDUCADOR FÍSICO II (20 horas semanais)

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____ efetuou inscrição no dia _____ / _____ / 2019 para o Processo Seletivo Público n° 08/2019 para o cargo

EDUCADOR FÍSICO I EDUCADOR FÍSICO II

_____
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas. As atribuições dos cargos serão as mesmas para **ambas as carreiras.**

EDUCADOR FÍSICO I e II

Atribuições:
– reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer;
- atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- divulgar atividades esportivas e de lazer;
- reger atividades esportivas e de lazer;
- atuar na área de ensino e prática esportiva;
- elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que para fora do Município;
- manter disciplina;
- organizar e participar de reuniões;
- colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.

ANEXO III
PROGRAMA DE PROVAS

Educador Físico I e II

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação, Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.
Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola;
Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor; ICMS esportivo Lei Nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Educação Física direcionada aos esportes de aventura e esportes radicais (escalada, skate, trekking e montain bike).
Português: Substantivo, Artigo, Pronome, Advérbio e Verbo.
Matemática: Conjuntos. Matemática Financeira.
Informática: Hardware e Componentes de entrada.
Legislação Estatuto do Servidor Público (Catas Altas/ MG) Lei Nº 512/2016.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.
dBETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: Revista Brasileira de. Ciências do Esporte, n.º 20, v.203, 1999. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília:
CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta.

Campinas: Papirus, 1988.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo, Manole. 2002.
FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989. KUNZ.E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.
MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papirus, 1990. McARDLE, W.D.;
KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano.
4ª MEC/SEF, 1998. SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo:
Cortez, 1992.
TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. Educação Física escolar:
Fundamentos de uma abordagem.
Outras legislações e publicações pertinentes.

ATENÇÃO:
1.Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

2. A bibliografia sugerida para os cargos tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, de forma alguma, outras fontes que abranjam a matéria indicada para cada campo.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP Nº08/2019			
Nome do Candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade de Recurso:	Prova Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição ( ) Gabarito da Prova Objetiva ( ) Resultado da Nota da Prova ( ) Questão da Prova Objetiva ( ) Resultado da Prova de Títulos	Nº da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotadapelo Candidato
Justificativa do Candidato:			

Catas Altas, _____ de _____ de 2019.

_____

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:A336E93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica com potência mínima de 260 kva, sendo as diárias de 12 horas, incluindo transporte, mão de obra, alimentação, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento do evento da realização do 2º Aniversário da Feira do Produtor Rural, a ser realizado na Praça Renato Azeredo, com presença de grande público, no dia 19 de outubro de 2019, conforme descrições contidas no Termo de Referência e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	01 SV	1 Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico; o Geradores: Potência Aparente de 260 kVA; o Motor com combustível Diesel; o Regulador automático de tensão e frequência; o Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V - 60hz, conforme solicitação o Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; o Blindagem de ruído - Até 70 decibéis na distância de 4 metros; o Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas);3.2 - Acessórios: Cada Grupo Gerador deverá incluir: o 50 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; o Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos; o Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo; o Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. o Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.3.3 EQUIPE A CONTRATADA Deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do inicio do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um Engenheiro, devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços.	2.050,00	2.050,00

VALOR: **R$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018.**

CONQUISTA/MG, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:081F3520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA PARA DIREÇÃO ESCOLAR MANDATO 2020/2022 DECRETO Nº. 13.494/2019 E RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

Processo: Escolha da Direção Escolar Mandato 2020/2022
Objetivo: Realizar a escolha dos servidores que assumirão à Direção Escolar Mandato 2020/2022
Meta: Realizar, até dezembro de 2019, o processo de escolha da Direção Escolar - Mandato 2020/2022.

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DIREÇÃO ESCOLAR MANDATO 2020/2022

Nº.	O que fazer	Como fazer	Quando		Quem		Onde	Realizado SIM NÃO
			Data	Hora	Responsável	Destinatário		
1	Designar a Comissão Organizadora Municipal de acordo com Resolução Nº. 02/2019 SEMED	Através de ato administrativo do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação	01/11/2019	-	Prefeito Municipal Secretária Municipal de Educação	Jornal Oficial	-	
2	Informar e capacitar a Comissão Organizadora Municipal	Realizar reunião com a Comissão Organizadora Municipal.	05/11/2019	8h às 11h30	Secretaria Municipal de Educação	Comissão Organizadora Municipal	Auditório da SEMED	
3	Informar às Unidades Educacionais sobre o processo de escolha da Direção Escolar	Encaminhar às escolas municipais o Decreto 13.494/2019, a Resolução Nº. 02/2019/SEMED, o cronograma, as instruções e os modelos de formulários do processo de escolha da Direção Escolar.	07/11/2019 a 08/11/2019	-	Comissão Organizadora Municipal	Diretores Escolares	-	
4	Formar as Comissões Organizadoras Escolares	Conforme folha de instrução em anexo	11 a 12 de novembro de 2019	-	Direção Escolar	-	-	
5	Capacitar as Comissões Organizadoras Escolares	Realizar reunião com as Comissões Organizadoras Escolares	13/11/2019	8h às 11h30 CMEIS 13h às 17h30 Escolas	Comissão Organizadora Municipal	Comissões Organizadoras (conforme cronograma em anexo)	Auditório da SEMED	
6	Inscrever os candidatos à Direção Escolar na Unidade Escolar	Protocolar nas Unidades Escolares as inscrições e os Planos de Trabalho para Gestão Escolar das chapas candidatas à Direção Escolar	22 a 25 de novembro de 2019	Conforme horário estabelecido por cada Comissão Organizadora Escolar	Chapas candidatas	Comissão Organizadora Escolar	Em cada Unidade Escolar	
7	Inscrever os candidatos à Direção Escolar na SEMED	Protocolar as inscrições e os Planos de Trabalho para Gestão Escolar das chapas candidatas à direção escolar	26 e 27 de novembro de 2019	Horário do funcionamento da SEMED	Comissão Eleitoral Escolar	Comissão Organizadora Municipal	Protocolo da SEMED	
8	Homologar as candidaturas a Direção Escolar	Conferir a documentação dos candidatos e providenciar a homologação‘	28 a 29 de novembro de 2019	Horário do funcionamento da SEMED	Comissão Organizadora Municipal	-	Protocolo da SEMED	
		Protocolar o documento de homologação dos candidatos à direção escolar	28 a 29 de novembro de 2019	Horário do funcionamento da SEMED	Comissão Organizadora Municipal	Comissão Organizadora Escolar	Protocolo da SEMED	
9	Realizar o processo de escolha para Direção Escolar	Realizar a escolha para direção escolar	1º Turno 6 de dezembro 2019 Dia letivo normal 2º Turno 12 de dezembro 2019 Dia letivo normal	08 às 13 h	Comissão Organizadora Municipal Comissões Organizadoras Escolares	Comunidade Escolar	Em cada Unidade Educacional	
10	Informar à SEMED o resultado da escolha da Direção Escolar	Protocolar: · Cópia da Ata de Escrutinação. · Ofício informando os eleitos para Direção Escolar - Mandato 2020/2022	1º Turno 9 de dezembro de 2019 2º Turno 13 de dezembro de 2019	Horário do Protocolo da SEMED Horário do Protocolo da SEMED	Comissões Organizadoras Escolares	Comissão Organizadora Municipal	Protocolo da SEMED	
11	Apresentar à comunidade escolar, a Direção Escolar escolhida para o Mandato 2020/2019	Realizar reunião para apresentação da Direção Escolar eleita	Na semana de 18 a 20 de dezembro de 2019	A ser estabelecido pela Direção Escola atual	Direção Escolar atual	Comunidade Escolar	Em cada Unidade Escolar	
12	Apresentar a situação administrativa, financeira e pedagógica da Escola à Direção Escolar eleita.	Realizar reunião para repasse oficial de documentos e para expor a situação administrativa, financeira e pedagógica da escola.	Na semana de 20 a 24 de dezembro de 2019		Direção Escolar atual	Direção Escolar eleita	Em cada Unidade Escolar	
13	Empossar os Diretores Escolares	Realizar solenidade de posse dos Diretores Escolares	27/12/2019	9 horas	SEMED Comissão Organizadora Municipal	Direção Escolar eleita	A ser definido	

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDE30E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 039/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 039/2019.

Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de leites especiais, fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 08.088.996/0001-40						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5	NeoCate LCP Fórmula Infantil para portadores de alergia (leite de vaca, soja e fórmula hidrolisada) indicada para crianças de até 12 meses	198	Lata com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	Neocate LCP 400gr Danone	210,00	41.580,00
6	Pregomin Pepti Fórmula Infantil para portadores de alergia (leite de vaca e soja) indicada para crianças de até 12 meses	350	Lata com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	Pregomin Pepti 400gr Danone	115,00	40.250,00
7	Fortini em pó	400	Lata com 400g de pó, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto	Fortini Po 400gr Danone	67,00	26.800,00
VALOR TOTAL					**108.630,00**	

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME – CNPJ: 19.924.663/0001-20						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	IsosourceSoyaFiber Nutrição Enteral ou Oral	1.000	Tetra Square 1L, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Nestle	27,60	27.600,00
3	Nestogeno 1 Fórmula Infantil para crianças de 0 a 6 meses	150	Lata de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Nestle	30,00	4.500,00
4	Nestogeno 2 Fórmula Infantil para crianças de 6 a 12 meses	150	Lata de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Nestle	30,60	4.590,00
VALOR TOTAL					**36.690,00**	

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23.864.942/0001-13						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**EMBALAGEM**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	Pediasure Complete Nutrição Enteral ou Oral para crianças de 1 a 10 anos de idade	500	Lata de 800gs, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Pediasure Complete	70,00	35.000,00
VALOR TOTAL					**35.000,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 01 de outubro de 2020.

Data da Ata de Registro de Preços: 02 de outubro de 2019.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E3435900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2019	Fls_____
ADJUDICAÇÃO	_____ Visto
	João Pinheiro - MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **SERRARIA CABRAL LTDA ME**:

SERRARIA CABRAL LTDA ME – CNPJ: 02.525.159/0001-55						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
01	MANILHA DE CONCRETO 1,00 M	Premoldados Noroeste	63	UN	R$ 329,00	R$ 20.727,00
Total do Fornecedor: R$ 20.727,00						
Total Geral: R$ 20.727,00						

João Pinheiro/MG, 11 de outubro de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

11 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:DD916DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000062/2019. **Processo Licitatório: nº. 000077/2019 - Pregão presencial nº.00056/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: EDGAR MAGALHAES CAMPOS -33.546.723/0001-40.** Vigência: 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020.

0078649 - EDGAR MAGALHAES CAMPOS CPF/CNPJ - 33546723000140 **RUA AREA RURAL FAZENDA FLORESTA, 999 - CORREDOR - LAMBARI - MG - CEP: 37480000**						
Item	*Descrição*	*Marca*	*UN*	*Quant*	*Unitario*	*Total*
00008	LAVAGEM GERAL - MICRO-ÔNIBUS		UN	25	167,00	4.175,00

Lambari, 11 de outubro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:8487CB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 11 deoutubrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
57º	Delcimar Aparecida Campos Silva	673008237	21.07.1982	27	-	-	-	27
58º	Alex de Araujo Lopes	673007431	06.01.1986	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E58BBEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 020/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ABIA VITOR DE OLIVEIRA SOUZA	AG03083009	PYH6193	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/10/2019	14:53:24	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
2	ACTCON SOLUCOES WEB LTDA	AG03080180	QOL7461	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/10/2019	08:33:16	Avenida Jose Resende Fontes sn	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
3	ANGELA DOMINGUEZ VIEIRA PARADELA	AG03083511	OWV6423	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/10/2019	13:41:24	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	ANTERIO DOS SANTOS	AG03083515	HEO1544	I/GM CLASSIC LIFE	02/10/2019	14:06:59	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5	ANTONIA CILENE DUARTE DA SILVA	AG03083535	HBH0323	VW/GOL 1.0	03/10/2019	15:55:20	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
6	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03080882	MSS6876	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/10/2019	09:02:49	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar na contramão de direção
7	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03080883	MSS6876	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/10/2019	09:04:18	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
8	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AG03083133	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/10/2019	13:34:14	Avenida Cecilia Meireles sn	Estacionar na contramão de direção
9	ANTONIO PEDRO MORAIS SARMENTO	AG03083010	HLO1893	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/10/2019	14:45:36	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
10	BIANCA BENINI ALMEIDA CARVALHO	AG03083512	LRM5702	VW/UP HIGH MA	02/10/2019	13:45:58	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
11	CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA	AG03082901	FNP9138	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	05/10/2019	18:53:11	Rua Francisco Jose Gertrudes 8	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
12	CARLOS JOSE FERREIRA BARBOSA	AG03083508	OPZ8761	HONDA/CG 125 FAN KS	02/10/2019	12:13:58	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
13	CARMEN FATIMA DE PAULA OLIVEIRA	AG03083522	KNN5038	VW/GOL CL 1.6 MI	02/10/2019	14:23:59	Rua Sebastiao Abrantes 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
14	CASA VESUVIO MAT PARA CONSTRUCAO	AG03083115	QIU1000	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	30/09/2019	12:00:01	Avenida Comendador Freitas sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	CHARLES HENRIQUE COELHO	AG03082902	LPK3131	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/10/2019	18:53:04	Rua Francisco Jose Gertrudes 9	Estacionar na contramão de direção
16	CONFECCOES CORPO	AG03083503	OQU3002	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2019	10:16:31	Avenida Altino Rodrigues	Deixar o condutor de usar o cinto

	SENSUAL LTDA						Pereira 208 Oposto	segurança
17	CRISTIANO NAPOLEAO FABIAN	AG03082775	OXC6854	VW/NOVO GOL 1.0	03/10/2019	15:44:57	Rua Doutor Alves Pequeno 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
18	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03083536	QNR3752	I/PEUGEOT PARTNER FURG	03/10/2019	17:15:35	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
19	DAMIAO MEDEIROS DO AMARAL JUNIOR	AG03083242	PWV0244	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/10/2019	14:50:09	Rua Tiradentes 02	Dirigir veículo segurando telefone celular
20	DIMAS FERREIRA DA COSTA	AG03083012	KNV7315	VW/POLO 1.6	01/10/2019	14:46:25	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
21	DOMINGOS JOSE DOS REIS	AG03083129	NXY9914	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	30/09/2019	17:15:21	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
22	DOUGLAS BLANCE SILVA	AG03080885	PVT0277	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/10/2019	11:10:09	Praca Coronel Tiburcio 65	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
23	EDNAN ANDRADE DE AREDES	AG03083538	KXP1432	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/10/2019	12:39:31	Praca Joao Pinheiro 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
24	ELAINE RIBEIRO LOURENCO DO PRADO	AG03083125	KZU7239	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	30/09/2019	16:12:33	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
25	ELI DOS REIS PEREIRA	AG03083121	KVY2894	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/09/2019	15:43:55	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
26	ELIELSON DE JESUS FIGUEIREDO	AG03083011	MRK0694	GM/PRISMA MAXX	01/10/2019	14:46:37	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
27	EMANUELA PEREIRA DA SILVA	AG03083131	KYL5504	FORD/FIESTA FLEX	30/09/2019	17:23:20	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	FABIO ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03083528	LNF0459	VW/GOL 1.0	03/10/2019	12:24:17	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
29	FERNANDA SCHWENCK SOARES	AG03083526	OLS8419	VW/FOX 1.0 GII	03/10/2019	12:20:41	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	FILLIPPO GUARINO DE PAULA LOPES	AG03083244	HLX6660	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/10/2019	15:35:14	Rua Capitao Jose Justino sn	Dirigir veículo segurando telefone celular
31	GERALDO MAGELA PEREIRA	AG03083128	GYW1565	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/09/2019	17:11:29	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
32	GILMAR MELO DE MAGALHAES	AG03083532	HAA2587	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/10/2019	14:27:16	Avenida Souza Castro sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
33	IRIS FREITAS PECANHA CAMERINI	AG03083016	QPK1985	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	01/10/2019	19:07:06	Rua Jose Borges Abrantes 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
34	ISABELLA DIAS CAMPOS	AG03082776	PYP1603	HONDA/PCX 150 DLX	04/10/2019	12:57:38	Avenida Silverio Campos 296	Dirigir veículo segurando telefone celular
35	ISMAEL VITOR DE PAULA	AG03080881	QUD2646	VW/POLO MF	03/10/2019	09:00:20	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio
36	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03076228	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	01/10/2019	15:00:45	Rua Constantino Pinto 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
37	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03076227	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	01/10/2019	15:00:37	Avenida Constantino Pinto 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
38	JANAINA DA SILVA CARDOSO	AG03081199	HLO0393	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	03/10/2019	07:24:06	Rua Maestro Sansao sn	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
39	JANDER FERNANDES TEIXEIRA	AG03080374	PWV1878	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/10/2019	11:18:52	Rua Jesus Varela 38	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
40	JANE MARIA BOREL VIEIRA VARDIERO	AG03083021	QOV2549	VW/GOL 1.0L MC5	02/10/2019	17:03:07	Rua Coronel Dominicano 170	Dirigir veículo manuseando telefone celular
41	JASILMO FERREIRA DA SILVA	AG03083537	QOI9756	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/10/2019	17:45:17	Praca Dr Lisboa Junior 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
42	JEFERSON DOS REIS ALMEIDA	AG03083017	PUF6746	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/10/2019	08:22:43	Praca Dornelas 457	Dirigir veículo manuseando telefone celular
43	JOAO ANTONIO GRIGORIO	AG03081195	DPP6356	GM/CORSA SEDAN MAXX	01/10/2019	18:06:45	Praca Coronel Tiburcio 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
44	JOAO BATISTA ROSSE	AG03083533	PWB9965	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/10/2019	14:30:00	Rua Gil Moreira 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
45	JOAO EMMANUEL SANTOS FERREIRA	AG03083239	HNJ9249	VW/VOYAGE 1.0	04/10/2019	11:21:25	Avenida Silverio Campos 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
46	JOAO EMMANUEL SANTOS FERREIRA	AG03083531	HNJ9249	VW/VOYAGE 1.0	04/10/2019	12:20:09	Rua Coronel Marciano Rodrigues 28	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
47	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA JUNIOR	AG03080884	JXU0341	FIAT/UNO WAY 1.0	03/10/2019	10:52:52	Praca Coronel Tiburcio 65	Parar sobre faixa destinada a pedestres
48	JOSE ANTONIO DE FREITAS PINTO	AG03083516	HJF7038	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	02/10/2019	14:08:27	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
49	JOSE ILTON VIEIRA ESCORALIQUE	AG03083527	HFU1345	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/10/2019	12:24:22	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
50	JOSE RICARDO LOPES	AG03081196	PUL0682	FIAT/STRADA WORKING CD	01/10/2019	20:15:32	Avenida Dr Passos sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
51	JULIANA CURCIO PIMENTEL	AG03083539	FSI7318	HYUNDAI/TUCSON GLSB	04/10/2019	12:41:48	Praca Joao Pinheiro 22	Dirigir veículo segurando telefone celular
52	JULIO CESAR COUTINHO	AG03083530	HCX0841	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/10/2019	10:26:59	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
53	JULIO CEZAR V. DOS SANTOS	AG03083510	NEC3280	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/10/2019	13:38:45	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54	JUVENAL FERREIRA DE LAIA	AG03082903	GXN8451	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/10/2019	19:17:48	Rua Boa Esperanca 1	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
55	L B INOVAR MOVEIS E ELERO LTDA	AG03083513	PUN0232	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2019	13:48:37	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
56	LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA	AG03083116	PZI5925	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/09/2019	15:29:12	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57	LENY DO CARMO TROTTA	AG03083018	PZO7487	VW/FOX PEPPER MFV	02/10/2019	11:05:38	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular
58	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03083520	KNL7738	HONDA/CG 125 TITAN	02/10/2019	14:13:10	Avenida Joao Pinheiro 165	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
59	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	AG03083019	EZM2065	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	02/10/2019	11:53:44	Rua Sao Pedro 7	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

60	LIDIA APARECIDA DE FREITAS OLIVE	AG03080179	PUU8019	HONDA/CG 125 FAN ESD	03/10/2019	18:41:10	Avenida Monteiro De Castro 304	Avançar o sinal vermelho do semáforo
61	LINEIA MARIA JOSE	AG03083119	HML2623	CHEVROLET/CLASSIC	30/09/2019	15:41:28	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
62	LOSMAQ INFORMATICA LTDA	AG03082774	HMV6675	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2019	19:12:31	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
63	LUCIANO DE SOUZA SALVIATO	AG03083122	LLB4702	VW/GOL 1.0	30/09/2019	15:54:32	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	LUCIENE DE PAULA FONSECA	AG03083020	ORB8119	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/10/2019	11:35:51	Praca Sao Paulo 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
65	LUDIMILA DE OLIVEIRA CARDOSO	AG03083014	OPK1986	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	01/10/2019	18:45:08	Rua Jose Borges Abrantes 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
66	LUIZ ANTONIO DIAS	AG03083118	KMO2946	VW/GOL MI	30/09/2019	15:40:47	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
67	LUIZ FERNANDO DA SILVA	AG03083120	OPL9012	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/09/2019	15:42:16	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
68	MAGDA ALINE DE MEDEIROS	AG03081538	PZR0999	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	04/10/2019	19:21:08	Avenida Castelo Branco 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular
69	MAICOW DOUGLAS SOUZA SILVA	AG03083126	OLX6928	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/09/2019	16:15:02	Avenida Constantino Pinto 217	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
70	MARCUS VINICIUS ABREU PEREIRA	AG03083514	OPK5352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/10/2019	13:50:27	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
71	MARIA DAS GRACAS BERNARDO COSTA	AG03083246	HJA4932	VW/FOX 1.0 GII	04/10/2019	17:44:30	Praca Lisboa Junior sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
72	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	AG03083525	HLM2397	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	03/10/2019	14:45:48	Avenida Maestro Sansao sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
73	MARIA DO SOCORO ARAUJO CERQUEIRA	AG03083521	MQQ7576	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	02/10/2019	14:23:47	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
74	MARIA JOSE DE MORAES CERQUEIRA	AG03083124	KPN7291	HONDA/CIVIC LXR	30/09/2019	16:09:33	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	MARIO DE SOUZA FORTINI	AG03083506	HEV7675	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/10/2019	12:13:44	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
76	MICHEL SAMPAIO SOARES	AG03081088	HDN0459	YAMAHA/T115 CRYPTON K	02/10/2019	18:04:15	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
77	PAULO VICTOR DA SILVA CHARRES	AG03083529	LQV3482	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/10/2019	12:47:03	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	AG03078835	OPH9512	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	04/10/2019	09:48:23	Rua Coronel Izalino 123	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
79	PROJETO BOAS NOVAS	AG03083243	PXN9120	FIAT/PALIO FIRE	04/10/2019	15:32:06	Alameda Sao Jose 42	Estacionar no passeio
80	RECREIO BH VEICULOS SA	AG03083524	QQW5520	VW/GOL 1.6L MB5	02/10/2019	14:34:29	Rua Sebastiao Abrantes 15	Estacionar no passeio
81	REGINALDO GODINHO DA ROCHA	AG03083123	LQR6669	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/09/2019	16:03:15	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
82	RENAN FELIPE DE CARVALHO	AG03083501	OWA8900	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	02/10/2019	10:11:40	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
83	ROBSON SOARES DE QUEIROS	AG03083117	OPU2941	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	30/09/2019	15:31:04	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	ROGERIO CLEMENTE PIRES	AG03083127	PUZ4977	FORD/KA SE 1.0 HA	30/09/2019	16:20:52	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	ROGERIO LAUREANO SOARES	AG03083008	HHJ9967	VW/GOL 1.6	01/10/2019	14:48:49	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
86	RONTEL LTDA - ME	AG03080880	PYN5097	FIAT/PALIO FIRE	03/10/2019	08:57:19	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio
87	SEBASTIAO JOSE ANANIAS DA SILVA	AG03083505	OPR4256	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/10/2019	11:25:33	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	SUELEM AMORIM DE CAMPOS	AG03083509	HLF5874	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/10/2019	13:32:24	Rua Angelo Tomazine 49	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
89	SUELEM AMORIM DE CAMPOS	AG03083241	HLF5874	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/10/2019	11:41:51	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
90	TEIXEIRA TURISMO LTDA ME	AG03083247	GZG3005	VW/MPOLO SENIOR GVO	04/10/2019	18:03:01	Rua Adolfo Gusman 177	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto
91	THIAGO FERREIRA BRITO	AG03081539	HCG4050	VW/GOL 1.0	04/10/2019	19:26:00	Avenida Maestro Sansao 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular
92	TRANSPORTE ESCOLAR BAGLI LTDA -	AG03083534	PYO3936	FIAT/TORO FREEDOM MT D	04/10/2019	14:43:09	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
93	ULISSES SILVA DE SOUZA	AG03083517	LQU2391	FORD/FIESTA FLEX	02/10/2019	14:10:43	Praca Joao Pinheiro 151	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
94	VALDINEI GOMES DA SILVA	AG03083504	GUZ5750	FIAT/TEMPRA SX 16V	02/10/2019	10:19:31	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	VENERANDO VIEIRA DE PAULA	AG03083245	QQZ1429	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	04/10/2019	15:25:30	Rua Cel Domiciano 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
96	VIVIANE ETIENE SILVA	AG03083132	QNZ9968	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/09/2019	17:23:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	WASHINGTON CORREA DE OLIVEIRA	AG03083240	GWY7779	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/10/2019	12:20:17	Praca Joao Pinheiro 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
98	WELTON DE FREITAS BRAGA	AG03083502	HBY7269	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2019	10:15:10	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Muriaé, 11 de Outubro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6615A6DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LISTA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 008/2019

Conforme o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado

"**5.3** – Será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver o mínimo de 60% da pontuação da prova."
"**6.1 -** A classificação dos (as) candidatos (as) se dará em ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva. Serão considerados (as) classificados (as) os (as) 05 (cinco) candidatos (as) que obtiverem maior pontuação."
"**6.2 -** Os (As) 05 (cinco) candidatos (as) classificados (as), conforme o item 6.1, seguirão para a próxima etapa – Barema de Pontuação – Anexo III, devendo apresentar a documentação original para a devida apreciação e conferência da Comissão Organizadora e Examinadora nos dias 17/10/2019 e 18/10/2019, a partir das 08h00min às 13h00min, no Departamento Municipal de Assistência Social."

Dessa forma, segue a lista classificatória e eliminatória:

Inscrição	Nome	Situação
021	**Angélica Aparecida dos Santos da Luz**	**CLASSIFICADA**
053	**Pedro Henrique Pires Almeida**	**CLASSIFICADO**
043	**Simone Cristina Caitano**	**CLASSIFICADA**
003	**Ana Paula de Oliveira Resende**	**CLASSIFICADA**
005	**Ana Cristina Amorim**	**CLASSIFICADA**
004	Daniel dos Santos Egidio	CLASSIFICADO
012	Selma Resende Miranda	CLASSIFICADA
033	Márcia de Jesus Martins	CLASSIFICADA
044	Edcarla Cristina da Silva	CLASSIFICADA
034	Juliana Rosa da Silva	CLASSIFICADA
013	Marilene Araújo	CLASSIFICADA
032	Silvânia da Silva Veloso	CLASSIFICADA
017	Liliane Camila Marinho Araújo	CLASSIFICADA
046	Wilson de Souza	CLASSIFICADO
020	Camila Maria Francisco Nicolau Martins	DESCLASSIFICADA
045	Flávia de Oliveira Sérgio	DESCLASSIFICADA
054	Analice Aparecida Martins	DESCLASSIFICADA
011	Graciela Romão Antão	DESCLASSIFICADA
028	Daiane Caroline de Paula	DESCLASSIFICADA
041	Letícia Peixoto Papa	DESCLASSIFICADA
019	Maria Magna Ferreira Clara	DESCLASSIFICADA
023	Lucyanna Osório de Matos	DESCLASSIFICADA
056	Fernanda Milagres Paiva	DESCLASSIFICADA
014	Cíntia Pascoalina Maciel	DESCLASSIFICADA
022	Laura Lúcia Concesso	DESCLASSIFICADA
031	Tuany Marques Miranda	DESCLASSIFICADA
006	Cristina Alexandria Agripina	DESCLASSIFICADA
025	Ingrid Cristina Queiroz	DESCLASSIFICADA
008	Antônio Vitor Mendes dos Santos	DESCLASSIFICADO
052	Bárbara da Silva de Paula	DESCLASSIFICADA
010	Tamires de Assis Mateus Rosalino	DESCLASSIFICADA
002	Rosana Maciel Dias Plácido	DESCLASSIFICADA
049	Mariana Cândida Acácio dos Reis	DESCLASSIFICADA
007	Vandeiza Graciana Domingos	DESCLASSIFICADA
026	Helena de Araújo Paiva Miranda	DESCLASSIFICADA
035	Damião de Oliveira	DESCLASSIFICADO
029	Claudinéia Antão	DESCLASSIFICADA
024	Kátia Aparecida Coelho Silva	DESCLASSIFICADA
016	Ana Luzia Buzelin Lopes	DESCLASSIFICADA
055	Rosária do Carmo Luciano	DESCLASSIFICADA
051	Ailma Martins Clementino	DESCLASSIFICADA
018	Sourara Teresa da Silva Araújo Souza	DESCLASSIFICADA
030	Marciene Aparecida da Silva Ferreira	DESCLASSIFICADA
001	Cor Maria Santana Nogueira de Oliveira	DESCLASSIFICADA
009	Tatiane Aparecida Inácio	DESCLASSIFICADA
039	Rose Mary Siqueira Oliveira Souza	DESCLASSIFICADA
027	Solange Ângela de Freiras	DESCLASSIFICADA
015	Camila Souza Modesta	AUSENTE
036	Andréia Aparecida Teixeira	AUSENTE
037	Ivani de Brito Nogueira Francelino	AUSENTE
038	Deiliane Costa da Conceição	AUSENTE
040	Vanessa Dias Marques	AUSENTE
042	Erika Ferreira	AUSENTE
047	Roselice Aparecida Izaías	AUSENTE
048	Elizabeth Damaceno Rocha Navais Neves	AUSENTE
050	Ana Caroline Câmara Vicente	AUSENTE
057	Valéria Martins Rosalino Vaz	AUSENTE

Piranga, 10 de outubro de 2019.

HECRISLAINY PEIXOTO
Presidente

ROSA RAFAELA ARAÚJO PAIVA
Membro

MARCELO FERREIRA LADEIRA
Membro

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:81FA6EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 145/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADALBERTO RODRIGUES COSTA	R001844561	DVW5524	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/09/2019	21:58:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ADRIANA DE FATIMA BARBOSA	R001848401	MTE9394	GM/CELTA 4P SPIRIT	28/09/2019	20:11:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADRIANO HEREDIA	AG03462196	LXX7105	VW/FUSCA 1300	30/09/2019	09:04:38	RUA HELENA SAPORI FALUBA, 610	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
4	ADRIANO SOARES LAGE	R001827951	HMC1538	FORD/FIESTA FLEX	15/09/2019	11:39:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	AILDO JOAQUIM DOS SANTOS	R001817861	ODE2827	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/09/2019	13:35:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
6	ALESANDRO DA COSTA ROCHA	R001813301	JJG5411	VW/GOL 1.0	08/09/2019	13:46:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ALEXANDRE DA ROCHA SOARES	R001843731	MSY8436	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	25/09/2019	15:17:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ANA ELIZABETH SACCHETTO FABRINI	R001813741	PJA0809	I/MMC OUTLANDER 2.0	08/09/2019	18:20:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	AG03463123	PYW1337	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	24/09/2019	14:17:00	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	ATLAS COPCO BRASIL LTDA	R001845181	ERA7515	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/09/2019	11:11:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	BIANCA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	R001834091	KNM3597	M.BENZ/A 160	19/09/2019	23:46:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	BRASIL TEMPER COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	R001840371	GQR6872	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/09/2019	21:05:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	BRUNO MENEZES SANTANA	R001813451	OUG4700	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/09/2019	14:48:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	BRUNO PINTO FERREIRA	R001830231	NUZ4712	VW/GOL 1.0 GIV	16/09/2019	00:10:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
15	BRUNO PINTO FERREIRA	R001827241	NUZ4712	VW/GOL 1.0 GIV	15/09/2019	15:08:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	CRISTIANE COSTA PIRES	AG03463115	DVM0689	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	22/09/2019	11:44:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 357	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
17	CRISTIANE MARQUES DA COSTA SERENI	R001844871	HMO0845	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	26/09/2019	23:03:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	DARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001834811	DXT2841	GM/CORSA HATCH MAXX	19/09/2019	12:40:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	DAVID DA SILVA	AG03462956	QET5703	CHEVROLET/MONTANA LS2	28/09/2019	16:18:31	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
20	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	R001835461	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	20/09/2019	07:22:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ELCIO CANDIDO MOREIRA	R001823731	HMS5245	I/RENAULT KANGOO RL 1.0	14/09/2019	10:55:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
22	EZEQUIEL RABELO HONORATO	AG03451074	CRE6492	FIAT/PALIO EX	20/09/2019	09:01:50	RUA NOVA IORQUE 830	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
23	FABIANA DA SILVA LINCOLN	R001835261	HLJ8398	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/09/2019	16:02:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
24	FERNANDA ARISTIDES	AG03462906	PBB3837	VW/NOVO GOL TL MCV	21/09/2019	14:47:13	RUA NOGUEIRA 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	FERNANDA ARISTIDES	R001840581	PBB3837	VW/NOVO GOL TL MCV	22/09/2019	11:08:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	FERNANDO CESAR DE PAULA FIALHO	R001845701	QNB7A40	RENAULT/LOGAN AUTH 10	27/09/2019	04:54:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	GERALDO JULIAO	R001841621	LNY6438	GM/CORSA SEDAN	23/09/2019	14:41:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	GIOVANNI SILVEIRA MESQUITA	R001813661	PAY3954	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	08/09/2019	11:44:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	GUSTAVO DOMINGOS ALVES	R001832021	BYD8162	M.B./M.BENZ	17/09/2019	08:26:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	H L F SOUZA B CON E COM DE ROUPAS LTDA	R001844021	LUT6H22	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	25/09/2019	16:29:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
31	JONALD MARQUES DE OLIVEIRA	AG03464958	KVU9944	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/09/2019	14:44:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
32	JUNIO DE JESUS ROCHA	R001831641	NZD4455	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	17/09/2019	00:42:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

							N2225 RIBEIRAO-BR040	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	LIA MARA DE SOUZA ROSAL	AG03463710	OLQ0196	VW/VOYAGE 1.6	02/10/2019	09:00:41	RUA DIONIZIO GOMES, 611	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
34	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001828671	HIX5824	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/09/2019	00:38:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	LUIS HENRIQUE JESUS DA CONCEICAO	R001824901	OKZ3444	HONDA/NXR150 BROS ES	14/09/2019	09:14:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	LUIZ EMILIO ZAMBERLAN	R001847991	AYV1J63	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/09/2019	07:51:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	LUZIA CRISTOFANI	R001846241	FPK8891	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/09/2019	08:25:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	MARCIO GONZALES MOREIRA	R001833311	CXU1241	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/09/2019	13:27:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	MARCOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	AG03460770	ECG3631	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	21/09/2019	09:25:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
40	MARIA MAILDES DE LIMA	R001846741	LRV5F43	VW/NOVO GOL 1.0	28/09/2019	02:48:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
41	MILTON CESAR DA SILVA SANTOS	R001847051	NMG0821	/CHEVROLET/CLASSIC LS	28/09/2019	23:32:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	NAYANE SILVA COSTA	R001843011	NTX8473	FORD EDGE V6	24/09/2019	11:44:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	PLAYVENDER DIST DE HIGIENE E LIMPEZA LTD	R001844491	LQI9212	VW/GOL 1.0 GIV	25/09/2019	13:13:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	RILVA LIMOEIRO DA SILVA	AG03460231	DFF9270	PEUGEOT/206 SELECTION	16/09/2019	16:29:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
45	RODOLFO DE BARROS PEREIRA	R001839981	KLW5763	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	22/09/2019	09:27:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	RODOLFO DE BARROS PEREIRA	R001840201	KLW5763	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	22/09/2019	14:31:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	RONALDO RAMOS VIEIRA	R001824641	KQM4134	VW/GOL 1000	14/09/2019	17:38:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ROZEMIRA HENRIQUE DE LACERDA LEMES	R001823801	PRO2272	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	14/09/2019	06:51:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	SERGIO HENRIQUE CECILIO GONCALVES	R001810251	LPX9150	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	06/09/2019	11:22:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	SIMONE LEITE OLIVEIRA	R001829341	MTN4617	GM/CORSA MILENIUM	16/09/2019	08:20:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
51	SONARA ABRANTES DE OLIVEIRA	R001813471	NZU2244	I/CHERY QQ3 1.1	08/09/2019	00:28:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	R001816951	NBY4032	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/09/2019	16:07:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	R001816501	EVU7652	VW/9.150 E DELIVERY	09/09/2019	15:33:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
54	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	AG03465628	EVU7559	VW/9.150 E DELIVERY	27/09/2019	11:35:20	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 86	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 DE OUTUBRO DE 2019

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F32414F4

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 145/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	CAIO AUGUSTO BALINT	R001603971	NVU6423	VW/GOL 1.0	19/05/2019	07:04:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	CENTRAL VEICULOS LTDA ME	R001611051	MQB9811	I/FORD RANGER LTD 13F	23/05/2019	16:32:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	CLAIR CARLOS KAISER	R001617841	MKL8423	I/VW JETTA 2.0	26/05/2019	13:31:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
4	DALILA DAYANE ASSIS DE OLIVEIRA	R001611671	HMO2170	PEUGEOT/207PASSION XS	23/05/2019	01:06:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ELISON LUIZ DE FRANCA	R001604191	KVR4459	VW/VOYAGE 1.0	19/05/2019	12:30:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	R001611511	GEH1709	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/05/2019	21:10:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	EMPRESA DE TRANSPORTES	R001612991	GEH1709	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/05/2019	07:29:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO	234,78	293,47

	APOTEOSE LTDA						FX1	ELETRÔNICA		
8	FABIANE ALVES DE CAMPOS	R001614511	OTC4900	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/05/2019	16:04:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	FABIO LUIZ DE CASTRO ALVES	AG03453286	HKH8784	RENAULT/SANDERO EXP 16	16/05/2019	15:14:06	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
10	FELIPE GUSTAVO GOMES	R001617331	NTX5041	HONDA/CIVIC LXL	25/05/2019	06:50:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ	R001604661	PAE8824	HONDA/HR-V EXL CVT	04/05/2019	14:14:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	JOSE SINARIA ALVES SANTOS	AG03446396	HOC6387	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	17/04/2019	15:10:14	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 169	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
13	JOSIMARIO MENDES DOS SANTOS	AG03450630	JPB1996	VW/GOL SPECIAL	16/05/2019	16:39:12	RUA TRES BAIRRO SAN MARINO 280	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
14	JOSIMARIO MENDES DOS SANTOS	AG03450631	JPB1996	VW/GOL SPECIAL	16/05/2019	16:40:59	RUA TRES BAIRRO SAN MARINO 280	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
15	JOSIMARIO MENDES DOS SANTOS	AG03450629	JPB1996	VW/GOL SPECIAL	16/05/2019	16:33:21	RUA TRES BAIRRO SAN MARINO 280	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
16	KEVINN DA SILVA DOS SANTOS	R001599241	NAO1792	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	16/05/2019	15:17:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	MANOEL QUINTANS FERREIRO	AG03448095	LCY6881	IMP/SEAT CORDOBA SXE	22/05/2019	10:55:50	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
18	MARCIO PEREIRA DO VALE	R001608041	OTH8431	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	21/05/2019	07:34:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	MARDEN DORNAS MINISTERIO	AG03447881	JPE4123	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	26/05/2019	10:15:20	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
20	MARIA CLARICE RODRIGUES PINHEIRO	R001606071	HNB5752	VW/NOVO VOYAGE 1.6	14/05/2019	09:07:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
21	NILDA CUSTODIO DA SILVA	AG03442985	LTF8497	FORD/KA ADVANCED 1.5 SDB	20/05/2019	17:07:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOS679	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
22	PAMELA APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	R001620941	DTZ1781	VW/FOX 1.0	27/05/2019	14:46:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVEIRA	R001619331	PYJ4180	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/05/2019	08:53:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ROBERTO CARLOS ERVOLINO	AG03451458	GBN8040	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	28/05/2019	14:23:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
25	ROBERTO CRESPO FERREIRA	R001617821	PXW5571	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	26/05/2019	07:14:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
26	RODRIGO DEFACIO	AG03447526	BRH0023	GM/CORSA WIND	27/05/2019	14:53:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
27	SONIA MARIA PELEGRINI	AG03451892	HCH5066	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	17/05/2019	10:58:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
28	TEREZINHA O. FERNANDES MELO	AG03449778	ONT7650	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/05/2019	10:19:18	RUA DOS MENEZES 244	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
29	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	R001619551	GLG6340	VW/PARATI GL 1.8	26/05/2019	16:05:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	TRES CORACOES ALIMENTOS S A	R001609681	HWT5252	FORD/CARGO 815 E	22/05/2019	13:11:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	UBALDINO SCHULZ	R001617451	MRL5231	VW/15.180 CNM	25/05/2019	14:20:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	VITOR GOMES DA COSTA	R001618431	NWF6464	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	26/05/2019	12:53:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ZACARIAS MOREIRA DE MATOS	AG03446194	HLZ0457	VW/FOX 1.0	27/04/2019	18:02:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:8E3E42B5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 146/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30

(TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABEL BRAGANCA BRANT VILANOVA	R001621031	HJR7413	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2019	16:12:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
2	ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	R001601971	GZM7326	I/VW SPACEFOX	18/05/2019	19:17:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ADAIR DOS REIS FERREIRA	R001619231	MQH7575	VW/CROSSFOX	26/05/2019	01:54:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
4	ADAIR JOSE DUTRA	R001619351	HAJ2959	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/05/2019	09:22:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADALBERTO JORGE TELLES DE SOUZA	R001618521	PWK3806	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	12:32:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ADELIA ALVES DA CUNHA GIBIM	R001604851	PZA3356	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/05/2019	12:06:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADEMIR PAULO TIBURCIO	R001601931	GYA4883	IMP/CITROEN XSARA BK GLX	18/05/2019	09:01:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADILSON JOSE MOREIRA	R001617041	GXP9421	VW/FUSCA 1500	25/05/2019	16:14:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
9	ADRIANA MARIA GONCALVES	R001620321	HGV5530	VW/GOL 1.0	27/05/2019	02:02:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADRIANA MOREIRA B. DOS SANTOS	R001617851	OOV4029	I/FORD FIESTA SE HA	26/05/2019	13:52:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
11	ADRIANA NEUSA BENEVIDES	AG03448946	HML8245	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	16:00:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1558	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
12	ADRIANO CAMARA	R001603391	GUH1691	VW/GOL GLI 1.8	19/05/2019	08:31:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
13	AFRANIO LOPES JUNIOR	R001603311	OPH2313	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	19/05/2019	09:08:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	AILSON RIBEIRO NOBRE	R001576111	HHN9217	HONDA/NXR150 BROS ES	04/05/2019	11:44:26	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	AILTON COUTO NEVES	R001604721	PXT6009	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	04/05/2019	20:33:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
16	ALBERDAN BRAZ SOARES	R001618411	JZC2655	GM/ASTRA GLS	26/05/2019	07:22:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ALDO DOS SANTOS RIBEIRO	AG03451449	HIM6107	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/05/2019	13:56:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
18	ALENCAR LUIZ NUNES DE JESUS	R001619931	PUZ4151	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/05/2019	06:40:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	ALEXANDER LUIZ DE M SANTOS	R001618351	OWU0323	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	26/05/2019	03:23:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ALEXANDRE CAMILO DA SILVA	R001619941	OPD0382	I/FORD FIESTA SE	27/05/2019	06:41:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA FILHO	R001618911	GZW8238	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	14:51:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	ALEXANDRE RIBEIRO BATISTA	R001617271	OQO3812	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/05/2019	16:56:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
23	ALINE BORGES COSTA PIMENTEL	R001552571	MTH7699	MMC/L200 4X4 GLS	31/03/2019	07:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	ALLAN ROCHA GARRIDO	R001617831	OQG1328	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2019	09:25:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
25	ALVIMAR TEIXEIRA COSTA	R001617551	GZT1559	GM/CELTA	25/05/2019	16:46:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
26	AMERICO DE ASSIS	R001619071	GTM7043	VW/GOL	26/05/2019	18:35:44	R JOAO L	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	FILHO			PATRULHEIRO 1.6			NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
27	ANA CARLA DE SOUZA L MARQUES	AG03447819	OPN4563	FORD/FIESTA FLEX	02/05/2019	16:28:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
28	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	R001617191	HAO0191	VW/GOL SPECIAL 1.6	25/05/2019	16:12:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
29	ANA MARIA BARBOSA COELHO	R001619881	OPF5613	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	27/05/2019	16:25:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ANA PAULA GONCALVES D DOS SANTOS	R001603051	HJW4994	VW/GOL 1.0	19/05/2019	10:23:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
31	ANA REGINA PEREIRA DA SILVA	R001602171	GZS1357	FIAT/STILO	18/05/2019	15:25:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
32	ANDRE DO CARMO	R001602881	OWZ4485	FIAT/PALIO FIRE	18/05/2019	23:45:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ANDRE LUIZ SOARES	AG03449123	GYG4623	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	28/05/2019	16:39:20	RUA ANA MARIA DE JESUS 100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
34	ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	R001605441	GNU8095	FIAT/UNO S	10/05/2019	09:25:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ANDREWS STEFANIE DO CARMO	R001617981	HKZ1774	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2019	17:11:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
36	ANIBIA CARDOSO VELOSO	R001605971	PUJ2461	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	13/05/2019	13:48:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ANILZA AUGUSTA VILACA	R001604621	HJU4610	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	04/05/2019	07:46:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ANTONELA MURARI	R001601551	PXH9067	TOYOTA/ETIOS HB XLS	17/05/2019	14:11:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
39	ANTONIO LOPES BAIAO	R001620571	HBB6747	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/05/2019	00:21:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA	R001618291	QQF3253	HONDA/HR-V EXL CVT	26/05/2019	11:19:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
41	APARECIDA ALVES FONCECA	R001620261	GPW4593	FIAT/ELBA WEEKEND IE	27/05/2019	10:48:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
42	ARLEIDE PEREIRA NUNES	R001617681	HFG1979	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/05/2019	22:31:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
43	ARMANDO SOARES DE JESUS FILHO	R001620691	HAG2195	FIAT/DOBLO ADVENTURE	27/05/2019	08:55:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ARVAL BRASIL LTDA	R001621141	PWO8562	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2019	18:48:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
45	ATILA MARTINS NETO	R001620591	GZN7110	FIAT/PALIO EX	27/05/2019	02:12:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	AUTO GIRO DISTRIBPECAS LTDA	R001605921	PVN3224	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	13/05/2019	08:50:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	BEN HUR BRESCIA	R001620651	PYF4492	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	27/05/2019	08:27:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001617721	HFS1401	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	09:28:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
49	BH RENT A CAR LTDA ME	R001601731	PWA1468	VW/GOL TL MC S	17/05/2019	22:44:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	BRUNA NOBRE VIEIRA	R001621011	LRB9039	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/05/2019	16:01:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
51	BRUNA RIBEIRO ANTONUCCI	R001605761	EGA3109	HONDA/FIT LX FLEX	12/05/2019	15:23:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	BRUNO CORDEIRO NEVES	AG03449689	ORC3164	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/04/2019	14:58:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1558	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
53	BRUNO EUSTAQUIO DE PAULA AVELAR	R001619411	GLT6076	GM/CARAVAN LUXO	26/05/2019	10:52:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

54	BRUNO RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	R001621211	OQT2623	DAFRA/RIVA 150 CARGO	27/05/2019	21:23:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	C I MODA FITNESS LTDA	R001617951	PZO1991	FORD/FIESTA 16SEL	26/05/2019	11:10:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
56	C RACAO ANIMAL P E FARIA LTDA	R001604891	HBJ2101	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	05/05/2019	14:24:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	R001601841	QMX5474	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/05/2019	14:42:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	CAMILA CAMPOS DE FREITAS	R001621171	OPY4784	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	27/05/2019	19:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
59	CARLA CRISTINA CARDOSO	R001617861	HKE6443	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	26/05/2019	13:52:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
60	CARLOS ANTONIO PINTO	R001603561	HGU5109	HONDA/CG 125 FAN	19/05/2019	10:57:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
61	CARLOS JUNIO SOUZA PINHEIRO	R001604471	HBH3386	FIAT/PALIO FIRE	19/05/2019	19:36:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
62	CARLOS RAFAEL L SOUSA	AM00145877	HAY5360	VW/GOL 1.0 CITY	09/05/2019	18:42:00	RUA NOVA YORK 45	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
63	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001620381	MPT3468	M.BENZ/A 160	27/05/2019	23:49:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	CHARLES ALVES GONCALVES	R001603131	PXY0383	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/05/2019	14:35:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
65	CHEILA PALOMA APOLONIO	R001619381	GYR6283	I/FORD RANGER XL 14F	26/05/2019	10:27:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
66	CHRISTIANE OLIVEIRA SILVA SOUTO	R001617751	HFS1601	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	26/05/2019	06:22:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
67	CHRISTOPHER DIULIAN N CAVALIERE	R001343891	HHE5524	HONDA/CB 300R	24/11/2018	03:55:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AG03447749	GVW4913	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	28/05/2019	14:57:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 77	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
69	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R001620901	HXM6500	VW/GOL 16V PLUS	27/05/2019	14:05:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	CIBELE BATISTA DE S BERALDO	R001620111	PUE0852	CHEVROLET/CRUZE LT NB	27/05/2019	12:15:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
71	CINTIA CAMELIA SOARES PEREIRA	R001602551	ONT4667	VW/NOVO GOL 1.6	18/05/2019	06:49:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	CLAM ENGENHARIA LTDA - EPP	R001601581	OXF2890	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	17/05/2019	14:40:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
73	CLAUBER CLOVES PIMENTA	R001618721	QOU9774	VW/GOL 1.6L MB5	26/05/2019	10:58:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
74	CLAUDEMIRO SATURNINO RIBEIRO	R001620011	HMT4254	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	27/05/2019	09:46:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	CLAUDIA PEREIRA FAGUNDES	R001602921	GYS3151	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	19/05/2019	07:38:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	CLAUDIO EUSTAQUIO TEIXEIRA	R001618921	HFE0971	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	26/05/2019	14:58:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
77	CLAUDIO PEREIRA FLORES	R001618011	OMF8191	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	01:31:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
78	CLERIA PASCOAL DA SILVA	R001603211	HMB0412	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/05/2019	15:37:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
79	CLERIS DE MORAIS FERREIRA	R001620501	HIX4800	I/FORD TRANSIT 350L BUS	27/05/2019	06:04:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	CLEUZA NASCIMENTO FREITAS	R001617591	HKD4849	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	25/05/2019	19:31:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
81	CLODOALDO ANTONIO DE REZENDE	R001617181	GXP3262	HONDA/CIVIC LX	25/05/2019	10:17:03	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	156,18	195,23

							KUBITSCHEK N428 SCB FX1	MAIS DE 20% ATÉ 50%		
82	COLETIVA CLUBE DE SOCORRO MUTUO	R001605601	PZY4823	HONDA/CG 125I FAN	11/05/2019	08:31:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
83	COMERCIAL FADEL EIRELI	R001619031	OWN2588	CHEVROLET/CRUZE LT NB	26/05/2019	18:03:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
84	CONCESSIONARIA BR-040 SA	R001619461	PUV4032	I/M.BENZ 311 ALLTECH AMB	26/05/2019	13:38:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
85	DALVA DE ANDRADE REZENDE	AG03448947	OWL5513	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	28/05/2019	16:07:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1558	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
86	DANIEL CONRADO TOTTE	R001602781	PUH3017	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/05/2019	17:13:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
87	DANIEL DIAS FERREIRA	R001602271	HDE4139	VW/GOL 1.0	18/05/2019	13:58:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
88	DANIEL MAIA DA SILVA	R001619431	AYU4090	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	26/05/2019	11:47:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	DANIEL VITOR DAMAS	AG03448108	OXB3727	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/05/2019	14:29:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
90	DECIO RODRIGUES	AG03454616	HDY3264	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/05/2019	20:52:02	ALAMEDA DAS AGUIAS 644	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
91	DENISE SILVA ANTUNES	R001619871	GSY9955	VW/GOL 16V	27/05/2019	15:33:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	DEVANI CORNELIO RIBEIRO	R001621191	OQB4701	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	27/05/2019	20:41:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
93	DIEGO HENRIQUE VIEIRA PORTO	R001606141	HLZ3293	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/05/2019	19:01:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	DIEGO RAMON DA SILVEIRA	R001621341	HIY7326	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/05/2019	11:05:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
95	DIOGO FILIPE DE SIQUEIRA	R001618541	JDQ6646	VW/GOL 1000	26/05/2019	00:41:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
96	DIOZEFY ALVES	R001619141	HNF5722	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2019	23:04:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
97	DIRCEU DA SILVA REIS	AG03453469	HAB3392	VW/GOL 16V SPORT	28/05/2019	11:30:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
98	DIST DE FRUTAS E CANA STO A LTDA ME	R001619691	GVQ2879	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	27/05/2019	10:44:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
99	DOMINGOS SALVIO DA COSTA	R001584711	QNM1686	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/05/2019	13:27:25	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	DOUGLAS BARBOSA PACHECO	R001618971	OJA0256	HYUNDAI/TUCSON GLSB	26/05/2019	15:26:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
101	DOUGLAS DO NASCIMENTO DIAS	R001618381	AFJ4219	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	26/05/2019	09:21:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
102	DRIELE MARTINS XIMENES	R001620031	HIU1360	GM/CELTA 2P LIFE	27/05/2019	10:12:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	DYEIMISSON FERNANDES DOS SANTOS	R001604361	GQL1402	FIAT/UNO MILLE	19/05/2019	15:23:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	EDEIR JOSE DE ALMEIDA	R001605961	OPO7965	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/05/2019	11:45:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	R001617291	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	25/05/2019	20:59:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
106	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	AG03454617	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	28/05/2019	21:00:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
107	EDERLANIO ALVES DOS SANTOS	AG03454618	HEN9858	YAMAHA/FAZER YS250	28/05/2019	21:00:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
108	EDILSON PINHEIRO	R001618781	HBS5202	GM/CORSA CLASSIC	26/05/2019	13:03:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

109	EDINEI CONCEICAO RICARDO	R001618741	GYA4013	FIAT/PALIO EX	26/05/2019	11:25:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
110	EDMILSON ALVES SOUTO	R001621301	OQR4803	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/05/2019	09:31:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
111	EDSON LUIZ FERREIRA	R001618731	GYM5514	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	26/05/2019	11:15:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	EDUARDO DOS SANTOS DAMASCENO	R001584821	NYF1415	FORD/KA FLEX	15/05/2019	00:07:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	EDUARDO FELICIO MARTINS	R001617211	PVW1772	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/05/2019	09:32:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
114	EDUARDO GOMES RODRIGUES	R001604451	PVN9201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/05/2019	19:04:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ	R001618461	OXF6313	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	26/05/2019	09:41:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
116	EDVALDO ALVES DE LIMA	R001619661	HNL3908	DAFRA/ZIG PLUS	27/05/2019	09:12:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
117	ELEDIR ANGELA FALUBA	R001620731	HMJ1420	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	27/05/2019	09:30:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	ELIANE APARECIDA CAMPOS BATISTA	AM00145826	QOD9132	HONDA/CG 160 FAN	09/05/2019	16:14:00	AV A 365	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
119	ELIANE ARAUJO ROSA DA SILVA	R001619041	NXZ0058	VW/GOL 1.6	26/05/2019	18:03:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
120	ELIAS JORGE TAUIL NETO	R001620931	PXB8266	R/FREE HOBBY FH2	27/05/2019	14:42:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	ELIZANGELA CELSO	R001617701	PUT7188	VW/GOL TL MB S	26/05/2019	05:53:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
122	ELMA DA SILVA CASSIMIRO FLORENCO	R001618171	AZI9718	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	26/05/2019	08:00:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
123	ELTON RIBEIRO DA SILVA	AG03451771	GOI8531	VW/SANTANA CL	28/05/2019	09:25:52	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 37	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
124	EMERSON LOPES	R001621091	EWM7576	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	27/05/2019	16:54:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
125	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	R001617071	GPL7978	VW/VOYAGE GL	25/05/2019	07:45:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
126	EMERSON RODRIGUES DE ASSUNCAO	R001603781	NYD2043	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	19/05/2019	13:11:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP.LTDA	R001581381	GUR5282	SCANIA/K113 CL 4X2 360	11/05/2019	07:40:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	ERICA MILENE DE OLIVEIRA	AG03451323	HNP4422	HONDA/CG 125 FAN ES	06/05/2019	16:33:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
129	ERONILDES BARBOSA CAIRES	R001621361	PUW6173	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	11:22:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
130	ETEL DE JESUS CORREA	R001619611	PUD9302	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	26/05/2019	17:35:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
131	EUDISON PEREIRA DA SILVA	R001618261	HCW0146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	10:40:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	EVA IMACULADA LAIA PEREIRA	R001619451	HID5581	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	26/05/2019	13:24:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	EVANDRO ALVES DA PENHA	R001618251	GPK1661	FORD/ESCORT HOBBY	26/05/2019	09:07:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	EVANI APARECIDA RAMOS DO CARMO	R001602751	CJQ0575	I/FORD VERONA 1.8I GL	18/05/2019	16:18:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	EVERTON BRUNO SOARES CUNHA	R001620541	HBZ3205	I/HAFEI MINIVAN CARGO L	27/05/2019	05:59:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
136	FABIANA APARECIDA DE ABREU	R001619281	HAB9004	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	07:22:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							BR040			
137	FABIANO AVELAR DA SILVA	R001605661	HJQ2514	HONDA/CB 300R	12/05/2019	06:48:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
138	FABIO JUNIO REIS ALVES	R001617141	HOJ3713	FIAT/UNO WAY 1.0	25/05/2019	16:25:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
139	FABRICIO JOSE DE PAULA	R001603291	LOM4368	FORD/FIESTA EDGE	19/05/2019	08:15:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA	R001617941	HDO3685	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	26/05/2019	16:02:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
141	FERNANDO ALVES DE MORAIS	R001618021	HNZ0766	FIAT/LINEA HLX 1.9	26/05/2019	02:51:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
142	FERNANDO AUGUSTO YOSHIOKA	R001601801	QQA2694	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	18/05/2019	11:26:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
143	FERNANDO CARVALHO DO CARMO	AG03447894	GVD4436	HONDA/CG 125 TITAN	28/05/2019	14:30:49	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 767	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
144	FERNANDO FERREIRA CRISPIM	R001617461	HGU8386	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/05/2019	14:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
145	FERRAZ COMERCIO DE ACO LTDA	R001620511	HEH2772	IVECO/DAILY55C16 CS	27/05/2019	12:35:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
146	FLAVIO DE ARAUJO FIALHO	R001618981	PZD2075	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	16:11:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
147	FOUR W COMUNICACAO LTDA ME	R001606371	PVE6554	FIAT/PALIO FIRE	16/05/2019	13:24:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
148	FRANCIELE CRISTINA NUNES DIAS	R001621111	OWJ3645	PEUGEOT/208 ACTIVE	27/05/2019	17:47:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
149	FRANCISCO DE JESUS GONCALVES	AG03451455	HMU4982	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/05/2019	14:12:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
150	FRANCISCO ERINALDO DE OLIVEIRA	AG03451454	HAD0915	FIAT/STRADA FIRE CE	28/05/2019	14:10:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
151	FREDA ELISA DE SOUZA COSTA	R001620181	OPW0428	PEUGEOT/208 ACTIVE	27/05/2019	13:34:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	GABRIEL MARTINS JOSE	R001619751	HBQ2027	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/05/2019	10:50:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	GABRIEL MESSIAS RIBEIRO ANDRADE	R001604501	GZD8637	VW/GOLF	19/05/2019	23:55:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	GABRIEL REIS DE PAULA	R001586931	PZX2697	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/05/2019	23:57:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
155	GABRIELA FUSCALDI DOS SANTOS MEL	R001606111	NXY9514	I/HYUNDAI I30 2.0	14/05/2019	11:27:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	GEANE A TENORIO ALBUQUERQUE	R001606091	GKS3025	GM/CELTA 5 PORTAS	14/05/2019	10:41:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
157	GEOJALYS BRITO DE VASCONCELOS	R001619501	HBU8330	FIAT/STILO 16V	26/05/2019	14:25:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
158	GERALDO ANTONIO DE A CONCEIÇAO	R001617651	HFY3190	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/05/2019	22:23:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	GERALDO LEONTINO	R001620041	GMX7466	GM/MONZA SL/E 2.0	27/05/2019	10:15:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	R001618761	HJB9265	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	12:46:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	GERALDO RAMOS	R001603461	HNG8618	PEUGEOT/207PASSION XS A	19/05/2019	17:09:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
162	GEVERSON RIBEIRO GALDINO	R001618501	QQR4886	HONDA/CG 160 FAN	26/05/2019	14:12:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
163	GILSON FERREIRA	R001617731	HMB5856	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/05/2019	21:37:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
164	GISELE ANDRADE DE C RODRIGUES	R001604701	GNJ3948	VW/GOL CLI	04/05/2019	14:27:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

							RIBEIRAO			
165	GISLAINE BARBOSA GUIEIRO DE SALES	R001620411	JQS3639	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	15:34:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
166	GLEICIANE COSTA DE ARAUJO MEIRA	R001618071	GSO6195	GM/CORSA GL	26/05/2019	07:58:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
167	GLEIVISON FILIPE MARTINS BARBOSA	R001605641	GZX8484	FIAT/PALIO ELX	11/05/2019	14:14:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	HAROLDO COELHO	R001603661	OWY4363	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/05/2019	12:06:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	HELI DA PAIXAO MOREIRA	R001620101	CNB1846	FIAT/PALIO EDX	27/05/2019	12:15:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
170	IDELMA GONCALVES DE OLIVEIRA	R001603451	HHS0618	GM/CELTA 4P LIFE	19/05/2019	16:48:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
171	IGOR HENRIQUE SOUZA PIRES	R001617161	DCO5033	HONDA/CIVIC LX	25/05/2019	01:38:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
172	IGOR JOAO LUCAS SILVA CARDOSO	AG03453468	HFR9605	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	15:26:11	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
173	IGREJA EVANG A DE D DELAGOINHA	R001619171	PZL3156	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	26/05/2019	01:02:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
174	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS	R001620761	MTY4554	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	10:50:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS	R001621331	MTY4554	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	11:02:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	ISABEL CRISTINA DE PAULA	R001617321	HML8902	VW/GOL 1.0	25/05/2019	02:44:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
177	ISNAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	R001618301	HCO3514	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	00:29:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
178	ISRAEL ANTERO PEREIRA	R001567181	HFO5364	VW/POLO SEDAN 1.6	22/04/2019	14:43:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	ITALO ROGER COSTA	R001617991	GNM8352	VW/VOYAGE GL 1.8	26/05/2019	17:28:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	ITAY PATRIMONIAL E PARTICIPACOES	R001619961	OWL6363	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	27/05/2019	07:16:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
181	IVAIR DE SOUZA ALVES	R001606251	HKO9617	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/05/2019	13:40:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	JADIR SILVA COSTA	R001618241	GSI5665	GM/MONZA GL	26/05/2019	17:42:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
183	JALDER PEDRO DE SOUZA	R001602661	HJJ8683	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/05/2019	11:56:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	JANE MARIA ESTEVAO MARTINS	R001621041	PUL5384	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	27/05/2019	16:13:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	JEAN JARDIM DE SOUZA	R001602861	HNB9301	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	18/05/2019	22:56:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
186	JEAN JARDIM DE SOUZA	R001601571	HNB9301	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/05/2019	14:14:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
187	JEAN MICHEL SANTOS	R001603891	PUU6403	VW/VOYAGE TL MA S	19/05/2019	00:28:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	JEFERSON TEIXEIRA ALMEIDA	R001604841	GUL5435	VW/GOL 1000	05/05/2019	11:50:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	JEREMIAS CUSTODIO DA SILVA	R001618901	HNS4640	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2019	14:43:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	JL VEICULOS LTDA	R001620551	HEX4063	FIAT/UNO SPORTING 1.4	27/05/2019	12:07:12	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
191	JOANA D ARC DA SILVA CANUTO	R001620051	OQA5945	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	27/05/2019	11:01:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	JOAO ALMEIDA	R001620661	GTZ9862	FIAT/UNO MILLE EP	27/05/2019	08:28:46	R JOAO L	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

	NEPOMUCENO						NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
193	JOAO JUNIO DIAS PEREIRA	R001620991	KYD2281	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/05/2019	15:26:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
194	JOAO LUCIO NUNES DA SILVA	R001617801	HDK0885	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	06:56:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
195	JOAO PAULO APARECIDO NEVES	AM00145489	OQV8492	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/05/2019	09:35:00	RUA SETE 266	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
196	JOEL ALVES DOS SANTOS	R001617771	HJZ3074	VW/VOYAGE 1.0	26/05/2019	16:04:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
197	JOHNY FERNANDES RODRIGUES	R001619951	BFM5292	VW/VOYAGE CL	27/05/2019	07:04:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	JOICE MELQUIADES COSTA	R001602181	GSA1098	FIAT/PALIO EDX	18/05/2019	16:35:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
199	JORGE ALVES DE SOUZA	R001618211	GYV6207	FIAT/PALIO ELX	26/05/2019	16:34:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
200	JOSE ANDRADE DRUMOND	R001601621	OXK2039	VW/FOX 1.6 GII	17/05/2019	15:57:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	JOSE DILSON GOMES SILVA	R001620141	HCJ6804	FIAT/STRADA FIRE	27/05/2019	12:37:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	JOSE ESTEVAM AMARAL COSTA	R001617061	GYZ5108	I/FORD RANGER XLT 13D	25/05/2019	06:46:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
203	JOSE FRANCISCO PEREIRA GOMES	R001602241	PUO2530	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	18/05/2019	23:34:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	R001620791	OPC5175	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	27/05/2019	11:19:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	R001618141	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	26/05/2019	18:57:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	JOSE MAURICIO C. DE MELLO PAIVA	R001604941	QNX6616	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	05/05/2019	18:25:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	JOSE MAURICIO SOARES COSTA	R001617781	OWX9805	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2019	01:28:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
208	JOSE RIBEIRO DE FARIA	AG03453823	HGS6844	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/05/2019	13:55:01	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
209	JOSE WILSON COSTA BARBOSA	R001617101	HKA8832	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	25/05/2019	11:23:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
210	JOSIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AG03451456	HKO0887	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2019	14:13:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
211	JOSIANO FRANCISCO DOS SANTOS	AG03451457	HKO0887	FIAT/SIENA FIRE FLEX	28/05/2019	14:19:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
212	JOSIMARA MARQUES DE ARAUJO	R001621441	HBY6593	HONDA/FIT LXL	27/05/2019	14:36:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	JP PNEUS LTDA	AG03453825	HMQ4746	VW/9.150 E DELIVERY	28/05/2019	14:00:49	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
214	JUAREZ VIEIRA VASCONCELOS	R001619251	QNR4823	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/05/2019	04:52:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	JULIANA CRISTINA EDWIGES MARINHO	R001603711	OPS5275	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	19/05/2019	18:07:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	KARLA PEREIRA SALOME	AG03447891	HHX2930	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/05/2019	09:07:32	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
217	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG03449071	HGJ7199	VW/MPOLO TORINO GVU	25/04/2019	17:07:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR DE DESLOCAR C/ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ FAIXA MAIS À ESQUERDA QDO FOR MANOBRAR	104,13	130,16
218	KENNEDY CHRISTIAN SANTOS SENA	R001617371	GTD0532	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	25/05/2019	11:02:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
219	KENNEDY COSTA VERSIANI	R001602801	QMW8771	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	18/05/2019	17:28:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
220	L S METAIS COM.IND.E REPR.LTDA	R001620021	QOH1242	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	27/05/2019	10:03:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
221	LACI BATISTA MATIAS	R001602691	OOZ5009	VW/CROSSFOX GII	18/05/2019	13:10:48	R JOAO L	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
222	LAIS CECILIA AVELAR	R001619081	HEA9185	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	18:52:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	LANNA FLAVIA CAMINI	R001617891	HGP6847	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	26/05/2019	14:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
224	LAURA GOMES DE SALES	R001617911	OPL7156	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	26/05/2019	14:43:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
225	LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R001620401	HGB9232	VW/GOL 1.6 POWER	27/05/2019	11:37:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
226	LEANDRO HENRIQUE CORREA	AG03443258	GUY6861	GM/CORSA CLASSIC	29/03/2019	18:54:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
227	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	AM00145874	GSJ2945	I/FIAT SIENA ELX	27/01/2019	18:24:00	MARIA DA PIEDADE 538	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
228	LEANDRO MARCOS FELICIO SILVA	R001620871	PUX1270	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	27/05/2019	13:53:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	LEANDRO NUNES VIEIRA	AG03451451	NRW1900	I/HYUNDAI I30 2.0	28/05/2019	14:01:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
230	LENI MARLEI MENACHO DE ALMEIDA	R001604411	OXF6485	FORD/FIESTA FLEX	19/05/2019	17:29:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
231	LEONARDO AUGUSTO DUTRA LUZ	R001617031	HDR3710	VW/GOL 1.0	25/05/2019	16:59:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
232	LEONARDO COURA PENA DE SOUSA	R001605911	HOJ6315	VW/GOL 1.6 POWER	13/05/2019	08:36:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
233	LEONARDO DA PENHA RIBEIRO	R001617281	HBU6816	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/05/2019	17:35:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
234	LIDIA MOREIRA DA SILVA	R001618961	GTB9993	GM/MONZA GLS	26/05/2019	15:24:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
235	LM TRANSP INT SERV E COMERCIO LTDA	R001620001	QOL2696	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	27/05/2019	09:26:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	LOCADORA VEICULOS FLORESTA LTDA	R001619241	PZX4139	VW/NOVO GOL TL MBV	26/05/2019	02:29:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
237	LOCALIZA FLEET S/A	R001621071	QOT8444	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/05/2019	16:34:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03451447	QQI9655	VW/GOL 1.0L MC4	28/05/2019	09:06:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
239	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001619891	QQN0590	RENAULT/LOGAN EXPR 10	27/05/2019	16:26:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
240	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001621261	QOA4837	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	27/05/2019	01:28:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001619811	QPL6745	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/05/2019	13:16:00	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
242	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	R001620711	QPB1316	FORD/KA SE 1.5 SD C	27/05/2019	09:17:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	LUCAS EUFRASIO DE OLIVEIRA	R001577121	PVN0332	HONDA/NXR160 BROS ESD	05/05/2019	08:55:36	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
244	LUCAS MOREIRA ROCHA MIRANDA	AG03451263	PVY0039	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/05/2019	15:54:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
245	LUCAS PATTO DESSIMONI PINTO	R001605731	HBC4600	FORD/KA FLEX	12/05/2019	13:28:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
246	LUCELIO GERALDO G DOS SANTOS	R001618951	HMB6447	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/05/2019	15:17:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	LUCIANA GOMES DA S RODRIGUES	R001616981	GSX7391	HONDA/CG 125 TITAN ES	25/05/2019	16:24:06	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
248	LUCIANO MARINHO DA SILVA	R001617051	HHV1326	HONDA/NXR150 BROS ES	25/05/2019	06:39:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
249	LUCIO ANTENOR COTA	R001618671	HJU0329	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	26/05/2019	10:01:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	104,13	130,16

							N2225 RIBEIRAO-BR040	ATÉ 20%		
250	LUCIO DA GLORIA COELHO	R001605741	GQQ7351	GM/MONZA SL/E	12/05/2019	13:50:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	LUIS GUILHERME DA COSTA	R001606031	HMM6696	FIAT/PALIO ELX	14/05/2019	06:19:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
252	LUIZ FLAVIO DE CASTRO FIGUEIREDO	R001620201	HKE2218	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/05/2019	15:42:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	LUIZ H RANGEL DE QUEIROZ FELIZ	R001617691	LRB0913	FIAT/DOBLO CARGO	25/05/2019	23:28:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	LUIZA HELENA DA SILVA	R001617221	HHP6374	VW/FOX 1.6 ROUTE	25/05/2019	09:34:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
255	MARCELA SOARES MARCAL	R001603851	HLB1809	PEUGEOT/207HB XR S	19/05/2019	08:36:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	MARCELO ALEXANDRE CAMBRAIA	R001601661	HKT5328	FORD/FIESTA FLEX	17/05/2019	18:47:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	MARCELO BRITO DE LIMA	R001604151	NYB7689	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/05/2019	11:46:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
258	MARCELO MANOEL BATISTA	R001618751	HLN3241	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	11:59:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	MARCIA VALERIA C. FERNANDES	R001619531	OPS6260	I/CITROEN C4 16GLX5P F	26/05/2019	15:24:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
260	MARCILENE APARECIDA PIAZZA	R001617001	OLX6947	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	25/05/2019	13:48:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
261	MARCIO ANTONIO DA S VIEIRA	R001618421	EHD0432	HONDA/CB 300R	26/05/2019	08:17:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
262	MARCIO DIVINO LOBATO	R001619621	PZI0662	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	26/05/2019	17:48:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
263	MARCIO TEIXEIRA DE MELO	R001605491	GSI5210	FORD/F1000	10/05/2019	11:02:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	MARCIOADRIANO L OLIVEIRA	AG03453828	HBU6828	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	28/05/2019	14:31:58	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
265	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	R001621371	NXZ6161	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	27/05/2019	11:34:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
266	MARCO AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	R001617341	GON9571	VW/FUSCA 1300	25/05/2019	07:44:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
267	MARCONDE EVERALDO DA SILVA	R001617791	GXS9059	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	06:26:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
268	MARCOS ANGELO LARA	R001605111	HDY5533	FIAT/STRADA WORKING CD	06/05/2019	10:20:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	MARGARETE PIMENTEL COLUCCINI	R001618101	OQQ9302	RENAULT/SANDERO SW1616VA	26/05/2019	09:21:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
270	MARIA APARECIDA CLEMENTE	R001618771	GOL5072	FIAT/IDEA ELX FLEX	26/05/2019	13:03:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
271	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	R001619301	HDR7322	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/05/2019	08:00:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
272	MARIA APARECIDA GONCALVES COSTA	R001619201	OQC8919	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	01:25:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	MARIA APARECIDA NEVES CAMPANHA	AG03451005	GYB9456	I/FIAT SIENA ELX	17/05/2019	10:37:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	234,78	293,47
274	MARIA APARECIDA PEREIRA	R001620641	HMU1290	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/05/2019	08:21:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	MARIA DE FATIMA GOMES MARTINS	R001601541	LSK3986	YAMAHA/XTZ250 LANDER	17/05/2019	13:34:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA	AG03446786	GPW1234	VW/SANTANA GLS 2000 I	01/05/2019	14:23:52	RUA SAO PAULO 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE	234,78	293,47

								REGUL SENTIDO ÚNICO		
277	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R001605281	GTK0426	VW/GOL CLI	07/05/2019	13:10:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	MARIA DO CARMO SOBREIRA	AG03448943	HMO2246	I/VW SPACEFOX ROUTE	28/05/2019	14:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
279	MARIA DOLORES DE ALMEIDA TAVARES	R001620091	PXW6222	VW/NOVO FOX CL MB	27/05/2019	12:10:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	MARIA MAILDES DE LIMA	R001620631	GXI6679	VW/SAVEIRO 1.6	27/05/2019	07:52:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	MARIA ROSARIA RIBEIRO PIMENTA	AG03451770	ALE9094	I/FORD RANGER XL 13F	28/05/2019	09:13:53	RUA ALAMEDA DAS AGUIAS 37	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
282	MARIA VIRGINIA MACHADO	AG03451322	HOA4175	HONDA/CB 300R	06/05/2019	16:24:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
283	MARILENE FRANCELINA DE JESUS	R001621311	PYP5662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/05/2019	10:20:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
284	MARILENE PEREIRA DA S MONTEIRO	R001618091	HMZ8741	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/05/2019	08:48:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
285	MARILIA ATHAYDE MENDES - ME	R001602991	QNT3162	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	19/05/2019	13:34:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	MARINA RIBEIRO GOMES	R001620611	HFS7807	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/05/2019	06:38:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	MARINHO PIRES DA SILVA	AG03445097	OPV9228	VW/NOVO GOL 1.6	06/05/2019	15:39:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
288	MARIO CAMPOS	R001603341	OQS0264	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/05/2019	13:59:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	MARIO FERREIRA SALES	R001620891	OMF7252	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	27/05/2019	14:03:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
290	MARIZA DE PAULA CORREA	AG03447892	GZV4182	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/05/2019	09:07:41	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
291	MARLI GOMES PEREIRA	R001617021	KQV6704	FORD/KA SEL 1.5 SD	25/05/2019	16:13:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
292	MARLI LUCIANO PEREIRA FERNANDES	R001604391	JOT6442	HONDA/CIVIC LX	19/05/2019	15:53:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
293	MARLY LOPES DE OLIVEIRA	R001617521	HAM4074	FIAT/PALIO ELX	25/05/2019	16:26:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	MARY DE JESUS FERNANDES	R001619111	GXW0235	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	26/05/2019	21:38:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	MATEUS MARCIANO RIBEIRO	AG03442903	GWE4884	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/05/2019	15:00:45	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
296	MATHEUS CESAR AMORIM FAGUNDES	R001620071	HFE6268	I/PEUGEOT 408 ALLURE	27/05/2019	11:45:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	MATOS ALEM RODRIGUES	R001618821	HKR0894	I/FIAT SIENA ELX FLEX	26/05/2019	13:35:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
298	MAURICIO RIBEIRO PORTELA	R001620981	OQY4967	HONDA/CIVIC LXR	27/05/2019	15:25:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	MAURO LUCIO GONCALVES DE SOUZA	R001617621	HAT2442	GM/CORSA HATCH MAXX	25/05/2019	21:43:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
300	MAXWELL ASSIS SOUZA	R001602201	OQE8827	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	18/05/2019	17:25:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
301	MAXWELL CAMPOS GOES	AG03448941	GON1318	GM/CORSA GL	28/05/2019	13:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
302	MAYCON RAMOS DA COSTA	R001618511	HGR4252	VW/GOL 1.0	26/05/2019	15:09:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	MERCIS MENDES	R001616991	HGB9312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	06:23:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
304	MESSIAS LIMA DA SILVEIRA	R001620881	PYJ9064	VW/NOVO GOL CL MBV	27/05/2019	13:54:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
305	METRUM EQUP.DE MEDIC.TESTES LTDA	R001620451	QQT2987	VW/GOL 1.6L MB5	27/05/2019	15:54:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

306	MICAEL ESTEVAO FERREIRA SALES	R001602891	GWH2678	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/05/2019	01:23:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	MILANEZ PEREIRA DUARTE	R001618441	PGF6522	I/FORD FUSION AWD GTDI	26/05/2019	13:53:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	MILTON JOSE DE SANTANA	R001618641	HGR7975	VW/GOL 1.0 COPA	26/05/2019	08:57:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
309	MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE	R001619361	GSE8891	VW/SANTANA CL	26/05/2019	10:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	MIRIAN ROSA DE SOUZA	R001619831	HFH1979	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/05/2019	13:21:51	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
311	MOACIR PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR	R001621401	HLB4599	FORD/FIESTA FLEX	27/05/2019	12:18:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
312	MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	R001602041	QQM9531	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	18/05/2019	06:52:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
313	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001620461	QQC1576	FIAT/TORO ENDURANCE AT	27/05/2019	19:59:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	MYRIAM HEILBUTH VERCOSA CASALI	R001565281	BAO7034	VW/NOVO GOL TL MCV	19/04/2019	13:17:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	NANCY DE PAIVA FREITAS	R001605251	PUD4541	VW/NOVO GOL 1.6	07/05/2019	09:48:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	NATALIA LAIS SECUNDINO CAMPOS	R001618001	HDD4231	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	26/05/2019	00:53:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	NATIVA PROD.E EVENTOS LTDA-ME	R001584811	HNW7354	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	15/05/2019	09:48:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	NELIO NEVES DE SENA	R001618621	PWX2757	FIAT/STRADA WORKING CD	26/05/2019	08:45:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
319	NIED PEREIRA FERREIRA ROCHA	R001576591	HEW6347	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/05/2019	11:19:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
320	NILTON GLEI CAMPOS	R001618391	HLM5114	FIAT/UNO SPORTING 1.4	26/05/2019	12:27:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
321	NORTE FREIOS LTDA ME	AG03451459	QPQ2946	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/05/2019	14:25:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
322	NORVINA MARIA MARCHADO	R001620251	HFC5889	VW/GOL 1.0	27/05/2019	06:57:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	OASIS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA	R001605141	OMN1729	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/05/2019	15:21:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
324	OMEGA SERVICOS LTDA-EPP	R001619701	OWX4393	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2019	10:58:38	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	OSEIAS ELORDE	R001621461	KQA2490	VW/NOVO GOL 1.0	27/05/2019	14:51:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	OSWALDO LUIZ DE PINHO TAVARES	R001621381	PXE3606	RENAULT/OROCH 20 DYN42	27/05/2019	11:52:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
327	PABLO PERES DA CONCEICAO	R001617811	HDP0698	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2019	07:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
328	PATRICIA ALVES RODRIGUES	R001617151	GLK1051	FIAT/PREMIO CS 1.5	25/05/2019	11:08:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
329	PATRICIA GRAZIELA RAMOS	R001617501	HEW5705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/05/2019	16:18:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	PAULA MOREIRA RODRIGUES	R001619311	HMZ6423	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	08:24:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	PAULO CESAR PIO	R001601471	HLN8990	MMC/L200 TRITON 3.2 D	17/05/2019	11:57:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	PAULO ELGIDIO NUNES	R001602871	GQQ3747	FIAT/PALIO EDX	18/05/2019	23:40:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	PAULO HERINQUE BRAGA	R001619161	NGL5028	VW/FOX 1.0 PLUS	26/05/2019	00:16:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

334	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	R001618081	HGZ0122	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/05/2019	08:48:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	R001617091	PUV1722	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/05/2019	10:47:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
336	PHELIPE ROCHA REIS	AG03450378	GLA0137	FIAT/UNO CS 1.5	26/04/2019	10:32:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
337	PLENITUDE COMERCIO DE A. LTDA	R001602421	NLS3132	FORD/FIESTA FLEX	18/05/2019	15:15:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	POLIANA C DE SOUZA	R001618051	HMB1016	GM/CELTA 2P LIFE	26/05/2019	05:58:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
339	PRODUTOS ALIMENT.VOVO LIGIA LTDA	R001602591	HAX3498	HYUNDAI/HR HDB	18/05/2019	08:29:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	QUEMILA DIAS	R001618111	PVQ2985	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	26/05/2019	11:29:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
341	RAFAEL FERNANDES RIBEIRO	R001618311	GZQ8164	FIAT/SIENA FIRE	26/05/2019	01:47:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
342	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	R001602021	GWA5868	FIAT/UNO MILLE SX	18/05/2019	03:50:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
343	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES	R001606161	HGS2868	PEUGEOT/206 10 SENSAT	14/05/2019	07:19:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
344	RAFAEL VIEIRA	R001619671	HHQ0636	YAMAHA/FAZER YS250	27/05/2019	09:37:14	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	RAFAEL XAVIER DE ANDRADE	R001621161	JTG7204	GM/CORSA WIND	27/05/2019	18:53:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	R001604341	PYG7974	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/05/2019	15:15:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
347	RAMON SILVA COTRIM	R001604311	QNT7243	HONDA/CIVIC EXL CVT	19/05/2019	14:47:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	RAQUEL DOS SANTOS	AG03451453	OPZ5066	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	28/05/2019	14:06:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
349	REGINA ANDRADE COELHO GUERRA	R001601641	HNI8567	HONDA/FIT EX FLEX	17/05/2019	17:25:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	REGINA APARECIDA DE JESUS	R001620911	MWB3766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2019	14:41:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
351	REINALDO AUGUSTO DE SOUZA	R001620561	HFR9268	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/05/2019	15:20:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
352	RENATO ELIAS DO NASCIMENTO	R001603401	HDV5491	FORD/FIESTA SEDAN SC	19/05/2019	08:35:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
353	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	R001617761	PUN4417	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	09:53:14	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
354	RODRIGO AMARAL DE OLIVEIRA	R001620841	QPV0624	RENAULT/OROCH 16 4X2	27/05/2019	12:28:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
355	RODRIGO LEONIDIO MARTINS	R001618331	HKI6412	HYUNDAI/TUCSON GLB	26/05/2019	02:40:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
356	RODRIGO OTAVIO CORREA BOAVENTURA	R001601761	DVR0253	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	18/05/2019	16:20:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	RODRIGO VICENTE PEREIRA	R001619051	GZH1290	VW/GOL 16V TURBO	26/05/2019	18:10:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
358	ROGERIA DE SOUZA MATOS	R001618531	HOK0836	FIAT/STRADA FIRE FLEX	26/05/2019	08:24:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
359	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	R001619121	BPV4261	FIAT/UNO S	26/05/2019	22:38:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
360	RONALDO ADRIANO DE SOUZA	AG03453832	DDK8387	I/M.BENZ 312D SPRINTER M	28/05/2019	17:13:55	RUA DIONIZIO GOMES 100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
361	RONALDO DE FATIMA BASTOS	R001620781	HDO3365	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/05/2019	11:18:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	RONALDO NASCIMENTO COSTA	R001620311	HJJ4694	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	27/05/2019	01:55:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

363	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	R001602121	HAO9101	VW/GOL 1.6 POWER	18/05/2019	08:52:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
364	RONIEL CRUZ DE SOUZA	R001619571	OOW6867	HONDA/CG 150 TITAN EX	26/05/2019	16:41:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
365	ROSALINO FATIMO M. DE PAULA	R001618491	PVI7795	FIAT/PALIO FIRE	26/05/2019	12:20:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	ROSANGELA MARIA DE FREITAS NUNES	R001621001	OPM1237	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/05/2019	15:34:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
367	ROSEMAIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	R001603791	GSO5161	FIAT/PALIO EDX	19/05/2019	13:55:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	RUBENS PAULO DOS SANTOS	R001617601	GUG0840	GM/VECTRA GLS	25/05/2019	20:16:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	RUDSON ALAN BARROSO XAVIER	R001605671	HOB1305	I/PEUGEOT 207HB XR S	12/05/2019	07:23:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	RUSYUELL GONCALVES DA C LUZ	R001617171	GVW1713	VW/GOL CL 1.6 MI	25/05/2019	08:39:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
371	SALOMAO LUCIO DE FREITAS	AG03447888	EZM2658	FIAT/UNO ECONOMY	28/05/2019	10:04:47	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
372	SANTUZA APARECIDA BARBOSA	R001605321	OXJ3210	VW/GOL CITY MB	08/05/2019	14:37:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
373	SANZIO HENRIQUE DA SILVA	R001617131	AZX6268	FORD/KA SE 1.0 SD	25/05/2019	05:58:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
374	SCHIRLEI RIBEIRO DA SILVA	R001618041	MZX2903	FIAT/PALIO ELX	26/05/2019	03:30:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	SE.DE ESTADO DE DEF.SOCIAL MG	R001601511	HMG4752	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/05/2019	12:41:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	SEBASTIAO CRISOSTOMO R CARDOSO	R001620821	FDW1595	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	27/05/2019	12:23:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	SEBASTIAO FIDELIS	R001619901	OQJ6763	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	27/05/2019	12:51:18	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	SEBASTIAO RODRIGUES DE MOURA	R001617351	PWU9544	HONDA/CG 125 FAN KS	25/05/2019	09:15:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
379	SERGIO ALVES DE ARAUJO	R001602051	QQI2266	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/05/2019	07:17:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
380	SERGIO AMORIM NOGUEIRA	R001619981	PUI3988	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/05/2019	09:08:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	SHEILA FERREIRA DOS SANTOS	R001619991	PUU8177	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/05/2019	09:26:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
382	SHIRLEY DE MELO MOIZES	R001605711	QQJ4761	VW/POLO CL AD	12/05/2019	09:54:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
383	SIMEY RODRIGUES DE SOUZA	R001617571	HNA0359	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/05/2019	18:04:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	SIRLENE DUTRA DOS SANTOS	R001620581	FZV6023	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/05/2019	00:34:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
385	SOLUAGUAS POCOS S E COMERCIO EIR	R001619771	PVE1630	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	27/05/2019	10:56:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
386	SONIA SILVA LOPES GUERRA	R001617471	PYW4924	FIAT/TORO FREEDOM AT	25/05/2019	15:02:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	SPEEDNET TELECOMUNICACAO LTDA	R001620221	HLG0343	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/05/2019	15:56:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	SUELI DE OLIVEIRA LEAL	R001620441	HHS7946	GM/PRISMA JOY	27/05/2019	12:26:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	TANIA MARIA CESAR MOTA	R001617871	HMO0375	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/05/2019	14:02:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
390	TANIA MARIA PEREIRA S. ALVES	R001617541	HNR7586	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/05/2019	16:45:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM	704,33	880,41

							N2225 RIBEIRAO-BR040	MAIS DE 50%		
391	TATIANE M. DOS SANTOS GUIMARAES	R001619021	GRV6036	FIAT/PALIO 16V	26/05/2019	17:30:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	TAYSON PEREIRA PENHA	R001617671	EKQ9457	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/05/2019	22:28:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	TEREZA ANTONIA TEODORO	R001617421	HKL7941	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/05/2019	13:07:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
394	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA	R001617901	HBY6440	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	26/05/2019	14:30:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
395	THIAGO SATIRO	R001602371	HJU4663	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	18/05/2019	13:18:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	TIAGO HENRIQUE ALVES LEAL	R001617511	HGK0642	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/05/2019	16:21:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
397	UNIDAS SA	R001617711	QQO9225	VW/GOL 1.0L MC4	26/05/2019	08:57:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
398	VALDA GOMES DA SILVA	R001620531	HFX4051	GM/CORSA HATCH JOY	27/05/2019	14:55:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	VALDIR MARTINS DA COSTA	R001618801	HHM8658	VW/KOMBI	26/05/2019	13:13:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
400	VALDIRENE APARECIDA COSTA TEIXEI	R001620771	HCD2387	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/05/2019	11:12:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
401	VALERIA PEREIRA A MARQUES	R001617881	HEL6129	CHEVROLET/CLASSIC LS	26/05/2019	14:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
402	VALMIR GOMES DA SILVA	R001619061	HHR0821	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/05/2019	18:10:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
403	VALTAIR LINDOLFO DA SILVA	R001618681	JUG6724	GM/MERIVA	26/05/2019	10:04:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
404	VALTER MARTINS DE A OLIVEIRA	R001617741	OWZ1628	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/05/2019	07:00:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
405	VANDERLEI GOMIDE CANDIDO	R001601871	GYS0974	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/05/2019	15:14:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
406	VANIA LUCIA DA SILVA RAMOS	R001621051	HMY7199	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/05/2019	16:16:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
407	VICENTE CAMILO DA SILVA JUNIOR	R001618151	PUG9709	FIAT/UNO WAY 1.0	26/05/2019	21:48:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	VICENTE DE PAULA SUBERBI	R001619091	PVK0010	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	26/05/2019	20:37:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	VILMAR DE SOUZA	R001603301	GUU6238	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	19/05/2019	08:46:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
410	W E PECAS E ACESSORIOS EIRELI ME	R001621431	OYI6062	I/LR EVOQUE PRESTIGE 5D	27/05/2019	13:56:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
411	WALLACE ALVES DE SOUZA	R001617251	HKR9984	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/05/2019	13:55:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
412	WANDERLEI FERREIRA GOMES	R001621081	HFN7032	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2019	16:51:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	WANDERLEY FERREIRA SANTANA	AG03451460	KMT4212	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/05/2019	14:22:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
414	WANDERSON ANTUNES DE SOUZA	R001616971	HIY3974	HONDA/CG 125 FAN ES	25/05/2019	09:07:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
415	WASHINGTON ANDRADE ROCHA	R001617921	AOO3283	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	26/05/2019	15:40:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
416	WEDERSON GOMES DE BRITO	R001603931	OPH6624	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/05/2019	02:52:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
417	WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS	R001621271	MBE7012	FORD/FIESTA GL	27/05/2019	02:36:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

418	WESLEY MIRANDA DE SOUZA	R001603231	KWH6046	VW/NOVO VOYAGE 1.6	19/05/2019	21:27:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
419	WESLEY SIMAO DE ALMEIDA	R001618371	HNP8455	I/HYUNDAI I30 2.0	26/05/2019	13:03:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	WESLEY SOUZA BARBOSA	R001605541	GVV5577	GM/CORSA SUPER	11/05/2019	07:08:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	WILDO JOSE GONCALVES	R001603281	GZN0810	FORD/CORCEL	19/05/2019	06:06:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	WILLIAM NAZOR DE OLIVEIRA	R001603161	OXJ8838	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/05/2019	16:03:02	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	WILLIAN IRIAS SANTOS	R001604211	HOZ5616	FIAT/UNO MILLE SX	19/05/2019	12:58:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	WILLIAN SILVA COSTA	R001618851	KZG9282	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	26/05/2019	14:01:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	WILSON PEDRO ALVES FILHO	R001606421	HIC4303	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/05/2019	12:59:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	WILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA	R001619491	JLG0517	VW/QUANTUM CS	26/05/2019	14:16:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
427	WILTON GONCALVES	R001619521	HMG2458	FIAT/UNO MILLE FIRE	26/05/2019	14:51:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	XIRLENE AUGUSTA GONZAGA MENDES	R001605311	HNS4984	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/05/2019	10:16:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
429	ZENAIDE DE ALMEIDA FREITAS SOUZA	AG03447895	HJW4599	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/05/2019	14:40:42	AVENIDA OSVALDO ALVES DE ARAUJO 767	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
430	ZILMA SOARES DOS SANTOS	R001617261	GRY2914	GM/VECTRA GL	25/05/2019	16:07:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0C67404F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04094/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221		100	30.370,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339030 - Material de Consumo	414		100	10.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	803	SAUDE	102	9.590,00
02.11.05.13.695.0047.2.136 - INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR				

339035 - Servicos de Consultoria	667	FUMTUR	100	13.000,00
02.11.05.23.695.0043.0.012 - CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
335041 - Contribuicoes	669	FUMTUR	100	37.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**99.960,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0002.0.025 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	188		100	30.370,00
02.09.18.542.0034.1.115 - REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	458		100	10.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.237 - ATENDIMENTO TERAPEUTICO E PROFILATICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	583	SAUDE	102	9.590,00
02.11.02.13.391.0045.1.106 - REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	614		100	13.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.122 - MANUT DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	615		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.123 - MANUT DAS ATIVIDADES MUSEU ANTONIANO				
339030 - Material de Consumo	617		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES MEMORIAL DA CAVALHADA				
339030 - Material de Consumo	619		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES MEMORIAL DA CAVALHADA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.126 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	625		100	5.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.128 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	631		100	2.500,00
02.11.02.13.695.0047.1.062 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635		100	3.000,00
02.11.05.13.695.0047.2.134 - MANUTENCAO DAS ATIVAD PARA GESTAO DO FUMTUR				
339030 - Material de Consumo	663	FUMTUR	100	5.000,00
02.11.05.13.695.0047.2.134 - MANUTENCAO DAS ATIVAD PARA GESTAO DO FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664	FUMTUR	100	2.500,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339030 - Material de Consumo	670	FMC	100	2.000,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	671	FMC	100	3.000,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	FMC	100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**99.960,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:795263A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04098/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 493.790,00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	52		100	3.000,00
02.05.01.04.122.0021.2.226 - MANUTENCAO DO CEDESP				
339030 - Material de Consumo	118		100	13.000,00
02.08.15.451.0036.2.236 - PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363		100	95.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372		100	200.000,00
02.08.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	378		100	110.000,00
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388		100	11.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	388		200	21.390,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398		100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**493.790,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	67		100	400,00
02.04.03.27.812.0054.2.161 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	600,00
02.04.04.04.122.0055.1.079 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	84		100	35.000,00
02.04.04.04.181.0055.0.018 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	500,00
02.04.04.04.181.0055.0.019 - APOIO A SEGUR PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	87		100	6.000,00
02.04.04.04.181.0055.0.020 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	880,00
02.04.04.04.181.0055.2.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	99		100	7.920,00
02.04.04.04.181.0055.2.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	1.100,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	365		200	48.390,00
02.09.17.452.0032.1.114 - REFORMA E ADEQUACAO - ATERRO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	446		100	10.000,00
02.09.18.542.0034.1.115 - REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	458		100	20.000,00
02.09.18.542.0034.2.080 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462		100	3.000,00
02.09.20.608.0048.2.141 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL				
339030 - Material de Consumo	470		100	10.000,00
02.11.02.13.391.0045.1.106 - REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	614		100	350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**493.790,00**
TOTAL DE RECURSOS				**493.790,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:196C2D7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04099/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221		100	30.370,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.				
339030 - Material de Consumo	414		100	10.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	803	SAUDE	102	9.590,00
02.11.05.13.695.0047.2.136 - INFRAESTRUTURA TURISTICA - FUMTUR				
339035 - Servicos de Consultoria	667	FUMTUR	100	13.000,00
02.11.05.23.695.0043.0.012 - CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS				
335041 - Contribuicoes	669	FUMTUR	100	37.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**99.960,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0002.0.025 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	188		100	30.370,00
02.09.18.542.0034.1.115 - REFORMA E ADEQUACAO DO CENTRO DE EDUC AMBIENTAL				

449051 - Obras e Instalacoes	458		100	10.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.237 - ATENDIMENTO TERAPEUTICO E PROFILATICO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	583	SAUDE	102	9.590,00
02.11.02.13.391.0045.1.106 - REF/REST/AMPLIACAO DE AMBIENTES HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	614		100	13.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.122 - MANUT DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	615		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.123 - MANUT DAS ATIVIDADES MUSEU ANTONIANO				
339030 - Material de Consumo	617		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES MEMORIAL DA CAVALHADA				
339030 - Material de Consumo	619		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0045.2.124 - MANUT DAS ATIVIDADES MEMORIAL DA CAVALHADA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		100	1.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.126 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	625		100	5.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.128 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE/CORAL - ENSINO MUSICAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	631		100	2.500,00
02.11.02.13.695.0047.1.062 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635		100	3.000,00
02.11.05.13.695.0047.2.134 - MANUTENCAO DAS ATIVAD PARA GESTAO DO FUMTUR				
339030 - Material de Consumo	663	FUMTUR	100	5.000,00
02.11.05.13.695.0047.2.134 - MANUTENCAO DAS ATIVAD PARA GESTAO DO FUMTUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664	FUMTUR	100	2.500,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339030 - Material de Consumo	670	FMC	100	2.000,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	671	FMC	100	3.000,00
02.11.06.13.392.0046.2.130 - MANUTENCAO DO FUNDO DA CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	FMC	100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**99.960,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 11 de outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:370B9166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.136, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO, POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 16, inciso V e Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 21 de março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando que a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com aquisição de novos veículos tipo Microônibus, Ambulância, Automóveis, etc;

Considerando que os equipamentos de informática, de saúde, de educação, de escritório entre outros, bem como alguns veículos leves e pesados da frota municipal, apresentam-se inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, por venda, com o produto dos recursos arrecadados no leilão administrativo, serão aplicados na sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. São declarados inservíveis para a Administração Municipal de São Gotardo, com vista a alienação, por meio da modalidade “leilão”, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º e 53, da Lei federal 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis municipais, discriminados no Anexo I.
§ 1º. Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação, que será fixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.
§ 2º. Os recursos arrecadados com o pagamento, à vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Podem ser destinados a leilão, além dos bens inservíveis pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bens apreendidos ou abandonados que, após conclusão do devido processo administrativo e, nos termos da Lei Municipal nº1394de 02 de julho de 1999, dos quais ficaram à disposição da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de outubro de 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO I
BENS À DISPOSIÇÃO PARA LEILÃO E AVALIAÇÃO

QT.	BEM	ANO/MOD.	MULTAS	AVALIAÇÃO
01	VW/KOMBI LOTAÇÃO FLEX; placa HLF-1452, chassi 9BWMF07X8AP010065, Renavam169725707, no estado em que se encontra	2009/2010	não tem multas	R$10.700,00
01	FORD/COURIER 1 1.6 FLEX; placa OPB-8683, chassi9BFZC52P0CB921610, Renavam503903396, no estado em que se encontra	2012/2012	não tem multas	R$11.000,00
01	FORD/COURIER 1 1.6 FLEX; placa OPB-8693, chassi9BFZC52P1CB918473, Renavam503905143, no estado em que se encontra	2012/2012	não tem multas	R$11.000,00
01	FORD/FORD KA 1.0 FLEX, placa OMC-9221, chassi9BFZK53A3DB416627, Renavam48007790, no estado em que se encontra	2012/2013	não tem multas	R$10.000,00
01	RENAULT/SANDERO AUT1.0 16V-FLEX, placa OXJ-9700, chassi93YBSR6RHEJ351726, Renavam1005776234, no estado em que se encontra	2014/2014	não tem multas	R$14.000,00
01	RENAULT/LOGAN 1.6, placa PXW-4931, chassi93Y4SRD64HJ391432, Renavam1087335288, no estado em que se encontra	2016/2017	R$189,26	R$25.000,00
01	VW/GOL 1.0 GIV FLEX, placa OWJ-3852, chassi9BWAA05WXEP045675, Renavam 590961187, no estado em que se encontra	2013/2014	não tem multas	R$10.000,00
01	PEUGEOT/BOXER 350 LH 16 2.3 MINIBUS 15 LUGARES, placa PXW-4934, chassi936ZCWMNCG2155530, Renavam1087183348, no estado em que se encontra	2015/2016	R$136,79	R$40.000,00
01	PEUGEOT/BOXER 350 LH 16 2.3 MINIBUS, placa PXD-0267, chassi936ZCWMNCF2150597, Renavam1071105431, no estado em que se encontra	2015/2015	R$238,29	R$50.000,00
01	PEUGEOT/BOXER 350 LH 16 2.3 MINIBUS, placa PXG-9633, chassi936ZCWMNCF2150544, Renavam1071106101, no estado em que se encontra	2015/2015	R$1.221,64	R$50.000,00
01	Caminhão VW/26.280 CRM6X4 CONSTELLATION C/BETONEIRA HIDRAULICA, placa QNV-3390, chassi953658263JR821310, Renavam1142881650, no estado em que se encontra	2017/2018	não tem multas	R$300.000,00
01	MINI CARREGADEIRA XG3080-130205/ XGMA, número de série 130205, aquisição em 26/11/2014, no estado em que se encontra		não tem multas	R$30.000,00
01	PÁ CARREGADEIRA 75, MICHIGAN, MOD.75, no estado em que se encontra		não tem multas	R$10.000,00
01	TRATOR MASSEY 265, no estado em que se encontra		não tem multas	R$10.000,00
01	RETROESCAVADEIRA, NEWHOLLAND B95B 4X4no estado em que se encontra	2012/2012	não tem multas	50.000,00
	SUCATAS DE INFORMÁTICA, CPU, GABINETES, MONITOR E IMPRESSORAS			R$100,00
	SUCATAS DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES			R$100,00
	ARMÁRIOS DE AÇO, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, MACAS, MATERIAIS EM DESUSO			R$200,00
	MERCADORIAS APREENDIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA – 163 CINTOS, 04 BLUSAS, 118 CARTEIRAS, 36 PARES DE MANGA DE BRAÇO, 481 PARES DE MEIAS, 04 MANTAS, 30 ESCOVÃO CANTO DE PAREDE, 09 KITS COMÉSTICOS			R$350,00

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:DFFA7D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 050/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 032/2019, OBJETIVANDO A : Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e instrumental: odontológico, de forma parcelada, visando o atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 04.032.547/0001-20

ENDEREÇO: RUA DR SOBRAL PINTO, Nº 548, VILA LAROCA, CEP: 36660-000– ALÉM PARAÍBA –MG

EMPRESARIO: SR. MAURICIO DIAS DOS SANTOS – CPF Nº 739.208.007-53.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE LIQUIDO (FRASCO 120ML)	BLUE DENT	FR	6	R$ 15,43	R$ 92,58
AGULHA GENGIVAL 27G LONGA DESCARTAVEL COM 100 UNID AGULHA DESCARTAVEL C/100UNID	PROCARE	CX	25	R$ 27,29	R$ 682,25
ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR 2% CX COM 50	DLA	CX	20	R$ 79,50	R$ 1.590,00
BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, com duas camadas de papel e uma plástica, cor branca ou azul, pacote com 100 unid.	SS PLUS	PCT	5	R$ 11,00	R$ 55,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1011	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1015	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1036	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1052	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1063	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1090	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1092	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1093	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1111	MICRODONT	UNID	150	R$ 1,44	R$ 216,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1190	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1312	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1343	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2068	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2082	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2200	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2215	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 3118	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 4123	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
CÁPSULA DE AMÁLGAMA, COM 50 UNID.	METALMS	PCT	6	R$ 54,80	R$ 328,80
CIMENTO PROVISÓRIO (ODONTOLÓGICO) LIQUIDO 20ML + 50G PÓ CIMENTO PROVISÓRIO	SS WHITE	UNID	60	R$ 31,30	R$ 1.878,00
DESSENSIBILIZANTE 2% SERINGA C/2, 5 G e 1 PONTEIRA DESSENSIBILIZANTE	LYSANDA	UNID	60	R$ 10,80	R$ 648,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM AUTOCLAVE PCT COM 100	PACK GC	PCT	30	R$ 25,60	R$ 768,00
Escova de Robson branca - cônica; Nylon Branco; Formato Cônico; Haste CA (Contra ângulo); Cerdas: Macias	PREVEN	UNID	500	R$ 1,19	R$ 595,00
Escova de Robson branca reta - para profilaxia odontológica; Nylon Branco; Formato Plano; Para CA (Contra ângulo); Cerdas: Macias	PREVEN	UNID	500	R$ 1,14	R$ 570,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 01 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	EVANG	UNID	10	R$ 4,20	R$ 42,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 02 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UNID	10	R$ 44,80	R$ 448,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 10 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	GOLGRAN	UNID	10	R$ 58,60	R$ 586,00
ESPATULA SIMPLES PARA CIMENTO nº 24 - AÇO INOX Comprimento – 160 mm, Espessura do cabo – 5 mm, Largura da ponta ativa – 5 mm, pessura da ponta ativa – 1,0 mm, Comprimento da ponta ativa - 40 mm	PRATA	UNID	10	R$ 6,45	R$ 64,50
ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 front surface, sem cabo, fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote	PHARMAINOX	UNID	40	R$ 2,37	R$ 94,80
EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UND DE 21MM	VDW	CAT	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
FIO DENTAL PARA USO EM CONSULTORIO 100M SABOR MENTA	HILLO	UNID	50	R$ 1,44	R$ 72,00
GESSO COMUM 1KG	MOSSORO	KG	10	R$ 5,00	R$ 50,00
KIT BUCAL SACOLA DE CRISTAL MALEÁVEL COMPOSTO DE: 1 ESCOVA DE DENTE I N F A N T I L, CREME DENTAL ADULTO 50 GR E UM ROLO DE FIO DENTAL COM NO MINIMO 25 METROS	DENTAL K	KIT	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
KIT BUCAL SACOLA DE CRISTAL MALEÁVEL COMPOSTO DE: 1 ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO, CREME DENTAL ADULTO 90 GR E UM ROLO DE FIO DENTAL COM NO MINIMO 25 METROS KIT BUCAL ADULTO	DENTAL K	KIT	1.000	R$ 2,46	R$ 2.460,00
KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA SILICONES ABRASIVOS	MICRODONT	KIT	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25MM C/6. LIMA TIPO HEDSTROEN COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. LIMA	TDK	UNID	50	R$ 12,55	R$ 627,50
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	SUPRMAX	PAR	20	R$ 1,02	R$ 20,40
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	SUPERMAX	PAR	20	R$ 1,02	R$ 20,40
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA	SUPERMAX	CX	300	R$ 17,25	R$ 5.175,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA P	SUPERMAX	CX	300	R$ 17,25	R$ 5.175,00
MATRIZ DE AÇO ROLO UNIDADE - 0,05 X 7 X 500MM	PREVEN	RL	60	R$ 1,20	R$ 72,00
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBL C/12 UNID.	IODONTOSUL	EMBL	50	R$ 1,58	R$ 79,00
PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI FRUTTI EMBL C/90 GR SABOR TUTTI FRUTTI EMBL C/90GR	ALLPLAN	TUBO	25	R$ 4,33	R$ 108,25
PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICO PARA ALGODÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	SAME	UNID	15	R$	R$ 78,75

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE				5,25	
REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML, TIPO TARTARIT	IODONTOSUL	FR	25	R$ 17,80	R$ 445,00
SODA CLORADA (DESINFETANTE 2,5% EMBL 1L) DESINFETANTE 2,5% EMBL C/1 LITRO	ASFER	LT	5	R$ 10,49	R$ 52,45
SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHOS EMBL 500ML	IODONTOSUL	FR	100	R$ 9,65	R$ 965,00
SONDA EXPLORADORA - SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM FUROS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERÁ TER ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. SONDA EXPLORADORA	PRATA	UNID	20	R$ 4,50	R$ 90,00
SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL – ATOXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADOS PARA EVITAR OXIDAÇÃO -EMBL COM 40 UNIDADES, AZUL OU COLORIDO. SUGADOR DESCARTÁVEL	A&G	PCT	50	R$ 4,37	R$ 218,50
TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO 150 UNIDADES	PREVEN	CX	20	R$ 6,60	R$ 132,00
TIRA DE POLIESTER COM 50 (MEDIDA 100X10X0,05)	K DENT	EMBL	10	R$ 1,14	R$ 11,40
TIRAS ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, CAIXA COM NO MINIMO 12 UNID TIRA ABRASIVA AÇO 4MM	DIAMANTEC	CX	50	R$ 4,58	R$ 229,00

Valor Total de R$ 35.942,08 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 1136, LOJA 06 BLOCO A, MORRO DA GLORIA, CEP: 36035-120 – JUIZ DE FORA – MG
EMPRESARIO: SR. MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO – CPF Nº 530.078.406-00.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BANDEJA INOX MEDIDA: 22 CM X 9 CM X 1,5 CM, AÇO INOX USO ODONTOLÓGICO	Aconox	UNID	15	R$ 13,00	R$ 195,00
BISTURI AÇO INOX N° 23 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	Advantive	UNID	30	R$ 3,90	R$ 117,00
PLACA DE VIDRO (MINIMO 10MM) POLIDA P/USO ODONTOLIGOCO	Positiva	UNID	15	R$ 8,80	R$ 132,00
ROLETE DENTAL DE ALGODÃO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT COM 100 UNID - ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO, HIDRÓFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS COM 100 ROLETES, COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM. ROLETE DENTAL DE ALGODÃO	Ssplus	PCT	100	R$ 1,60	R$ 160,00

Valor Total de R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)

DENTAL MARIA LTDA-EPP - CNPJ: 09.222.369/0001-13
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, PRADO, CEP: 30411-052– BELO HORIZONTE –MG
EMPRESARIO: SRA. GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA – CPF Nº 027.400.146-27.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, sem sílica. Deve apresentar viscosidade adequada reduzindo risco de escoamento e corante azul para melhor visualização da região a ser condicionada. Pacote com 3 seringas de 2,5ml cada, com bico dosador de metal curvo, contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade ACIDO FOSFORICO 37% COM 3 SERINGAS	BIODINAMICA	UNID	60	R$ 3,18	R$ 190,80
ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PÓ (FRASCO 78 G)	VIPI	FR	6	R$ 15,75	R$ 94,50
AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML	MAQUIRA	UNID	60	R$ 10,40	R$ 624,00
AGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PIROXIDO DE HIDROGENIO 3%	RIOQUIMICA	LT	10	R$ 6,15	R$ 61,50
ANESTESICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% TOPICO 12 GR	DFL	UNID	60	R$ 6,90	R$ 414,00
ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS ANESTESICO ESTERIL 3%	DLA	CX	60	R$ 64,50	R$ 3.870,00
APLICADORES MICROBUSH, ULTRA FINO 1,5 MM, EMBL C/100	FGM	EMBL	60	R$ 7,30	R$ 438,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº4 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº8 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6 CAIXA COM 6 UNIDADES BROCA	MAILLEFER	CX	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
BROCAS CARBIDE 245	KAVO	UNID	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
BROCAS CARBIDE 330	KAVO	UNID	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, para remoção de cáries, restaurações e demais procedimentos odontológicos. Forma ergonômica e com baixo nível de ruído, extra torque. Especificações mínimas: encaixe borden, spray triplo, velocidade máxima de 350.000 a 380.000 rpm, fixação da broca fg com sistema push button, pressão de ar 32lbs, produzida em alumínio e autolavável a até 135ºc. Acompanha manual de instruções, assim como todos os acessórios para o pleno funcionamento do aparelho. CANETA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UNID	5	R$ 329,40	R$ 1.647,00
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO- CONTRA ÂNGULO	KAVO	UNID	5	R$ 325,00	R$ 1.625,00
CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO 11G CATALIZADOR E BASE	DENTSPLY	UNID	30	R$ 16,50	R$ 495,00
CIMENTO LS 10 ML	MAQUIRA	UNID	25	R$ 12,60	R$ 315,00
CIMENTO LS 28 G	MAQUIRA	UNID	25	R$ 12,60	R$ 315,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE) - GALÃO 5 LITROS DETERGENTE	INDALABOR	GL	4	R$ 220,00	R$ 880,00
ENVELOPE AUTO SELANTES COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE 200 X 330 MM PCTE COM 100 UNID	PACK GC	PCT	15	R$ 39,60	R$ 594,00
FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA- TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TAM. 1/2, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	CX	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00

FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. Frasco com no mínimo 200ml, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa	IODONTOSUL	FR	100	R$ 4,26	R$ 426,00
FORMOCRESOL 10ML FRASCO C/10 ML	MAQUIRA	FR	10	R$ 3,55	R$ 35,50
GESSO ALGINATO, PCT COM NO MÍNIMO 410 G	AVA GEL	PCT	10	R$ 11,59	R$ 115,90
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	10	R$ 3,55	R$ 35,50
KIT DE BROCAS DE POLIMENTO DE AMALGAMA, COMPOSIÇÃO MINIMA DO KIT: Kit c/ 6 pontas abrasivas confeccionadas com compositos restauradores de nano particula, hibridos tradicionais ou ainda microparticulas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho.	MICRODONT	KIT	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
KIT DE BROCAS DE POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	MICRODONT	KIT	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
KIT IONÔMERO COMPOSTO POR 10 G DE PÓ + 8 ML DE LIQUIDO E 1 COLHER DOSADORA	FGM	KIT	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	MAQUIRA	FR	20	R$ 4,90	R$ 98,00
RESINAS A1	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS A3	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS A3,5	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS B1	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS B2	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS C1 RESINAS C1	MASTERFILL	UNID	40	R$ 9,07	R$ 362,80
RESINAS C2	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS C3	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
SELANTE OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	ANGELUS	UNID	50	R$ 9,70	R$ 485,00
TESOURA IRIS, 14 CM, BICO RETO, USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	UNID	15	R$ 11,90	R$ 178,50
VERNIZ CAVITÁRIO 10 ML FRASCO C/200ML	BIODINAMICA	FR	25	R$ 9,44	R$ 236,00

Valor Total de R$ 46.754,50 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

HEALTH CLEAN COMERCIAL - CNPJ: 23.615.514/0001-57
ENDEREÇO: GUILHERME DEBUSSY, Nº 631, BORBOLETA, CEP: 36035-680– JUIZ DE FORA –MG
EMPRESARIO: SR. ARNALDO TADEU SILVA - CPF Nº 054.325.866-14.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 20 G C/ 10 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	ANADONA	PCT	15	R$ 13,00	R$ 195,00
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15X26CM. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO - PCT C/10 UNID (USO ODONTOLÓGICO)	AMERICA	PCT	3.000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, FIOS 100% ALGODÃO, em tecido tipo tela, dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas, dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, 13 fios por cm², 8 camadas, 5 dobras, não estereis. Pacote com 500 unidades. Deverá atender a portaria do inmetro	CLEAN	PCT	75	R$ 15,00	R$ 1.125,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA G	MEDIX	CX	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
MASCARA CIRURGICA TRIPLA ELASTICA CAIXA COM 50 UND, 100% POLIPROPILENO	DESCARPACK	CX	20	R$ 5,20	R$ 104,00
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	ANADONA	PCT	4	R$ 6,10	R$ 24,40

Valor Total de R$ 8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOMINUS COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 27.417.234/0001-95
ENDEREÇO: RUA NAPOLIS, Nº 574, JARDIM EUROPA, CEP: 35701-273 – SETE LAGOAS– MG
EMPRESARIO: SRA. WANESSA LUIZA CIRILO DE ALMEIDA - CPF Nº 085.844.126-89.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ENVELOPE AUTO SELANTE, COLANTE, 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVES, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID	ZERMATT	PCT	30	R$ 13,30	R$ 399,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	NEW HAND	PAR	20	R$ 1,08	R$ 21,60

Valor Total de R$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
ENDEREÇO: RUA POETA DALTEMAR LIMA, Nº 300, GALPAO 101, ENCOSTA DO SOL, CEP: 336083-015– JUIZ DE FORA – MG
EMPRESARIO: SR. VALTER DE OLIVEIRA– RG: MG-13.407.139 - CPF Nº 530.271.836-72.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUA DEIONIZADA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALAO COM 5 LITROS	ASFER	GL	30	R$ 11,90	R$ 357,00
"FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR LED A BATERIA, CARACTERISTICA MININA: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio, Colagem de brackets e acessórios ortodônticos, TECNOLOGIA:À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio, Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2), OUTRAS CARACTERÍSTICAS:Display digital, Tempos de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos, Tempo máximo de uso continuo: 200 segundos, Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação, Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ 50/60Hz), Desligamento automático ao final do tempo solicitado, Radiômetro interno automático. Matem estabilizada a potência de luz, Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado, Peça de mão anatômica para melhor manuseio.Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada, Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz, Po	SCHUSTER	UNID	2	R$ 458,00	R$ 916,00
INDICADOR / INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) PACOTE COM 100 UNIDADES	MAXX	PCT	10	R$ 24,50	R$ 245,00

Valor Total de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

Simão Pereira, 10 de Outubro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6447F783

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 026/2019

Processo nº: 054/2019 **Pregão Presencial nº:** 033/2019

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, pedagógico, didático, escolar, de distribuição gratuita, educativo, brinquedos, aviamentos e mobiliário para atender as secretarias do município de Simão Pereira-MG**.**

GILSON L LACERDA RIBEIRO -ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 571, CENTRO, CEP: 36010-040– JUIZ DE FORA –MG
EMPRESARIO: SR. GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO– RG: MG1435932 - CPF Nº 283.568.026-87.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDO – EMBORRACHADO – PACOTE COM 100 UNIDS	JOCAR	PCT	25	R$ 2,74	R$ 68,50
APARELHO TELEFONICO 1,9 GHz SEM FIO Tecnologia digital DECT 6.0 Frequência 1.9 Ghz (1.910-1920 MHz) Identificador de chamadas Transferência de chamadas Alcance: até 300 metros ambientes abertos (mínimo 250 metros) e até 50 metros ambientes fechados Display luminoso de 1,5" Indicador de carga de bateria Agenda mínima para 50 Contatos Viva voz com ajuste de volume Ajuste de volume de toque Ajuste de volume de áudio Teclado luminoso Prendedor de cinto (clip) Idioma do manual em português Funções: flash, rediscar, mudo e pausa Modos de discagem: Tom/Pulso Localizador do fone Bateria tipo NiMH de no mínimo 500 mAh Alimentação da base bivolt Cor preto 1 ano de garantia, com certificado e manual de operações impresso em português	INTELBRÁS	UNID	20	R$ 88,00	R$ 1.760,00
APARELHO TELEFONICO COM FIO TIPO MESA, SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLASH, QUANTIDADE DE MEMÓRIAS 14,	ELGIM	UNID	41	R$ 38,50	R$ 1.578,50
AREIA COLORIDA - PCT 1 KG	KIT	UNID	30	R$ 1,63	R$ 48,90
BALDE DE AREIA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO 4 PEÇAS, 1 BALDE COM ALÇA CAPACIDADE 1 LITRO, PAZINHA, GARFO DE AREIA E PENEIRA. DEVERÁ O PRODUTO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DO USO. CONTENDO O SELO DO INMETRO.	SAMBA TOYS	UNID	80	R$ 4,39	R$ 351,20
BALÕES DE MODELAR COMPRIDOS COLORIDOS – PACOTE COM 50 UNID. – CORES VARIADAS	SÃO ROQUE	PCT	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 7 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	JOY	PCT	250	R$ 3,28	R$ 820,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº8 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	SÃO ROQUE	PCT	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00
BOLA DENTE DE LEITE, DIÂMETRO DA BOLA:20 CM, PESO APROXIMADO 60 G, MATERIAL EM VINIL, CORES: PRETO E BRANCA.	GALLINA	UNID	600	R$ 1,98	R$ 1.188,00
BORRACHA BRANCA MACIA – DIMENSÕES MINIMA 3,3X2,3X0,08CM – COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO, CAIXA COM 40 UNIDS BORRACHA BRANCA MACIA	ZAP	CX	80	R$ 6,00	R$ 480,00
CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS (GRANDE)	FORONI	UNID	1.000	R$ 2,25	R$ 2.250,00
CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPAS – TAMANHO MINIMO 50X30X30CM – DE MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE	RISCHIOTO	UNID	120	R$ 35,63	R$ 4.275,60
Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1xAA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória.	CLASSE	UNID	100	R$ 7,70	R$ 770,00
CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5mm) COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUNGSTÊNIO. CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL (PONTA FINA 0,5mm)	CARIMBRÁS	UNID	350	R$ 0,68	R$ 238,00
CANETA HIDROGRÁFICA COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL COM TAMPA – ESTOJO COM 12 CORES. CANETA HIDROGRÁFICA	LEONORA	CX	750	R$ 2,90	R$ 2.175,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC RIGIDO, FORMATO A2 (420 x 594 mm). FABRICA POR PROCESSO DE EXTRUSÃO/LAMINAÇÃO PLÁSTICA. COR: TRANSLÚCIDA COM LINHAS DIAGONAIS. TIPO: LINE - EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	LASSANE	PCT	75	R$ 24,90	R$ 1.867,50
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC RÍGIDO, FORMATO A4(210X297MM). FABRICADA POR PROCESSO DE EXTRUSÃO/LAMINAÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSLÚCIDA COM LINHAS DIAGON	LASSANE	PCT	75	R$ 20,56	R$ 1.542,00
CARRINHO, MATERIAL PLÁSTICOS, COM RODINHAS, INFANTIL PICK-UP A FRICÇÃO PARA CRIANÇA MAIORES DE 3 ANOS, TAMANHO APROXIMADO DO CARRO: 16CM, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E POSSUIR SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	50	R$ 11,16	R$ 558,00
CARTOLINA CORES VARIADAS 150G, MEDIDA 50X66 NAS VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, AS CORES E QUANTIDADE DE CARTOLINA POR CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO CARTOLINA CORES VARIADAS	REIPEL	UNID	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00

CARTOLINA ESPECIFICAÇÃO MINIMA 150G 50 X 66 BRANCA CARD SET PCT 10 UND	REIPEL	PCT	1.500	R$ 3,12	R$ 4.680,00
CARTUCHO HP 664 PRETO	HP	UNID	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
CARTUCHO IMPRESSORA HP 662 (2546) PRETO	HP	UNID	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETAS – CAIXA COM 100 UNIDS	WALEU	CX	10	R$ 35,46	R$ 354,60
COLA COLORIDA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 25G, CORES DIVERSAS. COLA COLORIDA	PIRATININGA	PCT	500	R$ 5,86	R$ 2.930,00
COLA LÍQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA. TIPO: LÍQUIDA/ BRANCA. PESO: 90G. COLA LIQUIDA	PIRATININGA	UNID	750	R$ 1,08	R$ 810,00
CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO: OFÍCIO - PRETA - ESPESSURA: 0,30MM. LARGURA: 220. ALTURA: 332MM - PCT COM 100 UNIDS CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO OFÍCIO.	LASSANE	PCT	7	R$ 15,50	R$ 108,50
CRACHÁ ADEQUADO AO USO INFANTIL	ACP	UNID	500	R$ 0,43	R$ 215,00
CRACHA HORIZONTAL CRISTAL COM CORDÃO EM PVC 8X12 CM PCT C/ 100 UNID	ACP	PCT	20	R$ 62,25	R$ 1.245,00
DIÁRIOS PARA PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	KOLORO	UNID	500	R$ 4,60	R$ 2.300,00
DIÁRIOS PARA PROFESSOR – ANOS INICIAIS (CICLO)	KOLORO	UNID	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA Altura Mínima: 15, Largura: 11.5, Profundidade: 0.1, Número de Páginas: 560, Idioma: Português, Acabamento: Capa resistente	TODO LIVRO	UNID	75	R$ 8,00	R$ 600,00
DISPENSADOR DE FITA ADESIVA – PARA USO COM FITA DE ATÉ 25MM DE LARGURA, ROLOS DE ATÉ 65M DE COMPRIMENTO E MIOLO DE 25,4MM OU 76,2MM DE DIÂMETRO. DISPENSADOR DE FITA ADESIVA	LEONORA	UNID	20	R$ 11,42	R$ 228,40
ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO EMBALAGEM PCT C/ 1 KG	PRIMER	PCT	75	R$ 14,40	R$ 1.080,00
ESPADA COM CAPA - INFANTIL MASCULINO, MATERIAL PLASTICO MEDIDAS APROXIMADAS DE 56 X 8 CM, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO. COM SELO DO INMETRO.	ART BRINK	UNID	40	R$ 4,62	R$ 184,80
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM OU ATÉ 50 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 7,86	R$ 78,60
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 12MM OU ATÉ 70 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 13,10	R$ 131,00
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17MM OU ATÉ 100 FOLHAS COR PRETO. PCT C/100 UNID	LASSANE	PCT	10	R$ 18,24	R$ 182,40
ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 23MM OU ATÉ 140 FOLHAS COR PRETO PCT COM NO MINIMO 60 UNID ESPIRAL PLÁSTICO	LASSANE	PCT	10	R$ 17,15	R$ 171,50
ESTOJO ESCOLAR 1 ZEPPER FEITO EM TECIDO COM FORRO (TAMANHO APROXIMADO = COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 8 CM.) CORES DIVERSAS QUE SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	KIT	UNID	1.030	R$ 5,24	R$ 5.397,20
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 59,27X85,73MM - PACOTE COM 50 FOLHAS	CROMIA	PCT	13	R$ 16,02	R$ 208,26
FITA DE CETIM 22mm X50mt, Nº 9 – CORES VARIADAS FITA CETIM	KIT	UNID	250	R$ 13,64	R$ 3.410,00
FITA DUPLA FACE 12 MM X 30 MT	SUPERFITAS	UNID	155	R$ 2,68	R$ 415,40
FITA METALOIDE 15MMX50M CORES VARIADAS	SUPERFITAS	UNID	180	R$ 2,64	R$ 475,20
FITA PARA CALCULADORA PROCALC LP45	KIT	UNID	25	R$ 5,78	R$ 144,50
FOLHA DE CORTIÇA 900 X 600 CM X 1MM DE EXPESSURA FOLHA DE CORTIÇA	REIPEL	UNID	75	R$ 19,96	R$ 1.497,00
FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM ESTAMPADA FOLHA EVA	MAKE	UNID	655	R$ 3,50	R$ 2.292,50
GARRAFA COM TAMPA EM SISTEMA DE ROSCA, ABERTURA PARA CANUDO, CAPACIDADE 250ML, PLASTICO RESISTENTE, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	ERCAPLAST	UNID	150	R$ 4,54	R$ 681,00
GARRAFA PLASTICA DESCARTÁVEL 300 ML COR: LEITOSA, COM TAMPA E TRAVA. GARRAFA: PARA SUCO E IOGURTE	ERCAPLAST	UNID	750	R$ 0,72	R$ 540,00
GARRAFA PLASTICA DESCARTÁVEL 500 ML COR: LEITOSA, COM TAMPA E TRAVA. GARRAFA PARA SUCO, IOGURTE E OUTROS	ERCAPLAST	UNID	600	R$ 0,72	R$ 432,00
GLITTER – CORES VARIADAS – POTE COM 5G	APLICOR	UNID	170	R$ 0,60	R$ 102,00
GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO– PARA GRAMPOS 8MM, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL GRAMPEADOR DE PAREDE	JOCAR	UNID	20	R$ 20,36	R$ 407,20
HEADSET, BASE DISCADORA PROFISSIONAL, COM MICROFONE CANCELADOR DE RUÍDOS, PROTETOR AURICULAR EM COURINO, REVESTIMENTO DA TIARA EM PVC, CONTROLE DIGITAL DE VOLUME DE RECEPÇÃO, TECLADO EMBORRACHADO DE ALTA DURABILIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CONTROLE DO VOLUME DE RECEPÇÃO: DIGITAL. TEMPO DE FLASH: 100, 300 E 600MS, TECLADO: EMBORRACHADO, VOLUME MÁXIMO: -17 DB, LEDS: ON/OFF E MUTE. PRÓXIMOS DAS TECLAS, TIARA DO HEADSET: AÇO; 7,0 X 2,75 MM; REVESTIMENTO EM PVC, RESPOSTA A FREQUÊNCIA: 100-10000 HZ, IMPEDÂNCIA MÁXIMA (MIC): 2200 O ± 15%	ELGIN	UNID	12	R$ 117,50	R$ 1.410,00
LAPIS PRETO N2 MACIO, RESISTENTE SEM BORRACHA, GRAFITE COM CARGAS INERTES, ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. CAIXA COM 144 UNIDS.	SERELEPE	CX	90	R$ 23,40	R$ 2.106,00
LIQUIDO LIMPA TELA COMPUTADOR 100ML, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 (UMA) FLANELA	STALO	KIT	30	R$ 12,98	R$ 389,40
LIVRO DE PONTO – ANOS FINAIS	KOLORO	UNID	63	R$ 45,70	R$ 2.879,10
LIVRO DE PONTO – ANOS INICIAIS	KOLORO	UNID	15	R$ 58,69	R$ 880,35
LIVRO (DIÁRIO) DA SECRETARIA LIVRO DA SECRETARIA	KOLORO	UNID	15	R$ 6,46	R$ 96,90
LOUSA MÁGICA INFANTIL, QUADRO BRANCO EM PLASTICO, ACOMPANHADO DE CANETA MAGNÉTICA. DIMENSÕES MINIMAS: 25 X 19 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO. CONTER O SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	50	R$ 7,80	R$ 390,00
MASSA DE MODELAR 180G – COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, CORE	MAGIX	CX	1.000	R$ 1,92	R$ 1.920,00
MASSA PARA BISCUIT – ENCOLHIMENTO MÍNIMO, ANTI RACHADURA E ANTI MOFO – PACOTE 1KG – CORES VARIADAS	KIT	PCT	150	R$ 15,28	R$ 2.292,00
MINI DICIONARIO PORTUGUES/INGLES, Expressões e Conversação, Verbetes de Informática, Verbos Irregulares Questões Gramaticais, Situações e Lugares	TODO LIVRO	UNID	100	R$ 2,89	R$ 289,00
PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES	SUZANO	PCT	360	R$ 1,80	R$ 648,00
PAPEL A4 COLORIDO – PACOTE COM 100 FOLHAS – CORES AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA – A QUANTIDADE E CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	SUZANO	PCT	250	R$ 3,89	R$ 972,50
PAPEL ALMAÇO DO TIPO QUADRICULADO, BLOCO COM 50 FOLHAS PAPEL QUADRICULADO	FORONI	PCT	25	R$ 5,40	R$ 135,00
PAPEL BRILHO GLOSSY FOTOGRÁFICO A4 150G COM 10 FOLHAS	MASTER	PCT	17	R$ 2,64	R$ 44,88
PAPEL CELOFANE 79X89CM CORES VARIADAS PAPEL CELOFANE	REIPEL	UNID	270	R$ 0,71	R$ 191,70
PAPEL ESPECIAL TIPO OFF PAPER A4 210MMX 297MM TEXTURA (GRANITO) COR GREEN, NATURAL E AREIA, PCT COM 50 UNIDADES, 10 PCT DE CADA COR	OFFPAPER	PCT	45	R$ 11,42	R$ 513,90
PAPEL MILIMETRADO (GEOMETRIA) BLOCO COM 50 FLS	VMP	BLOCO	400	R$ 4,38	R$ 1.752,00

PAPEL OFÍCIO A4 - 210X297MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 10 PACOTES	MAGNUM	CX	290	R$ 154,90	R$ 44.921,00
PASTA BAILARINA TRANSPARENTE (COM PRESILHA)	PLASCONY	UNID	100	R$ 1,30	R$ 130,00
PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	ACP	UNID	245	R$ 7,00	R$ 1.715,00
PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR BRANCA	PLASCONY	UNID	225	R$ 1,30	R$ 292,50
PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA – COR PRETA	PLASCONY	UNID	225	R$ 1,30	R$ 292,50
PASTA SUSPENSA EM POLIPROPILENO PRETA 36 X 24CM, PARA ARQUIVO DE AÇO VISORES E ETIQUETAS, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	ALAPLAST	UNID	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
PILHA, TAMANHO MÉDIO, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNID	ELGIN	PCT	50	R$ 3,42	R$ 171,00
PINCEL PARA DESENHO, Nº 08, COM CABO VERMELHO.	JOCAR	UNID	100	R$ 0,91	R$ 91,00
PINCEL PARA PINTURA NRO. 10 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	250	R$ 1,12	R$ 280,00
PINCEL PARA PINTURA NRO. 6 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	280	R$ 1,12	R$ 313,60
PINCEL PARA PINTURA NRO. 8 CERDAS SINTÉTICAS, CABO LONGO DE MADEIRA E FORMATO CHATO (AMARELINHO)	JOCAR	UNID	250	R$ 1,12	R$ 280,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE – 15 WATTS BIVOLT	CLASSE	UNID	35	R$ 8,24	R$ 288,40
PLACA DE ISOPOR ESPESSURA 10MM. -100X50CM PLACA DE ISOPOR	ISOMIL	UNID	120	R$ 1,48	R$ 177,60
PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNO – 45CMX2M PLASTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR CADERNOS	GOLDPLAST	UNID	155	R$ 1,20	R$ 186,00
PORTA LÁPIS P/ESCRITORIO C/3 REPARTICÇÕES TRANSPARENTE	WALEU	UNID	60	R$ 6,22	R$ 373,20
POTE DE GELEIA NÃO TÓXICA 110g COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILÁS E LARANJA. MATERIAL: ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTES, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS TIPO AMOEBA GELEIA. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO, CONTER O SELO DO INMETRO	ACRILEX	UNID	750	R$ 5,80	R$ 4.350,00
ROLO DE PLÁSTICO COM 50M – FLANELADO, COM LISTRAS E ESTAMPA INFANTIL, FLORAL E FIGURAS GEOMÉTRICAS	ALKO	UNID	8	R$ 28,81	R$ 230,48
ROLO DE SISAL PARA ARTESANATO - Modelo: Fio de Sisal 500/1 1,5mm	KIT	RL	30	R$ 17,00	R$ 510,00
ROLOS DE BARBANTE – FIO DE ALGODÃO 100% RETORCIDO – 4/8 200G	SOVAN	UNID	130	R$ 3,12	R$ 405,60
ROLOS DE LASTEX – 10M – COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO, 42% POLIÉSTER.	KIT	UNID	70	R$ 0,67	R$ 46,90
SQUEEZE 750ML, COM TUBO DE GELO, SISTEMA COM TRAVA PARA PROTEGER O BICO. LIVRE DE BISFENOL A (BPA FREE), MATERIAL: TRITAN - DIMENSÕES MINIMAS 23 X 7,5	PLASUTIL	UNID	80	R$ 5,10	R$ 408,00
SUPORTE DE MONITOR EM MADEIRA OU MDF, COM DUAS OU TRÊS GAVETAS, CORES PRETO E/OU BRANCO, MEDIDAS MINIMAS DE 26x39x12 cm	SOUZA	UNID	10	R$ 51,20	R$ 512,00
TACHA PARA QUADRO TIPO PERCEVEJO PARA USO EM CORTINA, PCT C/100 UNID	JOCAR	PCT	10	R$ 1,96	R$ 19,60
TESOURA PARA PICOTAR, LINHA LEVE, CABO PLÁSTICO PRETO, COM ARO ALONGADO. LÂMINAS EM ZIG-ZAG QUE EVITAM QUE O TECIDO CORTADO DESFIE. MATERIAL: CABO EM	CLASSE	UNID	45	R$ 20,46	R$ 920,70
TINTA GUACHE-CAIXA COM 6 UNDS. DE CORES- COM 250ML - PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLUVEL E AGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, AGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL COM 250ML CADA POTE- PRODUTO NÃO ATÓXICO, SOLÚVEL E ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PIGMENTOS, ÁGUA, CARGA MINERAL E CONSERVANTES TIPO BENZOATIAZOL	PIRATININGA	CX	350	R$ 14,74	R$ 5.159,00
TINTA PINTA CARA CORES VARIADAS – KIT COM 10 UNIDS DE 4G CADA	LEONORA	CX	100	R$ 13,35	R$ 1.335,00

Valor Total Adjudicado R$ 144.865,57 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ: 13.249.746/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, Nº 423, VILA CASAL, UBÁ –MG
CEP: 36501-180
EMPRESARIO: SR. ANDERSON FAZOLLO – RG: M8.708.705 - CPF Nº 043.457.536-43.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDINHA FEMININA COM ESPIRAL, CAPA DURA, 300PG, PRODUZIDA COM MIOLO PERSONALIZADO OFF-SET 63g/m2, CAPA EM PAPELÃO 750G/M2 REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 120G/M2. MEDIDA MINIMA: 18 X 14 CM	TILIBRA	UNID	100	R$ 11,96	R$ 1.196,00
APARELHO TELEFÔNICO COM FIO TIPO MESA, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLASH.	VEC	UNID	32	R$ 58,50	R$ 1.872,00
BANDEIRINHA DO BRASIL - especificação mínima: sem palito, Comprimento: 26 cm, Largura: 16 cm, Altura: 1 cm,	BELLA FESTA	UNID	1.300	R$ 1,23	R$ 1.599,00
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS GRANDE C/PAUTA capa dura	FORONI	UNID	2.500	R$ 2,58	R$ 6.450,00
CANECA PLÁSTICA: EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO; RESISTENTE NO MÍNIMO A 100 GRAUS CENTÍGRADOS (PARA O CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU GELADAS, PODEM SER USADAS EM LAVA- LOUÇAS OU MICROONDAS) C/ALÇA, S/ REBARBAS, CAPACIDADE DE 200 ML; PARA REPOSIÇÃO; VÁRIAS CORES.	SBRISSA	UNID	300	R$ 1,09	R$ 327,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA - COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA ESFÉRICA DE TUNGSTÊNIO DE 0,7MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDS	INJEX PEN	CX	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
CREME UMEDECEDOR DE DEDOS, NÃO TOXICO, NÃO MACHA, EMBALAGEM COM 12G	CARBRINK	UNID	25	R$ 1,48	R$ 37,00
ESTOJO COM DEPÓSITO E APAGADOR DE QUADRO BRANCO Especificação: Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5mm. ESTOJO COM DEPOSITO	CARBRINK	UNID	65	R$ 3,05	R$ 198,25
EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL. TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 1,5CM.	CARBRINK	UNID	45	R$ 0,80	R$ 36,00
FITA ADESIVA POLISIL 12MMX10M (CORES: VERDE LIMÃO, VERDE, LARANJA, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO) – 30 UNIDS	NASTRO	UNID	750	R$ 0,33	R$ 247,50

DE CADA COR					
FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIP 12MMX40M	NASTRO	UNID	500	R$ 0,66	R$ 330,00
FOLHA EVA 60CM X 40CM X 2MM – CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO, AMARELO, ROXO, ROSA, LARANJA, PRETO E BRANCO, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, PCT COM 5 FOLHAS FOLHA EVA	TIC TAC	PCT	260	R$ 4,90	R$ 1.274,00
LIVRO DE ATAS SEM MARGEM ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA 206X300MM 56 G/M2 COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	PAGINA BRASIL	UNID	30	R$ 9,14	R$ 274,20
LIXA D'ÁGUA PARA LIXAR PAREDE 22,5X27,5CM	TATU	UNID	200	R$ 0,45	R$ 90,00
PAPEL CAMURÇA (COLORIDO) MEDIDA: 40X60CM - CORES DEFINIDAS NO PEDIDO DO REQUISITANTE PAPEL CAMURÇA	REALCE	UNID	500	R$ 0,53	R$ 265,00
PAPEL CREPOM (COLORIDO) MEDIDA MINIMA 0,48 X2M- CORES VERDE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, PRETO, AMARELO	VMP	UNID	360	R$ 0,62	R$ 223,20
PAPEL LAMINADO, TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 60CM - COR DIVERSAS, SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO DA SECRETARIA.	REALCE	UNID	400	R$ 0,53	R$ 212,00
PETECA PRODUZIDA COM PENAS MACIAS E FLEXIVEIS, PENAS COLORIDAS, FIXADA POR COLAGEM E PRESILHAS PLASTICAS. ENCHIMENTO COM SERRAGEM DE MADEIRA, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUALMENTE - CORES SORTIDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 7 CM PESO APROXIMADO 30 GR. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DE USO. SELO DO INMETRO.	LIDER	UNID	100	R$ 3,60	R$ 360,00
POTE DE PLASTICO CRISTAL DESCARTAVEL COM TAMPA 250 ML POTE COM TAMPA	RIOPLASTIC	UNID	600	R$ 0,34	R$ 204,00
POTE DE PLASTICO CRISTAL DESCARTAVEL COM TAMPA 500 ML POTE DE PLASTICO CRISTAL	RIOPLASTIC	UNID	600	R$ 0,56	R$ 336,00
PRENDEDOR DE PAPEL 32MM COR:PRETO EMBL COM 12 UNID PRENDEDOR DE PAPEL	LEONORA	CX	45	R$ 5,20	R$ 234,00
QUADRO BRANCO 90X120CM. CONFECCIONADO COM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	CORTIARTE	UNID	15	R$ 56,56	R$ 848,40
REFIL PARA COLA QUENTE (FINO) – EMBALAGEM COM 1KG	CLASSE	PCT	25	R$ 21,70	R$ 542,50
REVOLVER DE PLASTICO - LANÇA ÁGUA, MEDICA 15 CM, DEVER ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E POSSUIR O SELO DO INMETRO	ARTBRINK	UNID	50	R$ 7,88	R$ 394,00
TESOURA DOMÉSTICA 8" 24CM – CABO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	CLINK	UNID	100	R$ 4,30	R$ 430,00
TESOURA GRANDE, LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, PARA USO GERAL, EXTRA CORTE	CLINK	UNID	75	R$ 4,54	R$ 340,50
TINTA PARA CARIMBO – COR AZUL – 40ML	CARBRINK	UNID	20	R$ 2,05	R$ 41,00
TINTA PARA CARIMBO – COR PRETA – 40ML	CARBRINK	UNID	25	R$ 2,05	R$ 51,25

Valor Total Adjudicado R$ 44.242,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22
ENDEREÇO: RUA PADRE BAIÃO, Nº 24, CENTRO, CEP: 36515-000– GUIDOVAL –MG
EMPRESARIO: SRA. CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA RG: 17759271- CPF Nº 064.941.186-23.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDA TELEFÔNICA TIPO FICHÁRIO – COM FOLHAS SEPARADAS - TAMANHO MINIMO 19 X 24,5 CM	RAMOS	UNID	20	R$ 14,60	R$ 292,00
BALÕES DE SOPRAR – PACOTE COM 50 – Nº 9 (CORES: AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, LARANJA, BRANCO, VERMELHO, PINK, LILÁS E AMARELO)	PIC PIC	PCT	215	R$ 7,29	R$ 1.567,35
BONECA - BONECA COLEÇÃO FRUTINHAS UVA - (PESO 0,420 (KG). MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 28.00, ALTURA: 20.00 CM, COMPRIMENTO: 14.00 CM), O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, CONTER O SELO DO INMETRO.	SIDNYL	UNID	150	R$ 23,59	R$ 3.538,50
CANETA CORRETIVA. CORPO FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FÁCIL APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA. EXCELENTE PARA CORRIGIR PEQUENOS DETA	JOCAR	UNID	175	R$ 2,58	R$ 451,50
ENVELOPE 24,5X17CM - PARDO	IPECOL	UNID	9.000	R$ 0,09	R$ 810,00
ENVELOPE 27X36CM - BRANCO	IPECOL	UNID	4.000	R$ 0,20	R$ 800,00
ENVELOPE 27X36CM - PARDO	IPECOL	UNID	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
ENVELOPE, PARDO, A4, 24CM X 34 CM ENVELOPE PARA CARTA GRANDE	IPECOL	UNID	4.500	R$ 0,14	R$ 630,00
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 106,36X138,1MM - PACOTE COM 25 FOLHAS	POLIFIX	PCT	15	R$ 7,73	R$ 115,95
ETIQUETA ADESIVA BRANCA – TAMANHO 138,11X212,73MM – PACOTE COM 25 FOLHAS	POLIFIX	PCT	23	R$ 7,73	R$ 177,79
FITILHO 5MMX50M – CORES VARIADAS	LIMBO	UNID	100	R$ 1,04	R$ 104,00
FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	LIMBO	UNID	50	R$ 9,74	R$ 487,00
FOGÃOZINHO MAGICO INFANTIL, 5 PEÇAS, DIMENSÃO 23 X 16 CM, DEVERÁ O PRODUTO ATENDER AS NORMAS DE FABRICAÇÃO, SEGURANÇA E CONTER O SELO DO INMETRO	NG	UNID	100	R$ 6,20	R$ 620,00
GIZ DE CERA GRANDE – MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES	MAGIX	CX	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
GRAMPO 8 MM PARA GRAMPEADOR DE PAREDE/TAPECEIRO, CAIXA COM 1000 UNID	LEOLEO	CX	42	R$ 5,46	R$ 229,32
LAPIS PRETO Nº2 COM GRAFITE TIPO JUMBO TRIANGULAR LAPIS PRETO N 2 COM GRAFITE	LEOLEO	UNID	150	R$ 0,71	R$ 106,50
MOCHILA ESCOLAR INFANTIL UNISSEX COM ALÇAS RESISTENTES E ACOLCHOADOS, MATERIAL POLIÉSTER DIMENSÕES MINIMAS DE 44 X 30	ISSON	UNID	750	R$ 22,05	R$ 16.537,50
PALITO/ESPETO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, PACOTE. C/ 100 UNIDADES MEDIDA MINIMA DE 4X250MM	DISTRIPACK	PCT	100	R$ 3,78	R$ 378,00
PAPEL CANSON FORMATO A4 – PACOTE COM 50 FOLHAS	MAXIMA	PCT	40	R$ 8,93	R$ 357,20
PAPEL COLORIDO (TIPO FILIPINHO) A4 – PACOTE COM 45 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	700	R$ 4,52	R$ 3.164,00
PAPEL KRAFT PARDO, FOLHA COM 80CM LARGURA.	SÃO CARLOS	M	1.500	R$ 0,32	R$ 480,00
PAPEL OFÍCIO 2 – 216X330MM, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS – CAIXA COM 5 PACOTES	CHAMEX	CX	65	R$ 135,98	R$ 8.838,70
PASTA AZ OFICIO LARGO – TAMANHO 35 X 28 X 8 CM, EM PAPELÃO CALANDRADO COM LOMBADA M PERCALUX ETIQUETA E VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GARRA INTERNA E ALAVANCA CROMADA PARA PAPEL COM 2 FUROS E FIXO	FRAMA	UNID	450	R$ 8,49	R$ 3.820,50

PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE 40MM	ACP	UNID	225	R$ 1,89	R$ 425,25
PILHA PALITO RECARREGÁVEL 900mah NH AAA- EMBALAGEM COM 4 UNID. PRODUTO UTILIZADOS EM APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E OUTROS	MAX	PCT	25	R$ 15,75	R$ 393,75
PRANCHETA INJETADA EM POLIESTIRENO NO FORMATO OFÍCIO. POSSUI RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA, PRENDEDOR DE PAPEL EM POLIESTIRENO INJETADO QUE NÃO ENFERRUJA E NEM MARCA O PAPEL. PRODUTO ESTERILIZÁVEL. ESPECIFICAÇÕES PRANCHETA POLIESTIRENO 1/2 OFÍCIO COR: CRISTAL MEDIDAS: 235 X 160 X 40 MM	ACRINIL	UNID	50	R$ 9,66	R$ 483,00
QUADRO DE FLANELÓGRAFO RETANGULAR FELTRO VERDE 120CM X 90CM X 2 CM MOLDURA EM ALUMÍNIO. A MEDIDA PODERÁ SER SUPERIOR APROXIMADA.	CORTIARTE	UNID	18	R$ 93,00	R$ 1.674,00
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL NÃO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE REGUA	ACRINIL	UNID	800	R$ 0,53	R$ 424,00
RELOGIO DE PAREDE 26CM, PLÁSTICO BRANCO, DEVERÁ ACOMPANHAR PILHA AA, DIMENSÕES MINIMAS 26,5 X 26,5 X 4 CM, GARANTIA DO PRODUTO DE 1 ANO, COR: BRANCO OU PRETO	QUART'S	UNID	30	R$ 10,99	R$ 329,70
TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX- C BOM CORTE, PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO ANATÔMINCO. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA C 24 UNIDADES	JOCAR	CX	100	R$ 34,90	R$ 3.490,00

Valor Total Adjudicado R$ 53.725,51 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19
ENDEREÇO: AV. 21 DE DEZEMBRO, Nº 882, CENTRO, CEP: 36515-000– GOIANA –MG
EMPRESARIO: SRA. LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA – RG: MG8343295 - CPF Nº 063.980.366-03.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMARIO DE AÇO A120 COM 2 PORTAS NA COR CINZA. - Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. - Portas com reforço interno. - Espessura: chapa 26 (0,40mm). - Medidas: altura 1980mm x largura 1200mm x profundidade 400mm. - Acompanha 4 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. - Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuidos. - Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó. - Possuir pés metalicos com sapatas de plástico reguláveis.	AMAPA	UNID	20	R$ 405,00	R$ 8.100,00
ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, MEDIDA TOTAL: ALT. 1980 X LARG. 1240 X PROF. 420 • Medida das Portas/ Vãos: Alt. 0,985 X Larg. 0,33compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado, Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.	AMAPA	UNID	15	R$ 372,00	R$ 5.580,00
CARTUCHO DE TONER HP CB435A | HP CB436A | CE285A COMPATÍVEL. PRODUTO NOVO. Com rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. Para uso em: Impressora HP laserjet P1102W	ARES	UNID	38	R$ 23,80	R$ 904,40
CARTUCHO HP 664 COLORIDO	HP	UNID	30	R$ 38,60	R$ 1.158,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (AMARELO)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (AZUL)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA EPSON 140 COLORIDO (MAGENTA)	INK	UNID	50	R$ 3,70	R$ 185,00
CARTUCHO IMPRESSORA HP 662 (2546) COLORIDO	HP	UNID	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
ESTANTE DE AÇO PARA ESCRITÓRIO COM 6 BANDEJAS. NA COR CINZA, EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 22 (0,75MM); REFORÇO TIPO ÔMEGA EMBAIXO DE CADA PRATELEIRA; DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES; CADA PRATELEIRA DEVERÁ SUPORTAR 100KG; QUATRO COLUNAS EM "L" COM ABAS DE 30MM, NO MÍNIMO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO USG Nº 14 (1,90MM); QUATRO SAPATAS DE BORRACHA; FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS; REFORÇO EM "X" PARA TRAVAMENTO DA ESTANTE; TRATAMEMTO ANTICORROSIVO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CRISTAL; A ESTRUTURA NÃO DEVE APRESENTAR SALIÊNCIAS, REBARBAS OU ELEMENTOS CORTANTES, DIMENSÃO APROXIMADA DE: ALTURA 1980mm, LARGURA 920mm, PROFUNDIDADE 300mm.	AMAPA	UNID	30	R$ 116,00	R$ 3.480,00
TONER (COMPATIVEL) PARA IMPRESSSORA RICOH AFICIO MP 1900, LASER, COR PRETO, Rendimento Médio (em páginas): 9.000	IKON	UNID	5	R$ 39,00	R$ 195,00

Valor Total Adjudicado R$ 21.169,40 (vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 21.416.517/0001-36
ENDEREÇO: ALAMEDA CASIMIRO DE ABREU, Nº 292, NOVO RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS – RJ
CEP: 28893-449
EMPRESARIO: SR. CARLOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA– RG: 13.363.625-8 - CPF Nº 098.441.237-98.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 12 PORTAS PEQUENAS com pitão para cadeado e veneziana de ventilação, pintura ant-ferrugem eletrostatica epoxi a pó na cor cinza, medida mínima 1,96x0,40x0,93 metros.	MOJIANO	UNID	15	R$ 469,00	R$ 7.035,00
ARQUIVO CONFECCIONADO EM AÇO C/ 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS TRILHO TELESCOPICO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS, CHAPA DO CORPO 24mm; CHAPA DO AMPO: 24mm; MEDIDAS: LARGURA 47CM PROFUNDIDADE: 71,5CM ALTURA: 133,5 cm; COR: CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE CHAVES COM 2 CÓPIAS.	MOJIANO	UNID	22	R$ 537,00	R$ 11.814,00

Valor Total Adjudicado R$ 18.849,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - CNPJ: 24.708.774/0001-30

ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, Nº 500, PONTE PRETA, CEP: 36503-132– UBÁ – MG

EMPRESARIO: SR. JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES RG: MG-13.407.139 - CPF Nº 065.251.366-28.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGENDA DIÁRIA 2020 - AGENDA COM CAPA PLÁSTICA, FECHAMENTO EM ESPIRAL, ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTOS EM PP (POLIPROPILENO), MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC 60 G/M E 365 PAGINAS	Tilibra	UNID	35	R$ 14,00	R$ 490,00
ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA TAMANHO nº 2, 5,2 X 9,4 CM ALMOFADA	KAZ	UNID	16	R$ 2,80	R$ 44,80
APONTADOR DE LÁPIS, METAL, COM LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CMX1,5CM. S/RESERVATÓRIO	MAKE MAIS	UNID	200	R$ 0,56	R$ 112,00
ARGILA EMBL DE 500G MATERIAL PARA MANUSEIO ARTESANAL, MATERIAL ATOXICO ARGILA	ARGILAS	PCT	100	R$ 1,59	R$ 159,00
ARQUIVO MORTO POLIONDAS DIMENSÕES MINIMAS 350X180X300MM (AZUL)	POLIBRAS	UNID	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
BOLHA DE SABÃO TUBO COM 60ML, COM UM JOQUINHO DE LABIRINTO NA TAMPA. DIMENSÕES (CM) 11X3,5, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO, AMINOÁCIDO, CORANTE E ÁGUA	AMALU	UNID	600	R$ 1,54	R$ 924,00
CADERNO BROCHURA COM PAUTA (PEQUENO) – CAPA DURA 48 FOLHAS	JANDAIA	UNID	650	R$ 0,90	R$ 585,00
CADERNO QUADRICULADO 1X1CM FORMATO 140X200 C/ 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL	FORONI	UNID	700	R$ 1,30	R$ 910,00
CALCULADORA -ESPECIFICAÇÃO MINIMA 10 DÍGITOS GRANDES; MEMÓRIA- PORCENTAGEM - INVERSÃO DE SINAL - RAIZ QUADRADA - BATERIA E SOLAR - TECLA "+" TAMANHO GRANDE – DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 X 10 X 3CM (C X L X A)	CLASSE	UNID	30	R$ 8,40	R$ 252,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELO – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	MASTER	CX	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR LARANJA – PONTA 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	MASTER	CX	150	R$ 9,80	R$ 1.470,00
COLA COLORIDA SEM GLITTER 23G – EMBALAGEM COM 6 UNIDS	PIRATININGA	PCT	500	R$ 4,55	R$ 2.275,00
COLA PARA EVA DE 90G	INJEX PEN	UNID	200	R$ 2,38	R$ 476,00
COLA PARA ISOPOR 80G	INJEX PEN	UNID	100	R$ 2,38	R$ 238,00
CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18ML	ECOLE	UNID	180	R$ 0,98	R$ 176,40
ESTILETE LARGO, MATERIAL PLASTICO, AMARELO, LAMINA DE 18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTILETE LARGO	MASTER	UNID	45	R$ 1,40	R$ 63,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 48MMX45M, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO AGRILICO	AFA	UNID	650	R$ 2,37	R$ 1.540,50
FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICAS, MEDIDA: LARGURA:1,8 CM X 11,4 CM ALTURA X 50M DE COMPRIMENTO. FITA CREPE	AFA	UNID	250	R$ 2,96	R$ 740,00
GRAMPEADOR GRANDE, BASE: 15,5 CM, ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO, CAPACIDADE: 50 FOLHAS UTILIZA GRAMPOS: 26/6,24/6,24/8 GRAMPEADOR GRANDE	LAPISPEL	UNID	68	R$ 14,00	R$ 952,00
GRAMPEADOR MANUAL DE MESA COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO E BASE EM BORRACHA, TIPO ALICATE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMPOS REFERÊNCIA 26 COM 6 MM DE ALTURA (26/6).	BATIKI	UNID	36	R$ 12,60	R$ 453,60
GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6- GALVANIZADO CX C/5000UNID, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM	GRAMPLINE	CX	90	R$ 3,29	R$ 296,10
GUILHOTINA 46 CM TAMANHO A3, CAPACIDADE MINIMA DE 5 FOLHAS, CORTE 460MM	MENNO	UNID	4	R$ 196,00	R$ 784,00
LAPIS DE COR INTEIRO – ENVOLTÓRIO DE MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL – CAIXA COM 12 UNIDS. LAPIS DE COR INTEIRO	SERELEPE	CX	1.200	R$ 3,04	R$ 3.648,00
LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR TIPO JUMBO TRIANGULAR CAIXA COM 12 UNIDADES	ECOLE	CX	160	R$ 9,45	R$ 1.512,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FLS., CAPA DURA E NUMERAÇÃO DE PÁG., MED. APROX. 160MM X 220MM	KAJOMA	UNID	50	R$ 6,80	R$ 340,00
MASSA DE MODELAR CERA C/ 6 CORES - BAIXA OLEOSIDADE. -CORES VIVAS E MISCÍVEIS. -PRODUTO ATÓXICO. -TEXTURA MACIA. - REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTAT	MAGIX	CX	550	R$ 1,26	R$ 693,00
MINI COMPRESSOR PARA ENCHER BALÕES E BEXIGAS, 600W DE POTENCIA - FONTE 110V OU BIVOLT	MALLIZI	UNID	9	R$ 142,80	R$ 1.285,20
PAPEL CARBONO A4 - PRETO 22g 210x297mm PCT 100 UNID	HARDCOPY	PCT	20	R$ 18,20	R$ 364,00
PAPEL CARTÃO – CORES VARIADAS CORES DEFINIDAS PELO DEMANDANTE 48X66 CM PAPEL CARTAO	VMP	UNID	970	R$ 0,49	R$ 475,30
PAPEL COLOR SET – FOLHAS 120G - CORES VARIADAS	VMP	UNID	75	R$ 0,45	R$ 33,75
PASTA COM ABA ELASTICA TRANSPARENTE FINA OFICIO	ACP	UNID	200	R$ 1,30	R$ 260,00
PASTA SANFONADA PLASTICA 12 DIVISÕES, TAMANHO A4 - COR AZUL	ACP	UNID	150	R$ 11,20	R$ 1.680,00
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS EM FERRO FUNDIDO – TAMANHO GRANDE – PARA 35 A 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES. PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	MASTER	UNID	25	R$ 28,60	R$ 715,00
PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO A A A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT. COM 2 UNID.	FIX	PCT	100	R$ 2,76	R$ 276,00
PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V - PCT COM 2 UNIDADES	FIX	PCT	60	R$ 2,76	R$ 165,60
PORTA RETRATO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM APLICAÇÃO IMPRESSA DE MENSAGEM E PERSONAGEM EM PAPEL FOTOGRÁFICO, MEDIDA MINIMA: 15CM DE ALTURA X 18 DE LARGURA	EURO	UNID	100	R$ 9,55	R$ 955,00
PULA CORDA EM SISAL, MEDINDO 2,00 METROS, CABO DE MADEIRA. DEVERA ATENDER AS NORMAS D FABRICAÇÃO, SEGURANÇA DO USO. CONTER SELO DO INMETRO	NT	UNID	40	R$ 5,60	R$ 224,00
REFIL PARA COLA QUENTE (GROSSO) – EMBALAGEM COM 1KG	IBEL	PCT	72	R$ 21,84	R$ 1.572,48
SUPORTE PARA GABINETE/CPU, COM RODINHAS, NA CORES PRETO OU BRANCO, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 Á 22,5CM.	FONEC	UNID	40	R$ 24,20	R$ 968,00

Valor Total Adjudicado R$ 31.818,73 (trinta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos)

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE, Nº 639, PROVIDÊNCIA, PARA DE MINAS – MG, CEP: 35661-168
EMPRESARIO: SR. MARCELO DE SOUZA SOARES– RG: MG- M-9.068.138- CPF Nº 047.278.146-41.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
COLA PARA BLOCAGEM 1KG	ACRILEX	UNID	25	R$ 29,00	R$ 725,00
FELTRO LISO, MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS FELTRO LISO	PLAST-CO	UNID	700	R$ 12,09	R$ 8.463,00
TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	NEW TNT	UNID	85	R$ 40,00	R$ 3.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 12.588,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
ENDEREÇO: RUA SANTOS MIQUELITO, Nº 165, SANTA EDWIGES, UBA – MG, CEP: 36505-276
EMPRESARIO:SRA.SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO RG: MG 10.171.740-CPF Nº 059.001.016-65

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	FAROL	PCT	65	R$ 4,29	R$ 278,85
APONTADOR ESCOLAR EM MATERIAL PLÁTICO, COM ESTOJO, CAIXA COM 48 UND	LEO LEO	CX	120	R$ 30,80	R$ 3.696,00
BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	JOCAR	PCT	120	R$ 1,59	R$ 190,80
CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA.	MAXIMA	UNID	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
Caderno brochurão pautado, 96 folhas, costurado, 96 folhas, capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm" (secretarias)	MAXIMA	UNID	2.500	R$ 4,25	R$ 10.625,00
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS CADERNO	MAXIMA	UNID	500	R$ 2,29	R$ 1.145,00
CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX - ESTOJO COM 12 CORES	SERTIC	CX	100	R$ 24,10	R$ 2.410,00
CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CANETA PARA CD/DVD/BLURAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	27	R$ 6,00	R$ 162,00
CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	57	R$ 6,00	R$ 342,00
CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO CLIPS	XR	CX	35	R$ 6,00	R$ 210,00
CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	90	R$ 6,00	R$ 540,00
COLA BRANCA – 1 LITRO	PIRA	LT	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50
COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G, sem solvente, atoxica, com glicerina	LEO LEO	UNID	300	R$ 1,59	R$ 477,00
Envelope com Janela 75g 114X229 Branco Caixa com 1.000	IPECOL	CX	7	R$ 79,80	R$ 558,60
GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS.	DELTA	CX	150	R$ 1,70	R$ 255,00
GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS – COLORIDO -	DELTA	CX	120	R$ 2,38	R$ 285,60
JOGO DE PESCA - PEGA PEIXE, FUNCIONAMENTO A CORDA, USO INFANTIL, VÁRIAS CORES E MODELOS DE BICHINHOS. CONTEM 2 VARAS E VÁRIOS PEIXINHOS QUE ABREM E FECHAM A BOCA. MEDIDAS APROXIMADAS:15 X 15 CM – O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO, DEVE CONTER SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	60	R$ 24,30	R$ 1.458,00
PALHAÇO PARA MONTA E DESMONTAR COLORIDO (BRINQUEDO EDUCACIONAL INFANTIL) DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 16X13X34 MATERIAL: PLÁSTICO/PVC. DEVERA O PRODUTO ATENDER AS RECOMENDAÇÕES E AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA O USO DO PRODUTO. CONTENDO O SELO DO INMETRO	MERCOTOYS	UNID	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, medida mínima-rolo com 25 m x 45 Papel Contact	POLIFIX	UNID	30	R$ 39,10	R$ 1.173,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	30	R$ 22,00	R$ 660,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	AMOART	UNID	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	ALAPLAST	UNID	250	R$ 2,20	R$ 550,00
PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	27	R$ 17,20	R$ 464,40
PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	29	R$ 17,20	R$ 498,80
PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, NO MINIMO 40W - BILVOLT MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	CLASSE	UNID	40	R$ 11,00	R$ 440,00
PLASTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO 0,12 MICRAS PLASTICO TRANSPARENTE	ACP	UNID	400	R$ 0,18	R$ 72,00
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,06mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Ofício, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 10,16	R$ 304,80
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,12mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Ofício, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 19,10	R$ 573,00
SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PLASTIC	PCT	20	R$ 0,81	R$ 16,20

Valor Total Adjudicado R$ 39.300,55 (trinta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 10 de Outubro de 2019

Da Vigência da ata: 10 de Outubro de 2019 a 10 de Outubro de 2020.

Simão Pereira, 11 de Outubro de 2019

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:93369C86

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
Ata Registro de Preços nº: 025/2019

Processo nº: 050/2019 **Pregão Presencial nº:** 032/2019

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e instrumental: odontológico, de forma parcelada, visando o atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Simão Pereira - MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no anexo I- Termo de Referência do Edital**.**

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 04.032.547/0001-20
ENDEREÇO: RUA DR SOBRAL PINTO, Nº 548, VILA LAROCA, ALÉM PARAÍBA –MG, CEP: 36660-000
EMPRESARIO: SR. MAURICIO DIAS DOS SANTOS – CPF Nº 739.208.007-53.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE LIQUIDO (FRASCO 120ML)	BLUE DENT	FR	6	R$ 15,43	R$ 92,58
AGULHA GENGIVAL 27G LONGA DESCARTAVEL COM 100 UNID AGULHA DESCARTAVEL C/100UNID	PROCARE	CX	25	R$ 27,29	R$ 682,25
ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR 2% CX COM 50	DLA	CX	20	R$ 79,50	R$ 1.590,00
BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, com duas camadas de papel e uma plástica, cor branca ou azul, pacote com 100 unid.	SS PLUS	PCT	5	R$ 11,00	R$ 55,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1011	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1015	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1036	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1052	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1063	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1090	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1092	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1093	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1111	MICRODONT	UNID	150	R$ 1,44	R$ 216,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1190	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1312	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 1343	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2068	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2082	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2200	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 2215	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 3118	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
BROCAS DIAMANTADA N° 4123	MICRODONT	UNID	300	R$ 1,44	R$ 432,00
CÁPSULA DE AMÁLGAMA, COM 50 UNID.	METALMS	PCT	6	R$ 54,80	R$ 328,80

CIMENTO PROVISÓRIO (ODONTOLÓGICO) LIQUIDO 20ML + 50G PÓ CIMENTO PROVISÓRIO	SS WHITE	UNID	60	R$ 31,30	R$ 1.878,00
DESSENSIBILIZANTE 2% SERINGA C/2, 5 G e 1 PONTEIRA DESSENSIBILIZANTE	LYSANDA	UNID	60	R$ 10,80	R$ 648,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM AUTOCLAVE PCT COM 100	PACK GC	PCT	30	R$ 25,60	R$ 768,00
Escova de Robson branca - cônica; Nylon Branco; Formato Cônico; Haste CA (Contra ângulo); Cerdas: Macias	PREVEN	UNID	500	R$ 1,19	R$ 595,00
Escova de Robson branca reta - para profilaxia odontológica; Nylon Branco; Formato Plano; Para CA (Contra ângulo); Cerdas: Macias	PREVEN	UNID	500	R$ 1,14	R$ 570,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 01 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	EVANG	UNID	10	R$ 4,20	R$ 42,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 02 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	COOPERFLEX	UNID	10	R$ 44,80	R$ 448,00
ESPATULA PARA RESINA DUPLA Nº 10 - PRODUZIDO EM AÇO INOX	GOLGRAN	UNID	10	R$ 58,60	R$ 586,00
ESPATULA SIMPLES PARA CIMENTO nº 24 - AÇO INOX Comprimento – 160 mm, Espessura do cabo – 5 mm, Largura da ponta ativa – 5 mm, pessura da ponta ativa – 1,0 mm, Comprimento da ponta ativa - 40 mm	PRATA	UNID	10	R$ 6,45	R$ 64,50
ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 front surface, sem cabo, fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote	PHARMAINOX	UNID	40	R$ 2,37	R$ 94,80
EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UND DE 21MM	VDW	CAT	50	R$ 24,95	R$ 1.247,50
FIO DENTAL PARA USO EM CONSULTORIO 100M SABOR MENTA	HILLO	UNID	50	R$ 1,44	R$ 72,00
GESSO COMUM 1KG	MOSSORO	KG	10	R$ 5,00	R$ 50,00
KIT BUCAL SACOLA DE CRISTAL MALEÁVEL COMPOSTO DE: 1 ESCOVA DE DENTE I N F A N T I L, CREME DENTAL ADULTO 50 GR E UM ROLO DE FIO DENTAL COM NO MINIMO 25 METROS	DENTAL K	KIT	500	R$ 2,37	R$ 1.185,00
KIT BUCAL SACOLA DE CRISTAL MALEÁVEL COMPOSTO DE: 1 ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO, CREME DENTAL ADULTO 90 GR E UM ROLO DE FIO DENTAL COM NO MINIMO 25 METROS KIT BUCAL ADULTO	DENTAL K	KIT	1.000	R$ 2,46	R$ 2.460,00
KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA SILICONES ABRASIVOS	MICRODONT	KIT	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00
LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25MM C/6. LIMA TIPO HEDSTROEN COM 25 MILÍMETROS, NÚMEROS 15 AO 40 PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DO CORTE DE 60º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. LIMA	TDK	UNID	50	R$ 12,55	R$ 627,50
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	SUPRMAX	PAR	20	R$ 1,02	R$ 20,40
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	SUPERMAX	PAR	20	R$ 1,02	R$ 20,40
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA	SUPERMAX	CX	300	R$ 17,25	R$ 5.175,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA P	SUPERMAX	CX	300	R$ 17,25	R$ 5.175,00
MATRIZ DE AÇO ROLO UNIDADE - 0,05 X 7 X 500MM	PREVEN	RL	60	R$ 1,20	R$ 72,00
PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBL C/12 UNID.	IODONTOSUL	EMBL	50	R$ 1,58	R$ 79,00
PASTA PROFILÁTICA SABOR TUTTI FRUTTI EMBL C/90 GR SABOR TUTTI FRUTTI EMBL C/90GR	ALLPLAN	TUBO	25	R$ 4,33	R$ 108,25
PINÇA CLÍNICA ODONTOLOGICO PARA ALGODÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	SAME	UNID	15	R$ 5,25	R$ 78,75
REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML, TIPO TARTARIT	IODONTOSUL	FR	25	R$ 17,80	R$ 445,00
SODA CLORADA (DESINFETANTE 2,5% EMBL 1L) DESINFETANTE 2,5% EMBL C/1 LITRO	ASFER	LT	5	R$ 10,49	R$ 52,45
SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHOS EMBL 500ML	IODONTOSUL	FR	100	R$ 9,65	R$ 965,00
SONDA EXPLORADORA - SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05, EM AÇO INOXIDÁVEL. O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM FUROS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERÁ TER ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA. SONDA EXPLORADORA	PRATA	UNID	20	R$ 4,50	R$ 90,00
SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL – ATOXICO E HIGIÊNICO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AO TUBO COM FIO GALVANIZADOS PARA EVITAR OXIDAÇÃO -EMBL COM 40 UNIDADES, AZUL OU COLORIDO. SUGADOR DESCARTÁVEL	A&G	PCT	50	R$ 4,37	R$ 218,50
TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO 150 UNIDADES	PREVEN	CX	20	R$ 6,60	R$ 132,00
TIRA DE POLIESTER COM 50 (MEDIDA 100X10X0,05)	K DENT	EMBL	10	R$ 1,14	R$ 11,40
TIRAS ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, CAIXA COM NO MINIMO 12 UNID TIRA ABRASIVA AÇO 4MM	DIAMANTEC	CX	50	R$ 4,58	R$ 229,00

Valor Total Adjudicado R$ 35.942,08 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

DISTRIMAR EIRELI ME - CNPJ: 04.229.515/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, Nº 1136, LOJA 06 BLOCO A, MORRO DA GLORIA, – JUIZ DE FORA –MG, CEP: 36035-120
EMPRESARIO: SR. MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO – CPF Nº 530.078.406-00.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BANDEJA INOX MEDIDA: 22 CM X 9 CM X 1,5 CM, AÇO INOX USO ODONTOLÓGICO	ACONOX	UNID	15	R$ 13,00	R$ 195,00
BISTURI AÇO INOX N° 23 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	ADVANTIVE	UNID	30	R$ 3,90	R$ 117,00
PLACA DE VIDRO (MINIMO 10MM) POLIDA P/USO ODONTOLIGOCO	POSITIVA	UNID	15	R$ 8,80	R$ 132,00
ROLETE DENTAL DE ALGODÃO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO, PCT COM 100 UNID - ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO, HIDRÓFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS COM 100 ROLETES, COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM. ROLETE DENTAL DE ALGODÃO	SSPLUS	PCT	100	R$ 1,60	R$ 160,00

Valor Total Adjudicado R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)

DENTAL MARIA LTDA-EPP - CNPJ: 09.222.369/0001-13
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, PRADO, BELO HORIZONTE –MG, CEP: 30411-052
EMPRESARIO: SRA. GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA – CPF Nº 027.400.146-27.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, sem sílica. Deve apresentar viscosidade adequada reduzindo risco de escoamento e corante azul para melhor visualização da região a ser condicionada. Pacote com 3 seringas de 2,5ml cada, com bico dosador de metal curvo, contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade ACIDO FOSFORICO 37% COM 3 SERINGAS	BIODINAMICA	UNID	60	R$ 3,18	R$ 190,80
ACRÍLICO AUTO POLIMERIZANTE PÓ (FRASCO 78 G)	VIPI	FR	6	R$ 15,75	R$ 94,50
AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5 ML	MAQUIRA	UNID	60	R$ 10,40	R$ 624,00
AGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PIROXIDO DE HIDROGENIO 3%	RIOQUIMICA	LT	10	R$ 6,15	R$ 61,50
ANESTESICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20% TOPICO 12 GR	DFL	UNID	60	R$ 6,90	R$ 414,00
ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS ANESTESICO ESTERIL 3%	DLA	CX	60	R$ 64,50	R$ 3.870,00
APLICADORES MICROBUSH, ULTRA FINO 1,5 MM, EMBL C/100	FGM	EMBL	60	R$ 7,30	R$ 438,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº4 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº8 CAIXA COM 10 UNID CAIXA COM 10 UNID	MAILLEFER	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6 CAIXA COM 6 UNIDADES BROCA	MAILLEFER	CX	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
BROCAS CARBIDE 245	KAVO	UNID	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
BROCAS CARBIDE 330	KAVO	UNID	300	R$ 4,15	R$ 1.245,00
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, para remoção de cáries, restaurações e demais procedimentos odontológicos. Forma ergonômica e com baixo nível de ruído, extra torque. Especificações mínimas: encaixe borden, spray triplo, velocidade máxima de 350.000 a 380.000 rpm, fixação da broca fg com sistema push button, pressão de ar 32lbs, produzida em alumínio e autolavável a até 135ºc. Acompanha manual de instruções, assim como todos os acessórios para o pleno funcionamento do aparelho. CANETA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UNID	5	R$ 329,40	R$ 1.647,00
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO- CONTRA ÂNGULO	KAVO	UNID	5	R$ 325,00	R$ 1.625,00
CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO 11G CATALIZADOR E BASE	DENTSPLY	UNID	30	R$ 16,50	R$ 495,00
CIMENTO LS 10 ML	MAQUIRA	UNID	25	R$ 12,60	R$ 315,00
CIMENTO LS 28 G	MAQUIRA	UNID	25	R$ 12,60	R$ 315,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE) - GALÃO 5 LITROS DETERGENTE	INDALABOR	GL	4	R$ 220,00	R$ 880,00
ENVELOPE AUTO SELANTES COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE 200 X 330 MM PCTE COM 100 UNID	PACK GC	PCT	15	R$ 39,60	R$ 594,00
FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TAM. 1/2, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNEW	CX	100	R$ 27,40	R$ 2.740,00
FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. Frasco com no mínimo 200ml, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade e registro na anvisa	IODONTOSUL	FR	100	R$ 4,26	R$ 426,00
FORMOCRESOL 10ML FRASCO C/10 ML	MAQUIRA	FR	10	R$ 3,55	R$ 35,50
GESSO ALGINATO, PCT COM NO MÍNIMO 410 G	AVA GEL	PCT	10	R$ 11,59	R$ 115,90
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ 10 GRAMAS	MAQUIRA	FR	10	R$ 3,55	R$ 35,50
KIT DE BROCAS DE POLIMENTO DE AMALGAMA, COMPOSIÇÃO MINIMA DO KIT: Kit c/ 6 pontas abrasivas confeccionadas com compositos restauradores de nano particula, hibridos tradicionais ou ainda microparticulas com 2 granulometria diferentes para a obtenção de alto brilho.	MICRODONT	KIT	50	R$ 22,15	R$ 1.107,50
KIT DE BROCAS DE POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS	MICRODONT	KIT	50	R$ 24,70	R$ 1.235,00
KIT IONÔMERO COMPOSTO POR 10 G DE PÓ + 8 ML DE LIQUIDO E 1 COLHER DOSADORA	FGM	KIT	100	R$ 15,25	R$ 1.525,00
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	MAQUIRA	FR	20	R$ 4,90	R$ 98,00
RESINAS A1	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS A3	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS A3,5	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS B1	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS B2	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS C1 RESINAS C1	MASTERFILL	UNID	40	R$ 9,07	R$ 362,80
RESINAS C2	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
RESINAS C3	DFL	UNID	40	R$ 9,00	R$ 360,00
SELANTE OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	ANGELUS	UNID	50	R$ 9,70	R$ 485,00
TESOURA IRIS, 14 CM, BICO RETO, USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	UNID	15	R$ 11,90	R$ 178,50
VERNIZ CAVITÁRIO 10 ML FRASCO C/200ML	BIODINAMICA	FR	25	R$ 9,44	R$ 236,00

Valor Total Adjudicado R$ 46.754,50 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

HEALTH CLEAN COMERCIAL - CNPJ: 23.615.514/0001-57
ENDEREÇO: GUILHERME DEBUSSY, Nº 631, BORBOLETA, JUIZ DE FORA –MG, CEP: 36035-680
EMPRESARIO: SR. ARNALDO TADEU SILVA - CPF Nº 054.325.866-14.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 20 G C/ 10 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS	ANADONA	PCT	15	R$ 13,00	R$ 195,00
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15X26CM. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO - PCT C/10 UNID (USO ODONTOLÓGICO)	AMERICA	PCT	3.000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, FIOS 100% ALGODÃO, em tecido tipo tela, dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas, dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, 13 fios por cm², 8 camadas, 5 dobras, não	CLEAN	PCT	75	R$ 15,00	R$ 1.125,00

estereis. Pacote com 500 unidades. Deverá atender a portaria do inmetro					
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA G	MEDIX	CX	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
MASCARA CIRURGICA TRIPLA ELASTICA CAIXA COM 50 UND, 100% POLIPROPILENO	DESCARPACK	CX	20	R$ 5,20	R$ 104,00
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA COM ELASTICO PACOTE COM 100 UNID	ANADONA	PCT	4	R$ 6,10	R$ 24,40

Valor Total Adjudicado R$ 8.198,40 (oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DOMINUS COMERCIO EIRELI ME - CNPJ: 27.417.234/0001-95
ENDEREÇO: RUA NAPOLIS, Nº 574, JARDIM EUROPA, SETE LAGOAS– MG, CEP: 35701-273
EMPRESARIO: SRA. WANESSA LUIZA CIRILO DE ALMEIDA - CPF Nº 085.844.126-89.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ENVELOPE AUTO SELANTE, COLANTE, 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVES, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID	ZERMATT	PCT	30	R$ 13,30	R$ 399,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	NEW HAND	PAR	20	R$ 1,08	R$ 21,60

Valor Total Adjudicado R$ 420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
ENDEREÇO: RUA POETA DALTEMAR LIMA, Nº 300, GALPAO 101, ENCOSTA DO SOL, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 336083-015
EMPRESARIO: SR. VALTER DE OLIVEIRA– RG: MG-13.407.139 - CPF Nº 530.271.836-72.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUA DEIONIZADA PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALAO COM 5 LITROS	ASFER	GL	30	R$ 11,90	R$ 357,00
"FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR LED A BATERIA, CARACTERISTICA MININA: Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos, Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio, Colagem de brackets e acessórios ortodônticos, TECNOLOGIA:À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio, Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2), OUTRAS CARACTERÍSTICAS:Display digital, Tempos de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos, Tempo máximo de uso continuo: 200 segundos, Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação, Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ 50/60Hz), Desligamento automático ao final do tempo solicitado, Radiômetro interno automático. Matem estabilizada a potência de luz, Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado, Peça de mão anatômica para melhor manuseio.Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada, Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz, Po	SCHUSTER	UNID	2	R$ 458,00	R$ 916,00
INDICADOR / INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) PACOTE COM 100 UNIDADES	MAXX	PCT	10	R$ 24,50	R$ 245,00

Valor Total Adjudicado R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
ENDEREÇO: RUA FREI HENRIQUE, Nº 639, PROVIDÊNCIA, PARA DE MINAS – MG, CEP: 35661-168
EMPRESARIO: SR. MARCELO DE SOUZA SOARES– RG: MG- M-9.068.138- CPF Nº 047.278.146-41.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
COLA PARA BLOCAGEM 1KG	ACRILEX	UNID	25	R$ 29,00	R$ 725,00
FELTRO LISO, MEDIDA APROXIMADA DE 0,50 X 1,40 MTS. CORES VARIADAS FELTRO LISO	PLAST-CO	UNID	700	R$ 12,09	R$ 8.463,00
TNT CORES VARIADAS – VERMELHO, AZUL, BRANCO, VERDE, PRETO E ETC. – ROLO COM 50 METROS	NEW TNT	UNID	85	R$ 40,00	R$ 3.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 12.588,00 (doze mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20
ENDEREÇO: RUA SANTOS MIQUELITO, Nº 165, SANTA EDWIGES, UBA – MG, CEP: 36505-276
EMPRESARIO:SRA.SIMONE CRISTINA MAGALHÃES PINTO RG: MG 10.171.740-CPF Nº 059.001.016-65

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS – PACOTE 100G	FAROL	PCT	65	R$ 4,29	R$ 278,85
APONTADOR ESCOLAR EM MATERIAL PLÁTICO, COM ESTOJO, CAIXA COM 48 UND	LEO LEO	CX	120	R$ 30,80	R$ 3.696,00
BLOCO AUTOADESIVO DIMENSÕES MINIMAS 38X51MM COM 50 FOLHAS - CORES SORTIDAS	JOCAR	PCT	120	R$ 1,59	R$ 190,80
CADERNO 10 MATÉRIAS EM ESPIRAL – FORMATO MINIMO 200X280MM. 200 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO – CAPA DURA.	MAXIMA	UNID	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
Caderno brochurão pautado, 96 folhas, costurado, 96 folhas, capa dura lisa. Formato: 200mm x 275mm" (secretarias)	MAXIMA	UNID	2.500	R$ 4,25	R$ 10.625,00
CADERNO DE DESENHO CAPA DURA COM ESPIRAL -48 FOLHAS CADERNO	MAXIMA	UNID	500	R$ 2,29	R$ 1.145,00
CANETA GEL CORES VARIADAS COM GLITTER – PONTA DE AÇO INOX - ESTOJO COM 12 CORES	SERTIC	CX	100	R$ 24,10	R$ 2.410,00
CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – PRETO	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CANETA PARA CD/DVD/BLURAY 2,0MM – CAIXA COM 12 – VERMELHA	JOCAR	CX	30	R$ 20,40	R$ 612,00
CLIPS GRANDE – Nº2 – CAIXA COM 500 G UNIDS – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	27	R$ 6,00	R$ 162,00
CLIPS MÉDIO – Nº4 – CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	57	R$ 6,00	R$ 342,00
CLIPS MÉDIO - Nº6- CAIXA COM 500 G - FABRICADO COM AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO CLIPS	XR	CX	35	R$ 6,00	R$ 210,00
CLIPS MÉDIO – Nº8– CAIXA COM 500 G – FABRICADO COM ARAME DE AÇO ZINCADO E RESISTENTE À OXIDAÇÃO	XR	CX	90	R$ 6,00	R$ 540,00
COLA BRANCA – 1 LITRO	PIRA	LT	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50

COLA EM BASTÃO MINIMO DE 40 G, sem solvente, atoxica, com glicerina	LEO LEO	UNID	300	R$ 1,59	R$ 477,00
Envelope com Janela 75g 114X229 Branco Caixa com 1.000	IPECOL	CX	7	R$ 79,80	R$ 558,60
GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS.	DELTA	CX	150	R$ 1,70	R$ 255,00
GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, NÃO SUJA AS MÃOS – CAIXA COM 50 UNIDS – COLORIDO -	DELTA	CX	120	R$ 2,38	R$ 285,60
JOGO DE PESCA - PEGA PEIXE, FUNCIONAMENTO A CORDA, USO INFANTIL, VÁRIAS CORES E MODELOS DE BICHINHOS. CONTEM 2 VARAS E VÁRIOS PEIXINHOS QUE ABREM E FECHAM A BOCA. MEDIDAS APROXIMADAS:15 X 15 CM – O PRODUTO DEVE ATENDER A NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA DE USO, DEVE CONTER SELO DO INMETRO	ART BRINK	UNID	60	R$ 24,30	R$ 1.458,00
PALHAÇO PARA MONTA E DESMONTAR COLORIDO (BRINQUEDO EDUCACIONAL INFANTIL) DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 16X13X34 MATERIAL: PLÁSTICO/PVC. DEVERA O PRODUTO ATENDER AS RECOMENDAÇÕES E AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA O USO DO PRODUTO. CONTENDO O SELO DO INMETRO	MERCOTOYS	UNID	50	R$ 21,60	R$ 1.080,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, medida mínima-rolo com 25 m x 45 Papel Contact	POLIFIX	UNID	30	R$ 39,10	R$ 1.173,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR AZUL – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR BRANCO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	16	R$ 22,00	R$ 352,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR CINZA – PACOTE COM 100 FOLHAS - 210X297MM	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR PALHA – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR SALMÃO – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	30	R$ 22,00	R$ 660,00
PAPEL VERGÊ 180G/M² COR VERDE – PACOTE COM 100 FOLHAS	OFFPAPER	PCT	20	R$ 22,00	R$ 440,00
PASTA DE PAPELÃO COM ABA, ELÁSTICO E PLASTIFICADA – COR PRETA	AMOART	UNID	800	R$ 1,40	R$ 1.120,00
PASTA POLIONDA 3,5CM DE ALTURA – COR AZUL	ALAPLAST	UNID	250	R$ 2,20	R$ 550,00
PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	35	R$ 17,20	R$ 602,00
PINCEL ATÔMICO VERDE – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	27	R$ 17,20	R$ 464,40
PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA E COM FELTRO ARRENDONDADO INDEFORMAVEL, DE MATL. RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UNIDS	JOCAR	CX	29	R$ 17,20	R$ 498,80
PISTOLA PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE - MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, NO MINIMO 40W - BILVOLT MATERIAL RESISTENTE, PARA COLAR DIVERSOS PRODUTOS.	CLASSE	UNID	40	R$ 11,00	R$ 440,00
PLASTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO 0,12 MICRAS PLASTICO TRANSPARENTE	ACP	UNID	400	R$ 0,18	R$ 72,00
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,06mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Ofício, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 10,16	R$ 304,80
SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS OFÍCIO, especificação mínima: Dimensão 240 x 320mm, Espessura de 0,12mm Com 4 furos, • Ideal para armazenamento de folhas em formato Ofício, Pacote com 100 unidades	ACP	PCT	30	R$ 19,10	R$ 573,00
SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4X23CM - C/100 UNID	PLASTIC	PCT	20	R$ 0,81	R$ 16,20

Valor Total Adjudicado R$ 39.300,55 (trinta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 11 de Outubro de 2019

Da Vigência da ata: 11 de Outubro de 2019 a 11 de Outubro de 2020.

Simão Pereira, 11 de Outubro de 2019

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:CCB061DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

Extrato de Contrato
Contrato n° 043/2019
Processo n° 084/2019
Modalidade de Pregão n° 013/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e Editora Moderna Ltda **CNPJ/CPF:** 62.136.304/0003-08 **Empresa localizada na** Av. Regente Feijó n° 501 Bairro: Vila Regente Feijó Cidade: São Paulo UF: SP Cep: 03.342-000

Objeto: Aquisição de 469 (quatrocentos e sessenta e nove) kits da Língua Portuguesa e Matemática, para apoio a realização da "Prova Brasil" composto por módulos para aluno e professor do 2º (segundo) ao 9º (nono) ano do EF. Os livros didáticos terão que atender a norma técnica ABNT 14.869-2 para garantir a qualidade e resistência. Cujos recursos são oriundos do PAR – Plano de Ações Articuladas nº 201804222-8, celebrado entre o Município de Volta Grande/MG e o FNDE/MEC, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Volta Grande /MG.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 2° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	57	210,00	11.970,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 3° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	45	210,00	9.450,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 4° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	54	210,00	11.340,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 5° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	66	210,00	13.860,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 6° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	81	210,00	17.010,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 7° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	60	210,00	12.600,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 8° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	56	210,00	11.760,00
Kit Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova brasil composto por módulos para aluno e professor - 9° ano do Ensino Fundamental.	Editora Moderna	Kit	50	210,00	10.500,00

Valor Total R$ 98.490,00

Valor: R$ 98.490,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa reais)
Vigência: 29/11/2019
Data da Assinatura 30/09/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:9CC4D41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 126 - 127 - 128 - 129 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 00126/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00091/2019
Processo Licitatório nº 0070/2019 – Pregão nº 00023/2019.
Partes: Município de Caldas e **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 3.982,54 (três mil novecentos e oitenta e dois reais cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00127/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00092/2019
Processo Licitatório nº 0070/2019 – Pregão nº 00023/2019.
Partes: Município de Caldas e **JOSE EDSON FRANCO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 10.039,78 (dez mil trinta e nove reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00128/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00093/2019
Processo Licitatório nº 0070/2019 – Pregão nº 00023/2019.
Partes: Município de Caldas e **RODRIGO TONELOTTO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.

Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 11.807,00 (onze mil oitocentos e sete reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00129/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00094/2019
Processo Licitatório nº 0070/2019 – Pregão nº 00023/2019.
Partes: Município de Caldas e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 9.687,10 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:12BFF300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - SETEMBRO/2019

Contrato nº. 00130/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00095/2019
Processo Licitatório nº 0071/2019 – Pregão nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 35.151,30 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00131/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00096/2019
Processo Licitatório nº 0071/2019 – Pregão nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e **JOSE EDSON FRANCO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 719,10 (setecentos e dezenove reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00132/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00097/2019
Processo Licitatório nº 0071/2019 – Pregão nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e **RODRIGO TONELOTTO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 25.266,70 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00133/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00098/2019
Processo Licitatório nº 0071/2019 – Pregão nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 987,25 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Contrato nº. 00134/2019 – Ata de Registro de Preços nº 00099/2019
Processo Licitatório nº 0071/2019 – Pregão nº 00024/2019.
Partes: Município de Caldas e **COMERCIAL MULTLIMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 16/09/2019 à 15/09/2020
Valor: R$ 32.226,70 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Finanças	**Ficha 37**	**02.002.04.122.0003.2.007.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 83** **Ficha 100**	**02.003.10.301.00.292.057.3390.30.00** **02.003.10.301.00.392.015.3390.30.00**	**Fonte 102/148** **Fonte 102/148**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 122**	**02.008.18.122.00.072.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras Públicas	**Ficha 202**	**02.005.15.452.00.122.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Turismo	**Ficha 280**	**03.001.13.391.00.252.103.3380.30.00**	**Fonte 100** **Fonte 100**
Sec. Educação e Esporte	**Ficha 136**	**02.004.12.361.00.182.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 230**	**02.007.08.244.00.272.050.3390.30.00**	**Fonte 129/156**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C037663C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVOS - SETEMBRO/2019

Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Licitação	Nº Processo	Data Assinatura	Data Fim	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Modalidade	Valor Aditivo
90/2015	0000005/2019	0000026/2015	0000079/2015	22/09/2019	22/09/2020	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	65242323000137	FERNANDO CEZAR GUIMARAES & CIA LTDA	Pregão Presencial	R$ 0,00
62/2015	0000005/2019	0000019/2015	0000066/2015	26/09/2019	15/08/2020	QUANTIDADE	08332667000101	CALDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA. - ME	Pregão Presencial	R$ 13.000,00
59/2015	0000004/2019	0000016/2015	0000059/2015	01/09/2019	31/08/2020	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	13955157000112	DOMINGOS VIEIRA ANGRA DA SILVA 05066075690	Pregão Presencial	R$ 0,00
202/2017	0000007/2019	0000106/2017	0100062/2017	26/09/2019	23/11/2019	QUANTIDADE	65188559000132	COMERCIAL N S PATROCINIO LTDA - ME	Pregão Presencial	R$ 937,00
11/2019	0000002/2019	0000025/2018	0000078/2018	10/09/2019	09/01/2020	QUANTIDADE	02558157000162	TELEFONICA BRASIL S.A.	Pregão Presencial	R$ 2.500,00
000102/2019	0000001/2019	0000016/2019	0000057/2019	23/09/2019	16/06/2020	QUANTIDADE	17847831000449	JOSE EDSON FRANCO	Pregão Presencial	R$ 189,00
000123/2019	0000001/2019	0000022/2019	0000068/2019	26/09/2019	02/09/2020	ADITIVO DE QUANTIDADE	14457123000160	DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA	Pregão Presencial	R$ 16.900,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:1ACD972D